

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não necessitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	84\$000
	No exterior.....	83\$000

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número do hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

Fl. 50 B. — Para bom orden dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 56

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.134, de 6 de março de 1939.
Decreto-lei n. 1.135, de 6 de março de 1939.
Decreto-lei n. 1.138, de 7 de março de 1939.
Decreto-lei n. 1.140, de 8 de março de 1939.
Decreto n. 3.276, de 17 de novembro de 1938.
Decreto n. 3.427, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto n. 3.676, de 1 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.699, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.705, de 8 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.743, de 14 de fevereiro de 1939.
Decreto n. 3.773, de 1 de março de 1939.
Decreto n. 3.781, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.782, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.783, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.784, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.785, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.786, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.787, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.791, de 6 de março de 1939.
Decreto n. 3.792, de 6 de março de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 e 28 de fevereiro e de 3 de março.

Ministério da Fazenda — Decretos de 24 e 28 de fevereiro e de 1 e 2 de março.

Ministério da Agricultura — Decretos de 13 de maio de 1938.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Ata — Exposição de motivos — Divisão dos Funcionários.

Conselho Federal de Comércio Exterior — Ata.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Ministro, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, do Colégio Pedro II, do Museu Histórico Nacional e do Serviço de Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Comissão de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria e da Diretoria da Fazenda.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e das Diretorias de Intendência da Guerra e do Serviço Veterinário do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacional de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafo, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e das Estradas de Ferro Central do Brasil e de Goiás.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal, das Diretorias do Ensino Agrícola e da Organização e Defesa da Produção e do Serviço Florestal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.134 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Fria a função gratificada de Secretário do Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada a função de Secretário do Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, à qual corresponderá a gratificação anual de 3:600\$0.

Parágrafo único. Exercerá essa função, mediante designação do respectivo diretor, um funcionário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento da gratificação de função de que trata este decreto-lei, fica aberto o crédito suplementar de 3:000\$0, à sub-consignação 49 — Gratificações de função — 01) Quadro I da consignação IV — Gratificações e Auxílios, da Verba I — Pessoal, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor em 1 de março de 1939, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.135 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Autoriza a "Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft" a manter a linha aérea internacional Alemanha-América do Sul, mediante condições.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e:

Atendendo ao que requereu a "Deutsche Lufthansa A. G.", autorizada a funcionar na República pelo Decreto n. 112, de 20 de abril de 1935, no sentido de lhe ser permitido executar mais uma viagem por semana na sua linha aérea internacional Alemanha-América do Sul;

Atendendo à conveniência de serem consubstanciadas em decreto as permissões para a execução de linhas aéreas internacionais; e

De acordo com o art. 47 do Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e com o art. 36 do Código Brasileiro do Ar,

Decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a "Deutsche Lufthansa A. G." a manter, a partir de 1 de janeiro de 1939, a sua linha aérea internacional Alemanha-América do Sul, de Natal até o extremo sul do país, fazendo escalas em Recife, Bafra, Rio de Janeiro, Santos, Florianópolis e Porto Alegre e obedecendo às seguintes condições:

1.º, a presente permissão é dada a título precário, podendo ser revogada desde que o Governo julgue essa medida oportuna;

2.º, o Governo se reserva também o direito de suspender, quando julgar conveniente, o tráfego aéreo em parte ou na totalidade de seu percurso em território nacional, sem que, por isso assista à "Deutsche Lufthansa A. G." o direito de protestar ou de pleitear qualquer indenização por danos ou qualquer outra espécie de reclamação;

3.º, no território nacional será seguida a rota aérea costeira, sendo obrigatórios os pousos nos aeroportos-aduaneiros de entrada e saída das aeronaves;

4.º, o pessoal de bordo será de nacionalidade da matrícula do avião ou brasileiro;

5.º, no tráfego aéreo ora permitido só poderão ser realizadas duas viagens semanais, em cada sentido;

6.º, a permissionária não poderá executar o transporte de passageiros, cargas, encomendas ou correspondência postal, entre quaisquer pontos do território nacional;

7.º, a "Deutsche Lufthansa A. G.", por si ou por seus prepostos, se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente todas as disposições deste decreto e das leis, regulamentos ou instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis aos seus serviços, e a prestar as informações e a fornecer os dados que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronáutica Civil, atinentes aos mesmos serviços;

8.º, as ações judiciais que possam resultar da falta de cumprimento da presente permissão se processarão nos tribunais brasileiros da Capital da República.

Parágrafo único. A presente permissão é concedida sem monopólio ou privilégio de espécie alguma e sem onus para a União.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 2.247 — 7-3-39 — 81\$600)

DECRETO-LEI N. 1.138 — DE 7 DE MARÇO DE 1939

Destaca da verba que indica a importância de 125:000\$000

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica destacada da subconsignação n. 16 — Despesas com o desenvolvimento do teatro nacional — 01 — Serviço

Nacional do Teatro — Verba 3ª — Serviços e Encargos do atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde, a importância de cento e vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), para constituir a seguinte dotação:

Verba 1 — Pessoal

S/C 9 — Pessoal extranumerário
Serviço Nacional do Teatro.... 125:000\$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Copanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.140 — DE 8 DE MARÇO DE 1939

Extingue um (1) cargo na Secretaria da Câmara dos Deputados

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica extinto um (1) cargo da classe "K" da carreira de "Taquígrafo" no Quadro Único do Pessoal da Secretaria da Câmara dos Deputados, de que trata a Lei n. 495, de 2 de setembro de 1937, cargo que se acha vago em virtude da promoção do respectivo titular Milton Godinho.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

F. Negrão de Lima.

DECRETO N. 3.276 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro Nelson Santos a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Nelson Santos, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nas 3ª, 4ª e 5ª zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 2.160 — 2-3-939 — 24\$500)

DECRETO N. 3.427 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o cidadão brasileiro, Carlindo Lino de Souza, a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, que regula a garimpagem e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro, Carlindo Lino de Souza, residente em Lageado, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas nas 3ª e 4ª zonas de garimpagem, nos termos do Decreto-Lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C — 2.161 — 2-3-39 — 24\$500).

DECRETO N. 3.676 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1939

Outorga ao Governo do Município de Patos concessão para aproveitamento progressivo de energia hidráulica da cachoeira das Lages, no Ribeirão das Lages, no Município de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a alínea a) do art. 74 da Constituição, e tendo em vista as disposições do Decreto n. 24.643, de 10 de julho de

1934, (Código de Águas) e do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1º. É outorgada ao Governo do Município de Patos concessão para o aproveitamento progressivo de energia hidráulica, até 1.049 KW., e inicial de 524 KW., correspondentes à descarga de derivação de quinhentos e trinta e cinco (535) litros e à altura de queda de cem (100) metros, na cachoeira das Lages, no Ribeirão das Lages, Município de Coromandel, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica, para serviços públicos federais, estaduais e municipais, para serviços de utilidade pública e para comércio de energia elétrica no Município de Patos.

Art. 2º. O aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira das Lages, no Ribeirão das Lages, Município de Coromandel, deverá ser feito de acordo com os projetos aprovados pelo Ministro da Agricultura.

Art. 3º. O concessionário obriga-se a:

I — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas, do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

II — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês, contado da data da publicação da aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

III — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o Decreto número 13, de 15 de janeiro de 1935, dentro de trinta (30) dias após ser ele registrado no Tribunal de Contas.

Art. 4º. A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas do Ministério da Agricultura e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5º. A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6º. O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações do concessionário, em função de sua indústria, concorrendo, de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 7º. As tabelas de preço da energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas de acordo com o disposto no art. 180, do Código de Águas, sendo que a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 8º. Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 6º. do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá às renovações determinadas pela depreciação ou impostas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material, a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas, trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 9º. Findo o prazo da concessão, esta reverterá ao Governo do Estado de Minas Gerais, bem como toda a propriedade do concessionário, que no momento existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica, referente ao aproveitamento concedido, mediante indenização do custo histórico deduzido da depreciação e da amortização existente, de conformidade com o estipulado no art. 163 do Código de Águas.

Art. 10. Se o Governo do Estado de Minas Gerais não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, o concessionário poderá requerer ao Governo Federal, na forma que for estipulada no contrato da presente concessão, renovação da mesma.

Art. 11. O concessionário gozará desde a data do registro de que trata o art. 5º enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do art. 151 do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C-2.332—6/3/39—104\$000).

DECRETO N. 3.699 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Godofredo Leite Fiuza a pesquisar manganês em terras da fazenda São Francisco, situada no distrito de Paz de Itacaré, no município de Ilhéus, Estado da Bahia.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição Federal, e tendo em vista que a jazida mineral, objeto desta autorização de pesquisa, embora situada em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade do estatuido na letra b,

do n. II, do art. 2º, do Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao poder público na forma do art. 10, do Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas), decreta:

Art. 1º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Godofredo Leite Fluzza, a pesquisar manganês numa área de setenta (70) hectares para a fase um (I) de prospecção, e cinquenta (50) hectares para a fase dois (II) de pesquisa propriamente dita, do art. 1º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, área esta situada na fazenda São Francisco, de propriedade de Severiano de Andrade, e situada no distrito de Paz de Itacaré, no município de Ilhéos, no Estado da Bahia, — mediante as seguintes condições:

I. O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. 1 do art. 19 do referido Código;

II. Esta autorização durará dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do disposto no art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites dos terrenos mencionados no mesmo artigo;

III. A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV. O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V. Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito nos terrenos, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação da jazida;

VI. Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a dez (10) toneladas, de conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe I), só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII. Serão respeitados os direitos de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I. Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II. Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III. Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV. Se, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados a partir da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada a autorização na forma do artigo 20 do Código de Minas, — não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do art. 1º;

Art. 3º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118º da Independência e 61ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C — 2.092 — 2-3-1939 — 416\$300.)

DECRETO N. 3.705 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Autoriza, a título provisório, o cidadão brasileiro Henrique Jorge Guedes, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar carvão de pedra numa área de 994,2812 hectares, situada em terras do quinhão n. 3 da Fazenda do Imbaú ou Rio do Peixe, no distrito de Gaeté, município de Tibagi, Estado do Paraná.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934

(Código de Minas), e, bem assim, que a jazida mineral, objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado particular, pertence à União, em conformidade do estatuido na letra "b", do n. II, do art. 2º, do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao poder público, na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Henrique Jorge Guedes, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar carvão de pedra numa área de 994,2812 hectares (novecentos e noventa e quatro hectares e dois mil oitocentos e dozes ares), para a fase um (I), e, no máximo, cem (100) hectares para a fase dois (II) do art. 1º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, de terras situadas no quinhão número três (3) da Fazenda do Imbaú, ou Rio do Peixe, situada no distrito de Gaeté, município de Tibagi, Estado do Paraná, área essa definida por um retângulo de lados respectivamente medindo quatro mil duzentos e sessenta (4.260) metros e dois mil trezentos e trinta e quatro (2.334) metros, orientados segundo linhas NE-SW e SW-NW, fazendo divisa a oeste e ao sul, com terras pertencentes à Companhia Carbonífera do Imbaú, respectivamente em extensões de dois mil duzentos e trinta e quatro (2.234) metros e dois mil duzentos e trinta e cinco (2.235) metros, sendo que o lado do retângulo que constitui a divisa sul com as terras da companhia mencionada passa à margem da Estação situada próximo ao quilômetro cento e dezessete (117) do Ramal do Rio do Peixe da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, estando compreendidos na área assim determinada os marcos dos quilômetros 115 e 117 do referido ramal, bem como as confluências dos córregos da Sonda e do Cambuí no rio das Pedras — mediante as seguintes condições:

I. O título desta autorização, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do mesmo Código;

II. Esta autorização durará dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo de pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder os limites dos terrenos no mesmo referidos e nem a área total acima mencionada;

III. A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV. O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V. Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, em tela e cópia, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido as perfurações feitas, a inclinação e direção das camadas que se houverem descoberto, espessura média, área ocupada pelas mesmas e seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI. Do minério extraído, o autorizado só poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades não superiores a duzentas (200) toneladas, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII. Ficam ressalvados os direitos de terceiros, nomeadamente os dos proprietários das partes de terras em que serão executados os trabalhos de pesquisa a que alude o presente decreto, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I. Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa, dentro dos seis (6) primeiros meses, contados da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto;

II. Se interromper os trabalhos de pesquisa, depois de iniciados, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III. Se não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV. Se, findo o prazo de autorização, prazo esse contado da data do registro a que se refere o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovado na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que alude o n.º I do art. 1.º pagará de selo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) e só será válido depois de transcrito no livro de registro competente do Serviço de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5.º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C. 2.093 — 2-3-39 — 139\$700)

DECRETO N. 3.743 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1939

Concede inspeção permanente ao Colégio Salesiano Santa Tereza, em Corumbá, Estado de Mato Grosso

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 55, Decreto n.º 24.241, de 4 de abril de 1932, conceder inspeção permanente ao curso secundário fundamental do Colégio Salesiano Santa Tereza, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(C. 2.327 — 6-3-39 — 16\$380)

DECRETO N. 3.773 — DE 1 DE MARÇO DE 1939

Autoriza a Companhia Força e Luz Santa Catarina, S. A., com sede em Blumenau, Estado de Santa Catarina, a construir uma bacia de compensação em Passo Manso e a prolongar a barragem existente na queda d'água manifestada com o fim de regularizar a descarga do rio Itajaí-Assú.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que requereu a Companhia Força e Luz Santa Catarina, S. A., e usando das atribuições que lhe conferem a letra a do artigo 74 da Constituição Federal e o art. 164, letra b do Decreto n.º 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas), decreta:

Art. 1.º A Companhia Força e Luz Santa Catarina, S. A., com sede em Blumenau, Estado de Santa Catarina, fica autorizada a construir uma bacia de compensação em Passo Manso, e a prolongar a barragem existente na queda d'água manifestada, com o fim de obter regularização da descarga do rio Itajaí-Assú, no local do aproveitamento existente, podendo aproveitar maior potência hidráulica.

Parágrafo único. As obras destinam-se ao reforço do fornecimento de energia elétrica à zona de distribuição existente.

Art. 2.º A Companhia Força e Luz Santa Catarina, S. A. obriga-se a:

I — Apresentar dentro do prazo de um (1) ano, contado da data da publicação deste decreto, em três (3) vias:

a) estudo hidrológico da região — curva de descarga do rio obtida mediante medições diretas e correspondente, pelo menos, a um (1) ano seco;

b) planta em escala razoável de toda a área de fornecimento da atual usina do "Salto", com informações detalhadas de todas as instalações e valor da ponta de carga em cada localidade;

c) planta em escala de 1/2000 (um por dois mil) do trecho do rio aproveitado e do trecho a aproveitar, com indicações dos terrenos marginais inundados pelo remous das barragens. Perfil do rio a montante das barragens em escala conveniente e justificação do cálculo do remous. Estudo da acumulação e cubação da bacia;

d) barragem — método do cálculo, projeto, épura e justificação do tipo adotado. Perfil geológico do terreno no local em que deverá ser construída a barragem — orçamento;

e) cálculo e desenho detalhado dos vertedouros, adufas, comportas, castelo d'água, canal de adução, condutos, etc.; descarga máxima derivada. Dispositivos que assegurem a conservação dos peixes. As escalas a serem adotadas serão as seguintes: um por cem (1/100) para as plantas e um por cinquenta (1/50) para as seções transversais e longitudinais. Escala razoável para os longos canais de adução e condutos. Cubagem e orçamento;

f) condutos forçados. Cálculo e justificação do tipo adotado. Cálculo do martelo d'água, cálculo e projeto da chaminé de equilíbrio, quando indicada. Planta e perfil com todas as indicações necessárias, em escalas: para as plantas, um por duzentos (1/200) e para os perfis, escala horizontal um por duzentos (1/200) e vertical um por cem (1/100). — Assentamento e fixação por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem, seus cálculos e desenhos. Orçamento;

g) usina — turbinas, justificação do tipo adotado; rendimento sob diferentes cargas em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até a plena carga. Sentido de rotação e rotações por minuto. Velocidade característica e velocidade de embalagem ou de disparo. Desenho, devidamente cotado das turbinas. Reguladores e aparelhos de medição. Regulação da velocidade com 25, 50 e 100 % de variação de carga. Tempo de fechamento. Canal de fuga, vertedouros, etc. Orçamento;

h) geradores — justificação do tipo adotado; sentido de rotação — potência, tensão, frequência — o fator de potência com que foi calculado não deve exceder de 0.7. Rendimento sob diferentes cargas em múltiplos inteiros de 1/4 ou 1/8, até a plena carga, respectivamente com $\cos \Phi = 0.7$, $\cos \Phi = 0.8$ e $\cos \Phi = 1$. Regulação da tensão e sua variação. Reguladores. Excitadores, tipos, potência, tensão, rendimento e acoplamento. Queda de tensão de curto-circuito dos geradores. Detalhes e características em escala fornecida, pelos fabricantes e devidamente cotados. GD² do grupo, motor-gerador. Proteção e esquema das ligações. Orçamento;

i) transformadores, elevadores e abaixadores: as mesmas exigências feitas aos geradores — Orçamento;

j) aparelhos montáveis fora dos painéis de alta tensão de transmissão antes e depois das barras gerais. Isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão. Cabos, barras e seguranças disposições entre si e as paredes. Orçamento;

k) linha de saída de alta tensão de transmissão. Pára-raios, bobinas de choque, ligação à terra. Isoladores, cabos, interruptores. Proteção contra super-tensões: Cálculo mecânico e elétrico da linha de transmissão, perda de potência relativa; tensão na partida, potência na chegada, comprimento, distância entre condutores — diâmetro dos condutores — fator de potência. Projeto da linha de transmissão acompanhado do mapa da região em escala razoável e com detalhes. Projeto do reforço das atuais linhas de transmissão e distribuição. Orçamento;

l) projeto detalhado dos edifícios, inclusive cálculo de estabilidade e discriminação do material empregado. Orçamento;

m) memória justificativa, incluindo as curvas de carga, da usina e das sub-estações, correspondentes ao ano de 1937, relativas ao fornecimento de energia elétrica, respectivamente, para: iluminação pública; iluminação particular; aquecimento e usos domésticos; usos industriais; serviços públicos, federal, estadual e municipal;

n) orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto, inclusive do reforço das linhas de transmissão e distribuição, bem como das desapropriações a fazer, obras preparatórias e demolições.

o) as plantas, memórias, cálculos, etc., deverão ser fornecidas em três (3) vias, assinadas por engenheiro que tenha seu diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

II — Obedecer em todos os projetos, salvo no que o contrato expressamente determinar, às prescrições das normas seguintes, que estiverem em vigor:

a) Verband Deutscher Elektrotechniker (V. D. E.);

b) Verband Deutscher Ingenieure (V. D. I.);

c) American Institute of Electrical Engineers (A. I. E. E.);

d) American Society Mechanical Engineers (A. S. M. E.);

e) British Engineering Standards Association (B. E. S. A.);

f) International Electrotechnical Commission (I. E. C.)

Parágrafo único. Não serão aceitos cartéis ou normas inferiores aos acima estipulados, sejam ou não deles derivados.

III — Iniciar as obras dentro do prazo de seis (6) meses, contados da data da publicação da aprovação do projeto pelo Ministro da Agricultura.

Art. 3.º Para a organização dos projetos gozará a Companhia Força e Luz Santa Catarina S. A. do direito às servidões de que trata o art. 10 do Decreto 852, de 11 de novembro de 1938.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C — 2.913 — 7-3-39 — 112\$800)

DECRETO N. 3.781 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Modifica o Regulamento para a Escola de Estado Maior do Exército.

O Presidente da República:

Considerando que o atual Regulamento da Escola de Estado Maior, no parágrafo único do art. 83, fixa uma nota eliminatória para a prova escrita de Tática, isoladamente considerada, a qual implica em restringir de forma nítida o recrutamento de candidatos à referida Escola, não obstante a possibilidade de haverem esses candidatos logrado excelentes notas nas provas orais respectivas;

Considerando que o estudo dessa matéria é cuidadosamente desenvolvido e aprofundado na Escola, durante todo o curso;

Usando das atribuições que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição.

Decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o novo texto do parágrafo único do art. 83 do Regulamento da Escola de Estado Maior do Exército, a que se refere o decreto n. 3.012, de 25 de agosto de 1938, que baixa assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Guerra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939; 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

novo texto do parágrafo único do art. 83 do Regulamento da Escola de Estado Maior do Exército, a que se refere o decreto número 3.781, de 6 de março de 1939:

Art. 83.

Parágrafo único. São, em princípio, considerados inhabilitados os concorrentes que obtiverem uma nota eliminatória, isto é, grau inferior a quatro em Tática e grau inferior a três em qualquer das provas escritas, orais ou práticas dos demais assuntos, excetuando-se as facultativas de línguas e as de equitação e dactilografia.

A nota de Tática resultará da média aritmética dos graus, com valores significativos, obtidos nas provas escritas e orais de cada candidato. Os candidatos que obtiverem uma nota eliminatória, mas que tenham resultados excelentes nas outras provas, podem ser propostos à matrícula pela Comissão, que fará acompanhar a proposta dum relatório circunstanciado ao Chefe do Estado Maior do Exército. Esta concessão não atinge, porém, os candidatos que obtiverem mais de uma nota eliminatória.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 3.782 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Extingue cinquenta e oito (58) cargos excedentes da classe "F", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, cinquenta e oito (58) cargos excedentes da classe "F" da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Agente de Estrada de Ferro", conforme dispõem as tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939; 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.783 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Extingue vinte e três (23) cargos excedentes da classe "E" da carreira de "Escriturário", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, vinte e três (23) cargos excedentes da classe "E" da carreira de "Escriturário", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Escriturário", conforme dispõem as tabelas da lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939; 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.784 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Extingue um (1) cargo excedente da classe "F" da carreira de "Desenhista", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "F", da carreira de "Desenhista", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo

orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Desenhista" do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939; 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.785 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Extingue dois (2) cargos excedentes da classe "F" da carreira de Condutor de Trem, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagas, dois (2) cargos excedentes da classe "F" da carreira de Condutor de Trem, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de Condutor de Trem, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.786 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Extingue três (3) cargos excedentes da classe "F" da carreira de Contínuo, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe "F", da carreira de Contínuo, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de Contínuo, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.787 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Extingue três (3) cargos excedentes da classe "E" da carreira de Mestre de eletricidade, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos da classe "E", da carreira de Mestre de eletricidade, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que preceitua o art. 1.º do Decreto-Lei n. 810, de 26 de outubro de 1938, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de Mestre de eletricidade, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.791 — DE 6 DE MARÇO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, cinco (5) cargos excedentes da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

João de Mendonça Lima

DECRETO N. 3.792 -- DE 6 DE MARÇO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, relativos à construção de um edifício para estação no km. 379+852, da linha Carangola de The Leopoldina Railway Company, Limited, em substituição ao posto telegráfico, à conta do produto da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas.

O Presidente da República, atendendo ao que requerem The Leopoldina Railway Company, Limited e de acordo com as informações prestadas pela Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 113/38, de 30 de janeiro último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de um prédio para estação no km. 379+852, da linha Carangola de The Leopoldina Railway Company, Limited, em substituição ao posto telegráfico mencionado no item 15 do programa aprovado pela portaria n. 607, de 14 de setembro de 1936.

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de Rs. 132:209\$427 (cento e trinta e dois contos duzentos e nove mil quatrocentos e vinte e sete réis), e reconhecidas pela forma determinada no art. 8.º das Instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas em vigor na referida Estrada.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C. 2.252 — 7-3-39 — 40\$800).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 20 de fevereiro de 1939 e atendendo ao que requerem o bacharel José Jaime Ferreira de Vasconcelos, foi-lhe concedida, na conformidade do disposto na letra m, do art. 74 da Constituição da República, combinado com o art. 2.º, letra b do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, licença para aceitar e exercer as funções de Consul honorário da Bolívia, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso (Proc. J. 731-938).

Por outros da mesma data e na conformidade dos decretos números 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Antônio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1899, filho de Manuel Joaquim Fernandes e de Maria Esteves, divorciado, residente no Estado do Rio de Janeiro. (Proc. A-824-938.)

Bernardo Samuel Slanovits, natural da Jugoslávia, nascido a 29 de outubro de 1896, filho de José Slanovits e de Helena Slanovits, casado, residente nesta Capital. (Proc. 742-939.)

Dagoberto Henrique Peters, natural da Letônia, nascido a 31 de dezembro de 1898, filho de Wilhelm Peters e de Wilhelmine Peters, casado, residente no Estado de São Paulo. (D-107-938.)

Dora Kauffman, natural da România, nascida a 21 de julho de 1919, filha de Abrahão Kauffman e de Frida Kauffman, solteira, residente nesta Capital. (Proc. 198-939.)

Georg Rickmann, natural da Alemanha, nascido a 2 de setembro de 1901, filho de Heinrich Rickmann e de Anna Elisabeth Rickmann, casado, residente nesta Capital. (G-124-938.)

Irene Stem, natural da Tchecoslováquia, nascida a 23 de janeiro de 1900, filha de Julius Böhn e de Wilhelmine Böhn, casada, residente nesta Capital. (Proc. J-46-938.)

Jesus Leal Garcia, natural da Espanha, nascido a 18 de abril de 1902, filho de Francisco Leal Iglesia e de Ambrósia Garcia Gonzalez, casado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. J-703-938.)

Ladislau Havas, natural da Hungria, nascido a 16 de fevereiro de 1907, filho de Inácio Havas e de Ernestina Havas, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Proc. 520-939.)

Leopoldo Michalski, natural da Alemanha, nascido a 25 de setembro de 1895, filho de Leopoldo Michalski e de Paulina Michalski, divorciado, residente no Estado de São Paulo. (Proc. L-189-938.)

Luiz Schnirman, natural da România, nascido a 28 de dezembro de 1914, filho de Abrão Schnirman e de Reizea Schnirman, solteiro, residente no Estado do Paraná. (Proc. L-184-938.)

Vitor de Salemann, natural da Rússia, nascido a 15 de outubro de 1875, filho de Vitor de Salemann e de Catarina de Salemann, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Proc. V-77-938.)

— Por outros de 28 de fevereiro de 1939 e na mesma conformidade, foram naturalizados brasileiros:

Acácio Rodrigues dos Santos, natural de Portugal, nascido a 16 de setembro de 1896, filho de José Rodrigues dos Santos e de Lucinda da Rocha Lima, casado, residente nesta Capital. (A-567-938.)

Manuel Antônio Alves, natural de Portugal, nascido a 28 de janeiro de 1906, filho de João Batista Alves e de Rosália d'Oliveira, solteiro, residente nesta Capital. (Proc. M-433-938.)

— Na mesma data foi expedido o seguinte decreto:

Tendo em vista a representação de 17 de outubro de 1938, do Serviço de Identificação do Estado de São Paulo, encaminhada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com o officio n. 17.083, da Secretaria da Segurança Pública do aludido Estado, resolve, na conformidade do art. 116, letra a, da Constituição da República, combinado com o art. 2.º, letra a, e § 2.º do mesmo artigo, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, declarar que Paul Grambow, natural da Alemanha, perdeu a nacionalidade brasileira adquirida por título de 16 de agosto de 1923, em virtude de reacquirição da nacionalidade de origem concedida por título de 2 de julho de 1928.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

Por decretos de 28 de fevereiro de 1939, foram declarados em disponibilidade, nos termos do decreto-lei n. 870, de 18 de novembro de 1938: Clemente Gonçalves de Oliveira, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "D", da carreira de escrivão, do quadro VII do Ministério da Educação e Saúde Pública, para o qual foi nomeado por decreto de 21 de setembro do referido ano; Celestino Luís de Sousa, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado de São Paulo, do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "C", da carreira de escrivão, do quadro XI do Ministério da Viação e Obras Públicas; Francisco de Pagliaminuta, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado de Minas Gerais, do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "C", da carreira de escrivão, do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual o mesmo foi nomeado por decreto de 8 de dezembro do referido ano; João Costa, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado de São Paulo, do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício, do mesmo no cargo da classe "C", da carreira de escrivão, do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual o mesmo foi nomeado por decreto de 8 de dezembro do referido ano; Luiz Darlindo da Silva, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Território do Acre, do quadro IV, deste Ministério, a partir de 1 de janeiro do referido ano; Alvaro de Paiva Dias, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção de Estado do Piauí, do quadro IV deste Ministério, a partir de 1 de janeiro do referido ano; Artur Pereira Medeiros, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado de Pernambuco, do quadro IV, deste Ministério, no período de 1 de janeiro de 1938, até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "C", da carreira de escrivão do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de dezembro do referido ano; Odilon Manso Pegado, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado do Rio Grande do Norte, do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro de 1938, até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "D", da carreira de contínuo, do quadro VII do Ministério da Fazenda, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de dezembro do referido ano; Raimundo Cavalcanti, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "E", da carreira de almoxarife, quadro único do Ministério da Agricultura, para o qual foi nomeado por decreto de 25 de maio do referido ano; Rodolfo Barreto, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado da Bahia do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro de 1938 até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "C", da carreira de escrivão, do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de dezembro do referido ano; Artur Dutra de Andrade, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado do Rio de Janeiro, do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "C", da carreira de escrivão, do quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de dezembro do referido ano; Oscar Martins Viana, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado do Rio Grande do Sul, do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "E", da carreira de carteiro, do quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de setembro do referido ano; Fábio da Silva Guimarães, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Seção do Estado de Mato

Grosso do quadro IV deste Ministério, no período de 1 de janeiro até a data do exercício do mesmo no cargo da classe "F", da carreira de contínuo, do quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o qual foi nomeado por decreto de 21 de dezembro do referido ano; e João Albino Pereira, que exercia o cargo de oficial de Justiça, padrão "A", da extinta Justiça Federal, na Secção do Estado do Amazonas, do quadro IV deste Ministério, a partir de 1 de janeiro do referido ano.

— Por decreto de 3 do corrente mês foi aposentado, nos termos do art. 156, letra e da Constituição, o bacharel Carlos Olinto Braga, no cargo de Procurador Regional da República no Distrito Federal, padrão "Q", do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos do art. 2º, do decreto-lei n. 986, de 27 de dezembro de 1938, o Procurador Regional da República na Secção do Estado do Rio de Janeiro, padrão "I", do Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, bacharel Plínio de Freitas Travassos, para idêntico cargo, padrão "Q", do mesmo Quadro, no Distrito Federal, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, bacharel Carlos Olinto Braga.

— Por decreto de 3 do corrente foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o bacharel Antônio Gonçalves de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de 3º Promotor Público Adjunto, padrão "M", do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Apriço dos Anjos Rodrigues de Carvalho, a quem foram concedidos 5 meses e 20 dias de licença prêmio, em continuação.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decretos de 24 de fevereiro de 1939:

NOMEAR:

Nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Arlindo de Souza Rocha, para exercer, em comissão, o cargo de agente fiscal, padrão G, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Adão Dorneles de Souza, devendo ter exercício no Posto Fiscal de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Telmo Greco Muniz, para exercer o cargo da classe D, da carreira de escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 28 de fevereiro de 1939:

PROMOVER:

A agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Maranhão, o do interior do mesmo Estado, Alexandre Hercilano de Carvalho, vago em virtude de haver sido declarado sem efeito o decreto que transferiu João Luiz de Moura Soares.

—O Presidente da República, resolveu, por decretos de 2 de março de 1939:

APOSENTAR:

Toribio Lagos no cargo da classe D, da carreira de Marinheiro, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal.

Manoel José Ramos, no cargo da classe A, da carreira de patrão, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal.

Américo Vespasiano de Magalhães Castro, no cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

Atendendo ao que requereu João Ferreira de Moraes Junior, contador adjunto, em disponibilidade, da Contadoria Central da República, do Ministério da Fazenda, resolve aposentá-lo no referido cargo nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Conceder as seguintes aposentadorias:

A Aristarco da Silveira Fontes, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A José Venâncio de São Tiago, no cargo da classe K, da carreira de oficial administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Horácio de Almeida Campos, no cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Planaltina, no Estado de Goiás, nos termos do art. 156 letra d, da Constituição Federal.

A Eleutério Alves da Silva, no cargo da classe D, da carreira de marinheiro, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

Ao Doutor Alberto Martins de Oliveira, no cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Antônio Frederico, no cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Edgard de Melo Cintra, no cargo da classe G, da carreira de conferente, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Sebastião da Silva Passos, no cargo de escrivão da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Campos Novos, no Estado de Santa Catarina, nos termos da legislação em vigor.

A José Benevenuto de Figueiredo, no cargo de administrador, padrão K, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

A Antônio José Borges, no cargo da classe D, da carreira de marinheiro, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

A Francisco Pereira de Moraes, no cargo da classe G, da carreira de escriturário, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor.

DECLARAR SEM EFEITO:

Por decreto de 28 de fevereiro de 1939:

O decreto de 9 de fevereiro de 1939, que nomeou, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Pará, João Luiz de Moura Soares, para idêntico lugar na Capital do Estado do Maranhão.

Por decreto de 2 de março de 1939:

O decreto de 28 de dezembro de 1938, que nomeou, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, João Ferreira de Moraes Junior, contador adjunto, em disponibilidade, da Contadoria Central da República, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe I, da carreira de contabilista, do Quadro I, do mesmo ministério, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Corrêa de Souza Pinto, visto o referido funcionário ter sido aposentado no cargo anterior.

O decreto de 13 de outubro de 1938, que nomeou, de acordo com os arts. 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ailton Gonçalves Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de desenhista, do Quadro I — Tesouro Nacional — (Diretoria do Domínio da União) do Ministério da Fazenda, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Ademir Campos Campomar, devendo ter exercício no Serviço Regional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

O decreto de 16 de junho de 1938, que nomeou, de acordo com os artigos 41 e 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Moura de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Estância, no Estado de Sergipe, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Ludgero Batista Oliveira, visto não ter tomado posse dentro do prazo legal.

O decreto de 28 de dezembro de 1938, que nomeou de acordo com o artigo 1.º do Decreto 20.486, de 6 de outubro de 1931, Herculano Sancho da Silva Pedra, chefe de Secção, em disponibilidade, padrão J, da extinta Secretaria do Tribunal Eleitoral do Estado de Pernambuco, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de transferência do respectivo titular Betuel Eugênio Peixoto, para ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, visto o referido funcionário ter sido julgado incapaz na inspeção de saúde a que se submeteu.

EXONERAR:

Paulo Chaves Couto e Silva do cargo de fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, visto haver sido nomeado para outro cargo deste Ministério.

Conceder exoneração:

A Altino Dutra Junior, do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Imaruá, no Estado de Santa Catarina.

A Ari Luz Lobão do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda.

A Sílvia Gonçalves Pena do lugar de fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio, no Distrito Federal.

NOMEAR:

De acordo com os artigos 41 e 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Ismael Gomes de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Rio Branco, no Território do Acre.

— Por decreto de 1 de março de 1939:

NOMEAR:

De acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Ovidio Ferreira Candido para o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Minis-

tério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas a referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso.

— Por decreto de 2 de março de 1939:

João de Araújo Gois para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Limoeiro e Junqueiro (5.^a classe), no Estado de Alagoas, vago em virtude de demissão do respectivo titular José Agostinho Ferreira de Melo.

Nei Martins Nogueira para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Alfândega de Manaus, no Estado do Amazonas.

De acordo com o art. 1.^o do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931:

Francisco Campos, Oficial da classe I, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular Bento Carrazedo Filho.

NOMEAR:

Flodoardo Caliope Monteiro de Melo para exercer o cargo de fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, vago em virtude de falecimento do respectivo titular Miguel Felipe de Souza Leão.

Expedito Polari para exercer o cargo de fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio na cidade de São Salvador, no Estado da Bahia, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Gilvan Fonseca da Costa Alceim.

Alda Abreu de Aquino para exercer o cargo de fiscal de clubs de mercadorias mediante sorteio na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, vago em virtude de nomeação do respectivo titular Paulo Chaves Couto e Silva para outro cargo deste Ministério.

TRANSFERIR:

De acordo com o art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Ermelinda da Graça Castelões, Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, José Guimarães.

Agenor Afonso Cruz, contador, classe I, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, do mesmo Ministério, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, José Neri Guarabira.

João Neves de Souza Piauí, oficial administrativo, classe I, do Quadro XX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Rio de Janeiro, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Francisco Beza Filho.

Ailton Gonçalves Pinheiro, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Desenhista, do Quadro I — Tesouro Nacional, (Diretoria do Domínio da União), do Ministério da Fazenda, vago em virtude de promoção do respectivo titular Agapito Velloso Rodrigues, devendo ter exercício no Serviço Regional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

PROMOVER:

A escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Passos (4.^a classe), no Estado de Minas Gerais, o escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jacutinga, (5.^a classe), no mesmo Estado, Afílio Miloni, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular Virgílio Afílio Arouca.

REMOVER:

A pedido e por permuta, Anenor Xavier de Almeida, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, para o interior do Estado do Amazonas.

A pedido e por permuta, Wilson de Alencar Aragão agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, para o interior do Estado do Pará.

A pedido e de acordo com o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O escrivão da classe F, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, Francisco Leonel Chaves, em exercício na Recebedoria Federal em São Paulo, para a Recebedoria do Distrito Federal.

A pedido, o guarda aduaneiro, da classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Vitor Ruiz com exercício na Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega do Rio Grande, no mesmo Estado.

Ministério da Agricultura

(*) Por decreto de 13 de maio de 1938, foi promovido por merecimento, de acordo com o art. 33, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Bifone, do cargo da classe J da carreira de inspetor de Produtos de Origem Animal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Sílvio Teixeira de Godoi.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 34.^a SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1939

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, presentes os Senhores Moacyr Ribeiro Briggs, Mário de Bittencourt Sampaio, Mário Paulo de Brito, Paulo de Lyra Tavares e Rafael da Silva Xavier, respectivamente presidente interino e diretores de divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo Senhor presidente declarada aberta a trigésima quarta sessão do Conselho Deliberativo.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos de ordem interna do Departamento, prolongando-se os trabalhos até as dezesseis horas, quando o Senhor presidente os encerrou e, para constar, eu, Luis Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Senhor presidente e por todos os Senhores diretores de divisão, acima enumerados.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1939. — Visto, Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 261 — Em 14 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a exposição de motivos em que o Senhor Ministro da Viação propôs a expedição de um decreto-lei, criando a função de Secretário do Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a fixação da respectiva gratificação.

2. Este Departamento já se tem manifestado favoravelmente a que se gratifiquem os funcionários incumbidos de permanentemente prestar assistência a diretores, cujos encargos atingem certo vulto.

3. De acordo com essa orientação, este Departamento nada tem a opor à expedição do decreto-lei proposto, feitas as modificações sugeridas no ante-projeto, anexo, quanto ao recurso para a sua execução e a determinação de que o funcionário a ser designado para exercer as funções de Secretário pertença ao Quadro I do Ministério da Viação.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e submeter à assinatura de Vossa Excelência o referido ante-projeto de decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente interino.

(Assinado o Decreto-Lei n. 1.434, de 6 de março de 1939).

339 — Em 2 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Doutor Valdemar da Silva Moreira, Juiz Federal Substituto, da 3.^a Vara deste Distrito, ora em disponibilidade consequente à extinção da Justiça Federal de 1.^a instância pela Carta de 10 de novembro de 1937, requer a este Departamento que encaminhe a Vossa Excelência o requerimento anexo, no qual solicita seu aproveitamento na magistratura deste mesmo Distrito, ou em cargo jurídico equivalente.

1. Achando-se o peticionário em disponibilidade, assim portanto devendo ser aproveitado, segundo o exclusivo critério de Vossa Excelência, firma-se a competência deste Departamento para encaminhar o requerimento. Ademais, o requerente funda seu pedido a este órgão administrativo em doutrina de antiga jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, consignada em vários acordãos, que cita, mostrando que a locução *funcionário público* abrange também aos magistrados quanto a várias medidas previstas no direito positivo. O aproveitamento é um deles, respeitadas as normas constitucionais.

3. O requerente exercia a sua magistratura desde 1924, percebendo, a partir de 1928, o vencimento de 3:500\$000, mensais, por último aumentado de 200\$000 do abono provisório, de 1936. Solicitando sua volta à atividade na magistratura local, explico em declarar

que aceita, mesmo, o primeiro cargo da carreira — Juiz-Pretor —, do padrão N.º 3-1008 mensais. Adiante, pois, seu aproveitamento com os proventos pleiteados. Está no caso de ser atendido, maxmê, tendo-se em conta que juizes de sua classe têm sido aproveitados na magistratura vitalícia, sendo que o Doutor Edgar Ribas Carneiro, também antigo Substituto, foi nomeado, na forma do artigo 20 do Decreto-Lei n.º 6, de 16 de novembro de 1937, para cargo equivalente a juiz de direito.

4. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de submeter o requerimento anexo à consideração de Vossa Excelência o opinar em favor do pretendido pelo requerente para uma das próximas vagas que se derem na magistratura, o que Vossa Excelência se dignará de resolver.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente interino.

Aprovado. Em 6-3-39. — G. VARGAS.

315 — Em 3 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submetem Vossa Excelência a exame deste Departamento a inclusa carta, sem data, em que José Nunes Carvalho acusa a Associação Beneficente dos Servidores de empregar dinheiro ao funcionalismo público, mediante nota promissória e ao juro de 10 % ao mês.

2. O missivista alega ser um crime "previsto na Lei de Segurança" o que ocorre e pede "uma providência enérgica que arobe de vez" com a citada associação.

3. Trata-se, assim, de simples referências, aliás, confusas, e não de uma acusação feita de forma concreta, que justifique a adoção de providências por ventura cabíveis no caso.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a carta em apreço, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente, interino.

Arquive-se. Em 6-3-39. — G. VARGAS.

319 — Em 3 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento a inclusa exposição de motivos, em que o Senhor Presidente do Conselho Nacional do Petróleo solicitou permissão para admitir diversos extranumerários-mensalistas.

2. Ao restituir a Vossa Excelência a aludida exposição de motivos, cumpre-me informar que, sobre o assunto, este Departamento realizou diversas diligências, tendo ficado, afinal, solucionado o caso, pois já foi autorizada por Vossa Excelência a admissão do pessoal necessário aos serviços do Conselho Nacional de Petróleo, conforme consta da publicação feita no *Diário Oficial* de 28 de janeiro último.

3. Assim, nada mais havendo a providenciar sobre o assunto, deve o processo ser arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente, interino.

Arquive-se. Em 6-3-39. — G. VARGAS.

Transferências:

Pelo Senhor Presidente da República foram despachados os seguintes processos de transferências, encaminhados pelo DASP.:

Do agrônomo de Plantas Têxteis, classe L, do quadro único, do Ministério da Agricultura, Dr. Raul Pires Xavier, para classe idêntica da carreira de agrônomo ecologista do mesmo quadro. — Aprovado em 21-2-39 — Exposição de Motivos n.º 286, de 23 de fevereiro de 1939.

Do escrivão, classe F, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para classe e carreira idênticas do quadro I do Ministério da Guerra. — Aprovado em 27-2-39 — Exposição de Motivos n.º 318, de 25 de fevereiro de 1939.

Do oficial administrativo, classe J, do quadro II, do Ministério da Fazenda, Jaime Rosa, para classe e carreira idênticas do quadro VIII do mesmo Ministério. — Indeferido em 28-2-39 — Exposição de Motivos 322, de 27 de fevereiro de 1939.

Do oficial administrativo, classe II, do quadro VII, do Ministério da Fazenda, Arnaldo Augusto do Figueiredo, para classe e carreira idênticas do quadro VI do mesmo Ministério. — Indeferido em 28-2-39 — Exposição de Motivos, n.º 323, de 27 de fevereiro de 1939.

Do oficial administrativo, classe K, do quadro II, do Ministério da Fazenda, Heráclito Graça Lobato de Vasconcelos, para classe e carreira idêntica do quadro I do mesmo Ministério. — Aprovado em 2-3-39 — Exposição de Motivos, n.º 330, de 28 de fevereiro de 1939.

Divisão do Funcionário Público

Processo n.º 1.134/39 — Benedito de Area Leão, escrivão da classe "F", do Quadro VII, Ministério da Fazenda, com exercício na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, pede para prestar a prova de habilitação exigida pelo Decreto-Lei n.º 145, nesta capital. — Despacho: O requerente será submetido à prova nesta Capital. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Processo n.º 1.179/39 — Osvaldo Soares Pinto, agente classe "F", do Quadro II, Ministério da Viação, solicita revisão na sua classificação. — A C. E. V.

Processo n.º 1.238 — Sobre processo n.º 570/38 relativo à circular n.º 11/37 da Presidência da República. — Ao S. P. V.

Processo n.º 1.276 — Ubaldino Palhares pede certidão das informações prestadas a fls. 3 e verso do processo D. N. P. n.º 302/34.

Despacho: O assunto escapa à competência deste Departamento. Dirija-se o petiçãoário, querendo, ao Sr. Ministro da Agricultura. — Em 8 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 7 de março de 1939):

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, aprovadas pelo Sr. Presidente da República por despacho de 25 de fevereiro de 1939. (Processo n.º 709).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO: XI — E. F. PETROLINA A TERESINA

Carreira: Agente de E. F.

Classes: E D C

Classe D

3. Waldemar de Souza.

Carreira: Escrivão

Classes: E D C A

Classe D

5. Jesuino de Carvalho Caffé.

Carreira: Mestre de Linha

Classe E

2. Ascendino Costa.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 7 de março de 1939):

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936, alterada em virtude dos despachos exarados pelo Sr. Presidente do D. A. S. P. nos Pareceres DF-405 e DF-865, de 3 de novembro de 1938 e 31 de dezembro de 1938 e aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 25 de fevereiro de 1939. (Processo n.º 3.028).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO: I — 1ª REGIÃO

Carreira: Motorista

Classe E

26. José Soares de Albuquerque.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Encaminhamento:

Processo n.º 1.138-39 — Raimundo Almeida, candidato habilitado em concurso, no Estado do Pará, pede nomeação. — A CEV.

Despacho:

Processo n.º 1.642-638-39 — José Vieira Mendes, guarda-sanitário, classe E, do Almoxarifado do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, do DNS, pede transferência para almoxarifado, padrão E. Despacho: Junte o requerente o diploma que alega possuir, devidamente registrado, ou prova desse registro. 6-3-39. — *M. Brito*, diretor.

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Realizou-se no dia sete do corrente a nona sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, presentes, além do diretor executivo, os conselheiros João Maria de Lacerda, Benjamin do Monte, João de Lourenço, Euvaldo Lodi, Alvaro Porto Moitinho, Pedro de Mendonça Lima e Luciano J. de Moraes e o consultor técnico Adamastor Lima.

Deixaram de comparecer os conselheiros Artur Torres Filho e Franklin de Almeida e os consultores técnicos Léo de Afonseca (por motivo de moléstia), Frederico Cesar Burlamaqui e Guilherme Weinherck.

Presidiu-a o ministro Barbosa Carneiro.

Lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada, foi, pelo presidente da sessão dado conhecimento ao Conselho do expediente, que constava dos seguintes documentos:

Carta do Sindicato dos Industriais Gráficos de S. Paulo, encaminhando cópia da representação que dirigiu ao ministro da Fazenda, contra a concessão de favores aduaneiros para importação de calendários, folhinhas e artigos semelhantes; telegrama de Francisco Galo e outros, do Rio Grande do Sul, pertencentes ao Sindicato dos Fabricantes de Conservas, apoiando a criação do Instituto de Conservas e Doces; ofício do interventor federal no Estado de Pernambuco, fornecendo esclarecimentos a respeito do decreto estadual que estabelece a incidência do imposto sobre vendas e consignações nas transações efetuadas por intermediários de firmas estrangeiras, medida contra a qual os interessados haviam reclamado junto ao Conselho; telegrama da firma Leal Santos & Cia., do Rio Grande do Sul, pedindo atenção do Conselho para o memorial que dirigiu a este a propósito da criação do Instituto de Conservas e Doces, mostrando a impossibilidade de uma organização centralizada abranger todo o comércio do ramo, que compreende gêneros inteiramente diversos; bilhete-verbal do cônsul do Brasil em Londres, comunicando a remessa de várias publicações; memorial do Sindicato Patronal dos Madeiros do Estado de Santa Catarina, solicitando que sejam tomadas providências afim de obter do Governo alemão certas medidas quanto ao controle de câmbio, que venham estabilizar as operações de exportação de madeiras para os mercados daquele país; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo, acompanhado de um recorte de jornal, cópia de um ofício da Consulado Geral do Brasil em Assunção, sobre a conveniência da criação de um Instituto regulador do nosso comércio de madeiras; telegrama do Sindicato de Invernistas e Criadores de Gado de Barretos, lembrando a próxima terminação do Convênio Anglo-Brasileiro que regula a nossa venda de carnes à Inglaterra, e solicitando que o Conselho providencie a renovação do mesmo conseguindo, se possível, um aumento da respectiva quota e procure estabelecer medidas destinadas a incrementar a nossa exportação de carnes, para o que apresenta sugestões; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo cópia de um ofício da Embaixada do Brasil em Berlim, sobre o problema do abastecimento do algodão necessário à indústria têxtil alemã; ofício do Ministério da Viação, sobre a utilização de minérios de ferro e carvão brasileiros pela Sociedade Cogne; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo, acompanhado de dois recortes de jornais, cópia de um ofício da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, sobre um artigo do Sr. Luiz Fiore, publicado em "La Prensa", de 1 de fevereiro, sugerindo a realização de um convênio comercial entre o Brasil, a Argentina e os Estados Unidos; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo um trabalho estatístico do Consulado do Brasil, em Nova Orleans, com as cifras em dólares do valor correspondente à entrada e saída do ouro e da prata nos Estados Unidos da América do Norte em 1937 e 1938; bilhete-verbal do secretária geral do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando, com os respectivos anexos, um ofício da Embaixada do Brasil em Londres, relativo a uma proposta feita pelas firmas United Citrus Growers e Goodwin & Co., daquela cidade, para a aquisição integral das futuras safras de laranjas do nosso país; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando um exemplar de uma informação da Direção Geral de Estatística da Argentina, sobre o comércio de exportação do país durante o ano de 1938; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, transmitindo cópia de um ofício do Consulado Geral do Brasil em Kobe, sobre a importação de algodão no Japão no último quartel de 1938; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, remetendo um recorte do jornal "La Prensa", com o decreto do Governo argentino que isenta do pagamento de direitos aduaneiros vários produtos químicos destinados à indústria de cortumes; ofício da Associação Comercial de S. Paulo, encaminhando cópia do memorial que dirigiu ao presidente da Comissão de Justiça do antigo Senado Federal, a respeito da regulamentação da profissão de corretores de navios, no qual se contém o seu ponto de vista sobre o assunto, que pede seja considerado pelo conselho no projeto que está elaborando.

Terminada a leitura do expediente, o Conselheiro João de Lourenço pediu ao Diretor Executivo esclarecimentos sobre a solução dada ao caso da exportação da socata de ferro, uma vez que ficara estabelecida, na última sessão do ano passado, a criação de uma comissão que se deveria encarregar de controlar a mesma.

Informou o Ministro Barbosa Carneiro que, em cumprimento à deliberação aprovada pelo Senhor Presidente da República, havia já designado para aquele fim uma comissão composta dos Conselheiros Benjamin do Monte, Euvaldo Lodi e do Consultor Técnico Frederico Cesar Burlamaqui.

O Conselheiro Lodi adiantou que, tendo sido escolhido pelos seus companheiros de comissão para organizar o modo de ação da mesma, espera ter dentro em breve pronto o trabalho de que se incumbiu.

Fez então o Ministro Barbosa Carneiro o seu relatório verbal, lendo os seguintes documentos enviados ao Conselho pelo Senhor Presidente da República:

a) cópia de um ofício do Conselheiro Comercial da Embaixada do Brasil em Havana, dirigido ao Senhor Ministro do Exterior, sobre as possibilidades do desenvolvimento do intercâmbio comercial Cuba-Brasil;

b) cópia de um ofício dirigido ao Senhor Ministro do Exterior pelo Embaixador do Brasil em Buenos Aires, remetendo recorte do jornal "La Prensa", daquela Capital, com um artigo do Senhor Luiz Fiore sobre um convênio triangular de Comércio entre o Brasil, a República Argentina e os Estados Unidos;

c) cópia de um ofício dirigido pelo Ministro do Brasil em Berna, ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, sobre a ação do ouro na economia internacional;

d) Boletim Hamann n. 313.

Passou-se depois à ordem do dia, sendo dada a palavra ao Conselheiro Porto Moitinho, que leu o seu parecer relativo à criação do Instituto de Conservas e Doces.

Durante a discussão desse parecer, foi anunciada a chegada, em visita ao Conselho, do Senhor Thomas Watson, grande banqueiro norte-americano e presidente da Câmara Internacional de Comércio.

O Sr. Watson é ainda presidente e diretor geral da International Business Machine Corporation, diretor do Banco de Reserva Federal de Nova York, diretor da Universidade da Columbia, de vários colégios e hospitais e de diversas outras instituições norte-americanas.

Foi então suspensa a sessão, e designados pelo Diretor Executivo os Conselheiros Euvaldo Lodi e Porto Moitinho, representantes, respectivamente, da indústria e do comércio, para receberem, à entrada do edifício, o ilustre visitante que se fazia acompanhar do senhor Valentin Boucas.

Reaberta a sessão, o Ministro Barbosa Carneiro saudou em inglês ao Senhor Watson, dando-lhe as boas vindas, dizendo a satisfação com que o Conselho recebia a sua honrosa visita, e dos votos deste por que fosse coroada do mais completo êxito a missão que lhe confiara a Câmara Internacional de Comércio.

Em seguida, usou da palavra o Conselheiro Euvaldo Lodi, que analisou a obra de aproximação da Câmara presidida pelo insigne visitante. Salientou a importância das nossas relações com os Estados Unidos, frisando que estas não são obra dos homens, porque são uma resultante de condições geográficas e sociais que se impõem por si mesmas.

Falou depois o Conselheiro Porto Moitinho, referindo-se à grandeza da nação americana e do seu povo, que teve ocasião de verificar de perto, em viagem recente.

Ambos os discursos foram, logo depois de pronunciados, vertidos para o inglês.

Falou, por fim, o Senhor Thomas Watson, que depois de agradecer a acolhida de que fôra alvo, salientou o programa de paz seguido pela Câmara Internacional de Comércio. Referiu-se às perspectivas mundiais de conflitos internacionais, salientando a calamidade em perdas materiais, humanas e morais que representou a última guerra européia, apresentando dados concretos relativos a essas perdas.

Falou da necessidade de serem negociados acordos entre os países dos continentes americanos, mas acordos realizáveis, em bases convenientes a todos os países interessados.

Por fim, o Ministro Barbosa Carneiro agradeceu a visita do ilustre banqueiro e as palavras deste, afirmando estar certo de que os membros do Conselho são acordos em que todos os esforços devem ser feitos no sentido de que a comunidade comercial brasileira colabore com a Câmara Internacional de Comércio, e organize brevemente o Comitê nacional brasileiro da mesma Câmara.

Suspensa novamente a sessão, retirou-se o Sr. Watson, que foi acompanhado até a porta por todos os membros do Conselho.

Reencetados os trabalhos, prosseguiu a discussão do parecer Moitinho, que depois de largos debates foi aprovado unanimemente com ligeiras modificações, e conclusão indicada pelo Conselheiro João de Lourenço.

Devido ao adiantado da hora, pois já eram 13 horas e meia, foi levantada a sessão, ficando adiada a votação dos demais processos constantes da ordem do dia.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital; em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Expediente dos dias 24 e 25 de janeiro de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 24

Telegramas:

Ao Sr. diretor da Colônia Agrícola Fernando de Noronha:

Comunicando haver o Ministério da Viação e Obras Públicas cientificado que o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 27 de outubro do ano transato, autorizou a cessão ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores da Usina Elétrica de Cabedelo, no Estado da Paraíba, no sentido de ser utilizada nos serviços da Colônia, devendo aquela Diretoria diligenciar para o respectivo recebimento e preenchimento das formalidades legais, assinando termo e enviando três cópias a esta Secretaria de Estado.

Solicitando informações que habilitem esta Secretaria de Estado a dar solução ao pedido do ministro da Marinha, sobre isenção do imposto de mil réis por quilo nos gêneros ou quaisquer mercadorias adquiridas em Recife, pelo pessoal daquele Ministério, que serve na Ilha Fernando de Noronha.

Avisos:

Primeira Seção

Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde:

N. 1 — Transmittindo o requerimento em que Laureana de Oliveira Pereira, diretora do "Abrigo da Criança Pobre", pede lhe seja concedido um auxílio para atender às despesas com as reformas que se fazem necessárias no prédio em que funciona o mesmo, assim como cópia do ofício em que o juiz de Menores se pronuncia a respeito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 203 — Transmittindo o processo em que é interessado João Batista Figueira Costa, como credor da importância de 1:200\$000, relativa à gratificação a que tem direito como escrivão do Juri da comarca de Cruzeiro do Sul, no período de janeiro a dezembro de 1918, importância essa impugnada pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, sob a alegação de se achar prescrito o direito do interessado, e solicitando seja tomado na devida consideração o parecer do consultor jurídico deste Ministério, junto em cópia, ao processo.

Segunda Seção

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1 — Comunicando que foram solicitadas informações ao diretor da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, sobre a isenção, pedida por aquele Ministério, para o pessoal que serve na referida ilha, do imposto de mil réis por quilo de gêneros ou quaisquer outras mercadorias adquiridas em Recife.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 223 — Transmittindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 15:000\$000, concedido ao diretor da Casa de Detenção, Dr. Aloísio Neiva, e destinado a despesas de pronto pagamento, nos meses de maio a julho últimos.

N. 227 — Solicitando o pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 11\$900, ao governo daquele Estado, arrendatário da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente do fornecimento de passagem, em objeto de serviço público, no mês de agosto de 1937.

N. 233 — Solicitando seja entregue no Tesouro Nacional, como adiantamento ao chefe da Portaria deste Ministério, José Nunes Pamalho, a importância total de 18:750\$000 para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, da qual prestará contas oportunamente, na forma da lei.

Segunda Seção

Offício:

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 28 — Comunicando ter sido encaminhada ao Sr. ministro da Fazenda a prestação de contas do adiantamento da quantia de réis 15:000\$000, concedido ao diretor da Casa de Detenção, Dr. Aloísio Neiva.

Dia 25

Primeira seção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 224 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, ao juiz de Menores do Distrito Federal, Dr. Augusto Saboia da Silva Lima, a importância de 340:000\$000, para atender, no primeiro semestre do corrente ano, às despesas da sub-consignação n. 4 — "Auxílios, etc."

Segunda Seção

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 2 — Solicitando o pagamento, na conformidade das primeiras vias das faturas de 30 de novembro e 15 de dezembro do ano transato, à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S. A., da importância de 200:000\$000, correspondente à 1ª e 2ª prestações devidas à referida Companhia por serviços de estacaria em concreto armado executados para o novo edifício da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 228 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, no Tesouro Nacional, ao Sr. Antônio Nicolau Gemal, contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, a importância de réis 650:000\$000, para ocorrer às despesas com os serviços de propaganda, nos meses de janeiro a março do corrente ano, e do qual prestará conta oportunamente, na forma da lei.

N. 231 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, ao Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro, como adiantamento, a importância de 3:750\$000, para ocorrer à despesa com artigos de limpeza e desinfecção durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do qual prestará contas oportunamente, na forma da lei.

N. 232 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro, a importância de 3:500\$000, para ocorrer às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do qual prestará contas oportunamente, na forma da lei.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 28 de fevereiro de 1939, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 26 de janeiro último, e nos termos do art. 8º, n. I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao encadernador, classe D, do Quadro III deste Ministério, Ester Pereira Vaz Gasse. (Proc. SA-39-937).

— Por outra da mesma data, foram concedidos 6 meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto número 42, de 15 de abril de 1936, ao comissário, classe I, do Quadro II deste Ministério, Aldarico de Sousa, devendo entrar no gozo da mesma licença, dentro do prazo de oito dias. (Proc. SA-139-747).

— Por outra da mesma data, foram concedidos a Agenor Nogueira de Sá, professor, classe F, do Quadro I deste Ministério, servindo no Patronato Agrícola Venceslau Braz, seis meses de licença especial nos termos do art. 1º, do decreto número 42, de 15 de abril de 1936, a contar de 1 de fevereiro do corrente ano. (Proc. SA-39-789).

— Por outra da mesma data, foi concedido um ano de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto número 42, de 15 de abril de 1936, ao guarda-civil, classe E, do Quadro II deste Ministério, Laurindo Antônio de Melo, devendo entrar no gozo da mesma, dentro do prazo de oito dias. (Proc. SA-39-825).

— Por outra de 3 de março de 1939, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, n. I de decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a partir de 24 de janeiro último, ao Polícia Especial, classe F, do Quadro II deste Ministério, Jarbas Vicente Barbosa. (Proc. SA-39-1.110).

— Por apostila de 3 de março de 1939, foi declarado, no decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Ida Burdman para exercer o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo do Quadro III, deste Ministério, que o nome da mesma Ida Burdman e não como consta do refeito dec. de 30. (Proc. SA-39-954).

— Por outra de igual data, foi declarado, no decreto de 30 de dezembro de 1938, que nomeou Joaquina de M. Teixeira para exercer o cargo da classe E, da carreira de Dactilógrafo do Quadro III, deste Ministério, que o nome da mesma é Joaquina de Medeiros Teixeira e não com consta do referido decreto. (Proc. SA-39-955).

— Por outra da mesma data, no decreto de 6 de fevereiro de 1939, que nomeou João de Almeida Porto para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Guarda Civil do Quadro II, deste Ministério, foi declarado que o nome do mesmo é José de Almeida Porto e não como consta do referido decreto. (Proc. SA-39-893).

SEÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da Circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que tiveram gratificações no mês de março de 1939, conforme a seguinte comunicação: Senhor diretor do Serviço do Pessoal. De ordem levo ao vosso conhecimento que o Sr. Ministro resolveu arbitrar as gratificações abaixo indicadas por serviços extraordinários de dactilografia e limpeza do edifício desta Secretaria de Estado, de motorista e vigilância, a serem prestados fora das horas do expediente, no mês de março de 1939, na forma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

Almerinda Campos, dactilógrafo	200\$000
Atunciata Cordeiro, dactilógrafo	100\$000
Aurea Pinto de Sousa, dactilógrafo	100\$000
Aurora de Saldanha, dactilógrafo	200\$000
Hilma Iglesias Ribeiro, dactilógrafo	200\$000
Isolda Queiroz, dactilógrafo	100\$000
Leonor Niemeyer Soares, dactilógrafo	100\$000
Maria Luiza Mury Medeiros, dactilógrafo	200\$000
Maria Isabel Bastos, dactilógrafo	200\$000
Marion Austregesilo de Alafde, dactilógrafo	100\$000
Norma Nela Teresa Favero Pardini, dactilógrafo	100\$000
Regina Apreu e Lima, dactilógrafo	100\$000
Regina Jackson Figueredo, dactilógrafo	100\$000
Anselmo Del Cielo, dactilógrafo	450\$000
Adamastor Pereira, contínuo	150\$000
Aleixo Amaral, contínuo	100\$000
Americo Peixoto, contínuo	50\$000
Avellino Castro, contínuo	150\$000
Benedito Pereira, contínuo	100\$000
Direceu Maciel, contínuo	100\$000
Gabriel Sanchez, contínuo	100\$000
Luiz de Carvalho, contínuo	100\$000
Mário José de Sousa, contínuo	150\$000
Nicanor Ribeiro, contínuo	150\$000
Orlando Mendes, contínuo	150\$000
Sebastião Ligerio, contínuo	200\$000
Vicente Costa, contínuo	100\$000
Antônio Dias, motorista	150\$000
Ari Oliveira, motorista	150\$000
Arnaldo Queiros, motorista	150\$000
Benjamin de Sousa, motorista	50\$000
Carlos da Silva, motorista	200\$000
David Braga, motorista	150\$000
Diamantino Resino, motorista	150\$000
Eliseu Alvarenga, motorista	150\$000
João Alves, motorista	150\$000
João Artur de S. Oliveira, motorista	150\$000
José de Carvalho, motorista	100\$000
José Francisco Elias, motorista	50\$000
José Cavalcanti, motorista	100\$000
José Brasil, motorista	150\$000
José Mascarenhas Sampaio, motorista	200\$000
José Rodrigues de Oliveira, motorista	150\$000
Mmanuel Moreira, motorista	100\$000
Osório Cunha, motorista	200\$000
Simeão Antônio da Costa, motorista	100\$000
José Ramalho, chefe de Portaria	100\$000
Alvaro Aguiar, motociclista	150\$000
Fernando Richard, protocolista	100\$000
João Batista Cavalcante, eletricista	200\$000
Antônio Rangell, servente	100\$000
Guilherme de Carvalho, servente	150\$000
João da Mata, servente	100\$000
João Barbosa, servente	100\$000
Manuel Ferreira da Silva, servente	150\$000
Manuel José da Silva, servente	200\$000
Valdickton Machado, servente	150\$000
Alípio Dias, telefonista	150\$000
Joaquim Pinho, telefonista	100\$000
Cesar Marinho, ascensorista	100\$000
Elpidio Viana, ascensorista	100\$000
Euelides da Silva, ascensorista	100\$000
Ibis Vianna, ascensorista	100\$000
Joaquim Bastos, ascensorista	100\$000
Derek Lopes Cançado, investigador	300\$000
Total	9:000\$000

Em 28 de fevereiro de 1939. — *Negrão de Lima*, chefe do Gabinete.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1939

Altamiro de Oliveira Pena (P. 61.441|38). — A vista do parecer da D. P. aguarde oportunidade.

Pedro Alves de Freitas (P. 60.471|39). — Restituam-se mediante recibo.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

GABINETE DO MINISTRO

Processo despachado pelo Chefe do Gabinete, em 6-3-1939:

N. 38.170-38 — Tiago José Esteves, recorrendo da decisão do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, com referência ao abastecimento de água do prédio n. 414 à rua da Quitanda. — A vista das informações do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Transferir os inspetores:

Armando Jorge Machado, para o curso diurno do Colégio Novo Ateneu, de Curitiba, a partir de 1 deste.

Nagibe Chede, para o curso noturno do mesmo colégio, a partir de 1 deste.

João Rodrigo de Freitas, para o Ginásio Iguassú, em Curitiba, a partir de 1.

Adela de Bastos Tornagui, para o Instituto Juvenna, desta Capital, a partir de 1 último.

Teófilo Garcez Duarte, para o Colégio Progresso, de Curitiba, a partir do dia 1 deste.

Armando Petrazzi, para o Instituto Santa Maria, de Curitiba, a partir de 1 do corrente.

Aldao Penteado de Almeida, para o Instituto Rio Branco, a partir da mesma data.

Ines Gonçalves, para o Colégio Cisne, de São Luiz, Maranhão, a partir de 1 do corrente.

Eiza Trindade Guterres, para o Colégio Santa Teresa, de S. Luiz, partindo da mesma data.

Henriqueta Galvão, para o Ateneu São José, de Fortaleza, partindo da mesma data.

Edgar Linhares, para o Ginásio Paranaense (3ª, 4ª e 5ª), em Curitiba, a partir de 1 último.

João de Sousa Ferreira, para o Partenon Paranaense, de Curitiba, partindo da mesma data.

José Maria da Cruz Andrade, para o Ginásio São João, de Fortaleza, de 1 deste.

Zadoc Pastor, para o Colégio São Luiz, de Maranhão, da mesma data.

Mário Silva Soares, para o Ginásio São Francisco de Paula, de 1 do corrente.

N. 46.341-38 — Colégio Nossa Senhora, de Friburgo, verificação prévia. — Deferido. (1-3-39).

N. 38.154-38 — Colégio Santíssima Trindade, de Cruz Alta, verificação prévia. — Deferido. (1-3-39).

N. 42.768-38 — Vítorio Toomei, férias. — Deferido. (3-3-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 20.569-38 — Armando Costa, revisão de prova. — Mantenho despacho anterior. (27-2-39).

N. 4.927-39 — Cira Ribamar Fontoura de Andrade, 2ª via. — Declare a época em que prestou os exames. (27-2-39).

N. 6.224-39 — Moacir Rodrigues dos Santos, devolução de documento. — Indeferido. (27-2-39).

N. 5.624-39 — Maria Angélica Amarante, exames. — Indeferido, por falta de apoio legal. (27-2-39).

Registros:

- N. 5.228-39 — Alfredo Pegado de Castro Cortes. — Aguarde as novas instruções. (25-2-39).
 N. 5.224-39 — Etelvina Emerenciano de Medeiros. — Idem. (25 de fevereiro de 1939).
 N. 5.490-39 — Arlete Teles Pereira. — Idem. (24-2-39).
 N. 5.509-39 — Jorge Galvão de Oliveira. — Idem. (24-2-39).
 N. 5.223-39 — Francisco Soares da Câmara. — Idem. (25 de fevereiro de 1939).
 N. 6.934-39 — Ana Pfeiffer. — Idem. (25-2-39).
 N. 6.228-39 — Nelson Geraldo Estelita Nóbrega. — Idem. (25 de fevereiro de 1939).

Dia 6 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Seção de registro:

- N. 5.225-39 — Bertilde Guerra Cunha Lima. — Aguarde as novas instruções para o registro de professores, 25-2-39.
 N. 25.346-38 — Antônio Martins Daniel. — Idem, 24-2-39.
 N. 5.495-39 — Belisário dos Santos — Idem, 24-2-39.
 N. 4.869-39 — Célia Brandão Lobato Silva. — Idem, 24-2-39.
 N. 6.255-39 — Augusto Conte. — Idem, 24-2-39.
 N. 4.250-39 — Francisco de Albuquerque Castelo Branco. — Idem, 25-2-39.
 N. 5.374-39 — Noêmia Pereira Carneiro. — Idem, 25-2-39.
 N. 5.491-39 — Herta Thea Puhlmann. — Idem, 25-2-39.
 N. 39.952-38 — Ana Wittmann. — Idem, 28-2-39.
 N. 39.953-38 — Rosa Maria Schmitz. — Idem, 28-2-39.
 N. 73-39 — Joal Ramalho. — Não há registro em química analítica e tecnológica; sê-lo o diploma apresentado para as outras disciplinas, 27-2-39.
 N. 7.830-38 — Décio Ferraz Alvim. — Atenda ao disposto na alínea c) das instruções de 28 de janeiro de 1936. 27-2-39.
 N. 34.429-38 — Durval Cândido Lima. — Restitua-se de acordo com a informação, 24-2-39.
 N. 42.648-38 — Manuel Alves de Castro. — Idem, 24-2-39.
 N. 22.802-38 — Aidano Aghos Romano Botelho. — Idem, 25-2-39.
 N. 38.850-38 — Nair Forster Moreira. — Restitua-se mediante recibo e traslado, conforme a informação, 25-2-39.
 N. 44.449-38 — Evaristo Giglio. — Devolva-se mediante recibo, 27-2-39.
 N. 1.827-39 — Paulo Sima — Sê-lo os documentos de fls. 2 e 4, 27-2-39.
 N. 6.099-39 — Diva Neves Zadra. — Faça visar pelo inspetor o documento fls. 20 e prove onde, como e quando prestou exames das matérias em que pediu registro, 27-2-39.
 N. 41.848-38 — Vitorio Berço. — Restituam-se mediante traslado os documentos requeridos, 28-2-39.
 N. 45.071-38 — Iolanda Machado Ribeiro. — Reconheça a firma do documento fls. 4 e revalida a do tabelião de Juiz de Fora, 27-2-39.
 N. 15.962-38 — Aquiles Archêro Júnior. — Prove que prestou exame de aritmética, algebra e geometria e faça prova do exercício do magistério, 28-2-39.
 N. 1.802-39 — Luigi Almonde Cuoco. — Apresente novo atestado, declarando se lecionou sem interrupção as disciplinas requeridas, 1-3-39.
 N. 42.180-38 — Antônio Jarbas Veiga de Barros. — Faça visar pelo inspetor o documento fls. 6, 1-3-39.
 N. 1.515-39 — Normando Feitosa. — Apresente novo atestado de exercício do magistério, 1-3-39.
 N. 1.933-39 — Aírton Soares do Nascimento. — Faça visar pelo inspetor o documento fls. 10, 1-3-39.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Dia 16 de fevereiro de 1939

- N. 4.283-39 — Paulo Davi de Albuquerque. — O diploma não está assinado pelo inspetor.

Dia 3 de março de 1939

- N. 1.437-38 — Manuel Caetano Sipaubá. — Prove o requerente que Manuel Alves Sipaubá e Manuel Caetano Alves Sipaubá são a mesma pessoa.
 N. 18.342-38 — Manuel Lopes Ferreira Pinto Júnior. — Arquivar-se.
 N. 32.048-38 — William Herbert Gregson. — Compareça o requerente a esta Divisão para esclarecimentos.

Registro de diploma:

Dia 6 de março de 1939

- N. 21.018-38 — Sabino Brasileiro Fleury. — Deferido.
 N. 37.581-38 — Luiz Paturí Acioli. — Deferido.
 N. 44.959-38 — Luso Guedes de Amorim. — Deferido.
 N. 46.398-38 — Milton Rodrigues. — Deferido.
 N. 73-39 — Abel de Araujo Freitas. — Deferido.
 N. 76-39 — Paulino Pessoa de Melo. — Deferido.
 N. 77-39 — Roberto Batista da Silva. — Deferido.

- N. 78-39 — Wilson Lopes de Resende. — Deferido.
 N. 654-39 — Vicente Ferrer Augusto Lima. — Deferido.
 N. 2.776-39 — Irineu Martins da Rocha. — Deferido.
 N. 3.053-39 — Décio Resende de Andrade. — Deferido.
 N. 3.249-39 — Cláudio Armando Savoi. — Deferido.
 N. 3.261-39 — José Elias. — Deferido.
 N. 3.415-39 — Zaira Loureiro. — Deferido.
 N. 3.427-39 — Espir Felipe da Silva. — Deferido.
 N. 3.817-39 — Hélio de Araujo Costa. — Deferido.
 N. 3.960-39 — Ademar Pardi. — Deferido.
 N. 4.012-39 — Antônio Bernardes Vilela. — Deferido.
 N. 4.104-39 — Perí Cunha Gonçalves. — Deferido.
 N. 4.151-39 — Antenor de Oliveira Pantaleão. — Deferido.
 N. 4.257-39 — José Manuel Ruiz. — Deferido.
 N. 4.258-39 — Moacir Wilson Silveira Valim. — Deferido.
 N. 4.526-39 — José Carlos Isnard. — Deferido.
 N. 4.570-39 — Euclides Pereira de Oliveira. — Deferido.
 N. 4.596-39 — Antônio Lisboa de Oliveira. — Deferido.
 N. 4.760-39 — Ernani Leal Cachapuz. — Deferido.
 N. 4.695-39 — Orlando Bala Monteiro. — Deferido.
 N. 4.767-39 — João Erasmo Giuriolo. — Deferido.
 N. 4.768-39 — Ernê Henrique Brietzke. — Deferido.
 N. 4.769-39 — Paulo Vargas Ferreira Leite. — Deferido.
 N. 4.770-39 — Edgar de Castro Moreira. — Deferido.
 N. 4.892-39 — Mauro Ribeiro Sampaio. — Deferido.
 N. 5.324-39 — Antônio Dias de Matos. — Deferido.
 N. 5.057-39 — Gerson Lopes de Carvalho. — Deferido.
 N. 5.260-39 — Caio Tácito Sá Viana Pereira de Vasconcelos. — Deferido.
 N. 5.264-39 — Breno Coutinho Braz. — Deferido.
 N. 5.267-39 — Alvaro Laender. — Deferido.
 N. 5.363-39 — Arnaldo Reinerl. — Deferido.
 N. 5.393-39 — Gabriel de Aguiar Júnior. — Deferido.
 N. 5.394-39 — Valtier Flessati. — Deferido.
 N. 5.650-39 — Fernando Penteado Medici. — Deferido.
 N. 5.651-39 — Carlos de Castro Júnior. — Deferido.
 N. 5.742-39 — Vivaldi José de Melo. — Deferido.
 N. 5.812-39 — Antônio Renato Pais de Barros. — Deferido.
 N. 5.937-39 — Sílvia Gomes Bessa. — Deferido.
 N. 5.938-39 — Jara Cerqueira Montebelo. — Deferido.
 N. 6.073-39 — Fausto Couvert Ribeiro. — Deferido.
 N. 6.074-39 — Francisco Solano Franco. — Deferido.
 N. 6.075-39 — Fausto Faria Pereira. — Deferido.
 N. 6.076-39 — Flávio da Silva Vita. — Deferido.
 N. 6.196-39 — Eduardo José Lion. — Deferido.
 N. 6.197-39 — Dalmo do Vale Nogueira. — Deferido.
 N. 6.204-39 — Francisco Vaz Porto Júnior. — Deferido.
 N. 6.205-39 — Edú Brancato. — Deferido.
 N. 6.206-39 — Durval Carrera de Castro e Silva. — Deferido.
 N. 6.265-39 — Carlos Luiz Bandeira Stampa. — Deferido.
 N. 6.524-39 — Heitor Medina. — Deferido.
 N. 7.376-39 — Abel de Araujo Freitas. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dia 16 de fevereiro de 1939

- S. C. 21/39 — Cassando a inspeção do curso propedêutico da Escola Machado de Assis, sita à rua do Hipódromo n. 97, na Capital de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 28 de fevereiro de 1939

- S. C. 7.550/9 — Salvador Pereira. — Deferido, pagas as taxas.

Quota:

Escola Técnica Comercial — Distrito Federal — 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis), recolhida em 1 de março, correspondente ao 1º semestre de 1939.

Recebidos:

- D. E. C. 568/9 — Yolita Cardoso de Lima — Relatório de agosto a novembro — Escola de Comércio "Conselheiro Orlando" — Aracaju — Estado de Sergipe.
 D. E. C. 449/9 — Maria Nazaré Barreto — Relatório de dezembro — Escola Comercial de Campina Grande — Estado da Paraíba do Norte.
 D. E. C. 447/9 — Reginaldo Soares — Relatório de janeiro — Ginásio Terezópolis — Estado do Rio.
 D. E. C. 542/9 — José Seixas de Queiroz Júnior — Relatório de novembro — Liceo Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas — Estado de São Paulo.
 D. E. C. 540/9 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório de janeiro — Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho — São Paulo.
 D. E. C. 541/9 — Alvaro Ernesto de Araujo — Relatório de janeiro — Escola de Comércio 12 de Outubro — São Paulo.
 D. E. C. 539/9 — Wilson Lion de Araujo — Relatório de janeiro — Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Paulo.

D. E. C. 538/9 — Moacir Borges de Matos — Relatório de janeiro — Curso Comercial Santa Catarina — Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais.

D. E. C. 535/9 — Adir de Araujo Mendes — Relatório de janeiro — Escola de Comércio, anêxa ao Externato Santa Cecília — São Paulo.

D. E. C. 536/9 — José Rodrigues Mendes — Relatório de novembro — Escola de Comércio, anêxa ao Ginásio São Paulo.

D. E. C. 533/9 — Aleibiades da Cunha Cabral — Relatório — Instituto Comercial Nossa Senhora Medianeira — Boa Vista do Erechim — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 531/9 — Urias Pinto Alves — Relatório de janeiro — Faculdade de Comércio Clemente Ferraz — São Paulo.

D. E. C. 599/9 — Sílvia Lopes Cançado — Licão Comercial da Associação de Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

D. E. C. 598/9 — Garcia Bueno Brandão — Relatório de janeiro — Escola de Comércio de Ouro Fino — Minas Gerais.

D. E. C. 597/9 — Osvaldo Riffel França — Relatório de janeiro — Instituto Lafayette — Departamento Feminino — Distrito Federal.

D. E. C. 593/9 — Amando Sampaio Costa — Relatório de janeiro — Ginásio Copacabana e Colégio Luso-Brasileiro — Distrito Federal.

D. E. C. 591/9 — José Smith — Relatório de janeiro — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

Offícios:

- N. 318 — Diretor da Academia de Comércio São Luiz.
 N. 319 — Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 320 — Diretor da Divisão do Pessoal do D. A. do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 321 — Naor Lopes Pereira.
 N. 322 — Naor Lopes Pereira.
 N. 323 — Yvanoff Godinho Siqueira.
 N. 324 — Joaquim de Sousa Moreira Neto.
 N. 325 — César Pereira de Sales.
 N. 326 — Hilda D'Onofrio Papa.
 N. 327 — Gaspar Loureiro Chaves.
 N. 328 — César Pereira de Sales.
 N. 329 — Benedito Lino Soares.
 N. 330 — Joaquim Alves dos Reis.
 N. 331 — Napoleão Bastos.
 N. 332 — João Silveira Filho.
 N. 333 — José Ernesto Riedl.
 N. 334 — César Pereira de Sales.
 N. 335 — Diretor da Escola de Comércio do Ginásio "Guilherme de Almeida".
 N. 336 — Diretor da Escola de Comércio "José Bonifácio".
 N. 337 — Eresichthon Navarro.
 N. 338 — Oscar Toledo.
 N. 339 — Diretor da Escola Comercial Santa Teresa.
 N. 340 — Clóvis de Arruda Campos.
 N. 341 — Diretor do Licão de Artes e Offícios.
 N. 342 — Nemo Otaviano de Paula.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 28 de fevereiro de 1939

- S-C. 124-39 — Colégio Pedro I — Distrito Federal. — Indeferido.
 S-C. 1.263-39 — Ginásio Santana — Uruguaiana — Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido.
 S-C. 46.651-38 — Colégio Aimorés — Aimorés — Estado de Minas Gerais. — Indeferido.
 S-C. 46.099-38 — Escola de Comércio de Pirajá — Estado de São Paulo. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 28 de fevereiro de 1939

- S-C. 1.760-39 — João Pereira de Sousa. — Indeferido, nos termos do parecer da comissão de correição.
 S-C. 25.920-37 — Luiz Damasceno. — Indeferido, nos termos do parecer da comissão de correição.
 S-C. 31.175-37 — Francisco Ferreira Leal. — Indeferido, nos termos do parecer da comissão de correição.
 S-C. 6.232-39 — Ronald Hugh Rogers. — Deferido, nos termos do parecer.

Quotas:

Instituto Lafayette — Departamento Feminino e Mixto — Distrito Federal — 39:600\$000 (trinta e nove contos e seiscentos mil réis), por conta das quotas de fiscalização em atraso, recolhidas em 1 de março de 1939.

Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — São Paulo — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), referente a verificação prévia, recolhidos em 25 de fevereiro de 1939.

Colégio Batista — Distrito Federal — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), correspondente ao 1.º semestre de 1939, recolhidos em 2 de março de 1939.

Colégio Batista Americano Brasileiro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), recolhidos em 2 de março de 1939, correspondente ao 1.º semestre de 1939.

Academia Comercial de Santana — São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), correspondente ao 1.º semestre de 1938, recolhidos em 3 de março de 1939.

Academia de Comércio São José — Guaxupé — Minas Gerais — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), correspondente ao 1.º semestre de 1939, recolhidos em 28 de fevereiro de 1939.

Colégio Santos Anjos — Distrito Federal — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1939, recolhidos em 1 de março de 1939.

Offícios:

N. 343 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 344 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.E. do Ministério da Educação e Saúde.

N. 345 — Inspetor Eugênio Luiz Caruso.

N. 346 — Inspetor José Smith.

N. 347 — Fiscal Geral Dr. Cesar Pereira de Sales.

N. 348 — Inspetor Napoleão Bastos.

N. 349 — Inspetor Edison dos Santos Bernardes.

N. 350 — Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

N. 351 — Inspetor José Seixas de Queiroz Júnior.

N. 352 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.

N. 353 — Inspetor José Berbert Tavares.

N. 354 — Inspetor José Inácio Valença Teixeira.

N. 355 — Inspetor Euclides de Aquino Machado.

N. 356 — Inspetor Josué Emídio Vasco de Toledo.

N. 357 — Inspetor Josué Emídio Vasco de Toledo.

N. 358 — Inspetor Frederico Rocha Morsch.

N. 359 — Inspetor Josué Emídio Vasco de Toledo.

N. 360 — Alvaro Junger Pereira.

N. 361 — Inspetor Domingos Ruffolo.

N. 362 — Santo Tunis.

N. 363 — Inspetor Paulo Monteiro de Moraes.

N. 364 — Inspetor Pindaro Anes.

N. 365 — Inspetor Henrique Thormann.

N. 366 — Inspetor Jarandir Sitáro da Costa.

N. 367 — Inspetor Germano Bonow Filho.

N. 368 — Inspetor Frederico Rocha Morsch.

N. 369 — Inspetor João Silveira Filho.

N. 370 — Inspetor Gabriel Pereira.

Recebidos:

D.E.C. 590-39 — Relatório mês de outubro e novembro — Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti" — Distrito Federal — Aderbal Galvão de Queiroz.

D.E.C. 624-39 — José Viana Marques — Relatório mês de janeiro — Colégio Santos Anjos — Distrito Federal.

D.E.C. 623-39 — Elvira Poch — Relatório mês de janeiro — Liceu de Artes e Offícios — Distrito Federal.

D.E.C. 622-39 — José Maria do Vile Carvalho — Relatório mês de janeiro — Liceu de Artes e Offícios — Distrito Federal.

D.E.C. 589-39 — Aderbal Galvão de Queiroz — Relatório mês de novembro — Escola Técnica Secundária "Amaro Cavalcanti" — Distrito Federal.

D.E.C. 588-39 — Aristoteles Ferreira Pires — Relatório mês de janeiro — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

D.E.C. 585-39 — Marcelle G. de Bastos Melo — Relatório mês de janeiro — Instituto Comercial "Rui Barbosa" — Distrito Federal.

D.E.C. 584-39 — Maria Madalena Franco de Sales — Relatório mês de janeiro — Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D.E.C. 577-39 — Oscar Sampaio Quentel — Relatório mês de janeiro — Colégio Batista — Distrito Federal.

D.E.C. 567-39 — Camilo Pereira Borges — Relatório mês de outubro e novembro — Faculdade de Comércio "D. Pedro II" — São Carlos — Estado de São Paulo.

D.E.C. 508-39 — Yvanoff Godinho Siqueira — Relatório mês de dezembro e janeiro — Escola de Comércio de Ubá — Minas Gerais.

D.E.C. 455-39 — Pierre Richer — Relatório mês de janeiro — Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D.E.C. 525-39 — Sílvia Carvalho Duarte — Relatório mês de janeiro — Instituto Lafayette — Distrito Federal.

D.E.C. 523-39 — Domingos Ruffolo — Relatório mês de janeiro — Academia de Comércio "Horácio Berlioz" — Jau — Estado de São Paulo.

D.E.C. 522-39 — Otávio de Almeida Barbosa — Relatório mês de janeiro — Faculdade de Comércio de Minas Gerais — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D.E.C. 521-39 — Homero de Barros — Relatório mês de janeiro — Faculdade de Comércio do Paraná — Curitiba — Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL
Dia 1 de março de 1939

S.C. 5.872-39 — João Gogorza. — Deferido, por equidade.
S.C. 1.153-39 — Arnaldo Ruic. — Deferido, por equidade.
S.C. 6.183-39 — Atahualpa Canosa. — Deferido, por equidade.
S.C. 6.182-39 — Publico Canosa. — Deferido, por equidade.
S.C. 6.628-39 — Luiz Balboni. — Deferido, por equidade.
S.C. 6.447-39 — Gilberto Harold Foster. — Deferido.
S.C. 5.993-39 — Décio Moreira Cavalcanti. — Indeferido, nos termos do parecer e em face do que determina o § 1º do art. 20 do decreto n. 20.158, de 1931.
S.C. 7.509-39 — Zaira Braga Teixeira. — Deferido, por equidade.

Recebidos:

D.E.C. 516-39 — Nicoláo Duarte Silva. — Relatório mês de janeiro — Colégio Stafford — São Paulo.
D.E.C. 461-39 — Gilberto Pinto Magalhães — Relatório mês de janeiro — Escola Técnica Comercial — Distrito Federal.
D.E.C. 460-39 — Renato Watson — Relatório mês de janeiro — Instituto Comercial de Niterói — Estado do Rio.
D.E.C. 462-39 — Otelo S. Grechi — Relatório mês de janeiro — Escola de Comércio N. S. do Amparo — Petrópolis — Estado do Rio.
D.E.C. 456-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de janeiro — Instituto Comercial do Rio de Janeiro, Colégio Cardenal Leme e Instituto Lacé — Distrito Federal.
D.E.C. 464-39 — Francisco Augusto de Faria Batista — Relatório mês de janeiro — Faculdade de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.
D.E.C. 445-39 — Oscar do Amaral Spilborghs — Relatório mês de janeiro — Escola de Comércio "Tiradentes" — São Paulo.
D.E.C. 443-39 — José M. Candelaria — Relatório mês de janeiro — Academia de Comércio "Olavo Bilac" — São José dos Campos — Estado de São Paulo.
D.E.C. 450-39 — Frederico Rocha Morsch — Relatório mês de dezembro — Escola Técnica Comercial anexa ao Ginásio Nossa Senhora da Conceição de Passo Fundo — Rio Grande do Sul.
D.E.C. 453-39 — Aristoteles Poch — Relatório mês de janeiro — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

Colégio Pedro II — Internato

Classificação dos candidatos que prestaram exames de admissão à 1.ª série do curso deste Internato, em fevereiro de 1939:

Gráu 94: Alberto Bougleux Freire; gráu 92: Fernando Nogueira de Sousa; gráu 89: Milton Dezouart Cardoso; gráu 85: Nélío Braga; gráu 84: Franklin de Sousa Neto; gráu 83: Nilton Ferreira Sarriva; Rômulo Neves Gonzaga; gráu 82: Hugo Martínez Filho, João Calil Tadros; gráu 79: Dário Monteiro Galvão, Ednir Pinto Monteiro, Lair Freire de Matos; gráu 78: Mário Augusto Tibau Costa; gráu 74: Aldo Martins Lobato, Cláudio Barreto Moraes, Rui Vieira Belotti; gráu 73: Antônio Leal Cabreira de Oliveira, Jorge Leite Brandão, Cláudio Fernandes de Araújo, Wilson do Rego Monteiro; gráu 72: Hercúlo Júlio dos Reis Lima, Robinson da Silveira Gil; gráu 71: Hélio Dias Barreiros, Manuel Gonçalves Filho, William Fritz Kohout; gráu 70: Joel de Almeida Mendonça, Rodolfo Cardoso Ribeiro; gráu 69: Alceu Matias Raposo Filho, Haroldo de Avelar Pereira, Heitor Viana Posada, Paulo Passos Sales, Solano Bittencourt Belicha; gráu 68: Humberto Adami Santos, Jair Pires, Manuel Adolfo Lopes de Carvalho, Ricardo Wagner do Rego Monteiro; gráu 67: Carlos José da Luz Ferreira, Ernesto José Dealtry; gráu 66: Anibal de Arruda Valença, Hugo Gomez; gráu 65: Afonso Rodrigues Maia, Cláudio Bicalho Pitombo, José Maria Galhassi de Oliveira, Marcos Isaac Lima, Nilton Pereira Cunha, Paulo Luiz Fontoura; gráu 64: Galdino da Silva Filho, Jader Teixeira de Carvalho; gráu 63: Celso Bion, Italo de Melo e Silva, Valentim Jesus Carvalho Sarmanho; gráu 62: Antônio Castro Aquino, Cláudio Imbuzeiro Filho, Douglas da Silva Porto, Eden Pereira dos Santos, Lauro Lamir Lisboa Luz, Lidio Bastos Macedo, Wilson Amâncio Costa; gráu 61: Ademar Setaro de Alcântara, Renato da Mata Machado Bruce; gráu 60: Alcides Martins Toledo, Flávio Luiz Werneck de Sá, Nelson De Bodt; gráu 59: Álvaro Jorge de Olivier Grego, Léu Campos, Moacir Dias Maciel; gráu 58: Elcio Pereira Cardoso, João Donato; gráu 57: Leir Távora; gráu 56: Darcil Ferreira de Melo, Enaldo Camaz de Magalhães, Nelson de Sousa Balinga; gráu 55: Armando Pimenta Ribeiro, Renato Barbato de Carvalho, Sinval Diniz, Tito Vieira Belotti; gráu 54: Acir de Almeida Austin, Osvaldo Casela; gráu 53: Hilton de Oliveira, Osmar Ache; gráu 52: Dirceu Sinfães de Menezes, Expedito Quintas, Hilton Pinheiro do Nascimento, Marcos Waisbeg, Pedro Martins Teixeira; gráu 51: Antônio Leonel Mendes Pordeus de Alencar, Amaro Fabiano Guimarães, Durval Inácio Ferreira, Dairton Barroso Feital, Fernando Luiz de Oliveira Sahad, Jacó Gutman, Oscar de Magalhães Moitel, Rosalvo do Vale; gráu 50: Avon Costa Mesquita, Alfeu Pinto Loureiro, Aloísio Chaves Cardon, Agostinho José de Castro Seixas, Bolívar Barbosa Pereira, Décio Fonseca de Alvarenga Mafra, Frederico Augusto Fróis, Guilherme de Sousa Garcia, Gilson dos Santos Pinto, Isaie Schildbreit, Jorge Lafaiete Monóz, Joaquim Leonardo dos Santos, Jodes Velloso de Oliveira, Noel Trachtlemberg, Newton Paulo Teixeira dos Santos, Newton Matos Vieira, Oscar Gavinho Viana, Ronald Nir Alonso da Costa, Renato Teixeira, Pedro de Sousa Barreto, Sérgio Martins Sales, Sizenando Teófilo de Carvalho Marinho.

Reprovados 81 — Faltaram 2.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 8 de março de 1939.
— Pelo secretário, *Sylvio Braga*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRECTOR

Offícios:

N. 319 — Ao Sr. procurador geral da República, devolve o processo n. 85.949/38.
N. 320 — Ao Sr. juiz da 2ª Vara do 1º Offício dos Feitos da Fazenda Nacional, pede cancelamento de dívida.
N. 321 — Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, pede seja restituída a Vicente Buzinaro a importância de 500\$000.
N. 322 — Ao Sr. ministro, sobre retificação de nome de um funcionário.
N. 323 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do D. Federal, sobre desapropriação dos prédios ns. 242 e 244 no largo da Memória, esquina de Bartolomeu Mitre.
N. 324 — Ao Sr. inspetor geral de Iluminação Pública, sobre mudança de local do poste n. 514, série 31, no largo da Memória.
N. 325 — Ao Sr. ministro, sobre pagamento de diaristas.
N. 326 — Ao Sr. diretor da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, sobre escoramento em trilhos de bondes.
N. 327 — Ao Sr. diretor do Saneamento da Baixada Fluminense, sobre remessa de proposta da firma Hinden & Cia.
N. 328 — Ao Sr. ministro, sobre adiantamento da importância de 1.400:000\$000.
N. 329 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, pede inspeção de saúde para o escriturário, classe "E" Maria Muniz Guedes Pinto.
N. 330 — Ao Sr. superintendente G. da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, fazendo uma comunicação.
N. 331 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do R. de Janeiro, sobre serviço em encanamento d'água.
N. 332 — Ao Sr. diretor de Tomadas de Contas do Tribunal de Contas, sobre a data da nomeação do armazenista Manuel Ricardo dos Santos.
N. 333 — Ao Sr. primeiro procurador da República, devolve o processo n. 6.893, série H. C.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

- Offícios:

N. 220 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 85.919/38.
N. 221 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 47.770/38.
N. 222 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 32.249/38.
N. 223 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, revolve o processo n. 2.912/39.
N. 224 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 1.502/39.
N. 225 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 43.776/38.
N. 226 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 19.531/38.
N. 227 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 1.504/39.
N. 228 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 41.968/38.
N. 229 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.
N. 230 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre remessa de recibos do Banco do Brasil.
N. 231 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 3.621/39.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 278/39 — Ester Bergerat. — Deferido.
N. 1.981/39 — Alfredo Franceschini. — Deferido.
N. 2.041/39 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Deferido.
N. 2.012/39 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Idem.
N. 2.050/39 — Antônio Francisco de Oliveira. — Idem.
N. 2.128/39 — Bernardino Esteves. — Idem.
N. 2.193/39 — Almir da Rocha Coelho e outros. — Idem.
N. 2.216/39 — Joaquim José da Silva. — Idem.
N. 2.292/39 — Manuel da Cruz Naves. — Idem.
N. 2.293/39 — José Manuel Gonçalves. — Idem.
N. 2.383/39 — José Alibe. — Idem.
N. 2.384/39 — Antônio da Silva. — Idem.
N. 2.436/39 — Manuel Nascimento. — Idem.
N. 2.537/39 — Adriana Nascimento. — Cump. a o despacho de fls. 6 do processo n. 13.447/37.
N. 2.543/39 — Fernando Oliveira. — Compareça ao 1º Distrito.
N. 2.567/39 — Nicanor Serafim. — Compareça na 3ª Divisão.
N. 2.569/39 — Manuel de Castro. — Deferido.
N. 2.591/39 — Cristiani & Nielsen. — Deferido.

- N. 2.706/39 — Carlos de Arruda Carneiro Leão. — Deferido.
 N. 14.581/38 — Aguida G. da Cruz. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 15.636/38 — Perfumaria Mirta, S. A. — Compareça na 3ª Divisão.
 N. 16.761/38 — Freire & Sodré — Nada há que deferir quanto à substituição do medidor visto o mesmo ser suficiente à adução do prédio. Substitua-se o ramal de entrada por outro de 25 mm, de acordo com o proposto pelo Sr. chefe do 7º Distrito.
 N. 16.805/38 — Júlio Augusto Lopes. — Junte na 3ª Divisão novo esboço que represente o que existe no local de fato, com a devida clareza, indicando a entrada das casas I e II.
 N. 15.500/38 — Manuel Antônio Dias. — Cancele-se o auto de infração.
 N. 11.256/38 — Lafayette Rodrigues Pereira. — Deferido.
 N. 2.638/39 — Antônio José Teixeira. — Idem.
 N. 2.573/39 — Manuel Ferreira dos Santos. — Idem.
 N. 530/39 — Julião da Silva Moreira. — Deferido.
 N. 805/39 — Francisco de Sousa. — Idem.
 N. 840/39 — Irmã Lesourd. — Idem.
 N. 1.171/39 — Nicholas Ladany. — Idem.
 N. 1.990/39 — Severo Evaristo do Amaral. — Idem.
 N. 2.172/39 — Eduardo Martins Correia. — Idem.
 N. 2.265/39 — José Rodrigues. — Idem.
 N. 2.267/39 — Pedro Perez Dieguez. — Idem.
 N. 2.334/39 — Manuel Ferreira Coelho. — Idem.
 N. 2.611/39 — Manuel da Silva. — Idem.
 N. 2.703/39 — Natalina Costa. — Idem.
 N. 2.808/39 — Casa de Saúde S. José. — Idem.
 N. 2.478/39 — Avelino de Abreu. — Idem.
 N. 2.563/39 — Joaquim Inácio Pereira. — Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

- N. 1.609/39 — R. Cândido de Oliveira n. 400. — Deferido.
 N. 1.242/39 — R. Pompeu Lourdeiro n. 70-II. — Idem.
 N. 16.123/38 — R. Monte Alegre ns. 40, 101 e 300. — Idem.
 N. 1.052/39 — R. Almirante Alexandrino n. 591. — Idem.
 N. 9.972/39 — R. Lacerda Coutinho n. 16. — Arquivado.
 N. 15.167/38 — R. Siqueira Campos n. 290. — Idem.
 N. 8.767/39 — R. Prudente de Moraes n. 152. — Idem.
 N. 14.545/38 — R. General Bruce ns. 229, 101 e 201. — Deferido.
 N. 1.303/39 — R. Matos Rodrigues n. 16. — Idem.
 N. 17.015/38 — R. Jogo da Bola n. 56. — Idem.
 N. 931/39 — R. Sousa Aguiar n. 124. — Idem.
 N. 1.612/39 — R. Barão de Itaipú n. 132. — Idem.
 N. 16.917/38 — R. Leopoldina Bastos n. 44. — Idem.
 N. 439/39 — R. Dom Bosco ns. 24 e 24-A. — Idem.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1939

Circulares:

- N. 4 — Tendo em vista a informação contida no aviso do Ministério da Agricultura n. 6, de 17 de janeiro último, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que fica incluído no art. 14 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para pagamento da taxa de \$200 por quilo, o inseticida denominado "Anoxol", de que é importadora a Sociedade Anônima Schering, com sede nesta Capital. — A. de Souza Costa.
 N. 5 — De acordo com o resolvido no processo n. 88.312, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o imposto de consumo sobre fósforos, de que trata o art. 4º, § 4º, alínea I, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, incide sobre o produto, na proporção ali estabelecida, qualquer que seja o invólucro no qual se contenha, cobrindo-se, além disso, o imposto por verba a que se refere a nota 1ª ao aludido § 4º. — A. de Souza Costa.

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:
 N. 12 — Restituindo, à vista do despacho do Sr. Presidente da República, o processo referente ao pagamento de subvenções concedidas, em 1938, pelo Ministério da Educação e Saúde, no total de 5.788:000\$000.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 15 — Comunicando, em resposta ao aviso em que é solicitada a transferência, para o Ministério da Justiça, dos créditos de 129:600\$ e 27:600\$, consignados no orçamento dos ministérios do Trabalho e da Fazenda e destinados a ocorrer ao pagamento de vencimentos a adjuntos do procurador da República e a um procurador da Propriedade Industrial, que a medida solicitada só poderá ser concretizada mediante a expedição de decreto-lei.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Niterói:

N. 5 — Comunicando que deixaram de ser cumpridas as precatórias de 6 de julho de 1937 e 11 de outubro de 1938, sobre a entrega das importâncias de 181:681\$ e 13:452\$, remanescente dos bens deixados por Miguel Gli da Cunha e que, segundo declaram as mesmas precatórias, foram depositadas no Tesouro Nacional em 1849, visto não existir no referido Tesouro quantia alguma depositada em nome daquele cidadão ou de seus herdeiros.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24 — Comunicando haver resolvido que se substituam reciprocamente, em casos de impedimentos justificados, os representantes da Fazenda Pública junto aos 1º e 2º Conselhos de Contribuintes e, bem assim, os que funcionam junto às 1ª e 2ª Câmaras do Conselho Superior de Tarifa.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

Pelas Portarias de 13 de fevereiro de 1939, do Ministério da Fazenda, abaixo mencionadas, foram admitidos como extranumerários mensalistas para desempenharem suas funções na Diretoria do Imposto de Renda, pelo prazo de doze meses, mediante os salários abaixo indicados, os seguintes:

Portarias — Nomes e funções — Salários

1.202 — Augusto Cerqueira de Carvalho, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$0
1.203 — José Paturi Acioli, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$0
1.204 — José Saboia Santos, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$0
1.205 — Vitor Flores, auxiliar de escrita de 4ª classe	550\$0
1.206 — Irene Cavalcante, auxiliar de 5ª classe	500\$0
1.207 — Manuel Mena Barreto, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0
1.208 — Maria Ribeiro da Silva, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0
1.209 — Vitor Wilson, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0
1.210 — Alice Seco, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.211 — Angela Marta Herninda de Araujo, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.212 — Arnobio Araujo de Sousa, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.213 — Cândida Moreira Mancebo, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.214 — Elza Assis Schneider, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.215 — Evaldo Reis e Silva, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.216 — Fernando Bandeira Vilela, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.217 — Guilomar Borges Santos, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.218 — Helena Mendonça Furtado, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.219 — Hilda Beatriz Barriga, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.220 — Ielza Portela Reis, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.221 — Iracema Montenegro da Veiga, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.222 — João Ulisses Noronha, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.223 — Léa Beltrão, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.224 — Manuel Sá Kile, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.225 — Maria José Andrade Santana e Silva, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.226 — Maria de Lourdes Pimentel — auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.227 — Maria Tenório, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.228 — Milton Cardoso Dias, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.229 — Nanci Vieira Barros, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.230 — Olga Bernardi Guazzi, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.231 — Regina Crule Guimarães, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.232 — Zacarias do Rego Monteiro, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.233 — Adelaide Ornelas Freitas, auxiliar de 2ª classe	400\$0
1.234 — Alda Bentes de Miranda, auxiliar de 2ª classe	400\$0
1.235 — Ana Fonseca de Azevedo, auxiliar de 2ª classe	400\$0
1.236 — Maria Temudo Lessa, auxiliar de 2ª classe	400\$0
1.237 — Anita Nobre, auxiliar de 2ª classe	400\$0
1.238 — Antônio Olsen Correia, auxiliar de 2ª classe	400\$0
1.239 — Ascânia Macedo Cunha, auxiliar de 2ª classe	400\$0
1.240 — Beatriz Fonseca, auxiliar de 2ª classe	400\$0

1.241 — Bedecilda Vaz Cardoso, auxiliar de 2ª classe..	400\$0	1.317 — Evandro Francisco Gonçalves, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0
1.242 — Carlos Mariniano de Andrade Bittencourt, auxiliar de 2ª classe ..	400\$0	1.318 — Beatriz Lopes Duarte Barreto, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0
1.243 — Carmen Pimentel, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	1.319 — Edéa de Castro Escobar, auxiliar de 3ª classe..	350\$0
1.244 — Celuta Bezerra Cavalcanti, auxiliar de 2ª classe.	400\$0	1.320 — Gentil José da Silva Filho, auxiliar de 3ª classe	350\$0
1.245 — Dulce de Oliveira, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	1.321 — Elza Macedo Neves, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0
1.246 — Eraldo da Silva Rabelo, auxiliar de 2ª classe..	400\$0	1.322 — Gilda Sportelli, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0
1.247 — Germano Silva Faria, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	1.323 — Bernardo Pereira, servente de 4ª classe.....	350\$0
1.248 — Guilherme Dias de Sousa, auxiliar de 2ª classe.	400\$0	1.324 — Nilo Duarte Lisboa, servente de 4ª classe.....	350\$0
1.249 — Helena Jacinto Borges, auxiliar de escrita de 2ª classe ..	400\$0	1.325 — Pedro Cavalcanti Lobato, servente de 4ª classe..	350\$0
1.250 — Helena Regalo Brage, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	1.326 — Valter de Oliveira, servente de 4ª classe.....	350\$0
1.251 — Ilca Falcão de Fontoura, auxiliar de 2ª classe..	400\$0	1.327 — Valter Pereira da Cruz, servente de 4ª classe..	350\$0
1.252 — Joaquim da Silva Brites, auxiliar de 2ª classe..	400\$0	1.328 — Valter Serpes, auxiliar de 4ª classe.....	350\$0
1.253 — Lais O. Borges, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	1.329 — José Gomes Macedo, servente de 4ª classe.....	350\$0
1.254 — Laura de Sousa Martins, auxiliar de 2ª classe.	400\$0	1.330 — Edgar da Silveira, servente de 4ª classe.....	350\$0
1.255 — Lúcia de Carvalho, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	1.331 — Oton Pinheiro, servente de 4ª classe.....	350\$0
1.256 — Maria Antonieta Hooper Pinto, auxiliar de 2ª classe ..	400\$0	1.332 — José dos Anjos Lopes Quinteiro, servente de 4ª classe ..	300\$0
1.257 — Maria Franco Soares, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	1.333 — Otacílio André, servente de 4ª classe.....	300\$0
1.258 — Maria de Lourdes Couto Gonelas, auxiliar de 2ª classe ..	400\$0	Pelas portarias de 13 de fevereiro de 1939, do Ministério da Fazenda, abaixo mencionadas, foram admitidos como extranumerários mensalistas, para desempenharem as funções de auxiliar de 1ª classe e auxiliar de escrita de 5ª classe da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, o primeiro pelo prazo de dez meses e quinze dias, e o segundo pelo prazo de doze meses, mediante os salários mensais abaixo indicados, os seguintes:	
1.259 — Maria da Penha Iorio Forte, auxiliar de 2ª classe	400\$0	Portaria — Nomes e funções — Salários	
1.260 — Maria Talita Galvão Marinho, auxiliar de 2ª classe	400\$0	1.070 — Esunarjo da Silva Moraes, auxiliar de 1ª classe	450\$0
1.261 — Maurício do Rego Monteiro, auxiliar de 2ª classe	400\$0	1.071 — Raquel Natalina Lopes, auxiliar de escrita de 5ª classe ..	500\$0
1.262 — Mercedes da Costa Perez, auxiliar de 2ª classe....	400\$0	EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL	
1.263 — Nilton Correia Lopes, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	LICENÇAS	
1.264 — Nair Brown, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	Por portarias de 8 de março de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:	
1.265 — Neson Costa Leite, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto número 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao Patrão da classe D, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Anísio Luiz dos Prazeres, com exercício na Alfândega de São Salvador — Estado da Baía.	
1.266 — Neusa Lins Pessoa, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda aduaneiro da classe E, do Quadro VIII — Ministério da Fazenda — Alfredo Portanova, com exercício na Guarda-Moria da Alfândega em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.	
1.267 — Norberto Fagundes de Matos, auxiliar de 2ª classe	400\$0	De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda livros da classe F, do Quadro I — deste Ministério — Milton de Lima Buarque, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Delegacia Fiscal em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.	
1.268 — Oscarina Guedes Pereira, auxiliar de 2ª classe....	400\$0	OFÍCIOS	
1.269 — Rejane Robim, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	Dia 3 de março de 1939	
1.270 — Rosel Robalo, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	Ao presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda:	
1.271 — Sílvia Hasselman Fairbairn, auxiliar de 2ª classe..	400\$0	N. 113 — Remetendo os mapas de promoção relativos às carreiras de Servente do Quadro III, e Sargento Aduaneiro Comandante Aduaneiro e Artífice de Artes Gráficas, do Quadro VII.	
1.272 — Sílvia Matos, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	— Ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda:	
1.273 — Teresa Medeiros, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	N. 115 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o escriturário da classe F, do Quadro VII — Carlos Alberto de Oliveira Leite, que serve no Arquivo, passe a ter exercício na Diretoria da Despesa Pública.	
1.274 — Valdivia Coelho, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:	
1.275 — Vilá Rodrigues Palmeira, auxiliar de 2ª classe	400\$0	N. 25 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo um ano de licença-prêmio, ao oficial administrativo da classe K, de Quadro IV — Almerindo Martins de Castro, com exercício na mesma Caixa.	
1.276 — Iolanda Medeiros, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:	
1.277 — Iolanda Zahed, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	N. 70 — Remetendo o processo em que a Delegacia Fiscal em Minas Gerais comunica a este Serviço haver o delegado do mesmo Tribunal junto àquela repartição, requisitado livros, máquinas, material para expediente e pessoal necessários, ao seu funcionamento e solicitando para o assunto, a audiência da mesma secretária, tendo em vista as ponderações feitas pela referida Delegacia.	
1.278 — Maria Josefina Carneiro dos Santos, auxiliar de 2ª classe ..	400\$0	N. 71 — Remetendo as portarias do Sr. Ministro, admitindo como extranumerários-mensalistas — Cecília Coelho de Sousa Oliveira e Maria Vanda Pedrosa Hardman, para exercerem as funções de auxiliares de escrita de 5ª classe, do mesmo Tribunal.	
1.279 — Osbeck de Figueiredo Barbosa, auxiliar de 2ª classe ..	400\$0	N. 72 — Comunicando que foi encaminhada à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, a guia de vencimentos, em favor do oficial administrativo da classe II, do Quadro II — Iberê Timóteo Peixoto, que exerce as funções de assistente da Delegação do mesmo Tribunal no referido Estado.	
1.280 — Rosa Lima de Macedo Gondim, auxiliar de 2ª classe ..	400\$0		
1.281 — Aglaiete Marinho Albuquerque, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0		
1.282 — Alcina Muniz Tavares Zacarias, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0		
1.283 — Altair de Azevedo, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0		
1.284 — Clara Adjuto Botelho, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0		
1.285 — Clarisse de Queiroz Rhossard, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.286 — Dulce de Souza Moreira, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.287 — Emílio de Castro Freire, auxiliar de 3ª classe...	350\$0		
1.288 — Ernani Luz, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0		
1.289 — Erondina Borges da Fonseca, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.290 — Estevão Gomes dos Santos, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.291 — Eunice Tavares Teles Pires, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.292 — Francisco De Maria, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0		
1.293 — Francisco Xavier da Rocha Branco, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0		
1.294 — Gilda Furtado Mendonça, auxiliar de 3ª classe..	350\$0		
1.295 — Idilha de Medeiros, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0		
1.296 — José Alves de Souza Brasil, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.297 — Jurandir Muler Fernandes Dias, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0		
1.298 — Maria Luiza Pessoa Ramos, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.299 — Ana Vera de Miranda Lima, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.300 — Marina do Espírito Santo, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.301 — Mário Fontes da Costa Barbosa, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0		
1.302 — Nadir de Melo Rapuano, auxiliar de 3ª classe..	350\$0		
1.303 — Nicete Roiffé, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0		
1.304 — Zilda Lourenço Duarte, auxiliar de 3ª classe....	350\$0		
1.305 — Amália Filosa, auxiliar de 3ª classe.....	350\$0		
1.306 — Amasile Eugênio Soares, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.307 — Edmar Simões de Alverga, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.308 — Heloisa Gomes de Castro, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.309 — Lazaro Correia da Costa, auxiliar de 3ª classe...	350\$0		
1.310 — Onélio Leal da Silva, auxiliar de 3ª classe....	350\$0		
1.311 — Renato Alves da Cunha, auxiliar de 3ª classe...	350\$0		
1.312 — Stela Guanabardino de Souza e Mello, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0		
1.313 — Iracema Pereira de Vasconcelos, auxiliar de de 3ª classe ..	350\$0		
1.314 — Leonor-Feitosa Dantas, auxiliar de 3ª classe....	350\$0		
1.315 — Luiza Coeli Medeiros Rocha, auxiliar de 3ª classe	350\$0		
1.316 — Maria de Lourdes Costa Lobato, auxiliar de 3ª classe ..	350\$0		

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 37 — Remetendo o processo em que o escriturário da classe G, do Quadro XII, com exercício na Seção do Imposto de Renda anexa à Delegacia — Dirceu Silva, pede o pagamento, por exercícios findos, da importância de 680\$000, e solicitando providências, no sentido de serem prestados, no dito processo, os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 50 — Comunicando que o cidadão Honório de Paiva Dias, nomeado para o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas deste Ministério, tomou posse do referido cargo, no mesmo Serviço, tendo sido satisfeitas as exigências de que trata o boletim n. 62.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 60 — Solicitando providências no sentido de ser organizada, e remetida a este Serviço, a lista triplice de candidatos em condições de serem promovidos ao cargo de coletor federal em Conceição de Coité, no mesmo Estado.

N. 61 — Solicitando providências no sentido de ser organizada e remetida a este Serviço a lista triplice de candidatos em condições de serem promovidos ao cargo de coletor federal em Soure e Amparo.

N. 62 — Remetendo a guia de vencimentos em favor do oficial administrativo da classe H, do Quadro II. Tribunal de Contas do mesmo Ministério — Iherê Timóteo Peixoto, que exerce as funções de assistente da Delegacia do Mesmo Tribunal no referido Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 24 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VIII — Flávio Góis dos Santos, com exercício na mesma Alfândega.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 31 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu designar o oficial administrativo da classe H, do Quadro VIII — Carlos Alberto da Costa e Silva, para servir, em comissão na Diretoria das Rendas Aduaneiras.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 72 — Comunicando que o Sr. diretor geral deferiu, para o fim de mandar justificar as faltas mencionadas, observando-se quanto ao pagamento de seus vencimentos, o que a respeito dispõe o artigo 14, o pedido do escriturário da classe F, da Diretoria do Imposto de Renda, com exercício na Seção anexa a essa Delegacia, Zulica Dória Gomes de Matos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 117 — Remetendo o decreto que promove a agente fiscal do imposto de consumo na capital do mesmo Estado, o do interior do mesmo Estado Alvaro Prado de Oliveira, e autorizando posse ao respectivo funcionário.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificação por serviços extraordinários, prestados no mês de fevereiro de 1939, fora das horas normais do expediente, pelos funcionários do Quadro I — Tesouro Nacional — com exercício na Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, conforme autorização do Sr. diretor geral da Fazenda, constante do processo n. 7.259-38.

Nomes — Cargos	Importância bruta
Manuel Ulisses de Lima Leão, cont. "J", chefe	384\$000
Arquimínio Silva, cont. "I"	288\$000
Oscar Trindade, cont. "H"	288\$000
Luiza Grieco Leite Pinto, cont. "H"	288\$000
Petrina Bonfim, cont. "H"	288\$000
Petrina Pais Franco, cont. "H",	288\$000
Dila Duque Costa, guarda-livros "G"	288\$000
Itala Watson G. Marques, guarda-livros "F"	288\$000
Marina Nogueira Pinto, guarda livros "F"	288\$000

Importa a presente folha de gratificação na importância de dois contos e seiscentos e oitenta e oito mil réis (2:688\$000). Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, em 1 de março de 1939. Visto: Manuel Ulisses de Lima Leão. Declaro que foram prestados os serviços de que trata a presente folha, fora das horas normais de expediente. — *Manoel Marques de Oliveira*, contador geral.

Folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de fevereiro de 1939, de acordo com a portaria n. 4, de 6 de janeiro de 1939, do Ministro da Fazenda:

Gabinete do Ministro da Fazenda:

Luiz Fleuri da Fonseca (T. Nacional), auxiliar.....	800\$000
Orígenes Teixeira Coelho (T. Nacional), auxiliar	800\$000
Francisco Moacir S. Santos (I. de Renda), auxiliar...	800\$000
Laudelino Loureiro Tavares (T. Nacional), auxiliar...	800\$000
Claudianor de Sousa Lemos (Contadoria), auxiliar....	800\$000
João Batista das C. Ferreira (T. Nacional), auxiliar...	500\$000
Nair Soares Pinheiro (Contadoria), auxiliar	400\$000
Humberto J. J. Sportelli (Contadoria), auxiliar.....	400\$000
Aleina Imbassai R. Duarte (Banco do Brasil), datilógrafa	400\$000

Luiza Marinho de Azevedo (T. Nacional), datilógrafa	400\$000
Cloris Ribeiro Gonçalves (T. Nacional), datilógrafa...	400\$000
Célia Rotier Duarte (C. C. de Compras), datilógrafa ..	400\$000
Gisela Alves Costa (I. de Renda) (datilógrafa	400\$000
Iolanda Bernardi D'Aragona (I. de Renda), datilógrafa ..	400\$000
Sabino Rinelli de Almeida (T. Nacional), datilógrafa ..	400\$000
Daniel Máximo Martins (T. Nacional), porteiro	400\$000
Lauro Lira Neiva (Contadoria), auxiliar	300\$000
Solange Lowndes (Cons. Tec. Ec. e Fin.), datilógrafa ..	250\$000
João Carvalho de Oliveira (T. Nacional), contínuo...	200\$000
Avelino Onofre do Esp. Santo (T. Nacional), construo...	200\$000
José Nogueira Cobra (T. Nacional), servente	200\$000
Mário Delfino Nogueira (T. Nacional), servente	200\$000
Benjamin Constant de Faria (T. Nacional), servente ..	200\$000
Almerindo de Miranda Lima (C. de Amortização), servente	200\$000
Alarico de Araujo Fonseca (T. Nacional), servente...	200\$000
José Faustino Xavier (T. Nacional), servente	200\$000
Manuel Bento de Oliveira (Receb. D. Federal), servente	200\$000
José Maria Martins (I. de Renda), motorista	200\$000
Valdemiro Bruno dos Santos (Alf. do Rio), motorista ..	200\$000
Portaria:	
Cipriano Ferreira dos Santos (T. Nacional), porteiro ..	350\$000
Vilishaldo Braga (Alf. do Rio), servente	150\$000
Rodolfo Conceição Duarte (T. Nacional), servente...	150\$000
José Luiz Pereira (Alf. do Rio), servente	150\$000
Arnaldo F. da Silva Campos (T. Nacional), motorista ..	200\$000
Cristiano P. dos Santos (T. Nacional), motorista...	200\$000
Olmiro Graeff da Silva, investigador à disposição do Ministro	150\$000
Abelardo Tavares, investigador, idem, idem	150\$000
Total	12:750\$000

Importa a presente folha em 12:750\$000 (doze contos setecentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*, auxiliar do Gabinete.

Os serviços extraordinários de que se trata foram executados fora das horas do expediente normal, ao qual compareceram regularmente os funcionários constantes da presente folha.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*, auxiliar.

Visto. — *Orlando B. Villela*.

Folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de fevereiro de 1939, de acordo com a portaria n. 5, de 6 de janeiro de 1939, do Ministro da Fazenda:

Laurinda Soares Pinheiro, datilógrafa	250\$000
Clélia Augusta G. de Bacelar, datilógrafa	250\$000
Elena Maria de Araujo, datilógrafa	250\$000
Maria Margarida de Moraes, auxiliar	250\$000
Norival Vieira, ascensorista	150\$000
Domingos Trindade, servente	150\$000
Hemetério Silva, servente	150\$000
Total	1:450\$000

Importa a presente folha em 1:450\$000 (um conto quatrocentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*, auxiliar do Gabinete.

Os serviços extraordinários de que se trata foram executados fora das horas do expediente normal ao qual compareceram regularmente os funcionários constantes da presente folha.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *Gastão de Lima Chaves*, auxiliar.

Visto. — *Orlando B. Villela*.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 6 de março de 1939

Ofícios:

Ao Sr. chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.

N. 187 — Atendendo ao pedido constante do seu ofício n. 46, remete um exemplar das instruções para a organização das tomadas de contas, pelas Contadorias Seccionais.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria

N. 484 — Relativo à remessa de material.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

N. 485 — Sobre recebimento de material.

Na Alfândega de Santos.

N. 486 — Respondendo ao ofício 31, sobre remessa de material.

Expediente do dia 7 de março de 1939

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 490 — Transmittindo cópia do officio n. 5.223, de 27 de fevereiro próximo findo, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 17.135-39, relativo ao registro do ato decorrente do decreto lei n. 1.103, de 9 do aludido mês, que retifica a discriminação da sub-consignação n. 9 da verba 1 — Pessoal — II Pessoal extranumerário, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 496 — Em aditamento ao officio n. 279, de 1 de fevereiro próximo findo, transmitta cópia de officio 5.129, da mesma data, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 16.385-39, relativo ao registro de vários créditos do orçamento da despesa deste Ministério.

Ao Sr. diretor do Pessoal — Ministério da Fazenda.

N. 495 — Em aditamento ao officio 281, transmitta cópia do officio 5.129, de 1 de fevereiro próximo findo do Tribunal de Contas.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 499 — Idêntico ao de n. 490.

N. 494 — Em aditamento ao officio 278, transmitta cópia do officio 5.129, de 1 de fevereiro próximo findo, do Tribunal de Contas.

Ao Sr. diretor da Cia. Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 488 — Remetendo uma demonstração do movimento das contas daquela Companhia, no período de 31 de março a 31 de dezembro de 1938.

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Estatística:

N. 491 — Sobre a possibilidade de ser fornecido a esta Contadoria, o montante aproximado da população dos Estados do Brasil.

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha.

N. 493 — Respondendo officio n. 15, de fevereiro último, sobre serviços.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1939

Offícios.

Ao Sr. Gerente do Banco de Descontos do Rio de Janeiro:

N. 192 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com a possível urgência, a esta Diretoria, acompanhados da publicação respectiva, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de agosto e novembro de 1938, que deixaram de ser enviados na época própria.

— Ao Sr. Gerente do Banco Borges:

N. 193 — Solicitando vossas providências no sentido de ser remetido, com a brevidade possível, a esta Diretoria, acompanhado da publicação respectiva, o balancete desse estabelecimento, relativo ao mês de julho de 1938, que deixou de ser enviado na época própria.

— Ao Sr. Gerente da Casa Bancária do Globo:

N. 194 — Solicitando providências no sentido de que seja enviada, a esta Diretoria, com a possível brevidade, a página do jornal em que foi publicado o balancete das operações desse estabelecimento no mês de dezembro do ano passado.

Outrossim, deveis considerar como formalidade inseparável das remessas dos balancetes a juntada da página em que foi feita a publicação respectiva.

— Ao Sr. Gerente do Banco Central do Comércio:

N. 195 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com a possível urgência, a esta Diretoria, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1938, que deixaram de ser enviados na época própria.

— Aos Srs. Acyr Andrade & Irmão:

N. 196 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos a esta Diretoria, os balancetes relativos às transações bancárias, desse estabelecimento, nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano passado.

Outrossim, comunica, para os devidos fins, que constitui infração passível de multa, a falta de remessas de balancetes até o dia 20 de cada mês, devendo, mesmo nos casos negativos, como aconteceu nos meses de janeiro e maio, consoante memorandum dessa gerência, datado de 18 de julho último, ser comunicado a esta Diretoria, a ajuda ocorrência para as necessárias anotações no cadastro bancário.

— Ao Sr. Gerente da Casa Bancária "A Mutuante S. A.":

N. 198 — Solicitando providências no sentido de ser remetido, com a possível urgência, a esta Diretoria, acompanhado da publicação respectiva, o balancete desse estabelecimento, relativo ao mês de agosto de 1937, que deixou de ser enviado na época própria.

— Ao Sr. Gerente do Banco Mineiro:

N. 199 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com a possível urgência, a esta Diretoria, acompanhados da publicação respectiva, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de junho, julho e agosto de 1938, que deixaram de ser enviados na época própria.

Dia 7

N. 152 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, comunica ao Sr. Chefe do Serviço Permanente de Inspeção de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não alfandegadas da União, para

seu conhecimento e devidos fins, ter resolvido que o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional, Orlando (das Viana, designado pelo Sr. Diretor Geral, para servir nesta Diretoria, tenha exercício na secção sob sua chefia.

N. 153 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Amazonas, bacharel Rubens Pimentel Marques, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. Diretor Geral resolveu designá-lo para servir como Superintendente da Fiscalização dos Impostos Internos no Estado de Pernambuco, conforme consta do officio n. 120, de 28 de fevereiro último, do Serviço do Pessoal.

N. 154 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Alagoas, Antônio José Ferreira Lima, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. Diretor Geral, atendendo ao que propôs, resolveu dispensá-lo das funções de Superintendente da Fiscalização dos Impostos Internos no Estado de Pernambuco, conforme consta do officio n. 120, de 28 de fevereiro último, do Serviço do Pessoal.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 6 — Comunicando que, por despacho de 15 de fevereiro último, o Exmo. Sr. Presidente da República indeferiu o requerimento em que Toros Puxiam, negociante estabelecido em Campo Grande, naquele Estado, pede-lhe seja permitido recorrer, ao 2º Conselho de Contribuintes, da decisão proferida por essa delegacia no auto de infração n. 12, de 1935, independentemente do depósito da quantia correspondente à respectiva multa.

Acompanha o presente o auto supra-referido.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 8 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao que foi proposto pela mesma Diretoria, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital daquele Estado — Antônio José Ferreira Lima, das funções de superintendente da Fiscalização dos Impostos Internos no Estado de Pernambuco, conforme consta do officio n. 120, de 28 de fevereiro último, do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 11 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, bacharel Rubens Pimentel Marques, para superintendente da Fiscalização dos Impostos Internos no Estado de Pernambuco, conforme consta do officio n. 120, de 28 de fevereiro último, do Serviço do Pessoal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 16 — Comunicando que o Banco de Calçado, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, estabelecido em São José do Calçado, naquele Estado, foi registrado na Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, sob n. 6 da série H, em 26 de janeiro deste ano, como faz certo o officio n. 229, de 8 de fevereiro último, daquela Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 19 — Comunicando que a administração do Banco Alemão Transatlântico recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 18:000\$000, proveniente da quota de fiscalização, no semestre fluente, pelo funcionamento de sua sucursal nesta capital, em agências nas cidades de São Paulo, Curitiba, São Salvador e Porto Alegre, como faz certo o conhecimento n. 124, de 7 de janeiro último, expedido pela mencionada Tesouraria.

N. 20 — Comunicando que, tendo presente o officio n. 84, de 7 de fevereiro último, da mesma delegacia, resolveu por despacho de 27 do mesmo mês, aprovar as transferências dos agentes fiscais Abel Falcão Lima, da 9ª circunscrição, com sede em Palmeiras, para a 19ª, com sede em Cambará, e Antônio de Siqueira Cavalcanti, da 12ª, com sede em União da Vitória, para a 9ª, em Palmeira, conforme solicitação constante do mencionado officio.

N. 21 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu dispensar o escrivão da classe G, do Quadro III, Recebedorias Federais, Carlos Coelho Muniz, da comissão de inspeção de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 26 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao que propôs, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Alagoas, Antônio José Ferreira Lima, das funções de superintendente da Fiscalização dos Impostos Internos, no mesmo Estado, e designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Amazonas, bacharel Rubens Pimentel Marques, para substituí-lo na aludida comissão, conforme consta do officio número 120, de 28 de fevereiro último, do Serviço do Pessoal.

N. 27 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.606, de 1937, de interesse do Rádio Club de Pernambuco.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 34 — Comunicando que a administração do Banco Alemão Transatlântico recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional

nal a quantia de 18:000\$000, proveniente da quota de fiscalização, no semestre fluente, pelo funcionamento de sua sucursal nesta capital e agências nas cidades de São Paulo, Curitiba, São Salvador e Porto Alegre, como faz certo o conhecimento n. 121, de 7 de janeiro último, expedido pela mencionada Tesouraria.

Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 35 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 de fevereiro último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 99.710, de 1939, resolveu indeferir, por falta de amparo legal, a solicitação feita pela firma Aapro & Lachmann Ltda., estabelecida à rua Conselheiro Saraiva n. 30, nesta Capital, no sentido de ser dispensada a multa de mora por falta de pagamento, no prazo regulamentar, da segunda quota do imposto de renda referente ao exercício de 1938, não só da firma mencionada, como também a dos seus sócios Laurits Lachmann e Marina Lachmann.

N. 37 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 de fevereiro último, mandou arquivar o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 97.936, de 1938, em que Casemiro José de Campos e Heitor, residente à rua 24 de Maio 572, nesta Capital, inventariante do espólio de Napoleão F. da Silva Lima, solicita dispensa do pagamento da quantia de 4:282\$600 referente ao pagamento do imposto de que trata o artigo 174 do regulamento do imposto de renda, sob a alegação de que não residia *o de cujus* no estrangeiro, onde faleceu, mas no Brasil onde permanecia sua família.

N. 38 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, resolveu, por despacho de 14 de fevereiro último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 87.240, de 1937, indeferir a solicitação feita pelo Sr. Tasso de Oliveira Tinoco, no sentido de ser cancelado o lançamento suplementar referente ao exercício de 1933, correspondente às importâncias auferidas em 1932 como Interventor Federal no Estado de Alagoas e não incluídas na sua declaração de rendimento.

N. 39 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 de fevereiro último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 79.240, de 1938, resolveu indeferir a solicitação feita pela firma M. C. de Oliveira & Comp. (extinta), que foi estabelecida à rua 1ª de Março n. 159, no sentido de ser sustada a cobrança executiva de 530\$000, referente a lançamento suplementar do exercício de 1933 e cancelado o processo respectivo.

N. 40 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 99.478, de 1938, em que Romeu Feital, funcionário, aposentado, da Caixa Econômica Federal, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 970\$100 referente ao lançamento "ex-officio" do imposto de renda do exercício de 1934, proferiu, em data de 17 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Na conformidade do resolvido em casos idênticos, e sendo certo que o requerente não tem outra renda que os proventos da sua aposentadoria, e, ainda, atendendo a que se trata de débito de exercício encerrado, já inserido como dívida ativa, permito o seu pagamento em quatro prestações mensais, como foi requerido".

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 61 — Comunicando, que a administração do Banco Alemão Transatlântico, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 18:000\$000, proveniente da quota de fiscalização, no semestre fluente, pelo funcionamento de sua sucursal nesta Capital e agências nas cidades de São Paulo, Curitiba, São Salvador e Porto Alegre, como faz certo o conhecimento n. 121, de 7 de janeiro último, expedido pela mencionada Tesouraria.

N. 62 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a administração do Banco da Província do Rio Grande do Sul, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a importância de 3:000\$000, proveniente da quota de fiscalização bancária, pelo funcionamento no primeiro semestre fluente, da sua matriz na capital desse Estado e agência no Distrito Federal, como faz certo o conhecimento n. 165, de 9 de janeiro último, expedido pela mencionada Tesouraria.

N. 64 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, por despacho de 23 de fevereiro último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.287, de 1939, resolveu aprovar a nova divisão daquele Estado, para efeito da fiscalização do imposto de consumo, proposta no ofício n. 84, de 31 de janeiro pretérito, da mesma delegacia, a qual deverá entrar em vigor a 1 de janeiro próximo futuro.

E a seguinte, a divisão aprovada:

(Circunscrições que devem formar a 1ª Zona de Inspeção Fiscal — sediada na Capital (Porto Alegre)).

1ª Circunscrição:

Capital — 18 fiscais.

2ª Circunscrição:

São Leopoldo (sede) — Gravataí e Viamão — 3 fiscais.

3ª Circunscrição:

Novo Hamburgo — 1 fiscal.

4ª Circunscrição:

Caxias (sede) — Farroupilha e Flores da Cunha — 4 fiscais.

5ª Circunscrição:

Bento Gonçalves (sede) e Garibaldi — 2 fiscais.

6ª Circunscrição:

Montenegro (sede) e Cai — 2 fiscais.

7ª Circunscrição:

Lajeado (sede) — Estrela, Arroio do Meio e Venâncio Aires — 2 fiscais.

8ª Circunscrição:

Taquari (sede) — Margem, Triunfo e São Jerônimo — 1 fiscal.

9ª Circunscrição:

Guaporé (sede) e Encantado — 1 fiscal

10ª Circunscrição:

Alfredo Chaves (sede), Prate e Lagoa Vermelha — 1 fiscal.

11ª Circunscrição:

Antônio Prado (sede) — Vacaria e Bom Jesus — 1 fiscal.

12ª Circunscrição:

Taquara (sede) e São Francisco de Paula — 1 fiscal.

13ª Circunscrição:

Santo Antônio da Patrulha (sede) — Osório e Torres — 1 fiscal.

14ª Circunscrição:

Tapes (sede) e Guaíba — 1 fiscal.

(Circunscrições que devem formar a 2ª Zona de Inspeção Fiscal, sediada em Pelotas).

15ª Circunscrição:

Pelotas (sede) — Cangussú, Piratini e Pinheiro Machado — 8 fiscais.

16ª Circunscrição:

Rio Grande (sede) — São José do Norte e Santa Vitória do Palmar — 6 fiscais.

17ª Circunscrição:

Jaguarão (sede) — Arroio Grande e Herval — 1 fiscal.

18ª Circunscrição:

Camaquã (sede) — Encruzilhada e São Lourenço — 1 fiscal.

19ª Circunscrição:

Bagé (sede) e Lavras — 2 fiscais.

20ª Circunscrição:

São Gabriel (sede) e Dom Pedrito — 1 fiscal.

21ª Circunscrição:

Livramento (sede) e Rosário — 1 fiscal.

22ª Circunscrição:

Alegrete (sede) Quaraí e São Francisco de Assis — 1 fiscal.

23ª Circunscrição:

Uruguaiana — 1 fiscal.

24ª Circunscrição:

São Borja (sede) e Itaqui — 1 fiscal.

(Circunscrições que devem constituir a 3ª Zona de Inspeção Fiscal, sediada em Santa Maria).

25ª Circunscrição:

Santa Maria (sede), São Pedro e Júlio de Castilhos — 3 fiscais.

26ª Circunscrição:

Jaguarí (sede), Santiago e São Vicente — 1 fiscal.

27ª Circunscrição:

Cachoeira (sede) — Sobradinho, Caçapava e São Sépe — 2 fiscais.

28ª Circunscrição:

Santa Cruz (sede) — Rio Pardo e Candelária — 2 fiscais.

29ª Circunscrição:

Ijuí (sede) — Palmeira e Iraí — 1 fiscal.

30ª Circunscrição:

Santo Angelo (sede) — Santa Rosa e São Luiz — 1 fiscal.

31ª Circunscrição:

Cruz Alta (sede) e Tupacertan — 1 fiscal.

32ª Circunscrição:

Passo Fundo (sede) — Carasinho e Soledade — 2 fiscais.

33ª Circunscrição:

José Bonifácio (sede) e Getúlio Vargas — 1 fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 67 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.792, de 1939, de interesse de D. Alice Lígia de Carvalho Albuquerque, solicito vossa audiência a respeito.

N. 68 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.914, de 1939, de interesse da firma Viúva Teixeira & Filhos.

N. 69 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 75.193, de 1938, em que a Companhia Laticínios "Alberto Boeke" pede-lhe seja permitido trocar as estampilhas que possui, na importância de réis 235\$200, que se destinavam à selagem de leite em pó, acondicionado em recipiente de grande capacidade e de aplicação para fins exclusivamente industriais, produto hoje isento do imposto de consumo, na forma do resolvido pela circular ministerial n. 28, de 7 de julho do ano passado, — por outras que possam ser utilizadas na selagem dos queijos que a petição também fabrica, proferiu, em 14 do expirante, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com os pareceres."

Os pareceres em questão, emitidos por esta Diretoria e pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, foram por sua vez acordes com o prestado pelo inspetor superintendente, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"Embora a petição de fls. tenha sido dirigida ao coletor federal de Santos Dumont e o despacho de fls. negando a troca requerida, submissão à consideração desta Diretoria, proponho, afim de evitar maior delonga no processo, seja autorizada, pela autoridade superior, a aludida troca, uma vez que está plenamente justificado o motivo determinante do pedido.

Autorizada que seja a mesma troca, essa só se deverá tornar efetiva, depois de verificada a legitimidade das fórmulas que se encontram em poder da interessada.

A consideração do Sr. diretor."

N. 70 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.913, de 1939, em que o escrivão da coletoria federal em Itanhandu consulta se, fora das horas do expediente da exatoria em que serve e na ausência do agente fiscal da circunscrição, pode lavrar notificações, proferiu, em 17 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se."

A decisão aprovada está assim formulada:

"O assunto da presente consulta, já se acha esclarecido suficientemente desde 31 de março de 1932, pela ordem n. 59 da então Diretoria da Receita Pública, publicada no "Diário Oficial" de 1 de abril de 1932.

Desde 31 de dezembro de 1890 firmou-se o conceito na ordem n. 36, da Diretoria Fiscal em São Paulo, de serem as notificações ato decorrente de fiscalização, e que só os agentes fiscais ou inspetores do imposto de consumo poderiam exigir exibição das patentes de registro.

O agente do fisco, a que se refere o art. 210 do regulamento anexo ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, é reprodução "ipsis literis" do mesmo artigo, dos regulamentos anexo ao Decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926 e 14.648, de 26 de janeiro de 1924, nos quais, se fundamentou a Diretoria da Receita Pública, em 1932 para expedir a ordem n. 59, já citada.

Assim pois, aos escrivães de coletorias, não é permitido lavrarem notificações, por serem estas consequentes, do ato privativo dos agentes fiscais e inspetores fiscais do imposto de consumo — exigência da exibição da patente de registro.

Entretanto, sempre que os escrivães, por circunstâncias imprevisíveis, souberem de comerciante ou fabricante, estabelecido sem o competente registro, poderão comunicar o fato por escrito à coletoria local, afim de ser levado ao conhecimento do agente fiscal, da circunscrição que, se por qualquer circunstância, estiver desprovida desse funcionário, deverá trazer ao conhecimento desta Chefia, para as devidas providências.

Oficie-se à coletoria federal de Itanhandu para dar conhecimento ao consultante, e remeta-se o presente processo à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 71 — Determinando o art. 4º do Decreto-Lei n. 852, de 11 de novembro do ano passado a suspensão "das transferências feitas pela União aos Estados de São Paulo e Minas Gerais pelos Decretos ns. 272, de 6 de agosto de 1935, e 584, de 14 de janeiro de 1936, bem como pelos acordos aprovados pelos Decretos ns. 16, de 1 de agosto de 1936, e 35, de 3 de novembro do mesmo ano" recomenda, atendendo ao que solicitou o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, providências no sentido de ser restabelecida a cobrança das taxas, interrompida em virtude dos acordos supracitados, devendo, para tanto, entrar em entendimento com o Governo do mesmo Estado, ou diretamente com a Secretaria de Finanças, para regularização do assunto.

N. 72 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.904, de 1939, em que o coletor federal em Extrema faz uma consulta sobre incidência do imposto de consumo, proferiu, em 27 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se."

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

"Consulta o Sr. coletor federal de Extrema, se são isentos do imposto de consumo, consumidores de energia elétrica a "FORFAIT", cujo consumo seja inferior a 6.150 watts mensais.

Responda-se que, de acordo com a alínea 22 do art. 7º do Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1939, só está isento o consumo, quer de luz, quer de força abaixo de 20 kilowatts hora mensais.

Ao consumo, a "FORFAIT", isto é, a preço fixo, não concede o regulamento, isenção, pelo que, deverá ser cobrada a percentagem de

5 %, constante do n. III do § 25 do art. 4º do regulamento anexo ao decreto acima citado.

Oficie-se nesse sentido à coletoria federal de Extrema, e remeta o presente processo à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 74 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.906, de 1939, em que o coletor federal em Ferros consulta sobre cobrança de emolumentos de registro, proferiu, em 27 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comunique-se."

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

"Consulta o coletor federal de Ferros se os pequenos fabricantes de queijos que hajam pago 60\$000 de emolumentos estarão sujeitos a novo registro para venda a varejo, feita a consumidores ou a negociantes.

Responda-se que, as vendas efetuadas no próprio local da fábrica, são permitidas sem exigência de registro como varejista, por força do disposto no § 9º do art. 11 do regulamento anexo ao Decreto número 739, de 24 de setembro de 1938, não se considerando como venda ambulante a simples entrega do produto, aos compradores nos locais de consumo.

Entretanto, os fabricantes, que tiverem venda ambulante, isto é, que percorrem a região com o produto, efetuando vendas e entregas no ato, estarão sujeitos aos emolumentos de venda a varejo-ambulante, "ex-vi" do disposto no § 4º, do art. 11 do regulamento já citado.

Oficie-se nesse sentido à coletoria federal de Ferros, e remeta o presente à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 74 — Comunicando que, tendo presente o processo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.920, de 1939, em que o coletor federal em São João Nepomuceno faz uma consulta sobre incidência do imposto de consumo, proferiu, em 27 de fevereiro último, o seguinte despacho. — Aprovo. Comunique-se."

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, está assim formulada:

"Responda-se que, não constando no regulamento anexo ao decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, taxação alguma sobre a "FORMIDA", não há como se cobrar imposto de consumo, devendo-se pois considerá-la, isenta.

São taxados na classe XII § 8º do regulamento citado, os inseticidas para uso doméstico exclusivamente, conhecidos como fly-tox e semelhantes.

Oficie-se à Coletoria de S. João de Nepomuceno, para que dê ciência ao agente fiscal Sr. Valfrido Ferreira de Sousa, e remeta-se o presente processo à consideração da Diretoria das Rendas Internas."

N. 75 — Remetendo o processo n. 12.908, de 1939, de interesse do coletor federal em Guapé, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 86 — Transmitindo processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 2.473, de 1939 em que Assaf Jorge, residente em Lageado, no Estado de Mato Grosso, requer autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

N. 87 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 883, de 1939, em que Joseph H. Dubi, estabelecido na cidade do Salvador, no Estado da Bahia, requer permissão para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 89 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 80.082, de 1936, em que é interessada a firma Brasiltrat Limitada S. A.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 91 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 15.654, de 1939, referente a uma denúncia apresentada contra o Dr. Marcos Gastão Freire, serventário interino do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis, pelos agentes fiscais do imposto de consumo — Ademar de Campos Caldas, José Carlos da Silva Rocha e Paulo Teixeira Soares.

N. 92 — Remetendo uma representação dos agentes fiscais do Imposto de Consumo, Ademar de Campos Caldas, José Carlos da Silva Rocha e Paulo Teixeira Soares, contra o Dr. Valdemar Loureiro, serventário do 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis.

N. 93 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 15.648, de 1939, referente a uma representação dos agentes fiscais do Imposto de Consumo, Ademar de Campos Caldas, José Carlos da Silva Rocha e Paulo Teixeira Soares, contra o Dr. Gaspar Saldanha, serventário do 5º Ofício do Registro Geral de Imóveis.

N. 94 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 15.658, de 1939, referente a uma representação dos agentes fiscais, Ademar de Campos Caldas, José Carlos da Silva Rocha e Paulo Teixeira Soares, contra o Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, serventário do 4º Ofício do Registro Geral de Imóveis.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 104 — Comunicando que a administração do Banco Alemão Transatlântico, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a quantia de 18:000\$000 proveniente da quota de "isenção" no semestre fluente, pelo funcionamento de sua sucursal nesta capital e agências nas cidades de São Paulo Curitiba, São Salvador e Porto Alegre, como faz certo o conhecimento n. 121, de 7 de janeiro último, expedido pela mencionada Tesouraria.

N. 111 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.794, de 1939, que tem por base um officio do inspetor do Imposto de Renda, Ranolfo Pereira Gomes, resolveu elogiar o coletor e escrivão da Colêtoría Federal em Lima, nesse Estado, Sr. Lazaro Floriano de Toledo e Jonas Carlos Arantes, pela eficiente colaboração prestada ao referido funcionário de que resultou sensível aumento da arrecadação do imposto de renda naquella exatoria.

N. 115 — Solicitando providências junto à Recebedoria daquela Capital no sentido de ser, pela mesma repartição, comunicada, imediatamente, à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, a importância recolhida pela Companhia Matogrossense de Eletricidade, proveniente de imposto sobre energia elétrica arrecadado naquele Estado.

N. 116 — Comunicando que a administração do Banco Holandês Unido, recolheu aos cofres da Tesouraria do Tesouro Nacional a importância de 6.000\$000, proveniente da quota de fiscalização pelo funcionamento no 1º semestre fluente, da sua sucursal nesta capital e agências nas cidades de Santos e São Paulo, como faz certo o reconhecimento n. 166, de 9 de janeiro último, expedido pela mesma Tesouraria.

N. 117 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 93.067 de 1937, de interesse da firma Peake & Gonçalves.

N. 123 — Determinando o art. 4º do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro do ano passado a suspensão das transações feitas pela União aos Estados de São Paulo e Minas Gerais pelos decretos números 272, de 6 de agosto de 1935, e 584, de 14 de janeiro de 1936, bem como pelos acordos aprovados pelos decretos ns. 16, de 1 de agosto de 1936, e 35 de 3 de novembro do mesmo ano, recomenda, atendendo ao que solicitou o Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, providências no sentido de ser restabelecida a cobrança das taxas, interrompida em virtude dos acordos supracitados, devendo, para tanto, entrar a mesma repartição em entendimento com o Governo do mesmo Estado, ou diretamente com a Secretaria de Finanças, para regularização do assunto.

N. 316 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com a brevidade possível, a esta Diretoria, acompanhados da publicação respectiva, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de julho, agosto e setembro de 1938, que deixaram de ser enviados na época própria.

N. 327 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com a possível urgência, a esta Diretoria, os balancetes do mesmo estabelecimento, relativos aos meses de julho e outubro de 1938 que deixaram de ser enviados na época própria.

Sr. gerente da Cas. Bancária "E. S. de Oliveira".

N. 328 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com a possível urgência, a esta Diretoria, acompanhados da publicação respectiva, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de julho e agosto de 1938, que deixaram de ser enviados na época própria. Proc. 4.733-39.

Sr. gerente do Banco do Comércio:

N. 329 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, com a possível urgência, a esta Diretoria, acompanhados da publicação respectiva, os balancetes desse estabelecimento, relativos aos meses de maio, julho de 1937, que deixaram de ser enviados na época própria.

Sr. gerente do Banco Agrícola de Casa Branca — São Paulo:

N. 330 — Comunicando que a consulta formulada em carta de 27 de janeiro último só poderá merecer estudo da mesma Diretoria, se reproduzida em requerimento devidamente selado.

Sr. gerente da Empresa Nacional de Economia Limitada:

N. 331 — Solicitando providências no sentido de que seja remetida a esta Diretoria a página do jornal em que foi publicado o balancete das operações de agosto do mesmo estabelecimento.

Outrossim, declara que a juntada da publicação dos balancetes é absolutamente necessária ao arquivamento dos mesmos, nesta Diretoria, que exige a regulamentação da espécie.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1939

N. 3.398-39 — Carmen Borges da Silva Ferreira solicitando providências no sentido de lhe serem restituídas, pela Associação Militar do Brasil, os seus créditos apresentados por depósitos vencidos em conta corrente. — "Preliminarmente, convida-se a interessada a pagar, com revalidação, o selo devido na petição".

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1939

N. 84.183-38 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão, solicitando retificação de taxas no imposto de consumo. — Indeferido, archive-se.

FISCALIZAÇÃO DE GARIMPAGEM E DO COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1939

Edison Francisco Belo pedindo expedição de guia para processo de reforço de caução. — Façam-se as devidas notas e lavre-se a apostila, depois de completado o selo no documento de fls. 19."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 8 de março de 1939

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 85 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o requerimento fichado no Tesouro sob n. 18.103 deste ano, em que Fernando de Almeida Prado, industrial e comerciante na capital desse Estado e com usina de beneficiar algodão em Avaré, Cerqueira Cesar, Jaboticabal, Nova Granada, Olímpia e Ourinhos, solicita confirmação do favor para desembarcar, por essa Alfândega, livre de direito de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, três conjuntos "Cen-Tennial Cotton Gin Co.", adquiridos na América do Norte e embarcados em 38 volumes pelo vapor "Delplata" e 52 volumes pelo vapor "Delvalle", com destino às suas referidas usinas e cujos documentos vieram consignados à ordem — proferiu, em data de 1 do corrente, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro, o seguinte despacho:

"Atenda-se."

O parecer acima aludido está redigido nos seguintes termos:

"Fernando de Almeida Prado, industrial e comerciante em São Paulo e com usina de beneficiar algodão em Avaré, Cerqueira Cesar, Jaboticabal, Nova Granada, Olímpia e Ourinhos, obteve permissão de V. Excia., para desembarcar, pela Alfândega de Santos, livre de direito de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, três conjuntos "Cen-Tennial Cotton Gin Co.", adquiridos na América do Norte e embarcados em 38 volumes pelo vapor "Delplata" e 52 volumes pelo vapor "Delvalle", com destino às suas referidas usinas (Parecer n. 165, de 28-1-939).

Na ocasião de serem processados os despachos desses materiais verificou a Alfândega de Santos terem vindo os mesmos acompanhados de documentos consignados à ordem, circunstância que impedia dito serviço.

Nessas condições volta o requerente para pedir relevação dessa falta, de que não lhe cabe culpa e consequente confirmação do favor.

Verificando-se pelos inclusos documentos que se trata de importação do requerente e sendo esta a primeira vez que assim sucede em seu serviço, opino pelo atendimento do pedido."

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1939

Processo:

N. 13.663-39. — Escritura de transferência de imóveis por parte do Banco do Brasil ao Domínio da União, recebidos por aquele do Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud.

"Aprovo a minuta da escritura que se encontra de fls. 28 a 41". — *Ulpiano de Barros*.

Dia 27

Aos Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 214 — Envia os estatutos da Ven. e Arquiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, conforme exigência feita, no processo n. 4.311-39. (Processo n. 15.902-39).

N. 215 — Envia o processo n. 14.513-39, anteriormente sob o n. 35.750-38, em que é interessada a Cia. Imobiliária Administrativa S. A., com exigências satisfeitas.

N. 223 — Envia o processo n. 46.933-38, para registro do contrato de permissão de imóveis em Vassouras, Estado do Rio, entre a União Federal e Manoel de Lamare e sua mulher.

N. 47.462-37 — Reabilitação de aforamento do terreno — lote 288 quadra 11, à rua Cândido Gaffrêe, em que é interessado o doutor Hugo Martins-Ferreira. — Aprovo a minuta e autorizo a lavratura do termo de reconhecimento e confissão de comissão. *Ulpiano de Barros*.

Dia 28

N. 69.025-38 — Transferência do aforamento do terreno situado à rua Coronel Pedro Alves onde está construído o prédio 36/38, nesta Capital, requerida por Felix Cesar da Fonseca. — Aprovo a minuta de fls. 34 a 37, e autorizo a lavratura do termo de transferência do aforamento. *Ulpiano de Barros*.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1939

Processos:

N. 10.986-39 — Officio n. 63, do Sr. inspetor da Alfândega de Santos, relativo à alienação de material inservível existente na agência fiscal de Itapema, Estado de São Paulo. Proposta abertura de concorrência para venda do material de que se trata. — Aprovado. Ao Serviço Regional, para os devidos fins. *Ulpiano de Barros*.

N. 1.605-39 — Representação do Serviço Regional no Maranhão, sobre arrendamento de mangais. Proposta devolução do processo ao S. R. no Maranhão em vista o parecer de fls. — Aprovado. *Ulpiano de Barros*.

N. 9.957-39 — Almir Gusmão Antunes, requerendo aforamento de terreno situado na estrada de Redentor, na Tijuca, nesta Capital. — Indeferido, de acordo com o parecer. *Ulpiano de Barros*.

N. 65.055-37 — João França da Graça, requerendo remissão do foro do terreno do qual se diz foreiro, situado à rua 24 de Maio, estação do Sampaio, nesta Capital. Proposto arquivamento do processo. — Aprovado. *Ulpiano de Barros*.

N. 2.438-39 — Telegrama do S. R. em Pernambuco, referente a entrega do próprio nacional — Satisfeita a consulta. — Arquivase. *Ulpiano de Barros*.

N. 98.880-38 — Requerimento de Francisco Gomes Pinto, sobre terras compreendidas na vasante do açude Mata Fresca, em Guaiubá, município de Pacatuba, Estado do Ceará. Proposta restituição do processo ao S. R. D. U. naquele Estado, para os fins indicados. — Aprovado. *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 4 de março de 1939

Processos:

N. 7.452-39 — Miguel Archanjo Chaves, requerendo aforamento de terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 41, da avenida Beira Mar, em São Salvador, Estado da Bahia. — Encaminhado ao S. R. D. U., nequele Estado, para audiência. *A. C. Marchand*.

N. 9.718-39 — Ufficio do Serviço Regional no Estado do Ceará, sobre terrenos de marinha existentes em Fortaleza, Capital do mesmo Estado. — Enviado ao S. R. D. U. naquele Estado, tendo em vista o parecer de fls. *A. C. Marchand*.

N. 36.008-34 — Floripes Chermont de Miranda Pombo, solicitando novação de aforamento de terreno de marinha situado à praça Ilha Moreira, n. 12, em Belém, Estado do Pará. — Remetido ao S. R. D. U. naquele Estado, para os devidos fins. *A. C. Marchand*.

N. 13.000-39 — Teófilo Câmara, solicitando aforamento de terreno de marinha, situado em Macau, à margem esquerda do rio Arrombado e direita da Gamboa do Serião, Estado do Rio Grande do Norte. — Encaminhado ao S. R. D. U. no Estado do Rio Grande do Norte, para os fins indicados. *A. C. Marchand*.

N. 7.812-39 — Remessa n. 36, do S. R. em São Paulo, relativa à transferência de terreno de marinha aforado a Alfred John Chaudier, na avenida Bandeirantes n. 149, Santos no mesmo Estado, à Companhia União dos Transportes. — Remetendo ao S. R. D. U. no Estado de São Paulo, para audiência. *A. C. Marchand*.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1939

Offícios:

N. 154-D. A. — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional com que solicita sejam fornecidos a esta Diretoria 500 exemplares do "Boletim de Merecimento".

N. 155-D. A. — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, com que solicita o fornecimento de 1.000 exemplares do Regimento desta Repartição a que se refere o decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939.

N. 256 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — com que devolve, convenientemente preenchidos, questionários pertinentes aos automóveis em uso nesta Diretoria.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 6 de março de 1939

Offícios:

N. 172 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Piauí — com que remete conhecimento de embarque e notas ns. 2.073 e 2.075 pertinentes a 1 caixa contendo material encaminhada pelo vapor Pará.

N. 173 a 182 — Aos Srs. chefes do Serviço Regional no Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, respectivamente, com que encaminha um exemplar do "Diário Oficial" de 4 de março de 1939, no qual foi publicado o Regimento desta Diretoria.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 8 de março de 1939

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 23.485 e 12.707.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.717, 17.094 e 17.969, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 27.370, 23.149, 21.343 e 23.476.

SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1939

No processo n. 17.607, série C (Canavieiras — Bahia, em que são declarantes, Tude, Irmão & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.152, série C (Pedra Branca — Bahia), em que são declarantes, Rivas, Alban & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.605, série C (Joanópolis — São Paulo), em que é declarante, Horácio Matias Bueno. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.972, série B (Rio Preto — São Paulo), em que são declarantes, Nogueira Ortiz & Comp. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.533 (processo n. 28.461-B — Agudos — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de noventa e quatro contos e quinhentos mil réis (94:500\$000), em apólices, aos credores Rangel, Oliveira & Comp., massa falida, correspondente a 50 % do mesmo débito verificado (réis 189:236\$000) de Salvador F. Filho, dando ao mesmo quitação plena da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.618 (processo n. 27.941-B — Olinda — Pernambuco). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 89 e seguintes e, assim sendo, cassar a quitação plena concedida pela decisão de fls. 87, mantendo apenas a redução de 50 % no débito do espólio de Claudino Coelho Lual e a correlata indenização de cento e trinta e seis contos e quinhentos mil réis (136:500\$000) em apólices ao credor Antônio Gonçalves Ferreira Júnior, continuando a cargo do espólio devedor, além dos 50 % restantes da dívida, fração irrecorrível de 215\$00. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.627 (processo n. 28.983-B — São Lourenço — Pernambuco). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 26 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.724 (processo n. 20.335-C — Presidente Alves — São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.945 (processo n. 28.113-C — Laranjal — Estado de São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.971 (processo n. 27.161-C — Araguari — Minas Gerais). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 34 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito da Companhia Exploração Agrícola S. A. e a correlata indenização de setenta e oito contos e quinhentos mil réis (78:500\$000), em apólices, à credora Joana Hauide Gesine Rohrig, continuando a cargo da devedora a fração irrecorrível de trezentos e oitenta e tres mil trezentos e cincoenta réis (383\$350). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.171 (processo n. 29.314-B — Galia — São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 160 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.185 (processo n. 28.571-B — Ipaussu — Estado de São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 86 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 4.191 (processo n. 29.161-C — São Roque — São Paulo). — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 24 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável (5.791\$500), de Luiz Vaz de Oliveira e sua mulher e a correlata indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Aquiles Augusto de Moraes, continuando a cargo dos devedores a fração irrecorrível de 395\$750. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.229 (processo n. 24.714-C — Jundiá — São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 79 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 7 de março de 1939

Precatórios:

N. 9.184-39 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 100\$ cem mil réis a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 9.182-39 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 100\$ cem mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 9.183-39 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 200\$ duzentos mil réis a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 9.185-39 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ trezentos mil réis a favor de Juvenal Murtinho Nobre. — Idem.

Requerimento:

N. 9.783-39 — Atenésio Rocha & Comp. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 9.784-39 — Olímpio Fernandes. — Idem.

N. 9.726-39 — José Tavares de Almeida. — Idem.

N. 9.161-39 — João Pereira Tomas. — Idem.

N. 9.375-39 — A. Coelho Branco Filho. — Idem.

N. 9.378-39 — Moisés Fernandes. — Idem.

N. 9.158-39 — Cartório do 2º Ofício da 5ª Vara Cível. — Idem.

N. 9.381-39 — Moisés Fernandes. — Idem.

N. 9.377-39 — Casa Bancária Mercantil Brasileira. — De acordo com a informação e o parecer imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 47.914-38 — Maximiliano de Almeida. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939. Depois de cumprido o despacho supra, providencie o Senhor subdiretor da 2ª subdiretoria no sentido de não se reproduzirem os fatos relatados, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao sentido de ser o laudo, antes de seu despacho, assinado pelos respectivos lançadores.

N. 43.599-38 — Leite, Teichholz & Comp. Ltda. — Reduza-se o valor locativo para 10:800\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 20.431-38 — José Nunes Gomes Duarte. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe e bebidas" a partir de janeiro de 1938 e cobre-se a diferença do imposto imposto a Antônio dos Santos Carneira a multa de 125\$000 grau médio da lei.

N. 35.715-38 — A. Morales Gil & Comp. — Altere-se a classificação para "perfumaria fabricante no lançamento para o corrente exercício de 1939.

9.230-39 — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Havendo procedimento fiscal iniciado contra a consulente, deva, pois, aguardar a decisão que, sobre o assunto terá de ser proferida por esta repartição no processo respectivo.

N. 38.477-38 — A. Brasil & Comp. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

N. 9.780-39 — M. Debelis de Oliveira. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 9.782-39 — Casemiro Antônio Menezes. — Idem.

N. 9.781-39 — A. G. Feitjans. — Idem.

N. 9.374-39 — A. Quebracho Brasil S. A. — Idem.

Processos:

N. 8.137-39 — Consulta de Jurgens & Goldschmidt — Em atendimento à sua consulta publicada no "Diário Oficial" de 9 de fevereiro findo (processo n. 2.432-39) a consulente pede lhe seja esclarecido se a mercadoria fabricada por Suerdick & Comp., na Baía e vendida aqui em nome de Jurgens & Goldschmidt, seus agentes e consignatários, deve pagar o imposto na sede da consignante ou seja no Estado da Baía.

Em solução responde-se que o tributo incide sobre as vendas e consignações e que, para os efeitos fiscais a lei não considera sujeitas ao imposto as remessas de mercadorias entre os vários estabelecimentos da mesma pessoa, bem como as realizadas entre esta e seus agentes ou representantes, segundo declara o art. 2º do decreto-lei n. 915, de 10 de dezembro último.

Quando porém a mercadoria destinada a venda ou consignação for produzida em um Estado e transferida para outro, pelo próprio fabricante ou produtor, afim de formar estoque em filial, sucursal, depósito, agência ou representante, o imposto deverá ser pago por antecipação no Estado em cujo território foram produzidas, e ao serem vendidas ou consignadas tais mercadorias, no Estado do destino, não será devido novo imposto por essa primeira operação, feita pela mesma pessoa natural ou jurídica que as transferiu.

A firma consulente na qualidade de agente ou consignatário de Suerdick & Comp., recebe, para formar estoque, mercadorias fabricadas por esta última, na Baía, afim de serem vendidas ou consignadas nesta Capital. De acordo com os dispositivos legais, invocados, as operações cujos imposto já tenham sido pago por antecipação, são isentas do tributo nesta Capital, devendo porém a duplicata ser extraída de acordo com o modelo n. 3 apensado ao decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932, isto é, em nome por conta do consignante. Mas se houve entre este e seu comitente a estipulação da cláusula "del credere", isto é, quando a mercadoria for vendida por conta do próprio consignatário é devido novo imposto, nesta Capital "ex-vi" do art. 9 da lei n. 187, de 5 de janeiro de 1936, revogado pelo art. 2º do decreto-lei n. 915, citado.

Estabelecida esta distinção é claro que a isenção só beneficiará, no caso, da consulta, se a mercadoria for vendida por conta de Suerdick & Comp., e não por conta da consulente, conforme pretende.

N. 9.083-39 — Consulta de Joaquim Simões Barreirinhos — Em solução, responde-se que nos termos do art. 75 do Decreto-Lei n. 854, de 12 de novembro último, a venda de bilhetes de loteria, não está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações, quer ditas vendas sejam efetuadas diretamente pelos concessionários do serviço de loterias ou pelos vendedores avulsos.

Deste meu despacho recorro para o 1º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 1.207 — Valdir Guimarães. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Valdir Guimarães a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 49.523 — Camilo de Moraes. — Em face da informação e parecer, indeferido. De-se a baixa a partir do corrente exercício.

N. 38.625 — Felipe Nassif. — Transfira-se. Imponho a Felipe Nassif a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 7.075 — Temponi & Comp. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 7.005 — Francisco Jaime Domingos. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940.

N. 7.004 — João Batista Roza. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a João Batista Roza a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 6.666 — José Joaquim Ribeiro e outro. — Idem.

N. 1.288 — Carlos Pontes de Moura. — Idem.

N. 49.712 — Salim Margem. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 1.286 — Dr. Queiroz Barros. — Idem.

N. 4.973 — Chindler & Adler. — Idem.

N. 1.572 — Luigi Bozzo de Erminio. — Idem.

N. 1.561 — Sílvia da Mota. — Idem.

N. 4.696 — Otacilio de Castro Noval. — Idem.

N. 4.549 — Boque Picorelli. — Idem.

N. 4.951 — Nestor de Paula Simões. — Idem.

N. 5.659 — Santos Caruso. — Transfira-se. Imponho a Maria Pereira Malta a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 4.923 — Irmãos Galdeano & Sobrinho. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a firma Irmãos Galdeano & Sobrinho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 1.573 — Fernandes Leitão. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a Fernandes Leitão a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 4.699 — Adelino Pereira Souto. — Idem.

N. 9.808 — Maria Correia Gonçalves. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Maria Correia Gonçalves a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 46.350 — Marta Herd. — Transfira-se. Imponho a firma Viuva Friedrich Wilhelm Hardt a multa de 50\$000 mínimo da lei.

N. 28.654 — Francisco da Silva Dutra. — Proceda-se de acordo com o sugerido em a informação retro. Imponho a Manuel Ribeiro a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 28.560 — Abílio Carneiro. — Inscreve-se a coleta de fls. 2 em nome de Abílio Carneiro a quem imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei, dando-se baixa "ex-officio" no lançamento existente em nome de Epaminondas Pereira de Andrade, a quem também imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 9.777 — Manuel Correia Pinto Sales. — Transfira-se. Imponho a Manuel Correia Pinto Sales a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 182 — Confeitaria e Panificação Princeza Ltda. — Transfira-se. Imponho a firma Confeitaria e Panificação Princeza Limitada a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 4.558 — M. de Jesus & Comp. Ltda. Transfira-se. Imponho a firma M. de Jesus & Comp. Ltda., a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 5.150 — Henrique Marques Rezende. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Martinho J. da Silva a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 6.637 — Raposo & Filhos. — Apresente contrato social.

N. 30.637 — João Soriano. — Em face da informação e parecer, indeferido. Imponho a João Soriano a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 33.739 — Pedro Cristovão. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Pedro Cristovão a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 5.538 — Comp. Construtora e Técnica Koteca S.A. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Companhia Construtora e Técnica Koteca Ltda., a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 46.534 — Puri de Figueiredo. — Certifique-se o que constar.

N. 9.052 — G. Pereira Carvalho & Comp. — Idem.

Notificações:

N. 372 — T. R. de Figueiredo & Comp., Assembléa 7. — O agente fiscal lavrou a notificação às nove horas e quinze minutos do dia 23 de maio tendo a firma nesse mesmo dia pago o seu registro. É fora de dúvida que esse pagamento se realizou depois que a ação fiscal se fizera sentir por isso que o expediente desta Recebedoria se inicia às 11 horas, quando as suas portas são abertas ao público. A vista do exposto reconsidero o meu despacho de 3-VI-38 para exonerar os notificados da obrigação de pagar os emolumentos de registro, mantendo-o, porém, quanto à multa imposta. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de Março de 1939

Ofícios expedidos:

N. 74 — Sr. agente da Estação Marítima — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Requisitando transporte para quatro caixotes contendo material de expediente destinado a Secção do Imposto de Renda no Estado de São Paulo.

N. 75 — Sr. diretor da Cia. de Navegação "Lloyd Brasileiro". — Idem, para um caixote contendo material de expediente destinado à Secção do Imposto de Renda em Alagoas.

N. 164 — Sr. diretor de Divisão do funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Fazendo comunicação.

N. 165 — Sr. almirante diretor da Fazenda do Ministério da Marinha. — Solicitando informações.

N. 495 — Sr. chefe da Secção de Santos. — Transmittindo um processo referente a um inquérito administrativo.

N. 496 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul. — Apresentando um funcionário desta Diretoria.

N. 497 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais. — Idem.

N. 498 — Sr. chefe da Secção da Baía — Restituindo processo em que é interessado o engenheiro civil — Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, e superintendente da Cia. Cessionária das Docas do Porto da Baía.

N. 499 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessado — Antônio Marques Amorim, 1.º tenente do Exército, atualmente residente em Pirassununga, naquele Estado.

N. 123 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Cumprida a exigência daquela Diretoria, restitui processo em que é interessado o Dr. João Gomes da Cruz.

N. 124 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Satisfeita a exigência daquela Diretoria, restitui processo em que é interessado o escriturário da classe G — Coralina Falcão Fonseca.

N. 125 — Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Restituindo processo em que é interessado o Sindicato dos Ferrovieiros da Cia. Paulista de Campinas.

N. 126 — Sr. diretor das Rendas Internas — Prestando informações.

Dia 7 de março de 1939

Requerimentos despachados:

N. 585-36 — Espólio de Enrico Canazio. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 1.857-39 — Petersen, Michahelles & Cia. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 73-39 — Carlos da Costa Soares. — Por falta de amparo legal, indeferido.

N. 3.799-37 — José Pereira Soares Júnior. — Indeferido.

A contestação pura e simples de que o contribuinte não é residente no estrangeiro, feita na petição de fls. se opoem as afirmativas da Cia. Brasil Industrial e Cia. América Fábril, quando da apresentação de guias de recolhimento de imposto, na forma do art. 174, sobre rendimento de títulos pertencentes aquele.

Ademais — admitindo como certa a situação exposta na citada petição — se efetivamente a permanência do Sr. Soares Júnior no exterior não atinge ao período de um ano consecutivo, não menos verdadeira será a da inexistência de residência no Brasil, onde, por seu turno, esse senhor também fica por tempo inferior ao período acima.

E como a primeira parte do Regulamento deste imposto só tem aplicação aos contribuintes domiciliados no País, hipótese que não ocorre no caso, só restará a aplicação da taxa do referido art. 174 sobre os rendimentos aqui produzidos.

Tendo sido essa a forma de tributação, não ha como modificá-la.

N. 6.912-38 — Dr. José Oliveira Pereira de Albuquerque. — Indeferido.

Em face do estatuido em o art. 88, parágrafo primeiro e parágrafo único do art. 116, mantendo o lançamento.

N. 15.519-38 — Orlando Pereira Dias. — Deferido. Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 25.595-36 — Luiz José Nunes. — Indeferido. De acordo como o parecer, mantenho o lançamento.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1938

N. 902 — A. Katte & Comp. — 23.373 — Não concordando com a classificação de perfumaria para embelezamento dos cílios, lábios, pele, tais como: pó de arroz, creme, do artigo 971, taxa de 36\$100 por quilo — cada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegaram ser perfumaria, talco, da taxa de 26\$300 por quilo, e perfumaria, brilhantina, taxa de 26\$000 por quilo, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 2.271 e 2.275, de 9 deste mês, demonstrando que a mercadoria contida em um pequeno recipiente metálico original, onde se liam em relevo as seguintes palavras: "Auxolin Pomade. F. Wolff & Sohn. Karlsruhe. Baden", representada por massa amarela, oleosa, de cheiro especial, em cuja composição foi verificada a presença de vaselina, enxofre e princípios odoríficos de natureza citríca — é de uma pomada medicinal, perfumada — e que a contida em uma pequena caixa de papelão original, trazendo impressas as palavras: "Auxolin Hair Tonic Puder F. Wolff & Sohn Karlsruhe Baden", representada por um pó amarelado, aromatizado, em cuja composição foi verificada a presença de amido de arroz, óxido de magnésio, corante orgânico e princípios odoríficos — e de pó de arroz — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Flávio Pena:

"Ambas as amostras, classifico como perfumarias, sendo a de n. 1 como pó de arroz, da taxa de 36\$100 e a de n. 2 como pomada, da taxa de 26\$000, incluídas no art. 971 da Tarifa".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 903 — Alfredo Tiede — 26.426 — Pediu classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 2.211, de 2 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em um pacote, dentro de uma lata que trazia um rótulo impresso com os seguintes dizeres: "Kosmoprolin — 1 k. Kosmos — Export — Hamburg 8", representada por um pó branco, de reação ácida, na qual se verificou a presença de um açúcar redutor (lactose), uma substância albuminoide e os ions tártrico e potássio — é de uma preparação para usos técnicos — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, classifico a mercadoria de que se trata como preparações para usos técnicos, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 33% ou 25% (máxima e mínima), do art. 987, da Tarifa".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 904 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — 18.507 — Despachou pela nota n. 28.131, de 1938, borra ou resíduos de seja, artigo 182, taxa de 58\$650 por quilo.

O conferente Sr. Mário Guarará verificou fio de seda artificial para tecelagem, artigo 183, taxa de 22\$600 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.678, de 30 de junho último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um emaranhado de filamentos brancos — é constituída de fibras curtas de rayon (fibras químicas e curtas de celulose), ainda não tornadas em fio para tecelagem; e que o parecer supra foi lavrado em conformidade com o decreto-lei n. 290, de 23 de fevereiro de 1938 e regulamento aprovado pelo decreto n. 2.630, de 5 de maio de 1938 — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Flávio Pena:

"Em vista do laudo do Laboratório e de acordo com as decisões já proferidas sobre o assunto, classifica-se a mercadoria como omissa, para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 33%".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 905 — B. Martins & Comp. — 24.155 — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.892, de 25 de julho último, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó branco, de sabor adocicado e cheiro agradável — é de pepsina lactosada, em pó, de título inferior a 100; e o ofício n. 2.196, de 2 deste mês, do Departamento Nacional de Saúde, declarando que a amostra sem denominação remetida à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional para fins de análise, consiste em pepsina de título baixo, inferior a 100, tendo como diluente açúcar de leite; e que, em virtude de seu título, essa pepsina não está de acordo com a Farmacopéia, não podendo ser empregada como medicamento para uso farmacêutico, apenas podendo ser usada para fins industriais não farmacêuticos — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha:

"A vista dos laudos do Laboratório Nacional de Análises e da Fiscalização do Exercício Profissional do Departamento Nacional de Saúde Pública, classifico como "pepsina em pó, de título até 100, da taxa de 26\$550 por quilo, do artigo 1.448 da Tarifa, não constituindo uma especialidade farmacêutica, mas sim um produto para fins industriais".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 906 — Byington & C. — 37.736 — Despacharam pela nota n. 65.930, de 1938, balanças de cima de mesa ou balcão, de qualquer feição, com base ou só de qualquer qualidade, de mais de 40 cents. até 60, na maior extensão, do artigo 1.792, taxa de 78\$000 por unidade.

O conferente Sr. Eugênio Pourchet verificou balança de plataforma, com estrado de madeira, ferro ou ferro e madeira, para pesar até 100 quilogramas, da taxa de 130\$000 por unidade, do artigo 1.792, classe 34* (Convênio Americano).

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães opina pela audiência de um técnico; e os senhores conferentes Castelo Branco, Alfredo Seabra, Dr. Luiz Trindade, Euclides de Carvalho, Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Espírito Santo, subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Flávio Pena:

"De acordo com o conferente do despacho. A figura assinalada no catálogo ilustra a matéria perfeitamente, por isso não julgamos necessário a audiência de um técnico".

O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos, classificando a mercadoria em causa como balança de plataforma, com estrado de madeira, ferro ou ferro e madeira, para pesar até 100 quilos, do artigo 1.792, classe 34* da Tarifa e taxa de 130\$000 por unidade, de acordo com o decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro de 1935.

N. 907 — Carlos Carneiro & Comp. — 38.421 — Despacharam pela nota n. 68.965, de 1938, luvas de borracha para operários, do artigo 1.866, taxa de 15\$600 por quilo.

O conferente Sr. Luiz Trindade deixou de desembaraçar a mercadoria por lhe parecer tratar-se de luvas semelhantes às que foram classificadas pela decisão n. 734, de 1938, para pagamento da taxa de 41\$600 por quilo, como luvas de borracha, para cirurgiões. A comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Bem despachada a mercadoria por não se tratar de luvas para cirurgiões, que são mais finas". O senhor inspetor assim decidiu, classificando a mercadoria em causa como luvas de borracha, para operários, do art. 1.866, classe 35* da Tarifa e taxa de 15\$600 por quilo.

N. 908 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil — 31.902 — Despachou pela nota n. 56.355, de 1938, essências artificiais — óleos etéreos voláteis ou essências, do art. 954, taxa de 31\$200 por quilo. O conferente Sr. Mário Guarani verificou mercadoria do art. 975 — resina aroma ou fixadores de perfumes, naturais ou artificiais — ambargris artificial, taxa de 1\$170 por grama. A Comissão da Tarifa apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.243, de 5 deste mês demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma substância sólida, parda, untuosa ao tato, aromática, — e de uma mistura de princípios odoríficos, (derivados benzóicos vanilina e outros) constituindo um ambar artificial, produto este usado, como o ambar gris natural, como fixador, na indústria de perfumes — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Diz o laudo do Laboratório Nacional (número 2.243, de 5-9-938) — "ambar artificial produto esse usado como ambar gris natural, fixador na indústria de perfumes. — Ora o art. 575 da classe 24* enumera "ambar-gris" (ambar cinzento) e o artigo declara resinas aromas ou fixadores de perfumes naturais ou artificiais, não existindo "fixadores não classificados". De forma que tarifariamente, consideradas as propriedades e aplicações do ambar artificial, esse deve ser sujeito à taxa de 1\$170 por grama, p. real aliás, de acordo com a exigência do conferente do despacho 2. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 909 — A Química "Bayer" Ltda. — 36.302. Despachou pela nota n. 56.683, de 1938, gesso em pó, com mistura de uma ou mais matérias, para serviço dentário, do art. 590-3, taxa de 1\$040 por quilo. O conferente Sr. Mário Guarani verificou gesso em pó, com mistura de uma ou mais matérias, mas que, além da composição é também perfumado. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.209, de 31 do mês findo, demonstrando ser a mercadoria analisada, representada por um pó branco, levemente rosado e aromatizado — de sulfato de cálcio (gesso), tendo de mistura pequena quantidade de óxido de ferro e aromatizado (vanilina), — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como gesso em pó, com mistura de uma ou mais matérias, para serviço dentário do art. 590, classe 17* da Tarifa e taxa de 1\$040 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 910 — Companhia de Fiação de Algodão — 28.814. Despachou pela nota n. 43.035, de 1938, mercadoria omissa, para pagamento de 33 % *ad-valorem*. O conferente Sr. Mário Guarani verificou fios de seda de filamentos curtos, nada sendo mais que resíduos ou borra de seda em bruto ou preparada, do art. 182, taxa de 5\$050 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo número 2.276, de 9 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada representada por flocos brancos, sedosos brilhantes e foscos, — e fibras curtas de rayon (fibras químicas de celulose) ainda não transformadas em fios para tecelagem; e que a parecer supra foi lavrado em conformidade com o decreto-lei n. 290, de 25 de fevereiro de 1938 e regulamento aprovado pelo decreto n. 2.630, de 5 de maio de 1938, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, trata-se de mercadoria mandada

classificar por diversas decisões como omissa, sujeita a direitos *ad-valorem* não razão de 33 %, conforme foi despachado". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 911 — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. — 35.891. Submeteu a despacho utensílios não classificados para artes e ofícios, do art. 1.859, taxa 2\$080 por quilo. O oficial administrativo Sr. Henrique Pereira Alves verificou tratar-se de borracha em obras não classificadas, da taxa de 31\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro Sr. Osvaldo K. Guimarães, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquinas, do art. 1.859, classe 31* da Tarifa e taxa de 2\$080 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor examinei a amostra da mercadoria contida no volume marca CNMC, n. 566, descarregado para o Armazém do Cais do Porto.

Trata-se de folhas de lona e borracha com as dimensões de 25,5 x 38,3 cms., providas nas extremidades mais afastadas de recortes e perfurações que servem para fixá-las em determinada máquina ou aparelho.

Com efeito, se destinam às máquinas duplicadoras e formam o revestimento do cilindros impressor. Feitas em lâminas sobrepostas de lona e borracha possuem espessura uniforme. A parte de cima, destinada à impressão é formada por uma lâmina de borracha, colada sobre a camada de lona, e de superfície rigorosamente lisa. Em espessura ha aproximadamente 2/3 de lona e 1/3 de borracha.

Inegavelmente trata-se de peças especialmente preparadas e com aplicação exclusiva nas duplicadoras fabricadas pela "Artressograph, Multigraph Corporation" dos Estados Unidos.

Têm as características de utensílios para máquinas porque:

- são peças substituíveis quando inutilizadas pelo uso;
- não contribuem para o funcionamento ou movimento da máquina;
- completam a finalidade da máquina, pois que recebendo os caracteres transere-se para o papel, procedendo à inversão e impressão propriamente dita.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1938. — Osvaldo K. Guimarães, engenheiro".

N. 912 — Companhia Telefônica Brasileira — 32.956 — Despachou pela nota n. 54.888, de 1938, dois volumes com motores elétricos (máquinas motrizes dinamo elétricas geradoras) de mais de 100 até 1.000 quilos, da taxa de 1\$120 por quilo, art. 1.831 da Tarifa. O oficial administrativo Sr. Luiz Josetti classificou como aparelhos receptores ou transmissores de telefonia, do art. 1.583. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo do engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimarães, assim se manifestou: o senhores conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer, ao qual concordaram os senhores conferentes Flávio Pena, Dr. Amarílio de Noronha e Eugênio Pourchet: "Com a diligência solicitada, ficou constatado pela informação do conferente, despacho e faturas — consular e comercial — que se trata, efetivamente, de um conjunto desmontado (constituindo uma aparelhagem de rádio transmissor ou receptor; não devido, legalmente, o fato de ter sido importado desmontado para maior facilidade de transporte, implicar na separação das partes ou desmembramento destas, para pagamento de direitos separadamente, pois, separada a mesa de instalação, os fios de ligação, as partes dos aparelhos receptores ou transmissores dos geradores, a aparelhagem não poderá funcionar, quando, pelos documentos e despacho juntos ao processo pelo conferente, está evidente que se fez importação de uma aparelhagem de rádio transmissor ou receptor, apenas desmontada, e no despacho toda desmembrada para pagamento dos direitos pelas partes, o que não é permitido por lei, conforme se poderá ver dos termos imperativos do art. 18 das Preliminares da Tarifa. Sou, portanto, pela classificação e taxação adotadas pelo conferente do despacho"; e os Senhores conferentes Euclides de Carvalho, Alfredo Seabra e Dr. Luiz Trindade subscrevem o seguinte voto do Senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "O laudo técnico nos mostra que se trata de uma aparelhagem para instalação em centros telegráficos. A lei não classifica nem taxa aparelhagem em conjunto, mas cada aparelho ou objeto em separado. Assim, devora os objetos de que se trata serem tarifados pela sua própria classificação". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique, a seguir, o deferido certificado.

O certificado aludido é o seguinte:

"Em cumprimento à designação retro do Sr. inspetor, examinei no Armazém n. 5 do Cais do Porto a mercadoria contida nos volumes marca TEL, ns. 182.274/2.

Verifiquei a aparelhagem abaixo descrita.

Para o volume n. 1.825.271:

1) Um grupo dinamo elétrico, constituído por um motor de corrente contínua acionando um gerador de corrente alternada monofásica e um pequeno alternador de frequência variável, tudo conjugado e montado sobre uma base de ferro, formando um conjunto inseparável;

2) Dois transformadores estáticos de resfriamento a ar;

3) Uma resistência elétrica de 1.000 ohms, variável;

- 4) Um condensador elétrico trifásico;
- 5) Outros acessórios tais como jogo de escovas sobressalentes, parafusos de fixação, suportes de borracha, etc.

Para o volume n. 1.825.272:

- 1) Um grupo dinamo elétrico, constituído por um motor asin-crone trifásico acionando um gerador de corrente alternativa mono-fásica e um pequeno alternador de frequência variável, tudo montado sobre uma base de ferro, formando um conjunto inseparável;
- 2) Dois transformadores estáticos de resfriamento a ar;
- 3) Uma resistência elétrica variável;

- 4) Outros acessórios, tais como jogo de escovas sobressalentes, suportes de borracha, etc.

Todos os aparelhos elétricos mencionados, sem perderem as denominações próprias e caracteres que os distinguem, são entretanto apropriados para instalação em centrais telefônicas.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1938. — *Oswaldo K. Guimarães*, engenheiro."

N. 913 — Companhia Telefônica Brasileira — 36.212. — Despachou pela nota n. 64.504, de 1938, fotografias em papel não especificadas do art. 543 taxa de 26\$000 por quilo. No ato da conferência, entendeu a interessada que se tratava de fotografias em papel, para estudos de artes e ofícios, do mesmo artigo e taxa de 1\$710 por quilo.

O conferente Sr. Genciano Vanderlei verificou a mercadoria despachada.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa, conforme decisões uniformes e repetidas desta Alfândega, bem despachada como fotografias em papel, não especificadas, do artigo 542, classe 16ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo; e os senhores conferentes Flávio Pena, Eugênio Pourchet e Alfredo Seabra classificam a mercadoria da amostra apresentada no art. 542, como fotografias em papel, para estudos de artes e ofícios, da taxa de 1\$710 por quilo.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 914 — D. F. Moutinho & Comp. 37.426. — Despacharam pela nota n. 68.164, de 1938 papel vegetal colorido por qualquer processo, art. 556, taxa de 4\$160 por quilo. Em conferência, entenderam os requerentes que se tratava de papel vegetal branco.

O conferente Sr. Amarílio de Noronha considerou a mercadoria bem despachada.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Flávio Pena:

"O acordão invocado mandou classificar papel igual ao da amostra como branco da taxa de 3\$120. A decisão do Conselho Superior de Tarifa foi baseada em laudo do Laboratório que declarava não conter tal papel qualquer matéria corante.

A classificação da presente amostra deve obedecer aquela decisão do Conselho."

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime, classificando a mercadoria em causa como papel vegetal branco, do art. 556 da Tarifa e taxa de 3\$120 por quilo.

N. 915 — Edésio de Castro & Comp. — 36.362. — Não se conformando com a classificação de — obras impressas de mais de uma cor, do art. 554, taxa de 31\$200 por quilo, — dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegaram ser material que pretendiam importar em maior quantidade, — pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com a classificação do conferente informante considerando a mercadoria em causa — denominada Regolo Químico "Berinzaghi", — como objeto matemático não classificado, de madeira e outras matérias, do art. 1.657 da Tarifa e taxa de 17\$100 por quilo, de acordo com a segunda parte da nota n. 282.

N. 916 — Elevadores Schindler do Brasil S/A — 37.985. — Despachou pela nota n. 68.789, de 1938, guias para elevadores — obras não classificadas de ferro fundido simples, para construção de torres não constituindo propriamente o esqueleto das construções, do art. 861, taxa de 1\$560 por quilo.

No ato da conferência, entendeu a requerente que se tratava de vigas ou vigotas de ferro simples, para construção de torres ou treliças, do art. 861/1, taxa de \$650 por quilo.

O conferente Sr. Luiz Trindade, verificou a mercadoria despachada.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa — guias para elevadores — bem despachada como obras não classificadas de ferro para construção de torres, não constituindo propriamente o esqueleto das construções do art. 861, classe 21ª da Tarifa e taxa de 1\$560 por quilo.

O senhor inspetor assim decidiu.

N. 917 — General Electric S/A — 37.588. — Despachou pela nota n. 57.589, de 1938, obras não classificadas de vidro n. 1, branco para outros usos, do art. 647, taxa de 6\$240 por quilo.

O conferente Sr. Castelo Branco verificou partes de vidro, de forma circular, convexa, sem classificação tarifária especial, com aplicação especial e restrita em lanternas, faróis, faroletes, etc., em geral, do art. 1.874, taxa de 9\$560 por quilo, por força do art. 18 das Disposições Preliminares.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Luiz Trindade:

"Como se apresenta a mercadoria, trata-se de parte de refletores, não tendo os importadores contestado essa qualidade. Assim, nos termos do acordão n. 3.831, de 30 de junho próximo passado, as partes seguem o regimen da taxa tarifária dos refletores ou lanternas. De acordo, portanto, com o conferente do despacho. O Sr. inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como partes de refletores, lanternas, faróis, do art. 1.874, classe 35ª da Tarifa e taxa de 9\$560 por quilo.

N. 918 — Hasenclever & Comp. 33.667. — Despacharam pela nota n. 56.300, de 1938, obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido envernizado, com parte de outro metal, ordinário, art. 861, taxa de 4\$056 por quilo. O conferente, Sr. Eurico Rodrigues verificou obras de folha de Flandres, pintadas, com parte de outro metal ordinário, do art. 816, taxa de 9\$360, mais 30 % da nota 228, da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer da Secção de Metalurgia, do Instituto Nacional de Tecnologia, declarando que a mercadoria cuja amostra foi apresentada é manufacturada em folha de ferro e posteriormente pintada; que não se trata de folha de ferro estanhado, ou folha de Flandres; e que, aliás, sem mesmo se retirar a camada de tinta para verificar essa asserção, podia-se prevê-la de vez que o estanho é aplicado sobre o ferro como preservativo contra oxidação e corrosão, com a mesma aplicação que a tinta usada; no caso, se teria uma dupla proteção, inútil e pouco econômica, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido envernizado, com parte de outro metal ordinário, do art. 861, combinado com a nota 228, classe 21ª, da Tarifa e taxa de 4\$506, isto é, 3\$120 mais 30 %, por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 919 — L. Figueiredo & Comp. 31.010. — Despacharam pela nota n. 57.273, de 1938, lanternas de metal ordinário pintado, do art. 1.874, taxa 9\$560, por quilo, tendo pago, por diferença em tempo, os direitos como lanternas de metal ordinário com partes prateadas, do mesmo artigo e taxa de 20\$490 por quilo.

Não concordando com essa classificação, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. O conferente, Sr. Eugênio Pourchet prestou informação pedindo fosse ouvido o Laboratório Nacional de Análises.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 2.208, de 31 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma lanterna elétrica, metálica, branca-argentina, contida em uma caixa de papelão original, onde se liam litografados, entre outros, os dizeres: "BEREC — Made in England — 0248B — Manufactured by the Ever Ready Coy. (Great Britain) Ltd. Holloway Londo n. 7. — é uma lanterna elétrica de bolso, confeccionada com latão niquelado, com exceção do refletor parabólico interno, que é de latão prateado, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como lanternas de metal ordinário prateado, do artigo 1.874, classe 35ª, da Tarifa e taxa de 20\$390, por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 920 — Lojas Brasileiras S/A. 36.255. — Pediram reconsideração da decisão n. 827, de 16 de agosto de 1938. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, mantem seu parecer anterior, considerando a mercadoria da amostra apresentada — partes de lustres — como obras não classificadas de baquelite, do art. 1.887, classe 35ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu, ficando, deste modo, mantida a decisão n. 827, de 16 do mês findo.

N. 921 — Representação do oficial administrativo, Sr. Jugurtha Couto, protocolada sob n. 27.568, relativa à mercadoria despachada Por Passeti Gobbi & Comp., Ltda. pela nota n. 15.435, de 1938, como verniz à base de óleo transparente, para outros usos, do art. 984, taxa de 4\$160 por quilo, sobre cuja classificação e dito oficial administrativo teve dúvida.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos números 2.072 e 2.073, de 15 do mês findo, demonstrando tratar-se de um verniz incolor, à base de nitrocelulose; e de uma tinta esmalte líquida, que produz sobre a superfície pintada um acabamento brilhante, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente, Dr. Tavares Guimarães: "Laudo n. 2.072: verniz incolor à base de nitrocelulose, art. 984, 5\$200 por quilo, conforme o Tratado Americano.

Laudo n. 2.073: tinta denominada esmalte, líquida, produzindo sobre a superfície pintada um acabamento brilhante, art. 982, 2\$600, por quilo, conforme Tratado Americano". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 922 — S. A. B., Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 33.521. — Despachou pela nota n. 59.769, de 1938, lanternas de metal ordinário prateado, do art. 1.874, taxa de 20\$390 por quilo.

O conferente Sr. Adriano Ferreira informou que as lanternas estavam sujeitas à taxa de 20\$390 por quilo, de conformidade com a decisão n. 749, de 1938. A requerente, alegando tratar-se de lanternas elétricas de metal ordinário, pintadas e niqueladas, da taxa de 9\$560 por quilo, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.265, de 8 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma lanterna elétrica, metálica, branca-argentina, onde se liam em baixo relevo os dizeres: "Eveready Case n. 2.680 made in U. S.

A.*, confida em uma caixa de papelão original onde se liam litografados, entre outros, os dizeres: "N. 2.680 níquel eveready flashlights & batteries" — é constituída por peças de latão niquelado externa e internamente, unindo-se por meio de roscas, sendo o refletor parabólico, de latão prateado em ambas as faces e envernizado com verniz de nitrocelulose na face interna — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria em causa bem despachada como lanternas elétricas de metal ordinário, prateado, do art. 1.874 e taxa de 20\$390 o quilo, à vista do laudo junto n. 2.265 de 8 do corrente". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 923 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — 33.790. — Despachou pela nota n. 58.162, de 1938, objeto físico não classificado, de ferro, do art. 1.657, taxa 5\$700 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou a mercadoria despachada, sendo, porém, a parte superior, externa, de maior evidência, feita de matéria plástica, o que corresponde à classificação de objeto físico não classificado, de matéria plástica, do mesmo artigo e taxa de 17\$100 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria bem despachada como objeto físico não classificado, de ferro, do artigo n. 1.657 e taxa de 5\$700 o quilo, de acordo com o parecer dos colegas Castelo Branco e Dr. Amarílio de Noronha". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publique, a seguir, o parecer referido dos senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Castelo Branco.

O parecer citado é o seguinte:

"Examinamos no Armazém n. 4 a caixa marca M&B n. 1, n. 2, e verificamos conter um aparelho físico de ferro, da taxa de 5\$700 por quilo, conforme foi despachado pela nota n. 58.162.

O aparelho em questão pesa 88 quilos e o fato de ter apenas um pequeno quadro de matéria plástica, de peso insignificante em relação ao peso do aparelho, não altera a sua classificação.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1938. — Os conferentes, *Francisco Castello Branco Nunes*. — *Amarílio de Noronha*".

N. 924 — S/A. Thornycroft do Brasil — 28.015. — Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.203, de 31 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um líquido opaco e de cheiro fenólico, contida em lata própria trazendo impressos, entre outros, os seguintes dizeres: "Dusseal Lewis Berger Sons Ltd. Homerton, London", é de uma preparação na qual a análise revelou a presença de óleo graxo saponificado, substância albuminoide, substância adesiva, água e um produto fenólico, como conservador, e que constitui uma preparação para usos técnicos, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Considero a mercadoria de que se trata, como preparações para usos técnicos, do art. 987 e taxa de 25% *ad-valorem*, em face do laudo junto n. 2.203, de 31 de agosto p. p.". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 925 — S. S. White Dental MFG Co. of Brazil — 38.486. — Despachou pela nota n. 63.975, de 1938, cera preparada para dentista, art. 88, taxa de 8\$320 por quilo. O conferente Sr. Artur Dias, considerou a mercadoria como cera em obras não classificadas, do art. 88, taxa de 20\$800 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "A mercadoria está bem despachada como: "cera preparada para dentista e outros usos", e, pelo fato de se apresentar como laminas de cera, recortada, mais ou menos com a forma apropriada para molde, não pode ter a classificação desviada para "obras não classificadas" e, também, por ter exclusiva aplicação como "cera para moldes de dentadura". O Sr. inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como cera preparada para dentista, do art. 88 da Tarifa e taxa de 8\$320 por quilo.

N. 926 — Badt Fabisch — 24.261. — Não concordando com a classificação de guarda-sol com cobertura de tecido de algodão ou papel, do art. 1.869, taxa de 7\$800 por unidade, — dada no Armazém de Encomendas Postais, à mercadoria recebeu e alegou ser chapéus de sol, com cobertura de borracha — ptdiu fose ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional, laudo n. 2.042, de 11 de agosto findo, que demonstrou ser a capa da mercadoria analisada, representada por um chapéu para chuva com cabo de fantasia, de uma película tinta e impermeável, aparentemente semelhante à de celofane, porém, mais resistente que ela, película denominada comercialmente "pliofilm" e que é constituída por um ester de celulose; e a informação do mesmo Laboratório, n. 102, de 8 deste mês, assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pourchet proferiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Euclides de Carvalho, com o qual concordaram os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Flávio Pena e Castelo Branco: "Desde que, como afirma o Laboratório Nacional, a película que cobre o chapéu de sol não pode ser considerada "seda", mas "uma película plifan ou semelhante, considero bem despachada a mercadoria, visto como tais películas nada mais são do que variedade de papel celofane, que também é empregado na cobertura de chapéus de chuva, por ser impermeável"; o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer: "Con-

sidero a mercadoria em causa como omissa à Tarifa, sujeita a direitos *ad-valorem* 33 %, de acordo com a alínea II, do art. 45, das Disposições Preliminares da Tarifa, de vez que não se pode assemelhá-la a outras da Tarifa e não está compreendida em algumas de suas classificações genéricas"; o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães proferiu o seguinte parecer: "A cobertura do chapéu em causa é de "película denominada comercialmente "pliofilm" e que é constituída por um ester de celulose" (laudo n. 2.042). As obras não classificadas de película (plifan e outros), pagam os mesmos direitos das de matérias plásticas, conforme a última alínea do art. 1.890. Logo: obras não classificadas de matéria plástica, artigo 1.887, 26\$000 por quilo"; e o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha mantém seu voto anterior, que é do seguinte teor: "Declarando o Laboratório Nacional de Análises, no laudo n. 2.042, que a capa do chapéu para sol é feita de uma película tinta e impermeável, aparentemente semelhante à de celofane, porém, mais resistente que ela, película denominada comercialmente, "pliofilm" e que é constituída por ester de celulose, classifico como chapéu para sol ou chuva com cobertura de seda celulósica, da taxa de 31\$200 cada um, do art. 1.869 da Tarifa". O senhor inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Euclides de Carvalho, Dr. Luiz Trindade, Flávio Pena e Castelo Branco, considerando a mercadoria em causa como chapéus para sol ou chuva, com cobertura de papel, do art. 1.869, classe 35ª da Tarifa e taxa de 7\$800 por unidade. Publique-se, a seguir, a informação n. 104, acima referida.

A informação aludida é a seguinte:

"Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 104 — Visto. — O diretor, *Galdino Ramos*. (Laudo de análise n. 2.042, de 11 de agosto de 1938).

Em obediência ao despacho do Sr. diretor, exarado no verso da apreciação da Comissão da Tarifa sobre o assunto de que trata o requerimento n. 24.261, de 14 de junho de 1938, de Badt Fabisch, devemos dizer o seguinte:

Em nosso parecer n. 2.042, de 11 de agosto do corrente ano, declaramos ser a capa da amostra em causa feita de uma película tinta e impermeável, aparentemente semelhante à de celofane, porém, mais resistente que ela, película denominada comercialmente "pliofilm" e que é constituída por um ester de celulose.

Pergunta a Comissão da Tarifa si um ester de celulose pode ser considerado como substância que dá a qualquer tecido característico de seda.

A nossa resposta é negativa. Um ester de celulose embora seja o constituinte de fios químicos de celulose "raion" (antigamente chamados de seda artificial de celulose), não pode contudo dar a qualquer tecido característicos de seda.

Um ester de celulose em solução em dissolvente volátil, constituindo um colódio, aplicado sobre um tecido, dará sobre esse tecido, pela evaporação do dissolvente uma película destacável. Se ao referido colódio fôr adicionada resina, teremos então um tecido impermeabilizado por um verniz de celulose. Se conjuntamente com a resina tiver sido adicionado um pigmento insolúvel teremos um tecido coberto de laca celulósica.

Na cobertura ou capa da amostra em causa não há tecido, mas somente a película citada, que, como dissemos, tem comercialmente o nome de "pliofilm". Lembramos a conveniência de observar a analogia existente entre as expressões "película pliofilm" e "película "plifan", esta última prevista no art. 1.890 — Películas transparentes de gelatina especializáda e semelhantes (Plifan e outros), da Tarifa em vigor, onde como películas em obras não classificadas, julgamos esteja enquadrada a amostra em questão.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1938. — *Regina Barros de Souza*, técnico de laboratório".

N. 927 — Bruno & Mandarin — 37.488 — Pediram reconsideração da decisão n. 886, de 30 de agosto de 1938. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães, Castelo Branco, Euclides de Carvalho e Dr. Espírito Santo estão de acordo com o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet:

"Mantenho meu voto anterior e, pois, sou de parecer deve ser mantida a decisão recorrida visto como se trata de capas (pequenas) destinadas a livros de notas com folhas soltas"; — o senhor conferente Dr. Luiz Trindade mantém seu parecer anterior que deu lugar à decisão; — o senhor conferente Flávio Pena pensa que o pedido de reconsideração deve ser atendida, classificando-se a mercadoria de acordo com a proposta indicada pela parte: Amostra número 1 — capas de papelão revestidas de tecido de algodão para guardar papéis, faturas e outros documentos, art. 558, taxa de réis 8\$320 — Amostra n. 2 — papel quadriculado ou riscado, branco, para qualquer fim, do art. 556, taxa de 4\$160 por quilo; Amostra n. 3 — molas de ferro pintado, para prender papéis, do art. 850, taxa de 5\$200 por quilo; e o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha está de acordo com este parecer, reconsiderando, assim, o seu voto anterior.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria, considerando a mercadoria da amostra n. 1 como livros de folhas substituíveis, para notas, do art. 545, taxa de 13\$000 por quilo e a das amostras ns. 2 e 3, como capas de livro para notas, sujeitas ao triplo da taxa, nos termos da nota n. 140 da Tarifa. Fica, deste modo, mantida a decisão n. 886, de 30 de agosto findo.

N. 928 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. 26.571 — Despachou pela nota n. 36.587, de 1938, quatro volumes contendo parte integrante de máquina motriz dínamo-eléctrica, de mais de 1.000 quilos, do art. 1.831, taxa de \$750 por quilo. O conferente senhor Amarílio de Noronha verificou em uma caixa um "oil circuit breaker" que considerou bem despachado, e exigiu fossem pagos os direitos dos depósitos de ferro e das armações também de ferro, como obras não classificadas e não especificadas de ferro batido pintado, da taxa de \$3120 por quilo, do art. 861 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, está de acordo com o parecer supra, dos senhores conferentes Castelo Branco e Eugénio Pourchet e que é do seguinte teor:

"Verifiquei no armazem n. 03, porta D, devidamente encaixotado, um aparelho conhecido pela denominação de Oil Circuit Breaker —, com um só depósito de óleo, montado e completo, e noutra caixa, dois outros depósitos iguais ao do aparelho montado, contendo da outra caixa, e, ainda em outra, ou seja em um terceiro volume, engradado, armações de ferro para servirem de base ao próprio aparelho montado ou aos dois outros depósitos verificados. Em uma outra caixa verifiquei algumas peças de ferro e de cobre, que parecem pertencer aos dois depósitos extra — Oil Circuit Breaker. — Ora desde que o aparelho referido está completo, é claro que procede a impugnação do conferente; devendo, porém, as peças de cobre, pagar direitos na classe própria, como obras não classificadas e não especificadas". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 929 — Representação do oficial administrativo Sr. Francisco Cordeiro Guaraná, protocolada sob n. 21.373, relativa à mercadoria despachada pela firma Dolcler Keller & Comp., pela nota n. 37.471, de 1938, como fitas metálicas, comuns, para ferro, do artigo 958, taxa de \$550 por quilo. O aludido oficial administrativo considerou a mercadoria da amostra n. 1 como produto químico não classificado, 25% ad-valorem, e a da amostra n. 2, como fôra despachada. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos números 1.559 e 1.560, de 14 de junho, demonstrando respectivamente, que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó vermelho, — é de sulfato de cádmio vermelho (forma alotrópica beta), e que o sulfato de cádmio apresenta-se sob duas formas alotrópicas: a amarela ou alfa, e a vermelha ou beta; — e a da amostra n. 2, representada por um pó negro, granuloso, — é de uma cobertura vitrificável à base de óxido metálico (frita metálica comum), — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães:

"A vista dos laudos — 1.559 — por assemblagem, sulfureto de cádmio (amarelo de cádmio), art. 1.207, \$3180 por quilo; 1.560 — bem despachado". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 930 — Euclides Lago. N. 31.383 — Pediu reconsideração da decisão n. 711, de 12 de julho de 1938. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o ofício n. 569, de 12 deste mês, do Instituto Nacional de Tecnologia, por sua maioria, mantém o seu parecer anterior, proferido pelo senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha e concebido nos seguintes termos: "Mantenho o meu voto anterior. A ordem n. 223 de 1927, invocada pelo interessado, não pode ser tomada em consideração, porque se refere à Tarifa antiga. A Tarifa atual, no art. 1.831, modificou o art. 1.009 da Tarifa antiga, estabelecendo a seguinte divisão: Operatrizes: 1 — Para amolar facas, etc. 2 — Para calcular e para contabilidade, etc. 3 — Para carregar cartuchos. 4 — Para encerrar soalho, etc. 5 — Para escrever ou stenografia. 6 — Para franquear correspondência. 7 — Para germinar ou incubar. 8 — Para impressão de caracteres em selos, etc. 9 — Para impressão de cheques. 10 — Para registrar pagamentos. 11 — Para tipografia, etc. 12 — Não classificadas. Ora, em nenhuma dessas divisões está incluída a máquina em questão, que não é mais que um autoclave pequeno de capacidade não excedente de 50 decímetros cúbicos, nominalmente classificado no art. 1.787 da Tarifa atual, que manda pagar os direitos das obras não classificadas, segundo sua qualidade"; e o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte voto: "Tendo em vista o laudo junto do Instituto de Tecnologia, n. 569, de 12 do corrente, considero as máquinas "Expresso" de fazer café, com máquinas operatrizes não classificadas, do art. 1.931 e taxa que lhes competir, segundo o peso de cada uma. Modifico assim, o primitivo parecer em contrário". O senhor inspetor decidiu de acordo com o último, à vista dos termos claros do laudo do Instituto de Tecnologia, do Ministério do Trabalho. Fica, assim, reconsiderada a decisão n. 711, de 12 de julho deste ano. Publique-se, a seguir, o referido ofício número 569.

O ofício aludido é o seguinte:

"Instituto Nacional de Tecnologia — N. 569 — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1938 — Sr. inspetor:

Com referência ao vosso ofício n. 3.453, de 5 de setembro corrente, informo-vos, em resposta aos quesitos formulados:

- a) não é autoclave;
- b) prejudicado pela resposta anterior;
- c) trata-se de uma máquina operatriz, destinada ao preparo de café (infusão).

Saúde e fraternidade. — *Fonseca Costa*, diretor.

N. 931 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blagé — Número 22.859. — Despachou pela nota n. 39.605, de 1938, cantoneiras de alumínio, com relêvos resultantes da laminação, da taxa de \$3810 por quilo, do art. 651 da Tarifa. O conferente, Sr. Amarílio de Noronha, informou que o despacho fôra organizado de acordo com a decisão n. 503, de 1937, e, por lhe parecer que se tratava de uma obra de alumínio, impugnou o desembaraço da mercadoria. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do parecer da Secção de Metalurgia, do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 402, de 20 de julho último, e o laudo do exame pericial n. 821, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Eugénio Pourchet: "A vista do que declara a Casa da Moeda, "metal laminado e depois passados em fieiras para obtenção de secções especiais, trata-se de "obras não classificadas de alumínio, simples", t. m. de 15\$600 p/ quilogr., art. 675 da classe 19ª da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publiquem, a seguir, o parecer e o laudo do exame acima referidos, daqueles departamentos técnicos.

O parecer e o laudo do exame, acima referidos, são os seguintes: "Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1938.

Sr. diretor.

Com referência ao requerimento n. 2.449, prot. 518, de 30 de junho de 1938, da Alfândega do Rio de Janeiro, cumpre-me declarar:

A observação de estrutura da omstra em questão nos leva a concluir:

- a) a peça é produto de fieira;
- b) a forma da peça em questão não pode ser obtida em laminadores;
- c) prejudicado. — *Helena de Barros Brandão*, química. Visto. — *Fonseca Costa*, diretor".

"Ministério da Fazenda — Casa da Moeda — Gabinete de Perícias — N. 821 — Visto. — *Serôa da Motta*, diretor. — Laudo do exame pericial feito em uma amostra metálica, referente à nota de despacho n. 99.605-38 e requerimento n. 22.859-38, no interesse da Comissão da Tarifa, remetida à Casa da Moeda pela Alfândega do Rio de Janeiro — Inspetoria, encaminhada pelo ofício sob n. 2.996, de 8 de agosto de 1938.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, no Gabinete de Perícias da Casa da Moeda, os senhores Caio Marques de Sousa, Joaquim Olindo Maia e Geraldo Cabral técnico de laboratório da classe "I", servindo de perito, sob a chefia do primeiro, constituindo a Comissão de Peritos a que se refere o art. 5, do decreto n. 24.703, de 12 de julho de 1934, modificado pelo art. 3 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, depois de tudo visto e bem examinado, assim se pronunciaram: a amostra a exame, apenas ao ofício que a encaminhou, de metal branco, tem cerca de 180 m/m de comprimento por 17 m/m de largura e 14 m/m de altura. Tem secção especial da forma. Amarrada à mesma há uma etiqueta retangular, de cartolina, com os dizeres manuscritos: "Req. n. 22.859 — de 4/6/38 — Amostra retirada da ex. 3.001, dentro de um triângulo n. 4.175 — referente ao despacho n. 9.605 — Arm. 3, em 9/6/938. (Rubrica ilegível), conferente". No verso da etiqueta lê-se as referências manuscritas: "R 285/938 — of. n. 402", e, numa outra etiqueta aí colada: "546 — 21/5/938 Dp".

Respondendo aos quesitos formulados no ofício que o encaminhou, declaramos:

- a) o artefato não é produto de simples laminação: é passado em fieira (trefilado);
- b) laminadores não podem produzir peças com a secção especial da amostra, em que se observam reentrâncias em "cauda de andorinha";
- c) no caso atual, o artefato é produzido em "fieira". Poderia ser obtido por prensagem.

As conclusões supra são resultantes dos exames metalográficos e morfológicos que denotam características precisas da trefilagem.

Trata-se de metal laminado e depois passado em fieiras que lhe deram a secção especial. A mesma forma poderia ser obtida em prensas, após a laminação. No presente caso, entretanto, os característicos da trefilagem são típicos.

E, para constar, eu, Nícia Marques dos Santos, conferente classe "D", lavrei o presente laudo que vai assinado pelos peritos acima designados e por mim, servindo de secretário. — *Caio Marques de Souza*. — *Joaquim Olindo Maia*. — *Geraldo Cabral*. — *Nícia Marques dos Santos*.

N. 932 — S/A White Martins — 34.728. — Despachou pela nota n. 55.556, de 1938, solda de ferro, em pó, do art. 804, taxa de \$780 por quilo.

O conferente Sr. Luiz Trindade pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.071, de 15 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó negro, granuloso, inodoro, parcialmente solúvel na água, comunicando-lhe reação alcalina, é constituída de óxido de manganês e borax (bóborato de sódio), e que se trata de uma preparação destinada a auxiliar certas soldagens metálicas; e a informação do mesmo laboratório n. 105, de 9 deste mês, declarando, em

aditamento ao laudo da análise acima, que a mercadoria, a que o mesmo se refere, é constituída por mistura de óxido de manganês e borax, com predominância do primeiro, e que se trata, conforme consta do laudo supra citado, de uma preparação destinada a auxiliar certas soldagens metálicas, por sua maioria, subscorre o seguinte voto do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Em face do laudo n. 2.071 e da informação n. 105, ambos do Laboratório Nacional, tarifo: quaisquer preparações não classificadas, para usos técnicos, art. 987, 25% *ad valorem*."

O Sr. conferente Dr. Espírito Santo, mantém seu voto anterior, concebido nos seguintes termos:

"O produto examinado, declara o laudo n. 2.071 junto, do Laboratório Nacional, "é constituído do óxido de manganês e borax (bóborato de sódio)" e adiante "trata-se de uma preparação destinada a auxiliar certas soldagens metálicas." Assim classifico o dito produto no art. 987 e taxa de 25% — quaisquer preparações não classificadas, para usos técnicos ou domésticos."

E o Sr. conferente Eugênio Pouchet proferiu o seguinte parecer.

"Trata-se de uma mistura, em que há a predominância do óxido de manganês a classificação deve ser a do art. 1.160, da classe 25ª, da Tarifa: "Óxido de manganês — p. real, t-mínima de 24120 p/quilogramo."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 933 — V. Marques Rosa & Comp. — 31.088 — Não concordando com a classificação de — gotas de renda de filô de algodão, bordado do art. 465, combinado com o 473, da Tarifa e taxa de 540\$800 (dobro de 208\$ mais 30%) por quilo, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegaram ser aplicações de renda de algodão, do art. 478, taxa de 208\$ por quilo, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como aplicações de filô de algodão a imitação de renda, bordadas, com qualquer matéria, do art. 473, classe 14ª, da Tarifa e taxa de 208\$ por quilo.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 3 de março de 1939. — *Luiz Simões*, oficial administrativo, secretário.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 23 de fevereiro de 1939:

Alcides Rodrigues de Souza, major de 1ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo relativo à transferência dos oficiais anistiados para o Quadro Q. A. — "Arquive-se".

Em 3 de março de 1939:

Guilherme Cesar Sampaio Leite, 2º tenente reformado do Exército, pedindo pagamento de vencimentos de 1934 a 10 de novembro de 1937. — "Arquive-se".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Despachos:

Em 7 de março de 1939:

Foram exonerados os maiores reformados Domingos Monteiro, das funções de chefe da 2ª Seção da 18ª Circunscrição de Recrutamento e Filadelfo Cunha, das funções de chefe da 1ª Seção da 20ª Circunscrição de Recrutamento, sendo designado para substituir este último nas mesmas funções o major Manuel Ilcêncio Pires de Camargo.

Foi transferido o major intendente de Guerra Valério Braga, do Serviço de Fundos da 3ª Região Militar para a Diretoria de Fundos do Exército.

Foi transferido do Quadro Ordinário para o Quadro do Estado Maior, o capitão José Carlos Pinto Filho.

Foi posto à disposição da Diretoria de Cavalaria, o capitão de Administração Luiz Carlos Valdez, afim de organizar os serviços da Tesouraria e Almoxarifado, sem prejuízo das funções que exerce na Inspetoria do 1º Grupo de Regiões.

Foi designado para servir na Companhia Extranumerária da Escola Militar o 2º tenente da Reserva convocado José Gaspar, do 6º Regimento de Cavalaria Independente.

Em 8 de março:

Foram designados:

Para exercer as funções de instrutor chefe de Artilharia da Escola Militar, na vaga do capitão Pedro Geraldo de Almeida, o capitão Saul Freire da Mota Teixeira, que serve na Inspetoria Geral do Ensino do Exército.

Para instrutor da aula do Curso de Formação de Médicos-Serviço de Saúde em Campanha — o capitão médico Dr. Bonifácio Antônio Borba (atual auxiliar de instrutor dessa aula) em substituição ao major médico Dr. Alcides Romeiro da Rosa e para auxiliar de instrutor da mesma aula o capitão médico Dr. Firmão Gomes Ribeiro, que serve no Hospital Central do Exército; — Para instrutor da aula — Cirurgia de Guerra, Técnica Operatória, Aparelhos e Ortopedia — o capitão médico Dr. Guilherme Machado Hautz, que serve no H. C. E. (atual auxiliar de instrutor desta aula) em substituição ao major médico Dr. Artur Luiz Augusto de Alcântara e para auxiliar de instrutor da mesma aula o capitão médico Dr. Américo Pereira que serve no H. C. E. (atual auxiliar de instrutor da 2ª aula do Curso de Enfermeiros), tudo para a Escola de Saúde do Exército.

Foi prorrogado o prazo de apresentação dos candidatos aos cursos da Escola de Educação Física do Exército até 10 de março e transferida para 15 do mesmo mês a data de início dos cursos de instrutores e de medicina especializada, devendo o curso de monitores iniciar-se logo que terminem os exames necessários à matrícula.

Avisos:

Dia 4 de março de 1939:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando o pagamento da quantia de 2.702\$800, pelo Tesouro Nacional, ao 1º tenente Dehok de Paula Gonçalves. (Aviso n. 222).

Ao Sr. Ministro da Viação solicitando providências no sentido de ser extensiva às unidades do Exército a autorização em vigor para o transporte, pelos aviões do Sindicato Condor Ltda., da correspondência oficial, de caráter urgente, dos chefes regionais do Departamento de Aeronáutica Civil, dentro do território nacional, como "Remessas isentas", até o limite de 200 gramas em cada viagem. (Aviso n. 47).

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

Determinando que o instrumental das extintas bandas de música pertencentes a diversas Unidades Administrativas, seja recolhido, com urgência, ao Estabelecimento Central de Material de Intendência. (Aviso n. 136).

Declarando que o pessoal e o material do extinto Núcleo de Bateria de Metralhadoras Antiaéreas devem ser transferidos para o Grupamento-Escola de Defesa Antiaérea, recém-criado. (Aviso número 139).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de março de 1939 — Aviso n. 8.

Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura:

De posse do seu Aviso n. 51, de janeiro último, no qual V. Excia. consulta si deve ser exigida a prova de quitação com o serviço militar aos que desejam registrar seus diplomas, tenho a honra de comunicar-lhe que o art. 43 do decreto n. 23.125, de 21 de agosto de 1933, o qual exige a prova de quitação com o serviço militar para o registro de diplomas, ainda não está em vigor.

Sendo assim, esse registro pode ser feito independentemente de prova da quitação com o aludido serviço, salvo em se tratando de brasileiro naturalizado, do qual a Lei exige, posteriormente, para o exercício de profissões liberais, a prova de prestação de efetivo serviço no Brasil, isto é, de ser o interessado reservista de 1ª ou 2ª categoria.

Reitero a V. Excia. os protestos de elevada estima e mui distinta consideração. — *Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de março de 1939 — Aviso n. 131.

Sr. Secretário Geral da Guerra:

Por decreto de 28 do mês findo, foi exonerado do comando da 3ª R. M. o Sr. general de Divisão José Joaquim de Andrade.

Obrigado a privar-me, transitóriamente, da eficiente colaboração deste distinto oficial general, em virtude do repouso que exige sua saúde, após preciosas atividades dedicadas ao Exército e à Pátria, e, com justo e sincero desvanecimento que agradeço a sua valiosa colaboração no comando da 3ª R. M. onde mais uma vez ratificou as excelentes virtudes de chefe militar que ornou as suas belas qualidades de caráter. — Assinalando um comando fecundo, enérgico e empreendedor, à testa da 3ª R. M., o Sr. general Andrade acresce mais este acervo de serviços dedicados à Pátria e ao Exército e que, com justiça, me cumpre louvar e agradecer. — General *Eurico G. Dutra*.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de março de 1939 — Aviso n. 135.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

O chefe do Serviço de Fundos da 5ª Região Militar em rádio n. 7 A, de 6-I-1939, consulta si o Aviso n. 660, de 27 de dezembro último só atinge aos oficiais d'ora em diante promovidos.

Em solução, declaro-vos para publicação em Boletim do Exército o seguinte:

O Aviso supra declarou que a dotação da verba 1ª n. 20101 era destinada ao abono para aquisição de uniformes dos oficiais promovidos.

Tais recursos aparecem no Orçamento deste Ministério pela primeira vez, não havendo, portanto, ligação alguma com o disposto no art. 50 do decreto n. 1.473, de 1906.

Finalmente, tendo o direito origem na promoção, o abono deve ser feito apenas aos oficiais promovidos na vigência do orçamento ou dentro do ano de 1939. — General Eurico G. Dutra.

— Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de março de 1939 — Aviso n. 137.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

O comandante do 4.º Batalhão Rodoviário consulta em ofício n. 16, de 4 de janeiro último dirigido ao da 9ª Região Militar si podem ser promovidos a 2os. sargentos os 3os. sargentos que antes de 1935 concluíram com êxito o Curso de Candidatos a Sargentos (C. C. S.).

Em solução declaro-vos que não deve ser feita a equiparação dos 3os. sargentos habilitados com o curso regimental de formação de sargentos (C. C. S.) — General Eurico G. Dutra.

— Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de março de 1939 — Aviso n. 138.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Por ter sido extinta, dor Decreto-Lei n. 1.098, de 4 de fevereiro último, a Comissão Central de Requisições deste Ministério, deixou as funções de seu presidente o Sr. general Cristovam de Castro Barcelos.

Fazendo esta comunicação, cumpre-me agradecer ao Sr. general Barcelos a eficiente colaboração dada à minha administração, no exercício do alto e afanoso cargo que ora deixa, e louvar-lhe pelo alto critério, notória dedicação e segura orientação com que dirigiu tão importante órgão, prestando assim ao Exército mais este apreciável serviço. — General Eurico G. Dutra.

Requerimentos:

Antônio Gonçalves Alves da Silva, soldado da Companhia Extranumerária da Escola Militar e José Raimundo Costa, soldado do 24º Batalhão de Caçadores, pedindo asilamento. — "Concedo asilamento".

Arquimedes de Albuquerque Xavier, 2º tenente reformado, pedindo apostila de mais uma quota sobre o seu soldo de reforma. — "Indeferido, em face das informações".

Dorval Paulino de Campos Junior, reservista, pedindo retificação de seu nome para Dorval Campos. — "Apresente justificacão judicial e volte, querendo".

Deamiro Pletz Espindola, pai do aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro Wilson Arineli Espindola, pedindo seja permitido ao referido aluno fazer exame na Escola Militar, dependendo sua matrícula de aprovação na prova oral de geometria no C. M. R. J. — "Indeferido".

Frederico Neto dos Reis Pimentel, 1º tenente, pedindo abertura de inquérito sanitário de origem. — "Indeferido, em face das informações".

José Vieira Sobral, 1º tenente, pedindo contagem de tempo de serviço. — "Deferido, em face das informações".

Moacir Urural, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista de 2ª categoria. — "Indeferido, por nada constar a respeito do que alega".

Nestor Ferreira Batista, soldado adido, da Bateria Extranumerária do 1º Regimento de Artilharia Montada, pedindo asilamento. — "Encaminhe-se o presente processo ao Sr. diretor de Saude do Exército assim de que esta autoridade promova a internação do peticionário em um dos hospitais do Governo, conforme preceitua o parágrafo 1.º do art. 1.º do Decreto 2.774, retificado pelo de número 3.051 de 31 de dezembro de 1938".

Oswaldo Laffront, cabo de esquadra reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, pedindo asilamento. — "Indeferido por falta de amparo legal".

Rodolfo Prates, capitão de administração, pedindo contagem de tempo de "navegação aérea efetiva". — "Deferido, em face das informações da Diretoria de Aeronáutica e da Secretaria Geral".

Portaria n. 110 de 7 de março de 1939

Portarias:

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolve aprovar as Instruções que com esta baixam para o uso do revólver Smith & Wesson 45, modelo 1917.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — Eurico G. Dutra.

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

C. P. E. N.

Instruções para o uso do revólver Smith & Wesson 45, modelo 1917

I

GENERALIDADES

O revólver Smith & Wesson, calibre 45, modelo 1917, é uma arma destinada à defesa pessoal, protegida contra disparo acidental e com capacidade para conter seis cartuchos em sus câmaras.

Pode utilizar a munição da pistola "Colt 45", exigindo para esse fim o emprego do pente, para três cartuchos.

É todo de aço, exceção feita das placas da coronha, que são de madeira. O acabamento externo é em azul.

Compõe-se, em rigor, de 53 peças, incluídos os pinos e parafusos.

O número de ordem da arma é encontrado na parte inferior da coronha.

O revólver Smith and Wesson, usado no Exército brasileiro, possui, gravado na placa que cobre a caixa do mecanismo, o emblema da República.

II

CARACTERÍSTICAS

Peso — 1.010 gr.

Comprimento do revólver — 273 m/m.

Comprimento do cano — 140 m/m.

Capacidade do tambor — 6 cartuchos.

Calibre (diâmetro da alma entre os cheios opostos) — 11,25 m/m.

Número de raia — 6.

Sentido do raiamento — da esquerda para direita.

Precisão (Alcance) — 45 metros.

Acabamento — Azul.

- 1 — Cano.
- 2 — Pino do cano.
- 3 — Presilha retém.
- 4 — Mola da presilha retém.
- 5 — Tambor.
- 6 — Extrator.
- 7 — Mola do extrator.
- 8 — Vareta do extrator.
- 9 — Anel do extrator.
- 10 — Haste central.
- 11 — Mola da haste central.
- 12 — Suporte do tambor.
- 13 — Pino-encosto do suporte do tambor.
- 14 — Mola do pino-encosto do suporte do tambor.
- 15 — Armação.
- 16 — Orelha da armação.
- 17 — Pino da coronha.
- 18 — Eixo do câ.
- 19 — Eixo do gatilho.
- 20 — Eixo do retém do tambor.
- 21 — Pino-encosto do impulsor.
- 22 — Placa da caixa do mecanismo.
- 23 — Parafuso de cabeça grande da placa da caixa do mecanismo.
- 24 — Parafuso de cabeça pequena da placa da caixa do mecanismo.
- 25 — Ferrolho do tambor.
- 26 — Pino-encosto do ferrolho.
- 27 — Mola do pino-encosto do ferrolho.
- 28 — Dedal serrilhado do ferrolho do tambor.
- 29 — Parafuso cabeça do dedal.
- 30 — Câo.
- 31 — Percussor.
- 32 — Rebite do percussor.
- 33 — Cadeia da mola real.
- 34 — Peça de articulação.
- 35 — Mola da peça de articulação.
- 36 — Gatilho.
- 37 — Haste mola do impulsor do tambor.
- 38 — Mola do ponteiro do gatilho.
- 39 — Impulsor do tambor.
- 40 — Ponteiro.
- 41 — Impulsor do gatilho.
- 42 — Mola do impulsor do gatilho.
- 43 — Retém do tambor.
- 44 — Pino-encosto do retém do tambor.
- 45 — Mola do pino-encosto do tambor.
- 46 — Parafuso do retém do tambor.
- 47 — Mola real.
- 48 — Parafuso da mola real.
- 49 — Parafuso de fixação das placas da coronha.
- 50 — Placa do lado direito da coronha.
- 51 — Placa do lado esquerdo da coronha.
- 52 — Argola.
- 53 — Pino da argola.

III

DESCRIÇÃO E NOMENCLATURA

Para o estudo da nomenclatura do revólver Smith and Wesson, podemos dividi-lo em 5 (cinco) partes principais:

- I — Armação.
- II — Cano.
- III — Tambor.
- IV — Mecanismo.
- V — Guarnições.

I) Armação (Prancha II, fig. 15)

É sobre a armação que estão reunidas as diversas peças do revólver.

Observam-se na armação:

- a) Consolo.
- b) Ponte.
- c) Placa de obturação.
- d) Mortagem do tambor.
- e) Caixa do mecanismo.
- f) Guarda-mato.
- g) Coronha.

Consolo — É a parte do revólver sobre a qual se notam o alojamento do eixo do suporte do tambor e o entalhe para o suporte do tambor.

Ponte — É a parte superior que limita a mortagem do tambor. Sobre a ponte encontram-se: a ranhura e o entalhe de mira.

Placa de obturação (Prancha III) — É a parte circular e plana na qual se apoiam os culotes dos cartuchos introduzidos nas câmaras.

Notam-se na placa de obturação: a) orifícios do percussor; b) do ferrolho-retém do tambor; c) fenda do impulsor do tambor, e d) alojamento dos dentes do extrator.

Mortagem do tambor — É o espaço retangular limitado pelo consolo e a placa de obturação, de um lado; pela ponte e a parte anterior da caixa do mecanismo, do outro.

Caixa do mecanismo — É a parte do revólver, em cujo interior se alojam as diversas peças do mecanismo. Notam-se na caixa do mecanismo: os orifícios roseados para os eixos do gatilho, do cão, do retém do tambor e do pino-apoio do impulsor do gatilho. Finalmente, observa-se a fenda onde trabalha o ferrolho-retém do tambor.

Guarda-mato — É a peça que se encontra situada na parte inferior da caixa do mecanismo e cujo fim é proteger o gatilho contra os choques acidentais.

Coronha — É a parte pela qual se empunha o revólver e onde está alojada a mola real. Notam-se na coronha: caixilho e placas.

II — Cano (Prancha II, fig. 1)

O cano é um tubo inteiriço de aço, reforçado na parte posterior, destinado a resistir às pressões desenvolvidas pela deflagração da carga e guiar o projétil no seu duplo movimento de translação e rotação.

Nele notamos:

- Boca.
- Alma.
- Raias.
- Anti-câmara.

Boca — É o orifício de saída do projétil.

Alma — É o vazio interior.

Raias — São estrias helicoidais que se desenvolvem da esquerda para a direita, guardando uma inclinação constante com a geratriz do cano.

Servem para dar ao projétil o movimento de rotação necessário à sua estabilidade no ar.

Anti-câmara — É a parte não raiada em que termina o cano. Seu fim é facilitar a passagem dos projéteis das câmaras, que se acham no tambor, para o cano.

Notamos ainda:

- Secção da boca.
- Maça de mira.

Secção da boca — É a secção normal ao cano, formando a boca da arma.

Maça de mira — É a saliência na parte superior do cano.

III — Tambor (Prancha II)

O tambor divide-se em 3 (três) partes:

- 1) — Tambor propriamente dito (Fig. 5).
- 2) — Suporte do tambor (Fig. 12).
- 3) — Extrator (Fig. 6).

1) — Tambor propriamente dito — É um cilindro de aço destinado a conter a carga do revólver.

No seu interior notam-se:

- Câmaras.
- Canal central.
- Alojamento do extrator.

Câmaras — São vasados, em número de 6 (seis), dispostos simétrica e paralelamente em torno do canal central.

Canal central — Vasado que recebe o eixo do tambor e a mola do extrator; tem um batente em sua parte posterior para servir de apoio a essa mola.

Alojamento do extrator — É toda a parte posterior do tambor compreendida entre as câmaras.

No exterior notam-se:

- h) Mangote.
- i) Cavidades.
- j) Alojamento do retém do tambor.

Mangote — É a saliência cilíndrica, na parte anterior, em torno da entrada do canal central.

Cavidades — São em número de 6 (seis), praticadas na superfície externa do tambor.

Alojamento do retém do tambor — São os alojamentos que, por ocasião do movimento rotatório do tambor, recebem sucessivamente o retém do tambor, fixando o mesmo tambor em posição conveniente, no momento do tiro.

2) — Suporte do tambor (Com o eixo do mesmo e o de fixação ao consolo).

Esta peça serve para ligar o tambor ao consolo e dar-lhe o movimento lateral.

Notam-se no suporte do tambor:

- Eixo do tambor (perfurado em toda sua extensão).
- Alojamento da mola do extrator.

Eixo do tambor — É uma haste, em torno da qual gira o tambor. **Alojamento da mola do extrator** — É o espaço existente no interior do eixo do tambor, no qual se aloja a mola.

3) — Extrator — É uma peça em forma de estrela, na extremidade de uma haste; serve para extrair das câmaras os estojos vazios, depois do tiro.

Notam-se no extrator:

- Varêta (Fig. 8).
- Haste central (com sua mola) (Figs. 10 e 11).
- Mola do extrator (Fig. 7).

Varêta — É uma peça do extrator que serve para auxiliar o funcionamento do mesmo.

Haste Central — É um pino, de dimensão regular, que, atravessando a varêta do extrator, fixa o tambor à placa de obturação.

Mola do Extrator — É uma espiral de aço que envolve o extrator e serve para auxiliar a saída dos estojos vazios.

IV — Mecanismo (Prancha II)

Mecanismo é o conjunto de peças destinadas a imprimir o movimento de rotação do tambor, produzir a percussão dos cartuchos e permitir a segurança da arma contra qualquer disparo acidental.

Compõe-se das seguintes peças:

- Mola real (Fig. 47).
- Impulsor do gatilho (Fig. 41).
- Gatilho (Fig. 36).
- Impulsor do tambor (Fig. 39).
- Retém do tambor (Fig. 43).
- Cão (com percussor oscilante (Figs. 30 e 31).
- Peça de articulação (Fig. 34).
- Ferrolho do tambor (com dedal serrilhado) (Figs. 25 e 28).
- Calço de segurança (Prancha IV, fl. 1-a).

Mola real — É uma lâmina retilínea destinada a dar movimento ao cão em torno de seu eixo e imprimir-lhe dessa forma o movimento necessário à percussão do cartucho.

Impulsor do gatilho — É uma peça em forma prismática, tendo no seu interior uma mola, que tem por fim impulsionar o gatilho à sua posição normal, após cada disparo da arma.

Gatilho (Vide Prancha IV, fig. 2) — Peça que serve para determinar, pela ação da mola real, o movimento de rotação do cão e para limitar o do tambor.

O gatilho compreende:

- a) Corpo.
- b) Tecla.

Corpo — É a parte superior do gatilho.

Nele encontramos: o orifício para o eixo do gatilho, a cauda, contendo o orifício para o pé do impulsor do tambor, e o dente de armar. Este serve para armar o cão, atuando sobre a peça de articulação ou travando-se no entalhe de armar do cão.

Tecla — É um apêndice curto que serve para receber a pressão do dedo index do atirador, quando se quer dar movimento ao cão e ao tambor.

Impulsor do tambor — É uma peça que se encontra presa à cauda do gatilho e serve para dar o movimento de rotação ao tambor, quando se atua na tecla do gatilho.

Retem do tambor — É uma peça de forma irregular que, fazendo sistema com o *gatilho*, serve para fixar o *tambor* por ocasião do tiro.

Cão (Vide Prancha IV, fig. 3) — É a peça que, impelida pela *mola real*, serve para percudir o cartucho.

O cão compreende:

- a) *Cabeça*.
- b) *Corpo*.
- c) *Nóz*.

Cabeça — É a parte superior do cão. Nela encontram-se: o *percussor*, que é adaptado na parte anterior e serve para chocar a cápsula do cartucho; e a *crista serrilhada*, saliência situada na parte posterior, à qual se aplica o dedo polegar, quando se quer armar o cão.

Corpo — É a parte central situada entre a *cabeça* e a *nóz*. Nele notam-se: as *faces*, que são superfícies planas laterais; a *cauda*, saliência recurvada, situada na parte posterior; o *entalhe* para a *peça de articulação*, fenda situada na parte anterior e o *orifício* para o pino que fixa a *peça de articulação*.

Nóz — É a parte inferior do cão. Nela notam-se: o *alojamento do pé da cadeia*; o *entalhe de armar*, corte feito na parte inferior do cão.

Peça de articulação — É uma pequena peça que se articula com o cão, situada na parte anterior deste e serve para arma-lo.

Ferrolho do tambor — É uma lâmina dobrada nas extremidades em ângulo reto; funciona ao lado do cão e serve para não deixar o *tambor* sair do seu alojamento.

Calço de segurança — É uma peça que se interpõe entre o cão, na sua base, e a *armação*. Esse calço é retirado automaticamente quando se aciona o *gatilho*. Acha-se preso na parte interna da placa que cobre a *caixa do mecanismo*.

V — Guarnições (Prancha II)

São assim chamadas as diferentes peças que servem para reunir as diversas partes do revólver.

São elas:

- a) *Presilha-retém* (Fig. 3).
- b) *Parafuso de fixação das placas da coronha* (Fig. 49).
- c) *Argola* (Fig. 52).

Presilha-retém — É uma peça situada na parte inferior do cano, semelhante a um ferrolho, e cujo fim é auxiliar a retenção do *tambor*, através da *vareta do extrator*.

Parafuso de fixação das placas da coronha — É uma peça que serve para ligar as *placas da coronha*, atravessando-as da esquerda para a direita.

Argola — É a peça destinada a prender o revólver ao fiel. É presa à *coronha* por um pino.

IV

MANEJO E FUNCIONAMENTO

O manejo do revólver comporta em princípio as operações seguintes:

- A — Carregar.
- B — Armar.
- C — Disparar.
- D — Descarregar.

A — Carregar

a) Estando a arma não mão direita, impele-se para a frente, com o polegar o *dedal serrilhado* do *ferrolho do tambor*.

b) Com a outra mão gira-se o *tambor* para a esquerda.

c) Colocam-se os cartuchos em seus alojamentos no *tambor*.

d) Volve-se este último à sua posição primitiva.

B — Armar

Ha dois modos de armar o revólver:

1º — *Ação direta do dedo polegar sobre a crista serrilhada do cão, recuando-o*:

— Empunhando a arma com a mão direita, assenta-se a *cabeça* do dedo polegar sobre a *crista serrilhada* e, fazendo forte pressão sobre a mesma, força-se o cão a girar em torno de seu eixo. Neste movimento, recuando a *cabeça do cão*, avança a *nóz*, arrastando consigo a *cadeia*, que, atuando sobre a *unha fendida da mola real*, obriga esta última a curvar-se. Simultaneamente, a parte anterior da *nóz* faz elevar-se a *cauda do gatilho* e, consequentemente, descer a *tecla*. A *cauda do gatilho* impele para cima o *impulsor do tambor*, cuja *unha*, forçando um dos *dentes do extrator*, dá ao *tambor* um movimento de rotação, sustado pelo *retem do tambor*, que se introduz em um dos *alojamentos do tambor*, quando a *câmara* fica correspondendo ao *cano*. Nessa ocasião, o *dente do gatilho* trava-se no *entalhe anterior da nóz* e mantém o *cão* armado.

2º — *Ação sobre a tecla do gatilho*:

— Fazendo forte pressão com a segunda falange do dedo indicador sobre a *tecla do gatilho*, força-se este a girar em torno de seu eixo, elevando a *cauda*, cujo *dente*, atuando sobre a *peça de articulação*, obriga o *cão* a girar em torno de seu eixo. Em consequência, avança a *nóz* que, levando consigo a *cadeia*, obriga a *mola real* a curvar-se. O *impulsor do tambor* funciona como no 1º modo de armar.

C — Disparar

— Estando o *cão armado*, por qualquer dos dois processos mencionados, agindo-se sobre a *tecla do gatilho*, puxando-a para traz com o dedo indicador, o *gatilho* gira em torno de seu eixo e o *dente* escapa do *entalhe de armar* (quando o *cão* foi armado pelo 1º processo) ou da *peça de articulação* (no caso de ter sido armado pelo 2º processo), deixando livre o *cão*, que, em virtude da distensão da *mola real*, gira em torno do seu eixo, indo o *percussor* ferir a cápsula do *cartucho*.

D — Descarregar

Para se retirar os cartuchos ou estojos vãos:

a) Gira-se o *tambor* para a esquerda, tendo a boca da arma voltada para cima;

b) Com a outra mão, move-se para traz a *vareta do extrator*;

c) Solta-se a *vareta do extrator*. O *extrator* torna à sua posição primitiva e o revólver ficará pronto para novamente ser carregado.

V

DESMONTAGEM E MONTAGEM

Desmontagem

A desmontagem do *revólver Smith and Wesson* efetua-se na seguinte ordem:

1 — Retirada do cano:

É possível efetuar-se com grande simplicidade a retirada do *cano* do revólver da sua *armação*. Para tal fim, é bastante sacar-se o *pino* que fixa o mesmo e em seguida, desatarrachá-lo.

Essa operação, todavia, só deverá ser executada excepcionalmente, em caso de substituição definitiva do *cano do revólver*.

2 — Retirada do tambor:

a) Retirar o *parafuso-retém* do *suporte do tambor*.

b) Rebater o *tambor*, para a esquerda até a metade, depois de desprendê-lo do *ferrolho*.

c) Segurar o *tambor*, levá-lo para frente, na direção do *cano*, afim de que o *eixo do suporte* saia do seu alojamento.

Para que tal operação se verifique é necessário que um dos *rebaxos longitudinais do tambor* corresponda ao reforço da boca do *alojamento do eixo do suporte*.

3 — Desmontagem do tambor:

a) Desatarrachar a *vareta do extrator*, retirando-a.

b) Retirar a *haste central* com a respectiva *mola*.

c) Destacar o *suporte do tambor*.

d) Desalojar a *mola do extrator*.

e) Retirar, finalmente, o *extrator*.

A peça restante dessa desmontagem é o *tambor propriamente dito*.

4 — Retirada das Placas da Coronha:

a) Desatarrachar o *parafuso* que prende as duas placas.

b) Retirar as duas placas.

5 — Abertura da Caixa do Mecanismo:

Retirar os 3 (três) *parafusos* da placa que se encontra à direita e levantá-la.

6 — Desmontagem do Mecanismo:

a) Retirar o *parafuso* que se encontra na frente da *coronha* e prende a *mola real*. Desprende-la da *cadeia*.

b) Retirar o *impulsor do gatilho*, com a respectiva *mola*.

c) Retirar o *gatilho* com o *impulsor do tambor*.

d) Destacar o *retém do tambor*, de acordo com as seguintes operações:

1º) Retirar o *parafuso* que se encontra na frente do *guarda-mato*:

2º) retirar do fundo do alojamento desse *parafuso* um pino, com *mola*, que aí se acha colocado;

3º) desalojar, por fim, o *retém do tambor*.

e) Retirar o *cão*, recuando o *dedal serrilhado* e, sem afastar o dedo de tal posição, trazer o *cão*, à retaguarda, pela *crista serrilhada*, destacando-o, afinal.

f) Retirar o *ferrolho do tambor*, assim procedendo:

1º) Tirar o *parafuso* que prende o *dedal serrilhado*, destacando este último;

2º) levantar o *ferrolho* pela sua extremidade posterior; soltando o pino com *mola* que o impulsiona para a frente, tem-se livre o *ferrolho do tambor*.

g) Retirar a *argola da coronha*.

Retirando-se o *pino de fixação* da mesma, ela ficará livre.

Montagem

Uma vez descrita, em todos os seus detalhes, a desmontagem do revólver, sua montagem implicará, naturalmente, nas operações acima referidas, executadas, porém, em ordem inversa.

Observações — Sómente quando houver necessidade indeclinável, desmontar-se-á completamente o revólver, pois frequentes montagens e desmontagens ocasionam estragos importantes na arma.

Tais operações completas só devem ser realizadas em oficinas militares de reparação. É, entretanto, permitido na tropa desmontar o revólver parcialmente, com o fim de se proceder a uma limpeza e lubrificação mais apuradas.

VI

ACESSÓRIOS

Como acessórios acompanham o revólver:

Pente (Prancha I, fig. 2).

Escovão de cabelo.

Pente — É uma lâmina em forma de *meia lua*, com três recortes, destinados à adaptação de três cartuchos. Emprega-se o *pente* quando se utiliza a munição 45, da *pistola Colt*.

Escovão de cabelo — É um acessório destinado à limpeza do revólver.

VII

LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO

É necessário que, após o uso da arma, seja passado, na sua parte exterior, um pano seco.

O *tambor* e o *cano* devem ser cuidadosamente limpos, de modo a evitar-se a oxidação e o desgaste, motivados pelos ácidos resultantes da deflagração da carga.

Se com a arma fez-se um disparo, dentro de 24 horas impõe-se uma limpeza e uma lubrificação, pelo menos no interior do cano.

Se, porém, tiverem sido muitos os disparos feitos, devem a *limpeza* e a *lubrificação* ser mais detalhadas. Neste caso, o interior do cano, com o *tambor*, exigem particulares cuidados, antes da *lubrificação*. Esses cuidados consistem em lavagens com *gasolina* ou *querosene*, sendo preferível o emprego da *água quente saponificada*.

Se a água estiver bem quente, não se deve temer a humidade dela provinda, pois o calor que se transmitirá ao *cano* evaporará toda ela. Entretanto, antes da lubrificação, deve-se passar *pano* ou *estopa*, secos.

A lavagem do interior do *cano* deve ser feita com auxílio de um *escovão de cabelo*. Na lubrificação do interior do *cano*, deve ser empregado *óleo grosso* na quantidade estritamente necessária. No interior da arma, no seu mecanismo, deve ser empregado *óleo fino*, isento de acidez, pois o grosso não é aconselhável, em face do prejuízo que poderá acarretar ao trabalho das pequenas peças.

Finalmente, tenha-se sempre em vista que todo o cuidado dispensado a uma arma é pouco, pois sua segurança depende de sua boa conservação.

Diretoria do Material Bélico

Foram concedidas as seguintes licenças:

Em 23 de fevereiro de 1939:

Ubrajara de Oliveira Reis, sargento ajudante da F. C. I. — Concedo três meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 17 de janeiro de 1939.

Em 24 de fevereiro de 1939:

Alcebíades Antônio da Silva, operário do A. G. R. J. — Concedo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 28 de janeiro de 1939.

Nicodemi Peixoto, trabalhador de 3ª classe da F. M. C. G. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3 de janeiro de 1939.

Agostinho Pinheiro de Avelar, operário do A. G. R. J. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2 de fevereiro de 1939.

Teodoro Lopes Valadão, operário do A. G. R. J. — Concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2 de fevereiro de 1939.

Fernando de Moraes, contra-mestre da F. M. C. G. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1 de fevereiro de 1939.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

De 6 de março de 1939

Classificando no D. C. M. V. E., como efetivo, o capitão Antônio Ramos dos Santos, por necessidade do serviço;

Transferindo os capitães Aristides Correia Leal, do 9.º R. C. I. para a 1.ª Divisão de Levantamento (S. G. H. E.) e Rafael Zubaran, do S. V. da 3.ª R. M. para o 5.º R. A. M.; os primeiros tenentes Arthur Fernandes da Cunha, do C. P. O. R. da 7.ª R. M. para o D. R. de Monte Belo; Gastão Moreira Pacheco, da Escola das Armas para o

Primeiro Batalhão de Transmissões; Ernesto Jorge de Vasconcelos, do Primeiro Batalhão de Transmissões para a C. N. do Rincão; Odílio de Miranda Paiva, da Primeira Divisão de Levantamento (S. G. H. E.), para o 9.º R. C. I.; Inefane Alves de Carvalho, do IV[2.º R. C. D. para o 6.º G. A. D.; Alfredo Rubim de Carvalho, do Primeiro Batalhão Rodoviário para o E. S. da 5.ª R. M.; e Nelson Lagrota, do II[1.º R. A. D. C., para o 4.º R. C. I.; e os segundos tenentes Emanuel de Oliveira Gonçalves, da C. N. do Rincão, para o IV[2.º R. C. D.; Gentil da Cunha Lopes, do III[1.º R. A. Mx. para o Primeiro Batalhão Rodoviário; Eneas de Sousa Ribeiro, do Primeiro Batalhão Rodoviário para o 5.º R. C. D.; Afilton Cordeiro, do 8.º R. A. M., para o 12.º R. I.; Odorico Otávio Odilon Neto, do 5.º B. C. para o 4.º G. A. D. (excedente); Eduardo dos Santos Melo, do 6.º G. A. D. para o Depósito de Reprodutores de Campos (excedente); e Amazeu Queiroz Guimarães, do 24.º B. C. para o 8.º R. A. M., todos por necessidade do serviço.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Gilberto dos Santos Neves, engenheiro da classe "L", do Quadro I — Ministério da Viação e Obras Públicas, pedindo reconsideração do despacho exarado em seu requerimento de 24-8-934. — Arquite-se, tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto n. 20.848, de 23-12-1939. (1.835-39).

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 6 de março de 1939

Avisos:

N. 592 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 810\$000, ao Hospital de Misericórdia de Santos Dumont no Estado de Minas Gerais, proveniente de tratamento feito no guarda-freios da F.F.C.B. — Sebastião Rodrigues da Silva, vítima de acidente em serviço em 19 de agosto de 1937. (3.833-39).

N. 593 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 354\$500, à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de São Paulo, proveniente de transportes efetuados pela E. F. Sorocabana, de sua propriedade e administração, durante o mês de dezembro de 1937, em proveito da I.F.E. (4.566-39).

N. 594 — Ao mesmo — Idem, idem de 517\$000. (4.564-39).

Expediente do dia 2 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.302 — A' E. F. Central do Brasil — Solicitando informação, para instruir o processo n. 3.763-39, desta Secretaria de Estado, no qual a Liga Nacional Progressista Suburbana pleiteia a mudança dos nomes dos bairros e das estações de Maria da Graça e Del Castilho, respectivamente, para Darcil Vargas e Getúlio Vargas, se já não existe uma estação dessa ferrovia denominada Getúlio Vargas (3.763-39).

Expediente do dia 6 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.360 — A' Imprensa Nacional — Solicitando providências no sentido de serem impressos nessa repartição 500 exemplares da tabela explicativa do orçamento da despesa deste Ministério para o exercício corrente.

N. 1.366 — A' Fazenda Nacional — Comunicando que o D.C.T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, e por conta desse Ministério, a correspondência que, em objeto de serviço público, for apresentada pelos funcionários do Serviço de

Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas constantes do officio n. 12, de 16 de janeiro último, dessa Fazenda. (4.618 de 1939).

N. 1.367 — A' mesma — Idem, idem, apresentada pelo inspetor de Pedras Preciosas no Estado de Minas Gerais — Edson Pereira Bastos. (4.621-39).

N. 1.368 — A' mesma — Idem, idem, apresentada pelos inspetores de Coletorias Federais, e Mesa de Rendas não Alfandegadas constantes do officio n. 9, de 14 de janeiro último, dessa Fazenda. (4.619-39).

N. 1.369 — A' V.F.F. Leste Brasileiro — Comunicando, em referência ao officio n. 436, de 14 de fevereiro último, dessa ferrovia, que, o Sr. Ministro, proferiu, em 28 do referido mês, o seguinte despacho: "A concessão poderá ser feita, com fundamento na última parte da letra b do art. 4.º do decreto n. 3.590, de 11 de janeiro último". (4.812-39).

N. 1.370 — A' Fazenda Nacional — Comunicando que o D.C.T. já providenciou, no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, e por conta desse Ministério, a correspondência que, em objeto do serviço público, for apresentada pelos inspetores de coletorias federais constantes do officio 7/P-101.273-38, dessa Fazenda. (4.622-39).

N. 1.371 — A' Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários — Comunicando que o D.C.T. já providenciou, no sentido de ser considerada oficial, a correspondência que, em objeto do serviço público, for apresentada pelos funcionários dessa Caixa, constantes da relação anexa ao officio n. 2.467-39. (4.627-39).

N. 1.372 — A' Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway — Comunicando que o D.C.T. já ultimou as necessárias providências no sentido de ser concedida franquia postal telegráfica, em matéria de serviço dessa Caixa, ao presidente e ao substituto eventual do mesmo, Sr. Antônio Calvo. (4.850-39).

N. 1.373 — A' Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana — Comunicando, que segundo informa a F.F.C.B., não é possível atender ao pedido referente ao officio número P-14/382, de 6 de dezembro último, dessa Caixa, de vez que não existe dispositivo legal que autorize a medida. (4.914-39).

N. 1.374 — A' Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando, em referência à solicitação constante do officio número 39, de 26 de janeiro p. findo, dessa Diretoria, que o Sr. Ministro, proferiu o seguinte despacho. — Autorizado. (2.317-39).

N. 1.375 — A' Prefeitura Municipal de Rio Branco — Comunicando que segundo informa o D.N.P.N., os recursos consignados pela lei de despesa para aquele Departamento no corrente exercício financeiro, são demasiadamente escassos, não permitem, por enquanto, a execução de melhoramentos no porto de Rio Branco. (1.556-39).

N. 1.376 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que por portaria n. 17, de 11 de janeiro último, publicada no D.O. de 18, o Sr. Ministro resolveu aprovar orçamentos, plantas e especificações técnicas para o transmissor radiotelegráfico adicional de 100 watts de potência, que a Panair do Brasil S/A, deverá instalar na estação que mantém nesta capital. (29.350-38).

N. 1.377 — A' Prefeitura de Cabrobó — E. de Pernambuco — Enviando cópia das informações prestadas pela I.F.O.C.S., referente à construção de pontes sobre os riachos Terra Nova e Brígida, nesse Estado. (4.499-39).

N. 1.378 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que pelo decreto n. 1.406, de 10 de fevereiro p. findo, publicado no "Diário Oficial" de 14, foi autorizada a revisão dos contratos referentes às linhas aéreas de Parnaíba a Florianópolis, Belém a Manaus e São Paulo a Cuiabá. (3.821-39).

N. 1.379 — Ao Tribunal de Contas — Comunicando que a comprovação do adiantamento de 2:575\$000, recebido, no Tesouro Nacional, em 15 de agosto último, por João Jaques Boileux, desenhista da I.F.E., foi apresentada àquela Repartição em 1.º de novembro do ano p. passado, estando protanto dentro do prazo regulamentar. (3.998-39).

N. 1.380 — A' E. F. Central do Brasil — Enviando, afim de ser informando, o processo n. 93.076-38 do Tesouro Nacional, no qual é interessado o trabalhador de 1.ª classe, aposentado, dessa via férrea — José Marcelo. (4.132-39).

N. 1.381 — A' Rede Mineira de Viação — Remetendo o processo em que é interessada a firma Dias Garcia & Comp., para que se sirva informar tendo em vista o parecer de fls. 18 e v. (24.738-39).

N. 1.382 — Ao Sr. Adelino Vasconcelos — Diretor do Departamento de Estatística Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Estado de Goiás — Agradecendo a remessa da nova divisão territorial desse Estado, que vigorará, sem alteração, até 31 de dezembro de 1943. (4.756-39).

N. 1.383 — A' Rádio Educadora Paulista S/A. — São Paulo — Agradecendo o oferecimento feito pelo diretor dessa Transmissora, como também a comunicação da mudança da seção técnica, constante do officio s/n de 6 de fevereiro findo. (3.683-39).

N. 1.384 — Ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Comunicando que a D.S.B.F. informou que já foram tomadas as providências necessárias à construção de uma caixa protetora para o hidrômetro localizado no próprio nacional n. 199/207, da rua da Alegria. (4.776-39).

N. 1.385 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo o processo n. 2.707-39, afim de que esse Departamento se digne cumprir o despacho de fls. 26. (2.707-39).

N. 1.386 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando a publicação no "Diário Oficial" de 28 de fevereiro findo da portaria n. 110, de 25 do mesmo mês. (2.994-39).

N. 1.387 — Ao Sr. Joaquim Cesário — Delegado Fiscal do Governo do Estado no Norte de Mato Grosso — Comunicando que segundo informa o D.N.P.N., a recusa de embarque de um passageiro doente em Porto Velho, a bordo do navio "Sapucáia" da Navegação do Amazonas, foi determinada pelo inspetor sanitário do porto, sem participação do comandante do navio, não havendo, pois, motivo para a reclamação a respeito. (3.621-39).

ATOS DO DIRETOR

Expediente do dia 7 de março de 1939

Offícios:

N. 1.393 — A Comissão Central de Compras — Remetendo o pedido n. 901.001, referente a 6 (seis) máquinas de escrever "Royal", para esta Secretaria de Estado. (2.292-39).

N. 1.394 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando haver sido indeferido o requerimento da Sociedade Civil Baurú Rádio Club, referente a reforma procedida em seus estatutos sociais, em vista do parecer n. 17, de 2 de fevereiro findo, da C. T. R. (2.995-39).

N. 1.395 — A Rede de Viação Cearense — Comunicando que atendendo ao que foi solicitado em officio n. 125-v, de 29 de dezembro último, dessa Rede, resolveu, o Sr. Presidente da República, por decreto n. 3.663, de 30 de janeiro último, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mês próximo findo, aprovar projeto e orçamento para construção da linha Porangaba-Mucuripe, nessa via-ferrea, cujas despesas não deverão exceder de 1.973:411\$040 (2.741-39).

N. 1.396 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando ter sido solicitado à Imprensa Nacional o fornecimento do *Diário Oficial*, a essa repartição durante o corrente ano, conforme relação enviada com o officio n. 114-S, de 30 de janeiro próximo findo, dessa repartição. (2.615-39).

N. 1.397 — A Imprensa Nacional — Enviando relação das repartições que deverão receber o *Diário Oficial* a partir de 1 de janeiro próximo findo. (2.615-39).

N. 1.398 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Restituindo a planta referente ao aforamento de um terreno de marinha requerido pelo Sr. Eduardo Martins Fontes, e, comunicando que o D. N. P. N. nada tem a opor à concessão do aforamento solicitado. (5.046-39).

N. 1.399 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Bahia — Restituindo as duas plantas e o memorial descritivo, referentes ao aforamento de um terreno acrescido de marinha, requerido pelo engenheiro civil Antônio Francisco de Lacerda, e, comunicando que o D. N. P. N. é de parecer que não se deva conceder o aforamento solicitado, por se achar o terreno na zona em que se processam obras daquele Departamento. (5.068-39).

N. 1.400 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o D. C. T., ultimou as necessárias providências no sentido de ser concedida franquia postal-telegráfica aos engenheiros encarregados de regiões, cujos nomes e respectivas sedes foram mencionados em a relação que acompanhou o officio n. 5.663, de 31 de dezembro próximo findo, desse Departamento. (5.252-39).

N. 1.402 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, em referência ao officio em que é proposto a cassação da permissão dada a Agência Bandeirante, com sede na Capital de S. Paulo, para o estabelecimento da recepção do ser do serviço internacional de imprensa, deliberou, por despacho de 2 do corrente, o seguinte: "Em face do parecer da C. T. R. autorizo as providências sugeridas pelo D. C. T. no officio n. 238, de 6 de janeiro último. (3.469-39).

N. 1.403 — Ao Sr. Pedro Lima — Estação de José Bulhões — Enviando cópia da informação prestada pela E. F. C. B., referente ao telegrama em que o mesmo reclama, juntamente com outros, as irregularidades na distribuição de vagões requisitados na estação de José Bulhões. (4.024-39).

N. 1.404 — Ao Sr. Jean de Barral — Presidente da Associação das Empresas Aeroviárias — Rio de Janeiro — Agradecendo a comunicação constante do officio n. 152, de 8 de fevereiro próximo findo, dessa associação. 3.523-39.

N. 1.405 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando o processo no qual é interessado o carteiro da D.R. do Rio de Janeiro, Moacir Durão Monte, e, solicitando alguns esclarecimentos. 29.148-38.

N. 1.406 — Circular — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e às demais repartições subordinadas a este Ministério — "Afim de atender a um pedido do Sr. Embaixador da França em nosso país, solicito-vos, de ordem do Sr. Ministro, providências no sentido de serem remetidos, com a possível urgência, ao "Institut Scientifique d'Etudes des Communications et des Transport", 6, rue Blanche, em Paris, todos os relatórios, notas técnicas e publicações feitas pelos serviços dessa administração". 3.398-39.

N. 1.407 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: D.A.C. — D.N.P.N. — E.F. C.B. — I.F.E. — D.N.E.R. — E.F. Bahia e Minas — "Afim de atender à solicitação do Serviço Regional do Domínio da União, em

Minas Gerais, e em aditamento à circular número 1.049-C, de 14 de março do ano próximo passado, desta Diretoria Geral, rogo-vos, de ordem do Sr. Ministro, providências no sentido de serem fornecidos, com a possível urgência, os inventários dos bens imóveis e semovíveis sob a jurisdição daquele serviço". 566-39.

RETIFICAÇÕES

Por terem saído com incorreções:

Na portaria n. 89, na parte de Tarifas a que se refere a mesma portaria publicada no D.O. de 11-2-939, às págs. 3.487 a 3.490:

Na parte referente às tarifas em "trens de passageiros":

Tabela 2:

Onde diz: 101 a 200 kms. 1.266 — deve ser: 101 a 200 kms. 1.260.

Tabela 11:

Onde diz: 101 a 200 kms. 150 — deve ser: 101 a 200 kms. 135.

Na parte referente às tarifas em "trens de mercadorias":

Tabela 3:

Onde diz: 101 a 200 kms. 500 — deve ser: 101 a 200 kms. 400.

Tabela 3-C:

Onde diz: De (um) 0 a 100 kms., Base-Padrão 40 — deve ser: De 0 a 100 kms., Base-Padrão 40.

Tabela 7:

Onde diz: Base-Padrão 7 — deve ser: Base-Padrão 90.

Tabela 12:

Onde diz: 201 a 400 kms. 72 — deve ser: 201 a 300 kms. 72.

Onde diz: 401 a 500 kms. 64 — deve ser: 301 a 400 kms. 64.

Onde diz: 501 a 600 kms. 56 — deve ser: 401 a 500 kms. 56.

Onde diz: 601 a 700 kms. 48 — deve ser: 501 a 600 kms. 48.

Onde diz: 701 a 800 kms. 32 — deve ser: 601 a 700 kms. 40; 701 a 800 kms. 32.

Tabela 12:

Onde diz: Frete mínimo por despacho 8\$000 por vagão — deve ser: Frete mínimo 8\$000 por vagão.

Tabela 14:

Onde diz: de 0 a 100 kms. Base-Padrão 18 — deve ser: De 0 a 100 kms. Base-Padrão 13.

Tabela 14, com 20 % de abatimento:

Onde diz: As mesmas bases da tabela 4, com 20 % de abatimento — deve ser: As mesmas bases da tabela 14, com 20 % de abatimento.

Tabela 17:

Onde diz: 301 a 500 kms. 1.200 — deve ser: 301 a 400 kms. 1.400.

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 6 de março de 1939

Avisos:

N. 595 — Ao T. de Contas — Declarando, afim de não retardar a solução do pedido feito em aviso n. 487, de 24 de fevereiro findo, ao Ministério da Fazenda, que se encontra nesse Tribunal, que a sub-consignação mencionada no citado aviso, no total de 5.200.000\$, foi distribuída à Administração Central, em obediência ao artigo 30, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (30.511/38).

N. 596 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências, afim de que sejam encaminhadas ao T. Nacional para o devido pagamento da importância total de 7.786\$, as folhas de diárias a que fizeram jus, por serviços de inspeção e fiscalização fora da sede nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, os funcionários da D. S. B. F., sendo a de janeiro de acordo com o art. 4º das Instruções aprovadas pela Portaria n. 166, de 16 de fevereiro de 1934 deste Ministério, e a de fevereiro na forma dos dispositivos já citados e do decreto n. 3.658, de 27 de janeiro do corrente ano. (5.205/39).

N. 597 — Ao T. de Contas — Solicitando providências afim de que seja encaminhada ao T. Nacional para o devido pagamento, da importância total de 60.363\$300, a folha de salários, correspondentes ao mês de fevereiro último, dos extranumerários-mensalistas da D. S. B. F. (5.548/39).

N. 598 — Ao mesmo — Solicitando providências no sentido de que sejam encaminhadas ao T. Nacional para o devido pagamento das importâncias de 820\$ e 30.666\$, as folhas de salários, correspondentes ao mês de fevereiro último, dos extranumerários-diaristas da D. S. B. F. (5.547/39).

Expediente do dia 2 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.318 — A Comissão de Eficiência — Pedindo providências no sentido de que sejam encaminhadas a este Serviço do Pessoal as

cópias das classificações básicas, previstas no capítulo VI, artigo 5º, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, já aprovadas pelo Senhor Presidente da República e arquivadas nessa Comissão.

N. 1.327 — A Inspeção F. de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente a consulta dessa Inspeção, constante do ofício n. 678-S, de 16 de setembro último, decidiu, à vista dos pareceres, que não é possível a admissão, como contratado, de quem quer que exerça cargo público federal, estadual ou municipal. (21.282/38).

Expediente do dia 6 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.359 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo o extrato da ficha financeira de Stela Torres. (Número 5.168/39).

N. 1.361 — A E. F. Noroeste do Brasil — Restituindo quatro documentos pertencentes a Antônio Guerreiro Galhardo. (Número 868/39).

N. 1.362 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que Francisco Faraco, foi, por decreto de 18 de fevereiro p. findo, demitido do cargo de agente postal de Igualdade, na D. R. C. T., de Botucatu, e restituindo o processo sem número da mesma D. R. (1.413/39).

N. 1.363 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Comunicando que por portaria n. 98, de 14 de fevereiro último, publicada no D. O. de 15, o Sr. ministro designou o engenheiro Cornélio Daltro de Azevedo, o oficial administrativo Osvaldo Veloso Gordilho e o anexarife Antônio Alves Ribeiro, todos dessa via-ferrea, para constituírem a comissão encarregada de receber, do Governo do Estado da Bahia, por porte do Governo Federal, os bens patrimoniais da E. F. Santa Amaro. (3.095/39).

N. 1.364 — A E. F. Central do Brasil — Enviando cópia da exposição de motivos n. DF/43, de 11 de janeiro último, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 12 do mesmo mês. (1233/39).

N. 1.365 — A mesma — Solicitando providências no sentido de serem impressos na oficina tipográfica dessa Estrada, modelos de portarias de admissão de pessoal extranumerário, por não dispôr este Serviço do Pessoal dos impressos em quantidade suficiente para fazer a expedição de portarias, com a aprovação da tabela de extranumerários-mensalistas dessa Estrada. (3.563/39).

N. 1.388 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Enviando o decreto de nomeação de Mercedes Dias Vieira. (Número 5.217/39).

N. 1.389 — Ao mesmo — Enviando, para que sejam entregues, aos interessados, os documentos pertencentes aos seguintes funcionários desse Departamento: Antônio de Carvalho Dias, Túlio Augusto Fernandes, Ademar Peixoto de Azevedo, Antônio Selva, Mário Nero-nha, Arnaldo de Paula Lima, Francisco José do Nascimento, Sílvia Teixeira, Amaro Cassimiro de Lima e Edgar Lustosa da Silva. (5.230/39).

N. 1.390 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando elementos referentes a Edgar Lustosa da Silva, Amaro Cassimiro de Lima e Davi Albuquerque Maia. (5.230/39).

Requerimento despachado

Thiers de Lemos Fleming, engenheiro da classe "L". (DNPX e DSEF), do Quadro I deste Ministério, pedindo que lhe seja certificado o cargo que exerce e respectivos vencimentos, bem como, a importância a que pode consignar em folha de pagamento, para aquisição de casa de moradia. — Certifique-se no pé do requerimento. (4.560/39).

Expediente do dia 7 de março de 1939

Avisos:

N. 599 — Ao T. de Contas — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada ao T. Nacional para o devido pagamento na importância total de 49.173\$800, a folha de salários, ora encaminhada, correspondente ao mês de fevereiro último, dos extranumerários-mensalistas desta Secretaria de Estado. (3.114, de 1939).

N. 600 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que, sejam encaminhadas ao T. Nacional, para o devido pagamento nas importâncias de 50\$000 e 4.625\$000, as folhas de diárias a que fizeram jus, no mês de janeiro do corrente ano, por serviços de inspeção e fiscalização prestados fora da sede os funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil cujos nomes constam das referidas folhas ora encaminhadas. (3.537-39).

Expediente do dia 3 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.355 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando exposição de motivos em que este Ministério propõe ao Sr. Presidente da República admissão de pessoal extranumerário-mensalista na tabela aprovada para o D.A.C. 1.838-39.

N. 1.356 — Ao mes — Idem, idem. 675-39.

Expediente do dia 7 de março de 1939

N. 1.391 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando o trabalho de revisão anual das tabelas numéricas e respectivas relações nominais das diversas Fiscalizações dos Portos do Brasil, e, comunicando que por conveniência do serviço, foram aquelas tabelas reunidas em uma só, resultando dessa fusão a tabela do D.N.P.N. 2.898-39.

N. 1.392 — A V.F.F. Leste Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro, em despacho de 17 de fevereiro findo, aprovou a tabela que acompanhou o officio n. 425, de 14 do referido mês, dessa via férrea. 4.551-39.

N. 1.401 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Solicitando informações de quais importâncias necessita essa repartição, no corrente ano, para poder custear as despesas com os salários dos extranumerários e com outras vantagens pecuniárias a que fizer jús o pessoal que serve na Administração Central, afim de que este Serviço possa providenciar a imediata extração e remessa dos respectivos empenhos de despesa à Delegação do Tribunal de Contas junto à Tesouraria dessa Inspetoria. 4.583-39.

N. 1.408 — A E.F. Goiaz — Solicitando providências no sentido de ser remetida a este Serviço, cópia dos assentamentos de Uriel Drummond e Silva.

N. 1.409 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Idem, idem, de Aristides Barreira.

N. 1.410 — A E.F. Baía e Minas — Idem, idem, de Avani Geralda França dos Anjos.

N. 1.411 — A E.F. de Goiaz — Idem, cópia dos assentamentos de José Luiz dos Passos e Camilo Monteiro de Matos.

N. 1.412 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Idem, cópia dos assentamentos de Maria Tereza de Castro.

N. 1.413 — A E.F. Central do Brasil — Idem, idem, Ubirajara de Carvalho França.

DISPENSA DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

Nomes — Função — Repartição — Data

José Quadros (Processo n. 2.486-39), artifice de 4ª classe E. F. Central do Brasil, em 25-2-39.

Nelson Menezes Coelho (Processo n. 3.386-39), telegrafista ajudante de 1ª classe D. R. do Amazonas e Acre, em 17-2-39.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 8 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Designando o official administrativo da classe "H" desta Diretoria Geral — Otacilio Horta Soares para, em comissão, servir no Gabinete da Diretoria Geral, ficando incumbido dos serviços auxiliares de estudo de processos e preparo de expediente de carater urgente. Ao referido funcionário é abonada, de acordo com o art. 123 do regulamento vigente, combinado com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a gratificação diária de dez mil réis (10\$000) até 31 de agosto deste ano, correndo a despesa pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas — IV — Gratificações e Auxílios — sub-consignação n. 59 "Serviços Extraordinários, etc.", parte à disposição desta Diretoria Geral. (Port. 246, de 7-3-39.)

Designar, de acordo com os artigos 100 e 101 do regulamento vigente, combinados com o art. 6º do decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, o engenheiro da classe "J" Heitor de Andrade Lima, chefe de linhas e instalações da Diretoria Regional de Pernambuco para substituto eventual do respectivo diretor regional. (Port. 247, de 7-3-39.)

Mandando inaugurar a estação telefônica de Taboquinhas, subordinada à Diretoria Regional da Baía. (Port. 248, de 8-3-39.)

Incorporando à 7ª secção de linhas da Diretoria Regional do Paraná o 3º condutor com 118.010 ms. de extensão entre Ponta Grossa e Jaguariava e bem assim dar nova organização aos 5º e 6º trechos da 3ª secção de linhas da referida Diretoria, ficando os mesmos assim constituídos: 5º trecho — Paranaguá à Praia de Leste, extensão 26.518 ms., sede Paranaguá. 6º trecho — Praia de Leste à Guaratuba — extensão 24.300 ms., sede Guaratuba. (Port. 249, de 8-3-39.)

Requerimento despachado:

Alair de Albuquerque Antunes, nomeado para o cargo de escriptorário da classe "E", do Quadro III, solicitando uma prorrogação de trinta dias de prazo para tomar posse. — Deferido. (Processo número 9.312-39.)

Relação dos funcionários que fizeram jús, no mês de fevereiro findo, a gratificação de que trata o art. 113 do Regulamento baixado com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, por estarem trabalhando no serviço de Correios Ambulantes Terrestres e Mari-

timos, publicação que se faz em cumprimento às normas 8ª e 9ª do circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República.

Pessoal terrestre

N. de ordem	Nome	Cargo	Dias	Diária	Despesa mensal
1.	Otávio Pedro Tavares, of. adm. "J"...		28	8\$000	224\$000
2.	Leonardo Ferreira Maia, of. adm. "I"...		25	8\$000	200\$000
3.	Ernesto Eugênio de Castro, of. adm. "I"...		25	8\$000	200\$000
4.	José Amaro Bittencourt Barbosa, of. adm. "I".....		28	8\$000	224\$000
5.	Cícero Afonso Ponte, of. adm. "H"....		28	8\$000	224\$000
6.	Osório Melo de Castro, of. adm. "II"....		28	8\$000	224\$000
7.	Francisco Gomes de Lima Filho, official adm. "H".....		28	8\$000	224\$000
8.	Maurício Magnin, of. adm. "H".....		28	8\$000	224\$000
9.	Basílio Washington Ferreira França, of. adm. "H".....		28	8\$000	224\$000
10.	João Ferreira de Andrade, of. adm. "H".....		25	8\$000	200\$000
11.	Renato Machado, of. adm. "II".....		28	8\$000	200\$000
12.	Ubaldo Homem de Carvalho, of. administrativo "H".....		17	8\$000	136\$000
13.	Antônio Elísio Lopes, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
14.	Antônio Moreira de Carvalho, escr. "G".....		25	7\$000	175\$000
15.	Antônio Vieira Agarez, escr. "G".....		19	7\$000	133\$000
16.	Augusto Holanda Cavalcanti, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
17.	Castidiano da Silva Trindade, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
18.	Carlos Estevão Correia, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
19.	Flávio Honório de Moura, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
20.	Florianio Lira Neiva, escr. "G".....		22	7\$000	154\$000
21.	Pedro Galhano de Oliveira, escr. "G".....		19	7\$000	133\$000
22.	Virgílio Hegesipo de Alcântara Cesar, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
23.	Antônio de Lemos Marinho, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
24.	Artur Barreto Lins, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
25.	Brasil Alves Filho, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
26.	Estanislau Dias de Siqueira, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
27.	Eugênio Vairão, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
28.	Graccho Rangel de Azeredo Coutinho, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
29.	Gualberto Barreto Gital, escr. "G".....		19	7\$000	133\$000
30.	Hormindo Tiago Nogueira, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
31.	João Silveira de Carvalho, escr. "G".....		25	7\$000	175\$000
32.	José de Figueiredo Matos, escr. "G".....		25	7\$000	175\$000
33.	Nestor Tavares Wernwek, escr. "G".....		22	7\$000	154\$000
34.	Raimundo Eurico Pinto Bandeira, escr. "G".....		22	7\$000	154\$000
35.	Sadock Paulo de Oliveira Couto, escriptorário "G".....		28	7\$000	196\$000
36.	Samuel Ferreira Durão, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
37.	Celso Maia, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
38.	Augusto Antônio Gress, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
39.	Dario Torreão Mendes Tavares, escriptorário "G".....		28	7\$000	196\$000
40.	Epitácio Azevedo Monteiro, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
41.	Florianio Pereira da Silva, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
42.	Francisco Xavier da Rocha, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
43.	João Carlos de Aquino Fonseca, escriptorário "G".....		16	7\$000	112\$000
44.	Manuel Fernandes, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
45.	Nicanor Bittencourt de Sousa, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
46.	Reinaldo Augusto da Costa, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
47.	Silvio José de Azevedo, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
48.	Viriato José da Trindade, escr. "G".....		28	7\$000	196\$000
49.	Armando Borges Monteiro, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
50.	Francisco Palma, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
51.	Gastão Machado Lima, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
52.	João Manuel de Sousa, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
53.	João Umbelino de Araujo, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
54.	José Ramos Brandão, escr. "F".....		22	7\$000	154\$000
55.	Oton Barcelos de Magalhães, escr. "F".....		19	7\$000	133\$000
56.	Reinaldo Gerth, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
57.	Valdemar Chaves Viana, escr. "F".....		22	7\$000	154\$000
58.	Silvio Pinto de Vasconcelos, escr. "F".....		21	7\$000	147\$000
59.	Alfredo Pessoa da Silva, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
60.	Daniel Porto, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
61.	Inácio Rodrigues de Araujo, escr. "F".....		28	7\$000	175\$000
62.	José Antônio Colonia, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
63.	José de Medeiros Chaves, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
64.	José Gomes Carregal, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
65.	Juvenal Duque Estrada Gutierrez, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
66.	Otávio Antônio de Castro, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
67.	Oscar Egypto Rosa de Carvalho, escriptorário "F".....		25	7\$000	196\$000
68.	Alfredo Marcelo da Fonseca, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
69.	Astrogildo de Oliveira, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
70.	Edmundo Demby, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
71.	João Ferreira da Silva, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
72.	Luiz Antônio Diniz, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
73.	Milton Valtier Ferreira, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
74.	Nestor Tangerini, escr. "F".....		22	7\$000	154\$000
75.	Pedro Martins Chaves Borges, escr. "F".....		17	7\$000	119\$000

Pessoal terrestre

N. de ordem	Nome	Cargo	Dias	Diária	Despesa mensal
76.	Wandick Itaci Ultra, escr. "F".....		28	7\$000	196\$000
77.	Alvaro Cunha, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
78.	Alvaro Drummond, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
79.	Durval Magalhães da Cruz, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
80.	José Pereira de Farias, escr. "E".....		21	7\$000	147\$000
81.	Otávio Malta Guimarães, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
82.	Otávio Vivente de Sousa, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
83.	Decides Teixeira de Seixas, escr. "E".....		25	7\$000	175\$000
84.	Oscar Cândido Teixeira, escr. "E".....		27	7\$000	189\$000
85.	Ricardo Ferreira Batista, escr. "E".....		25	7\$000	175\$000
86.	Silvio Lúcio Caetano da Silva, escri- turário "E".....		28	7\$000	196\$000
87.	Alvaro Vieira, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
88.	Artur Rosa Júnior, escr. "E".....		6	7\$000	42\$000
89.	Cícero Horácio da Fonseca, escr. "E".....		25	7\$000	175\$000
90.	Gerson Miranda de Sousa, escr. "E".....		22	7\$000	154\$000
91.	Florianio Franco de Farias, escr. "E".....		6	7\$000	42\$000
92.	Jacques de Melo, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
93.	João da Mata Machado, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
94.	João Jenz, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
95.	Lindolfo Niemeyer, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
96.	Otacílio Martins Paz, escr. "E".....		28	7\$000	196\$000
97.	Francisco Pereira, aux. 1ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
98.	Caetano Passos de Uzeda, aux. 1ª, traf.		25	7\$000	175\$000
99.	Adelino de Albuquerque Maranhão, au- xiliar 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
100.	Antônio Paulino Sobral, aux. 3ª traf.		28	7\$000	196\$000
101.	Haroldo Francisco da Natividade, au- xiliar 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
102.	Joaquim Augusto Ramos, aux. 3ª, traf.		28	7\$000	196\$000
103.	Jose Guimarães, aux. 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
104.	Ordener Accioly Carneiro, aux. 3ª, traf.		25	7\$000	175\$000
105.	Pedro Brasilino de Faria, aux. 3ª, traf.		25	7\$000	175\$000
106.	Timóteo Antônio Teixeira Neto, auxi- liar 3ª, traf.....		19	7\$000	133\$000
107.	Antônio de Oliveira Monteiro, aux. 3ª, traf.....		25	7\$000	175\$000
108.	Antônio dos Reis Carvalho, aux. 3ª, traf.		28	7\$000	196\$000
109.	Edmundo Muniz Gitaí, aux. 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
110.	Humberto Juraci de Macedo Silva, au- xiliar 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
111.	Francisco de Assis Cavalcanti, aux. 3ª, traf.....		21	7\$000	147\$000
112.	Nicolau Deblando Setubal, aux. 3ª, traf.		16	7\$000	112\$000
113.	Rodolfo de Melo Coutinho, aux. 3ª, traf.....		25	7\$000	175\$000
114.	Valdemar Moreira Guimarães, aux. 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
115.	Valdemar Dutra Gaspar, aux. 3ª traf.		28	7\$000	196\$000
116.	Paulo Gonçalves Prata, aux. 3ª, traf.		28	7\$000	196\$000
117.	Batista Nogueira de Carvalho, auxi- liar 3ª, traf.....		26	7\$000	182\$000
118.	Carlos de Carvalho, aux. 3ª, traf.....		26	7\$000	182\$000
119.	Francisco Pacheco, aux. 3ª, traf.....		22	7\$000	154\$000
120.	José Alves Braga, aux. 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
121.	José Paulo, aux. 3ª, traf.....		25	7\$000	175\$000
122.	Newton Adão de Oliveira, aux. 3ª, traf.		28	7\$000	196\$000
123.	Olavo de Barros Rego, aux. 3ª, traf.		28	7\$000	196\$000
124.	Dácio Tojal, aux. 3ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
125.	Edgard Carvalho Almeida, aux. 3ª traf.		25	7\$000	175\$000
126.	Luiz Weissmann, aux. 4ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
127.	Reginaldo Gomes de Oliveira, aux. 4ª, traf.....		15	7\$000	105\$000
128.	Franch Alvaro Saião, aux. 4ª, traf...		25	7\$000	175\$000
129.	Valter Catarino das Neves, aux. 4ª, traf.		28	7\$000	196\$000
130.	Nelson Ferreira, aux. 4ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
131.	Wilson Catarino das Neves, aux. 4ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
132.	Valter Goulart Rodrigues, aux. 4ª, traf.....		27	7\$000	189\$000
133.	Francisco José Pereira das Neves, au- xiliar 4ª, traf.....		2	7\$000	14\$000
134.	Nicolau Canejo, aux. 4ª, traf.....		28	7\$000	196\$000
135.	Edmundo Gomes Pereira, aux. 4ª, traf.		28	7\$000	196\$000
136.	Djalma Cassiano de Oliveira, aux. 5ª traf.....		28	7\$000	196\$000
137.	Ivan Reis Teixeira, aux. 5ª, traf.....		21	7\$000	147\$000
138.	Júlio Cesar Moreira de Carvalho Neto, aux. 5ª, traf.....		3	7\$000	21\$000
139.	José Lobo de Brito, aux. 3ª, exp.....		25	7\$000	175\$000
140.	Joaquim Moraes, aux. 3ª, exp.....		13	7\$000	91\$000
141.	Leônidas Lacerda de Albuquerque au- xiliar 3ª, exp.....		16	7\$000	112\$000
142.	Eurico Cardoso, aux. 3ª, exp.....		19	7\$000	133\$000
143.	Hugo Caetano da Costa, aux. 3ª, exp.		28	7\$000	196\$000
144.	Osvaldo Gonçalves Prata, aux. 4ª, exp.		18	7\$000	123\$000
145.	Lauro Vals Soares, aux. 4ª, exp.....		28	7\$000	196\$000
146.	Vinícios de Almeida Rodrigues, aux. 5ª, exp.....		28	7\$000	196\$000
147.	Antônio Nunes da Silva, serv. "D"...		28	6\$000	168\$000

Pessoal terrestre

N. de ordem	Nome	Cargo	Dias	Diária	Despesa mensal
148.	Ascendino Barbosa Espindola, serv. "D"		28	6\$000	168\$000
149.	Boaventura Oavo da Costa, serv. "D"		12	6\$000	72\$000
150.	Francisco Tomaz Pereira, serv. "D"...		28	6\$000	168\$000
151.	Gabriel Júlio de Carvalho, serv. "D"...		28	6\$000	168\$000
152.	Rozendo Luiz Moreno, serv. "D".....		25	6\$000	150\$000
153.	Apolinário Graça de Lacerda, serv. "D"		28	6\$000	168\$000
154.	Arlindo Sobral, serv. "D".....		28	6\$000	168\$000
155.	Gilberto Martins da Cunha, serv. "D"		28	6\$000	168\$000
156.	Manuel Martins da Rocha, serv. "D"		28	6\$000	168\$000
157.	Manuel Pais Barreto, serv. "D".....		28	6\$000	168\$000
158.	Nestor Pereira da Silva, serv. "D".....		25	6\$000	150\$000
159.	Rosalvo Brasil, serv. "D".....		25	6\$000	150\$000
160.	João Barbosa Teixeira, serv. "D".....		28	6\$000	168\$000
161.	João Bento Vieira, serv. "D".....		28	6\$000	168\$000
162.	José Cardoso Ferrão, serv. "D".....		28	6\$000	168\$000
163.	Júlio Marques, serv. "D".....		28	6\$000	168\$000
164.	Manuel de Cândido Lima, serv. "D"...		25	6\$000	150\$000
165.	Otávio de Moraes Cinara, serv. "D"...		26	6\$000	156\$000
166.	Antenor Jose da Silva, serv. "C".....		17	6\$000	102\$000
167.	Caetano Marcelino dos Santos, serv. "C"		28	6\$000	168\$000
168.	João Ribeiro do Prado, serv. "C".....		28	6\$000	168\$000
169.	José Francisco Vieira, serv. "C".....		28	6\$000	168\$000
170.	José Pinheiro, serv. "C".....		28	6\$000	168\$000
171.	Manuel Augusto do Nascimento, ser- vente "C".....		28	6\$000	168\$000
172.	Calil Alves, serv. "C".....		28	6\$000	168\$000
173.	João Paulino Nunes, serv. "C".....		28	6\$000	168\$000
174.	Euclides Alves de Lima, serv. "C"...		27	6\$000	162\$000
175.	Juvena Montanha, serv. "C".....		24	6\$000	144\$000
176.	Rubem da Silva Rodrigues, serv. "C"		25	6\$000	150\$000
177.	Astolfo Ferreira Batista, serv. "C"...		25	6\$000	150\$000
178.	Francisco Rodrigues da Silveira, serv. "C".....		28	6\$000	168\$000
179.	João Euláquio de Seixas, serv. "C"...		28	6\$000	168\$000
180.	José Antonio da Silva, serv. "C".....		28	6\$000	168\$000
181.	Moisés Mendes de Carvalho, serv. "C"		28	6\$000	168\$000
182.	Otávio de Moura Castro, serv. "C"...		19	6\$000	114\$000
183.	Melquades Batista de Sousa, serv. "B"		28	6\$000	168\$000
184.	João Fernandes de Melo, serv. "B"...		28	6\$000	168\$000
185.	José Mesenas Dutra, serv. 4ª.....		28	6\$000	168\$000
186.	João Braz dos Santos, serv. 4ª.....		28	6\$000	168\$000
187.	Manuel Lopes da Silva, serv. 4ª.....		25	6\$000	150\$000
188.	João Fernandes Mendes, serv. 5ª....		25	6\$000	150\$000
189.	Joaquim de Azevedo Torres, condu- tor de malas.....		28	6\$000	168\$000
190.	Teófilo Fernandes Pereira, condutor de malas.....		28	6\$000	168\$000
191.	João Daniel Barone Neto, condutor de malas.....		25	6\$000	150\$000
192.	Silvio Pinto Coelho de Vasconcelos, es- criturário "G".....		3	7\$000	21\$000
193.	Edgard Sapienza, escr. "F".....		7	7\$000	49\$000
194.	Calcidio Barros Pimentel, escr. "E"...		6	7\$000	42\$000
195.	Cesar Oscar de Carvalho, serv. "D"...		6	6\$000	36\$000
196.	Durval Manhães de Almeida, serv. "B"		6	6\$000	36\$000
197.	Pascoalino Sinescolchi, serv. "B"....		19	6\$000	114\$000

33:429\$000

Pessoal marítimo:

N. de ordem	Nome	Cargo	Dias	Diária	Despesa mensal
198.	Paulino José da Silva J., of. admi- nistrativo "H".....		28	8\$000	224\$000
199.	Godofredo Vidal de Matos, of. adminis- trativo "H".....		28	8\$000	224\$000
200.	Edgar Fróis, escrit. "G".....		26	7\$000	182\$000
201.	Herculano de Castro Filho, escrit. "G"...		28	7\$000	196\$000
202.	Milton Mourão dos Santos, escrit. "G"...		28	7\$000	196\$000
203.	Nelson Gomes Filgueiras, escrit. "F"...		28	7\$000	196\$000
204.	Mário Coraci Lopes Martins, escrit. "E"		28	7\$000	196\$000
205.	Arquimedes Cardoso de Figueiredo, es- criturário "E".....		28	7\$000	196\$000
206.	Francisco José da Silveira, marinhei- ro "D".....		28	7\$000	196\$000
207.	Luiz Paulino Dutra, patrão "G".....		28	5\$000	140\$000
208.	Angelo José dos Santos, foguista "D"...		28	3\$000	84\$000
209.	Sebastião João Neves, foguista "D"....		28	5\$000	140\$000
210.	Francisco Vicente de Oliveira, carvoei- ro "D".....		28	3\$000	84\$000
211.	João José Camilo, marinheiro "D".....		28	5\$000	140\$000
212.	João Antônio Vieira, marinheiro "D"...		28	5\$000	140\$000
213.	José Belisário de Almeida, marinhei- ro "D".....		28	5\$000	140\$000
214.	Lourival da Costa, marinheiro "D"....		28	5\$000	140\$000
215.	Manuel Inocêncio, marinheiro "D"....		28	5\$000	140\$000
216.	Angelo Gallo Martins, maquinista de 5ª		22	5\$000	110\$000

3:064\$000

Importa a folha relativa ao Pessoal Terrestre em trinta e três centos e quarentos e vinte e nove mil réis (33:429\$000) e a do Pes-

soal Marítimo em três contos e sessenta e quatro mil réis (3:064\$000), ambas constituindo um total de trinta e seis contos e quatrocentos e noventa e três mil réis (36:493\$000) que corre por conta do crédito da Verba 1ª — IV — Gratificação e Auxílios — Sub-consignação n. 52 — Condução e Transportes: 06) Departamento dos Correios e Telégrafos — anexo n. 8 do decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1928, empenhada sob n. 2, de 6 de fevereiro último.

Serviço Regional do Pessoal — 18, em 8 de março de 1939. — *Braz Balthazar da Silveira* (Chs. S. R. P. 18).

Directoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Relação dos funcionários encarregados da Estação Telegráfica de Palácio do Catete que têm direito à gratificação, de acordo com o artigo 123, do regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 399 do Regulamento do Código de Contabilidade e portaria n. 201, do Departamento dos Correios e Telégrafos, de 23 de dezembro último, publicado no *Diário Oficial* de 25 do mesmo, relativa aos meses de janeiro e fevereiro últimos.

	Dias	Importâncias
1. Aguinaldo da Veiga Fernandes, fiscal de Imp. de Cons.	30	300\$000
2. Antônio Eduardo Russomano, telegrafista "K"	30	300\$000
3. Valdemar Sanches de Brito, telegrafista "J"	30	125\$900
4. Odílio Alves Macieira, telegrafista "J"	30	125\$000
5. Celestino Alves Prunes, telegrafista "H"	30	125\$000
6. Licínio Gomes, telegrafista "H"	30	125\$000
7. Teotônio Lopes Falcão, telegrafista "H"	30	125\$000
8. Claudionor José Cabral, telegrafista "F"	30	125\$000
9. Franklin Guimarães Sobrinho, Inspetor "I"	30	125\$000
10. Armando José Patrocínio, inspetor "I"	30	125\$000
11. Floriano Peixoto da Silva, inspetor "H"	30	125\$000
12. Jorge Bittencourt Gomes Ribeiro, inspetor "H"	30	125\$000
13. Antônio Arlinda Ferreira Bastos, inspetor "H"	30	125\$000
14. Otávio Ferreira Bastos, guarda-fios "D"	30	125\$000
15. Carlos Ferreira Bastos, auxiliar traf. 1ª classe	30	125\$000
16. Moisés de Araujo, auxiliar traf. 1ª classe	30	125\$000
17. Jorge Ribeiro da Cunha, guarda-fios "D"	30	77\$000
18. Valdemar da Silva Fontoura, auxiliar traf. classe	30	77\$000
19. Valdemar Faria Guimarães, auxiliar traf. classe	30	77\$000
20. Antônio Alves de Paiva, servente "B"	30	77\$000
		4:966\$000

Importa a presente relação em quatro contos novecentos e sessenta e seis mil réis (4:966\$000).

Secção do Serviço Regional do Pessoal, em 6 de março de 1939. — *Octavio Olympio de Moura*, escriptorário "G".

Visto. — *Braz B. da Silveira*, as. S. R. P.-18.

Relação dos funcionários que têm direito à gratificação de "Montada", por terem exercício na Zona Rural, de acordo com o art. 114 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

	Dias	Importâncias
1. Adjalma Vieira Carvalho, cartetro	28	140\$000
2. Albino Souto, cartetro	18	90\$000
3. Alexandre José dos Santos, cartetro	28	140\$000
4. Alexandre Oliveira Brandão, cartetro	28	140\$000
5. Alvaro Almeida Barbosa Filho, cartetro	28	140\$000
6. Amaro Rodrigues Chaves, cartetro	28	140\$000
7. Américo Inocêncio dos Reis, cartetro	28	140\$000
8. Américo Correia Pinto da Conceição, cartetro	28	140\$000
9. Aninadab Gonçalves Vieira, cartetro	14	70\$000
10. Anacleto Batista Marques, cartetro	28	140\$000
11. Antônio José dos Santos, cartetro	28	140\$000
12. Antônio Meira Abrantes, cartetro	23	140\$000
13. Antônio Oliveira Monteiro Filho, cartetro	28	140\$000
14. Antônio Washington Silveira, cartetro	28	140\$000
15. Arlindo Salino, cartetro	28	140\$000
16. Artur Coutinho Sales Teixeira, cartetro	27	135\$000

17. Artur Pires de Moraes, cartetro	28	140\$000
18. Basileu Basílio da Mata, cartetro	28	140\$000
19. Carlos Arnaud Coutinho, cartetro	28	140\$000
20. Carolino Oliveira Magalhães, cartetro	28	140\$000
21. Caubi Teixeira Barbosa, cartetro	28	140\$000
22. Cherubim de Carvalho, cartetro	23	140\$000
23. Cipriano Maurício Medeiros, cartetro	27	135\$000
24. Custódio Maia Filho, cartetro	28	140\$000
25. Elesbão Antônio da Cruz, cartetro	28	140\$000
26. Eurico Rodrigues Barrocos, cartetro	28	140\$000
27. Eziquiel Izidoro da Silva, cartetro	28	140\$000
28. Felipe Antônio Damázio, cartetro	28	140\$000
29. Francisco Rodrigues da Silva, cartetro	27	135\$000
30. Geraldino Oliveira Passos, cartetro	28	140\$000
31. Gregório José da Silva, cartetro	28	140\$000
32. Haroldo Touchou de Araujo, cartetro	28	140\$000
33. Heitor da Mata Ferreira, cartetro	28	140\$000
34. Homero Barbosa da Silva, cartetro	28	140\$000
35. João Benedito da Silva, cartetro	26	130\$000
36. João Pereira de Carvalho Júnior, cartetro	28	140\$000
37. João Ribeiro Lopes Júnior, cartetro	28	140\$000
38. João da Silva Pestana, cartetro	13	65\$000
39. Jônatas Nunes da Costa, cartetro	28	140\$000
40. José Antônio Viana, cartetro	25	125\$000
41. José Carlos Gotttroy, cartetro	25	125\$000
42. José Chaves Sobral, cartetro	28	140\$000
43. José Cristóvão de Pinho, cartetro	28	140\$000
44. José Batista Gomes de Amorim, cartetro	28	140\$000
45. José Barbosa da Silva, cartetro	28	140\$000
46. José da Rocha Branco, cartetro	27	135\$000
47. Leopoldo Lopes de Barros, cartetro	28	140\$000
48. Luiz Antônio Gonçalves, cartetro	28	140\$000
49. Luiz Dias de Castro, cartetro	28	140\$000
50. Luiz José Tavares, cartetro	28	140\$000
51. Lídio Freire da Silva, cartetro	28	140\$000
52. Manuel Pereira Soares, cartetro	28	140\$000
53. Mário Castro Monteiro de Carvalho, cartetro	28	140\$000
54. Nelson Horta de Sousa, cartetro	28	140\$000
55. Nelson Nóbrega da Cunha, cartetro	28	140\$000
56. Nestor Seix, cartetro	28	140\$000
57. Norivaldo Alves da Silva, cartetro	28	140\$000
58. Oldemar José de Oliveira Rosa, cartetro	28	140\$000
59. Olegário Silva, cartetro	27	135\$000
60. Oscar Estrela, cartetro	28	140\$000
61. Osvaldo Teles, cartetro	28	140\$000
62. Otoniel Gonçalves Vieira, cartetro	28	140\$000
63. Otoniel Gonçalves Vieira Filho, cartetro	28	140\$000
64. Pedro Bezerra de Andrade, cartetro	28	140\$000
65. Pedro Itaborai, cartetro	28	140\$000
66. Querino Oliveira Freitas, cartetro	28	140\$000
67. Romeu da Costa Pereira, cartetro	28	140\$000
68. Salustiano Xavier de Sousa, cartetro	28	140\$000
69. Sérgio da Silva Medela, cartetro	28	140\$000
70. Talmiro José Martins, cartetro	28	140\$000
71. Tales Barbosa Soares, cartetro	28	140\$000
72. Valdemar Fernandes Ribeiro, cartetro	28	140\$000
73. Levi Rufino Pinto Pereira, cartetro	15	75\$000
74. Gabriel Domingos, cartetro	15	75\$000
75. Laurentino Abel de Oliveira, cartetro	1	20\$000
76. Higino França Júnior, cartetro	28	140\$000
77. Luiz Viana, cartetro	14	70\$000

10:060\$000

Importa a presente folha em dez contos e sessenta mil réis (10:060\$000). — *Zilda L. de Vasconcellos*, escriptorário "E".
Visto. — *Braz B. da Silveira*, chefe da S. R. P.-18.

Estrada de Ferro de Goiás

S. R. P.-17

Relação de diaristas que foram dispensados a pedido, pela Directoria da Estrada de Ferro de Goiás:

Ato do dia 28 de janeiro de 1939:

Florentino Antônio Araujo, trabalhador de 1.ª classe.

Ato do dia 15 de fevereiro de 1939:

Antônio Silva, trabalhador de 3.ª classe.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Dia 7 de março de 1939

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor:

Antônio Ferrari solicitando licença para efetuar um serviço de transporte de passageiros entre esta capital e Niterói, bem como designação de local no Distrito Federal e em Niterói, para a constru-

ção de abrigos destinados a embarque e desembarque de passageiros. — O serviço de navegação que o requerente pretende estabelecer independe de contrato ou mesmo de licença expressa para a sua execução. O requerente deverá apresentar a este Departamento para a sua aprovação as tabelas de fretes e passagens e bem assim os planos das embarcações para exame e aceitação das mesmas quanto às boas condições de transporte de passageiros e carga. Quanto ao registro, vistoria e guarnição deve-se dirigir à Capitania de Portos. Relativamente ao local para a construção de abrigos para embarque e desembarque dirija-se às Prefeituras respectivas.

Rômulo José da Silva solicitando certidão de tempo de serviço. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Agricultura

Por portaria 134, de 27 do mês findo, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe J, do Quadro único deste Ministério, com exercício da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, Urbano Venceslau Herculanô Câmara, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias da data da publicação desta, para entrar em gozo da mesma.

Por portaria n. 171 de 7 do corrente, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro corrente, nos termos do art. 8.º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, à dactilógrafa, classe F, do Quadro único deste Ministério, com exercício na D. P. do Departamento de Administração, Atalá de Oliveira Neiva.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

No título de nomeação de João Brito Jorge, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático da 10.ª Cadeira da E.N.V., foi exarada a seguinte apostila:

"O serventuário a que se refere este título continua a exercer, interinamente, e sem interrupção de exercício, o cargo de professor catedrático, padrão L, da 10.ª cadeira da E.N.V., cuja denominação foi alterada, nos termos do Decreto-Lei n. 1.086, de 1.º de fevereiro corrente, para "Doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos; polícia sanitária; clínica".

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1939

G. M. 152 — de 28 de fevereiro de 1939 — Excelêntissimo Sr. Presidente da República — O Serviço de Publicidade Agrícola criado pelo decreto-lei n. 982 de 23-12-938, está constituído pela Seção de Publicidade da antiga Diretoria de Estatística da Produção, além de outros serviços desmembrados da mesma Diretoria e alojados uns no 2.º andar, outros no andar terreo do edifício desta Secretaria de Estado.

Tratando-se de um órgão de valioso interesse para a divulgação das atividades deste Ministério e propagação de ensinamentos para incremento da lavoura e da pecuária do país urge sua instalação imediata, agrupando-se os vários serviços que o constituem, em um só local de modo a haver mais estreita colaboração entre suas seções.

Com esse propósito, foi escolhida uma sala do 2.º andar do edifício acima aludido onde será o mesmo instalado.

Para isso ha necessidade de reparos e adaptações na referida sala, que, conforme orçamento apenso, estão estimados em réis 25:760\$000 (vinte e cinco contos setecentos e sessenta mil réis).

Sendo de toda a conveniência a instalação imediata do novo órgão, tenho a honra de nos termos do § 1.º, art. 2.º do decreto-lei

n. 961 de 21-12-938, solicitar a autorização de V. Ex. para executar tais reparos e adaptações bem como a dispensa de concorrência pública ou administrativa afim de que as obras possam ser imediatamente iniciadas para que não sofra delongas a instalação da repartição citada que reputo do mais alto interesse para a administração.

A despesa, caso V. Ex. autorize, correrá pela verba 5.ª — Obras, melhoramentos, etc., I — Diversos, 1 — Obras, etc., decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 3.º, que alterou o anexo 11, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Fernando Costa.*

Despacho do Sr. Presidente. — Autorizado em 28 de fevereiro de 1939. — G. VARGAS.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1939

Ofícios:

Ao Serviço Geológico:

N. 170 — Encarece a gentileza de enviar a Biblioteca do Serviço Florestal o trabalho do Dr. Euzébio de Oliveira "Estado Atual da Paleobotânica".

Ao Instituto Miguel Zilo — Tucuman — Argentina:

N. 171 — Acusando o recebimento da carta de 19 de janeiro de 1939, informa que recebemos a revista "Lilloa", e que temos enviado regularmente nossas publicações: "Arquivos do Instituto de Biologia Vegetal" e "Rodriguesia", em permuta com aquela revista.

Ao Dr. Gastão Dessart, Porto Alegre:

N. 172 — Em resposta à carta de 15 de janeiro de 1939 informa que é com grande prazer que lhe envio o volume n. 6 dos "Arquivos do Jardim Botânico".

Aproveita a oportunidade para comunicar que os "Arquivos do Jardim Botânico" foram substituídos pelos "Arquivos do Instituto de Biologia Vegetal" dos quais vos remeto os números disponíveis.

Quanto à oferta dos ns 2 e 3 dos "Arquivos do Jardim Botânico", informa que interessa muitíssimo a biblioteca obtê-los, pois já está bastante reduzido o número de exemplares existentes.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 173 — Solicita providências de S. Ex. afim de ser feito o necessário expediente à Prefeitura do Distrito Federal sobre o emplaceamento dos carros do Serviço Florestal, constantes da relação anexa, para o exercício de 1939.

N. 174 — Restitue a carta, anexa, que lhe endereçou o Sr. Antônio Póvoa, solicitando um emprego neste Ministério.

Diz o Sr. Antônio Póvoa que sempre se dedicou a entomologia e que nesse ramo gostaria de empregar a sua atividade.

Como a Seção de Entomologia Agrícola não pertence ao Serviço Florestal e sim ao Centro de Pesquisas Agronômicas, lembra a S. Ex. a conveniência de encaminhar a referida carta àquele Centro.

Ao Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 175 — Solicita a fineza de mandar desembaraçar as encomendas postais ns. 207 e 208, n. de ordem 5.542, vindas da França pelo vapor "H. Chieftain", entrado neste porto a 13 do corrente mês e destinadas ao Instituto de Biologia Vegetal.

Ao Sr. Carlos Schmidt Cruz Machado, Estado do Paraná:

N. 176 — Em resposta à petição datada de 5 de fevereiro corrente, solicitando emprego no Parque Nacional de Iguaçu, declara que, preliminarmente, deve providenciar no sentido de ser selado aquele papel, com revelação, nos termos do art. 6.º, inciso c, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

chefe da Seção de Silvicultura:

N. 178 — Em resposta ao ofício n. 106, de 22 do corrente, no qual solicita autorização para ceder ao Horto de Ibura o material especificado no mesmo ofício e existente no almoxarifado daquela Seção comunica que está autorizado a fornecer o dito material.

Ao Sr. José de Souza Leite:

N. 179 — Acuso o recebimento da carta de 4 do corrente na qual solicita uma colocação neste Serviço.

Lastima ter de informar que, no momento, não é possível satisfazer o seu pedido, visto como o nosso quadro de pessoal já está completo.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 180 — Por decreto de 11 de janeiro próximo passado, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês, foi aposentado no interesse do serviço público, de acordo com o art. 177 da Constituição, o agrônomo-silvicultor classe "J" do Quadro Único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Serviço, Godofredo dos Santos, que desempenhava a função de administrador do Horto Florestal de Ubajára, Ceará, e achava-se em gozo de férias nesta Capital quando ocorreu sua aposentadoria.

Competindo à Diretoria do S. F. remeter ao Horto de Ubajára para efeito de pagamento de vencimentos, o ponto do aludido agrônomo, referente ao mês de janeiro último, consulta se deve a frequência do funcionário de quem se trata ser dada até o dia 10 do mês passado, por estar com data de 11 de janeiro de 1939 o decreto de sua aposentadoria, ou até o dia 13, visto ter sido publicado no "Diário Oficial" de 11 de janeiro de 1939 o decreto pelo qual foi aposentado.

Dia 1 de março de 1939

Ao representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada:

N. 181 — Afim de atender a solicitação constante do ofício CLF. 114, de 14 de fevereiro último, remete uma relação indicando os números dos medidores de força pertencentes ao Serviço Florestal criado pelo decreto-lei n. 982 de 23-12-38.

Ao representante da Secrete Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 182 — Em aditamento ao ofício n. 58, de 4 de fevereiro último, remete uma relação indicando os números dos medidores de luz e gás pertencentes ao Serviço Florestal, criado pelo decreto-lei número 982 de 23-12-38.

Ao Senhor ministro da Agricultura:

N. 183 — Solicita as necessárias providências no sentido de ser concedida autorização para os administradores dos Hortos Florestais, nos Estados, abaixo indicado, podrem abrir concorrência administrativa e requisitar pagamentos por conta dos créditos das respectivas dependências:

Epitácio Santiago, agrônomo-silvicultor classe J (administrador) do Horto Florestal de Lorena, São Paulo;

Renato Domingues da Silva, agrônomo-silvicultor classe J (administrador) do Horto Florestal de Ibura, Sergipe;

Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho, agrônomo do D. N. P. V. classe H do Horto Florestal de Ibura, Sergipe;

Esau Acioli de Vasconcelos, agrônomo do D. N. P. V. classe H, do Horto Florestal de Ubajará, Ceará.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 184 — A importância total de 37:200\$000 que se destina ao pagamento, no atual exercício, do pessoal mensalista do extinto I. B. V. indicado na relação junto, passou para o C. N. E. P. A., com o mesmo pessoal, em virtude de trabalhar, um daqueles serventuários, na Estação Biológica de Itatiaia, em pesquisas científicas; outro, no Jardim Botânico, em botânica sistemática; e os dois restantes, na Seção de Botânica do antigo I. B. V., a qual, por interpretação dada ao artigo 1.º, incisos I e IV, do decreto-lei n. 982 de 23-12-38, ficaria com o Instituto de Experimentação Agrícola (C. N. E. P. A.)

Decidiu no entretanto, como está, que a Estação Biológica de Itatiaia e a Seção de Botânica devem fazer parte do Serviço Florestal, e que todo o pessoal ora trabalhando no Jardim Botânico permanecerá nessa dependência, no exercício de suas funções, é indispensável incorporar à competente dotação orçamentária do Serviço Florestal a importância total de 37:200\$000 destinada ao pagamento do pessoal mensalista citado na relação que acompanha o presente ofício.

Para a consecução desse objetivo pede providências com a maior urgência possível afim de ser expedido sobre o assunto o necessário decreto-lei, no qual deverá ficar esclarecido que os serventuários pagos pela mencionada verba, cujos nomes constam, presentemente, de relação de extranumerários do C. N. E. P. A., continuarão trabalhando nas dependências do Serviço Florestal, onde já se encontram e passarão a figurar nas relações numérica e nominal de mensalistas do S. F., ficando os seus nomes, funções e remuneração incorporados à mesma relação para todos os efeitos, a partir de 1-1-39.

Dia 2

Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 185 — Solicita providências afim de ser enviada a este Serviço uma relação de todos os serventuários que até 31 de dezembro de 1938 figuraram em folha de pagamento como extranumerários mensalistas.

Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura:

N. 192 — Por decreto de 11 de janeiro de 1939 foi nomeado Eudoro Haackel Lins de Barros para exercer interinamente o cargo da classe G, da carreira de agrônomo D. N. P. V., do quadro único deste Ministério.

Segundo informação verbal prestada pelo Sr. diretor geral do D. N. P. V., encontra-se à disposição do Serviço de Fiscalização do Vinho o crédito necessário ao pagamento do agrônomo acima referido que, no entretanto foi designado pela portaria de V. Ex., n. 28, de 19-1-39, para ter exercício no Serviço Florestal.

À vista disso, solicita a S. Excia. autorização para que o funcionário de quem se trata possa perceber vencimentos pelo crédito destinado ao pagamento do pessoal permanente deste Serviço, afim de continuar em exercício na mesma repartição.

Dia 3

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 193 — Comunica que o almoxarife classe II, do quadro único do Ministério da Agricultura, José Augusto Campos, com exercício neste Serviço, licenciado por um ano, a partir de 2-2-1939, de acordo com o artigo 1.º do decreto n. 42, de 15-4-1939, acha-se ausente do Rio de Janeiro, em tratamento de sua saúde, no Estado de Minas Gerais.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 194 — Pela portaria ministerial n. 28 de 19 de janeiro do corrente ano foi designado o agrônomo D. N. P. V. classe G, interino, Eudoro Haackel Lins de Barros para ter exercício nesta repartição, onde o mesmo funcionário se apresentou em 20-1-39 e vem trabalhando ininterruptamente, até a presente data.

Não constando, porém, no Serviço Florestal, à disposição de que dependência do Ministério acha-se o crédito para pagamento dos vencimentos do referido agrônomo, relativos aos meses de janeiro e fe-

vereiro próximo passados, pede providências no sentido de serem prestados a respeito os necessários esclarecimentos, afim de que se possa mandar fazer o indispensável expediente sobre o pagamento do funcionário de quem se trata.

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 195 — Transmite uma carta em que Luiz Fernandes Braga pede informações sobre assuntos da alçada deste Serviço e da Divisão a seu cargo, roga providenciar afim de que sejam fornecidos ao interessado os esclarecimentos que pretende, na parte que diz respeito à D. F. P. V., uma vez que o Serviço Florestal se acha no momento preparando a resposta quanto aos itens "a" e "b" da mesma carta.

— Ao Sr. chefe do Gabinete do ministro:

N. 196 — Em aditamento ao ofício n. 96, de 10 de fevereiro próximo passado, desta repartição, transmite, devidamente preenchido com os elementos de que dispõe a Estação Biológica do Itatiaia, mais um questionário do veículo oficial utilizado pelo Serviço Florestal naquela dependência.

— Ao diretor geral do Departamento de Administração:

N. 197 — Em referência à circular n. 410, de 6 de fevereiro próximo passado, dirigida ao diretor da Estação de Biologia do Itatiaia, informa que o questionário do único automóvel oficial pertencente à Estação Biológica do Itatiaia, dependência do Serviço Florestal, foi enviado ao Sr. chefe do Gabinete do ministro, com o ofício n. 196, desta data, em atenção ao pedido feito na circular n. 39, de 2 de fevereiro próximo passado, daquela autoridade, entregue neste Serviço em 4 do mesmo mês.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 198 — Comunica que o agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, Eudoro Haackel Lins de Barros, designado pela portaria ministerial n. 28, de 19 de janeiro do corrente ano, para ter exercício neste Serviço, assumiu as funções do seu cargo em 20 do mesmo mês.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 199 — Idêntico ao ofício n. 198, desta data.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 200 — Remete os boletins de frequência relativos a janeiro e fevereiro de 1939, dos extranumerários diaristas admitidos para o serviço de conservação dos jardins dos palácios presidenciais, a cargo desta repartição.

Outrossim, informa que a relação nominal do pessoal aludido foi publicada no "Diário Oficial" de 17 de fevereiro último.

N. 201 — Remete os boletins de frequência relativos a janeiro e fevereiro de 1939, dos extranumerários diaristas admitidos para trabalharem no Jardim Botânico, dependência deste Serviço.

Outrossim, informa que a relação nominal do pessoal aludido foi publicada no "Diário Oficial" de 16 de janeiro do corrente ano.

— Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 202 — Em solução à consulta formulada no seu ofício número 109, de 23 de fevereiro último, declara que, de conformidade com o disposto na alínea b da circular n. 8/38, de 14-9-1938, da Secretaria da Presidência da República, a dispensa de extranumerários diaristas que vencerem diárias até 30\$000 deverá ser concedida mediante despacho, exarado em processo, pelo chefe de serviço que houver feito a admissão.

— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 203 — Transmite uma carta em que Lahert Rocha leva ao conhecimento do Sr. ministro o fato de estar um grupo de indivíduos retirando lenha das matas do "Morro do Brito", nas proximidades da "Fazenda de São Bento", parecendo que o signatário da aludida carta pretende se referir ao Núcleo Colonial São Bento, daquela Divisão.

Dia 6

Ao Sr. chefe do Gabinete do ministro:

N. 204 — Atendendo à solicitação constante da circular n. 46, de 14 de fevereiro último, transmite uma relação dos municípios visitados, em 1938, por funcionários do extinto I. B. V., em objeto de serviço, da qual constam as indicações a que vos referistes na mesma circular.

— Ao diretor da Fiscalização Bancária:

N. 205 — Declara que o extinto Instituto de Biologia Vegetal recebeu da livraria Gustav Fock G. M. B. H., Leipzig, a obra "Curtis Botanical Magazine", citada na fatura de 11-1-1938 da aludida livraria, tendo aquela extinta repartição do Ministério da Agricultura pago à firma Luik & Kleiner Ltda., desta praça, a importância de dez contos de réis, correspondente ao fornecimento dos volumes ns. 55 a 89, da referida obra e 37 a 61 do seu Index, bem como de um volume Index Geral da mesma revista.

Dia 7

Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 206 — Em referência ao ofício n. 586, de 11 de fevereiro último, pelo qual consultam a esta repartição se o artefato que acompanhou o mesmo ofício é feito de uma das madeiras denominadas aspen, buxo, cerejeira, choupo, fava, pinho ou salgueiro, informa que, do exame procedido sobre o aludido material importado pela Xodak Brasileira Ltda., verificou-se não conter o artefato em apreço qualquer das madeiras citadas no mencionado ofício.

A sua peça maior é feita de "Basswood" (gênero *Tilia*) ao passo que as duas menores são confeccionadas com "Birch" (gênero *Betula*).

Atendida, como está, a solicitação que fez a este Serviço, junto restitue o material que acompanhou o ofício n. 586 de 11 de fevereiro de 1939.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 207 — Transmite a conta, em 3 vias, n. 11-17, de 30 de novembro de 1938, da Estrada de Ferro Araraquara, na importância de 10\$700, proveniente de transporte de material concedido, naquele ano, em benefício do Horto Florestal de Lorena, Estado de São Paulo, outrossubordinado ao extinto S. I. R. C.

Acompanham o aludido documento a requisição referente ao transporte de que se trata e o requerimento da companhia credora solicitando ao Sr. ministro o pagamento dessa despesa por exercícios findos.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 208 — Comunica que pela portaria n. 7, de 4 de março corrente, concedeu, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe do Horto Florestal do Distrito Federal, deste Serviço, Alfredo Teles Pinheiro, a partir de 19 de janeiro do corrente ano.

— Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 209 — Em referência ao ofício n. 104, de 22 de fevereiro próximo passado, transmite a portaria n. 7, de 4 de março corrente, pela qual foram concedidos, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 1ª classe do Horto Florestal do Distrito Federal, deste Serviço, Alfredo Teles Pinheiro, a partir de 19 de janeiro do corrente ano.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 210 — Comunica que, pela portaria n. 6, de 4 de março corrente, concedeu, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, ao guarda fiscal de 5ª classe do Horto Florestal de Lorena, deste Serviço, Paulino Pinheiro.

— Ao chefe da Seção de Silvicultura:

N. 211 — Em referência ao ofício n. 103, de 22 de fevereiro último, remete a portaria n. 6, de 4 de março corrente, pela qual foram concedidos, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, trinta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, ao guarda fiscal de 5ª classe do Horto Florestal de Lorena, deste Serviço, Paulino Pinheiro.

— Ao Sr. Luiz Fernandes Braga — Rua 8 de Dezembro, 29 — Rio:

N. 212 — Em resposta à carta de 27 de janeiro último, informa que trata a mesma de assuntos vários, pertinentes, uns, a este Serviço e, outros, à Divisão do Fomento da Produção Vegetal, repartições diferentes, do Ministério da Agricultura. Por essa razão, enquanto preparamos a resposta aos itens "a" e "b" da sua carta, tivemos que remete-la àquela Divisão, para que se manifeste a respeito dos demais itens, afim de podermos prestar os esclarecimentos que pretende obter.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Dia 27 de fevereiro de 1939

N. 363 — Sr. Presid. do Cons. Nacional do Petróleo — Encaminha o processo em que são antodas as observações sobre a destilaria Angewitz, CIPM-2.446-38.

Dia 2 de março de 1939

N. 402 — Sr. Presid. do Cons. Nac. do Petróleo — Encaminha o processo em que José Ernirio de Moraes pede autorização de pesquisa de petróleo.

N. 403 — Idem, idem — Envia um litro de petróleo destinado a estudos no Laboratório da Escola Naval.

N. 404 — Sr. Ministro da Guerra — Pede designação do Cap. Hélio de Macedo Soares e Silva para fazer parte da Com. de regulamentação do Código de Águas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1939

Giacomo & Cia. Ltda. — Solicitando urgentes providências no sentido de poder embarcar minérios. — "Sele o telegrama como requerimento". DGPM. 530-39.

Dia 3 de março de 1939

Policarpo José dos Santos — Pedindo diário de pesquisas. — "Sele o telegrama como requerimento". DGPM. 686-39.

Empresa Força e Luz de Pederneras — Pede informar si recebeu carta da Cia. — "Sele o pedido". DGPM. 751-39.

Ofícios expedidos:

Dia 28 de fevereiro de 1939

N. 366 — Sr. ministro Salgado Filho — Comunica ter o cap. Hélio de Macedo Soares aceitado a incumbência de integrar a Com. de regulamentação do Código de Águas.

N. 367 — Sr. diretor de Contabilidade — Informa sobre empenhos que deixaram de figurar na relação e mapa enviados.

N. 368 — Sr. diretor do Laboratório C. P. M. — Pede desconto, de uma só vez, da multa que foi imposta ao técnico de laboratório, Alexandre Giroto.

N. 369 — Sr. diretor da Despesa Pública — Envia a folha de pagamento do pessoal permanente da D. G. M., relativa ao corrente mês.

N. 370 — Idem, idem — Idem, idem, D. A., idem, idem.

N. 371 — Idem, idem — Idem, idem, D. F. P. M., idem, idem.

N. 372 — Sr. diretor do Pessoal — Comunica que o escriturário Alair Gomes de Azevedo Marques, por Portaria de 27 do corrente, desta Diretoria, obteve três meses de licença.

N. 373 — Sr. diretor de Águas — Envia a Portaria n. 6, de 28 do corrente, pela qual foram concedidos 3 meses de licença ao escriturário Alair Gomes de Azevedo Marques.

N. 374 — Sr. diretor de Contabilidade — Pede extração de empenhos por estimativa em proveito das Comp. de Navegação e Estradas de Ferro, para transporte de material e animais no corrente ano.

N. 375 — Sr. diretor do Pessoal — Idem, idem.

N. 376 — Sr. diretor de Contabilidade — Envia segunda série das folhas de pagamento dos fiscais de empresas, do corrente mês.

N. 377 — Idem, idem — Idem, idem, do pessoal permanente deste Departamento, idem, idem.

Dia 2 de março de 1939

N. 378 — Sr. diretor da Fiscalização do Exercício Prof. da S. P. — Solicita exame de saúde, para fins de licença, para o dactilógrafo da D. A. Maria Antonieta Pimentel de Mesquita.

N. 379 — Sr. diretor do Dep. Adm. do M. A. — Encaminha o processo em que Julião Nogueira & Cia. pede seja prestada assistência técnica nos trabalhos de irrigação de Queimado.

N. 380 — Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional — Devolve o processo em que Marcolino Pina & Cia. requer autorização para comprar pedras preciosas.

N. 381 — Idem, idem — Idem, idem, Tertuliano Gunes Muedruca, idem, idem.

N. 382 — Idem, idem — Idem, idem, Argentino Guimarães, idem, idem.

N. 383 — Idem, idem — Encaminha processo em que Redelvin de Andrade pergunta si, para exportação de cristal de rocha, necessita fazer o depósito de 5:000\$000.

N. 384 — Idem, idem — Encaminha processo em que o Juiz de Direito de Maripá denuncia irregularidades na exploração das minas auríferas do Pará.

N. 385 — Idem, idem — Devolve processo em que Flaviano Soares de Andrade requer autorização para comprar pedras preciosas.

N. 386 — Idem, idem — Idem, idem, João Braz Pereira Gomes, idem, idem.

N. 387 — Sr. diretor de Contabilidade — Transmite a comprovação do adiantamento recebido pelo engenheiro de minas Alberto Ribeiro Lamego, na importância de 37:600\$000.

N. 388 — Sr. diretor do Pessoal — Envia o processo em que o diretor de Águas propõe a criação de uma carreira de Auxiliar Técnico.

N. 389 — Idem, idem — Encaminha o processo referente à ajuda de custo ao técnico de laboratório Camilo Rodrigues Dantas, designado para os trabalhos de prospecção das jazidas de Ipanema.

N. 390 — Idem, idem — Comunica que o Of. Ad. Augusto Craveiro Rangel reassumiu o exercício do seu cargo, interrompendo a licença que lhe foi concedida.

N. 391 — Idem, idem — Encaminha o processo referente à concessão de ajuda de custo ao técnico de laboratório, Jorge Cunha, designado para os trabalhos de prospecção no Rio Grande do Sul.

N. 392 — Sr. Euclides Ferreira Lima — Comunica que esta Diretoria não dispõe de máquinas para empréstimo, tendo encaminhado pedido à Secretaria Agr. Minas Gerais.

N. 393 — Sr. Secretário da Agricultura do Est. de Minas Gerais — Encaminha pedido de Euclides Ferreira Lima, de uma batêa mecânica para exploração de ouro de aluvião em Airuoca.

N. 394 — Sr. chefe do Serviço da Produção Mineral do E. de Minas Gerais — Remete decreto estadual que autoriza Luiz Magalhães a pesquisar mica e minerais associados.

N. 395 — Sr. diretor da D. F. P. V. — Encaminha ofício do diretor geral da P. V. do Est. de Santa Catarina.

N. 396 — Sr. gerente da Granja Pedras Altas — Responde carta e declara que a sonda oferecida não interessa este Departamento.

N. 397 — Sr. Máximo Betônico — Responde carta e agradece convite.

N. 398 — Sr. J. da Silva Lima — Informa que este Departamento não dispõe de nenhum exemplar das publicações pedidas.

N. 399 — Sr. diretor do Inst. Geográfico e Geológico do E. de S. Paulo — Envia carta em que o Sr. Aurélio Scorsolino pede explicações para certo fenômeno luminoso observado nesse Estado.

N. 400 — Sr. Aurélio Scorsolino — Comunica ter encaminhado ao I. G. G. de S. Paulo o seu pedido.

N. 401 — Sr. presidente da Câmara de Propaganda e Expansão Comercial — Comunica que o processo já foi despachado.

N. 405 — Sr. diretor das Rendas Aduaneiras do Tesouro Nacional — Encaminha o processo da Comp. Cimento Portland Itaú, n. DGPM — 4.628-38.

N. 406 — Sr. ministro — Pede providências para a volta a este Departamento de processos que, por engano, foram transferidos para o Conselho Nacional do Petróleo.

Diretoria do Ensino Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 21 de janeiro de 1939

N. 181-39 — Vlademir Basílides de Oliveira — Pedindo o registro do seu diploma de agrônomo. — Satisfaça as exigências da informação.

Dia 27

N. 692-38 — Trajano Monteiro pedindo o registro do seu diploma de agrônomo — Indeferido. De acordo com o parecer.

Dia 2 de fevereiro de 1939

N. 380-39 — Valter Wolf Saur. Pedindo inscrição do Sr. Klaus Ferb no Concurso de Títulos para cargo vago de professor catedrático, contratado, na Escola Superior de Agricultura de Lavras. — Satisfaça as exigências da informação.

Dia 14

N. 517-39 — Júlio da Costa Marques — Pedindo registro do seu diploma de agrônomo. — Pague a multa que arbitro em 200\$000 e satisfaça as demais exigências das informações.

Dia 15

N. 3.314-37 — Antônio de Sá Cavalcanti — Pedindo o registro do seu diploma de agrônomo. — Prove quitação com o serviço militar.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

PORTARIA N. 3, DE 3 DE MARÇO DE 1939

O Sr. Diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, resolve, nos termos do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder ao Auxiliar Técnico, mensalista, deste Serviço, Túlio Hostílio Martins Raso, um (1) mês de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 3 do corrente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

PORTARIA N. SCM-38, DE 7 DE MARÇO DE 1939

O ministro de Estado, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, resolve, para sua boa execução:

Art. 1.º Ficam instituídas, sem prejuízo das funções que cabem ao Conselho Nacional do Trabalho pelo art. 3.º do Decreto-Lei n. 720, de 21 de setembro de 1938 duas Comissões Especiais, junto ao Gabinete do Ministro, incumbidas de examinar, com urgência, e submeter prontamente, com o respectivo parecer, a despacho do Ministro as exposições de dúvida ou omissão, bem como as reclamações, que lhes forem distribuídas e se fundarem na execução dos Decretos-Leis n. 627, de 10 de agosto de 1938, que define os associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, extende o regime dessas instituições a determinados empregados e dá outras

providências; n. 720, de 21 de setembro de 1938, que dispõe sobre o processo de transferência dos ajudados associados, e n. 1.067, de 21 de janeiro de 1939, que dá redação nova ao art. 11 do de n. 627, supracitado, e adota outras providências.

Art. 2.º Caberá à 1.ª Comissão Especial o exame dos papéis concernentes aos associados que pertençam ou pretendam pertencer aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, dos Industriários e dos Empregados em Transportes e Cargas e a 2.ª o dos referentes aos associados que pertençam ou pretendam pertencer aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos Bancários e da Estiva, bem como às Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 3.º Compõem a 1.ª Comissão os Procuradores Gerais bacharel Geraldo Augusto de Faria Batista, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, e bacharel João Pequeno de Azevedo, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, e o Procurador bacharel Alfredo Ewbank da Rocha Leão, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas tendo por suplentes os Adjuntos bachareis Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, Aluizio Pena e Carlos Alberto Drummond Gonçalves, respectivamente.

Art. 4.º Compõem a 2.ª Comissão o 1.º Consultor Jurídico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, bacharel Joaquim de Azevedo Castro, o 1.º Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, bacharel Joel Beltrão dos Santos Dias e o Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, bacharel Francisco de Assis Rosa e Silva Neto, tendo por suplentes, respectivamente, o 2.º Consultor Jurídico, bacharel Guatier de Pinho Bastos, o 2.º Procurador, bacharel Júlio Cesar Tavares, e o Assistente bacharel Aryaman Eduardo Viçoso Jardim.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 6 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. 4.723, de 1938 — José Alves da Mota reclamando contra a firma J. Pais Irmão por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, férias e salários vencidos. — Adiado para o dia 7 do corrente mês de março, às 15 horas.

Processo P. 5.509, de 1938 — Antônio Moreira de Carvalho, reclamando contra a firma Tipografia Editora Luso-Brasileira Limitada por suspensão sem tempo determinado e consequente dispensa. — Improcedente em 1:250\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 7 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. 5.979, de 1938 — Geraldo Rodrigues da Silva, reclamando contra a Cia. Cervejaria Brahma por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Procedente em 711\$000. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada, deixou de comparecer.

Processo P. 4.723, de 1938 — José Alves da Mota reclamando contra a firma J. Pais Irmão por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários vencidos e férias. — Procedente na importância de 31\$600, relativa a salários e improcedente na parte relativa à dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Pagas as custas pela firma reclamada.

Processo P. 5.915, de 1938 — Daniel Fava reclamando contra a firma Pillizzaro & Perrota por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Procedente na importância de 580\$000. Pagas as custas pela firma reclamada.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 8 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. 4.739, de 1938 — Constantino Mucci Leonardo reclamando contra a Auto Viação Cruzeiro do Sul, por dispensa sem justa causa e férias. — Improcedente em 1:200\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

Processo P. 10.415, de 1938 — Euler de Lima reclamando contra o Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, para haver um mês de salários, nos termos do art. 79 do Código Comercial. — Procedente em 375\$000. Pagas as custas pela reclamada. A reclamada deixou de comparecer.

Processo P. 5.343, de 1938 — Agostinho Rosa, reclamando contra Antônio Maria Pinto para haver salários vencidos e férias. — Conciliação na importância de 400\$000 Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 10.087, de 1938 — Eduardo Monteiro Dias reclamando contra a firma Estrela & Cia., por dispensa sem justa causa.

sem prévio aviso, salários e férias. — Conciliação na importância de 1:300\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 8.644, de 1938 — Manuel Costa reclamando contra a Casa de Saúde Dr. Abílio, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários vencidos. — Adiado para o dia 17 do corrente mês, às 15 horas.

Processo P. 6.249, de 1938 — Lino Macedo reclamando contra a firma A. d'Araújo & Cia., por diferença de salários e férias. — Adiado *sine-die*, afim de aguardar a remessa do processo de dispensa.

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1939

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, representando acerca da concorrência para a construção de casas dos seus associados (MTIC 4.210-939). — Considerando que a concorrência é meio idôneo para a obtenção de preço mais baixo, que não só beneficia ao associado interessado mas, outrossim, ao Instituto na cauteia de seu patrimônio;

Considerando, também, que a concorrência permite um melhor controle do preço por parte do órgão fiscalizador;

Considerando que o disposto no art. 36 das Instruções da Carteira Predial, em vigor, se aplica a todas as construções feitas por terceiros, quer para o Instituto diretamente, quer para os seus associados;

Considerando, outrossim, que por analogia se aplicam à Carteira Predial do I. A. P. C. as "Instruções" reguladoras do decreto 1.749, baixadas pelo C. N. T.;

Considerando, finalmente, que convém acautelar os justos interesses do associado e a rapidez da operação da escolha do construtor;

Resolvo que, para a escolha de construtor para casa isolada a ser financiada pelo Instituto, seja permitida a concorrência administrativa, a que compareçam, no mínimo, três construtores idôneos devidamente registrados na Carteira Predial, incluído nestes o indicado pelo associado interessado, uma vez preenchidos os requisitos de registro. Fica convencionada a preferência *preço por preço* ao construtor indicado pelo associado quando este for o caso.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1939

Acácio da Silva Barradas, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a firma comercial Mussi, Filhos & Comp., estabelecida na cidade de Castelo, Espírito Santo (DGE 14.231-937). — A vista dos pareceres, avoco o presente processo, para o efeito de reformar a decisão da Junta *a quo*, na parte em que condena o reclamante ao pagamento da dívida de 4:598\$517, que não é oriunda da questão de trabalho, razão por que não poderia ser apreciada senão pela Justiça comum. Baixem os autos à 12ª Inspeção Regional para exigir do postulante o cumprimento da primeira parte da referida decisão. (Os pareceres a que este despacho alude são os seguintes: 1º — "Subcrevo o parecer do Sr. procurador de fls. 155-156, opinando pela reforma da decisão nos termos do referido parecer." 2º — "A Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Castelo julgou, por unanimidade, impropriedade a reclamação apresentada por Acácio da Silva Barradas contra a firma Mussi, Filhos & Comp., e condenou o referido reclamante ao pagamento da quantia de réis 4:598\$517, que o mesmo reconhecia ser devedor a firma reclamada, conforme se verifica a fls. 3 do processo. O reclamante, não se conformando com essa decisão, requereu nos termos do decreto 22.132, de 25 de novembro de 1932, a avocação do processo pelo Sr. ministro. O recurso, a meu ver, merece ser provido em parte. As provas coligidas para elucidação da questão foram devidamente apreciadas pela Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Castelo, e essas mesmas provas levaram-na à convicção da impropriedade da reclamação contra a firma Mussi, Filhos & Comp. Os fundamentos que fundamentam a sua decisão foram formulados tendo em vista os documentos e as perícias existentes no processo e contra eles nenhuma invalidade se pôde alegar. Desta forma, a decisão da illustre Junta, julgando impropriedade a reclamação do Sr. Acácio da Silva Barradas, foi proferida dentro dos princípios e normas do direito. Quanto à condenação imposta ao reclamante, do pagamento da quantia de 4:598\$517 penso que, embora o mesmo confesse devê-la à reclamada, não poderia a Junta, levando em conta essa confissão, condená-lo a pagar a referida quantia. As Juntas de Conciliação e Julgamento, de acordo com o artigo 1º do citado decreto 22.132, de 1932, foram instituídas para dirimir os litígios oriundos de questões do trabalho em que façam parte empregados sindicalizados, e que não afetam a coletividade a que pertencerem os litigantes. Ora, o fato de alguém reclamar de outrem o pagamento de uma dívida proveniente de empréstimo de dinheiro, embora o devedor seja um empregado e o credor o seu empregador, não pôde ser considerado um

litígio oriundo de questões do trabalho, da competência das Juntas de Conciliação. E, sim, uma demanda que deve ser apreciada e julgada pela Justiça comum, de acordo com a legislação processual vigente, pois que se trata de simples cobrança de uma dívida. Falecia, portanto, à Junta, competência para conhecer do pedido da reclamada e condenar o reclamante ao pagamento da quantia aludida. Isto posto, sou de parecer que o recurso interposto deve ser provido em parte, julgando-se impropriedade a reclamação do empregado Acácio da Silva Barradas, de acordo com a decisão da Meretíssima Junta, e desconhecendo-se do pedido da reclamada, quanto ao pagamento da quantia devida pelo reclamante.")

Conselho Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 6 de fevereiro de 1939

Odete Masi auxiliar de 1ª classe, contratada, com exercício no Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho solicita autorização para gozar as férias regulamentares a que tem direito a partir do dia 10 de fevereiro. — Deferido.

Dia 10

Frederico José de Souza Rangel, atuário-chefe do S. T. A. do D. N. S. P. C., pede que as faltas dadas ao serviço nos dias 28 e 30 de janeiro último sejam levadas à conta das férias regulamentares de 1938 a que tem direito. — Deferido, na forma pedida, à vista da informação da Secretaria.

É a seguinte a informação a que se refere o despacho supra:

"Nada ha a objetar ao que requer o atuário "M" Frederico José de Souza Rangel, visto como, embora houvesse requerido as férias de 1938, não as gozou em tempo hábil, por conveniência do serviço".

Suba à consideração superior. — 10 de fevereiro de 1939. — João Oscar da Fonseca, secretário.

Dia 15

Maria da Conceição Passos de Miranda, amanuense de 2ª classe, solicita o desconto nas férias de 1938, a que tem direito, da falta dada ao serviço no dia 11 de fevereiro corrente. — Deferido.

Dia 17

Jerônimo José de Mesquita, atuário-assistente chefiando o S. T. A. do D. N. T., solicita o desconto em férias das faltas dadas ao serviço nos dias 21 e 30 de janeiro último. — Deferido.

Carlos de Azevedo, escriturário classe "F", com exercício no S. T. A. do D. N. T., tendo faltado no dia 9 de fevereiro corrente, solicita o desconto dessa falta ao serviço nas férias regulamentares a que tem direito no atual exercício. — Deferido.

Dia 23

Mariá Carvalho, auxiliar de escrita de 1ª classe, solicita o desconto em férias de uma falta dada ao serviço no dia 17 de fevereiro corrente. — Deferido.

Dia 25

João Lira Madeira, atuário-assistente, solicita autorização para gozar as férias regulamentares de 1938, a partir do dia 6 de março próximo. — Deferido.

Martinho Firmiano da Silva, servente de 5ª classe, contratado com exercício no S. T. A. do D. N. T., solicita o desconto de uma falta dada ao serviço no dia 17 do corrente nas férias regulamentares do exercício de 1938. — Deferido à vista da informação, devendo o requerente solicitar os três dias restantes para gozá-las de uma vez no mês corrente.

A informação a que se refere o despacho supra:

"O requerente tem direito a um saldo de quatro dias de férias do exercício de 1938, à conta dos quais, salvo melhor juízo, pode ser levada a falta dada no dia 17, como requer".

Dia 3 de março de 1939

Gilberto Lira da Silva, atuário-adjunto, com exercício no S. T. A. do C. N. T., solicita permissão para gozar os 15 dias de férias regulamentares do exercício em curso a partir do dia 6 de março corrente. — Deferido.

Dia 6

Francisca Uras, escriturária classe "F", com exercício neste Conselho, solicita o desconto da falta dada ao serviço no dia 1 do corrente mês nas férias do exercício vigente. — Deferido.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exposição de Motivos

N. 1-SP-54 — Sr. Presidente da República — O Tecnologista, de classe L, Sílvia Fróis Abreu, havendo feito estudos e publicado uma obra sobre as possibilidades da extração de petróleo no Brasil, deseja, aproveitando o restante da licença especial que lhe foi concedida por portaria de 25 de janeiro de 1937, ir aos Estados Unidos da América

adquirir novos conhecimentos para prosseguir naqueles estudos. Considerando o valor dos trabalhos já executados pelo referido funcionário e o interesse que os mesmos representam para o Instituto Nacional de Tecnologia, tenho a honra de propor a V. Ex. autorização para a ida desse técnico àquele país, em objeto de serviço, sem nenhuma outra vantagem além dos vencimentos de seu cargo. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1939. — **Waldemar Falcão**, Autorizado. Em 1-2-939. — G. VARGAS.

Processos despachados

Dia 20 de janeiro de 1939.

Serviço do Pessoal, propondo a designação do escriturário G. Josias de Almeida para ter exercício na 10ª Inspetoria Regional no Estado de Sergipe (processo n. 2.184-39). — Autorizo, arbitrando a ajuda de custo em dois meses de vencimentos, e devendo o funcionário em questão seguir com urgência para seu destino.

Dia 2 de março de 1939

Francisco Alexandre Norberto da Costa, inspetor regional K, com exercício na 13ª Inspetoria Regional, pedindo arbitramentos de dias por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo número 2.824-39). — Arbitro em trinta mil réis diários.

Dia 7

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, pedindo a designação do fiscal de Seguros H. interino, Gontran Costa para ir executar um serviço na Inspetoria de Seguros da 5ª Circunscrição do mesmo Departamento, no Estado de S. Paulo, enquanto não for designado novo fiscal. (processo n. 3.412-39). — Como parece ao S. P. Arbitro em vinte e quatro mil réis diários. (O Serviço do Pessoal opina favoravelmente).

Departamento Nacional do Trabalho, pedindo prorrogação de expediente para o oficial administrativo I. Hilda Ferrão de Carvalho, o oficial administrativo H. Laerte Gonçalves Pinto, o escriturário G. Maria do Carmo Poggi de Figueiredo, amanuense de 3ª classe Dylso Lira e para o auxiliar de escrita de 5ª classe Bugahy Ribeiro da Silva (processo n. 3.460-39). — Como parece ao S. P. Autorizo. (O Serviço do Pessoal opina favoravelmente, sendo que a duração deverá ser de sessenta dias úteis, durante duas horas, uma remunerada, com exceção do chefe da Seção, que deverá ser durante três horas diárias, sendo duas remuneradas. Propõe também a exclusão do nome do escriturário G. Maria do Carmo Poggi de Figueiredo, por ter sido transferido do referido Departamento).

— Por portaria de 7 de março corrente, o Sr. ministro, considerando que alguns ramais telefônicos instalados no edifício-sede deste Ministério se mantêm em ligações desastrosamente prolongadas, resolveu recomendar aos diretores e chefes de serviços que, no interesse da administração, não permitam que os serventários se mantenham em comunicações de caráter particular senão em casos excepcionais e pelo tempo estritamente necessário.

Dia 7

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-19 — Solicitando seja efetuado, o registro no Tribunal de Contas das disposições constantes do Decreto-Lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938 o qual transforma o Departamento Nacional do Povoamento em Departamento Nacional de Imigração e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Na tabela do pessoal extranumerário mensalista da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado nas exposições de motivos ns. DE-80, de 17 de janeiro de 1939. DE-93, de 20 de janeiro de 1939. DE-137, de 26 de janeiro de 1939. DE-184, de 31 de janeiro de 1939. DE-188, de 31 de janeiro de 1939. DE-190, de 31 de janeiro de 1939. e DE-207, de 4 de fevereiro de 1939, entre os serventes de 5ª classe, onde se lê: Wilson Rodrigues Manso Pais Leme, leia-se: Wilson Rodrigues Pais Leme.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 3 de março de 1939

The Leopoldina Railway Company Limited, solicitando pagamento da conta de transporte efetuado à requisição da Diretoria Geral de Contabilidade, na importância de 165\$900 (processo número 18.375-38). — Requeira o pagamento por exercícios findos.

Dia 2

Danilo Rangel dos Santos, pedindo sejam levadas à conta de férias as faltas dadas ao serviço no período compreendido entre os dias 11 de dezembro de 1938 a 31 de janeiro de 1939. — Deferido.

Dia 6

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-424-A — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimentos que compete ao Estatístico L. do Quadro único deste Ministério, Osvaldo Gomes da Costa Miranda.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de janeiro de 1939

Sub-Intendência do Serviço de Identificação Profissional, solicitando providências sobre a apuração em torno da emissão e entrega da carteira profissional n. 18.980, série 21a, pertencente a Antônio Cardoso. (SIP. 17.764-36 ou DNT. 317-39). — Cancele-se. Prossiga-se. (O despacho do Sr. diretor alude à Ordem de Serviço n. 55, de 14 de janeiro de 1937, pela qual foi imposta ao funcionário Mozart Sampaio Fortuna a pena de oito dias de suspensão agora cancelada, em virtude de faltar ao ex-intendente do SIP, competência para aplicar a referida penalidade).

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 9 de fevereiro de 1939

Manoel Gomes de Lima, solicitando encaminhar um requerimento ao Exmo. Sr. ministro. (DNT. 2.595-39 — SIP. 4.591-39). — Realmente, o peticionário foi incluído na comissão já no fim dos trabalhos desta. Resta saber se assinou as conclusões, o que só poderá ser verificado quando da volta do processo a este Departamento. Aguarde-se, pois, para a sua elucidação perfeita a vista do requerido.

Dia 15

Juarez de Queiroz, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.868-36 — SIP. 10.231-38). — Arquite-se, por findo.

Francisco de Souza, reclamando contra a firma J. Strivale de Oliveira. (DNT. 10.628-38 — SIP. 2.362-37) — Termo 146. — Arquite-se, de acordo com o resolvido por esta Diretoria, em casos idênticos, por cessação de causa, visto o pagamento de nova carteira, pela reclamada. Alude o despacho.

Francisco de Sá Lessa, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 39.300-35 — SIP. 4.946-39). — Arquite-se, por findo.

Departamento Estadual do Trabalho, requisitando carteira. (DNT. 20.823-38 — SIP. 5.699-38). — Arquite-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando informações sobre a firma A. Cosentino. (DNT. 2.394-39 — SIP. 3.102-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Depósito Técnico Dentário, remetendo coupons de carteira. (DNT. 2.604-39 — SIP. 3.440-39). — Arquite-se.

Pollo & Rouviere Ltda., comunicando que admitiu em seu serviço, a senhorita Wanda Passuello. (DNT. 2.436-39 — SIP. 3.254 de 1939). — Arquite-se.

Dia 17

Navarra & Irmão, remetendo coupons de carteira. (SIP. 2.603 de 1939 — SIP. 3.441-39). — Arquite-se.

Raul Senra & Comp., remetendo coupons de carteira. (DNT. 2.763-39 — SIP. 3.610-39). — Arquite-se, por findo.

Metro Goldwin Mayer do Brasil, remetendo coupon de carteira. (DNT. 2.749-39 — SIP. 3.615-39). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

Dia 18

Danilo Boni, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 4.917-37 — SIP. 9.249-36). — Arquite-se, por findo.

João Corrêa Meireles, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 15.042-35 — SIP. 4.412-39). — Arquite-se, por findo.

Luiz Gurgel de Souza Gomes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 11.158-35 — SIP. 4.096-39). — Arquite-se, por findo.

Abelardo Barros Pacheco, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 14.398-35 — SIP. 4.102-39). — Arquite-se, por findo.

Dia 2 de março de 1939

Reinaldo Krause Spitzner, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 3.516-39 — SIP. 4.596-39). — Defiro o pedido de fls. 2 à vista da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte:

1º — Reinaldo Krause Spitzner requer o seu registro como químico diplomado apresentando os documentos seguintes: 1º, diploma de químico industrial, expedido pela Faculdade de Engenharia do Paraná, em 4 de dezembro de 1937, assinado pelo diretor Carlos Paula Soares; 2º, carteira de identidade do Ministério da Guerra n. 1.221, provando a nacionalidade brasileira do requerente; 3º, procuração passada em nome do Sr. Odilon Coimbra, datada de 18 de março de 1938. — Satisfeitas as exigências legais, penso que poderá ser concedido o registro como químico diplomado. 2º — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando retificação da carteira profissional pertencente à sua associada Débora Ferrari de Melo. (DNT. 4.410-39 — SIP. 4.063-39). Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Adolfo Antônio Dias solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.415-37 — SIP. 4.343-39). — Retifique-se, arquivando-se a seguir, o processo.

Salvador de Oliveira Rangel, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.420-39 — SIP. 4.171-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Tomaz Gualberto da Silva, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.421-39 — SIP. 3.915-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Sindicato dos Operários na Fabricação de Bebidas, solicitando retificação de nome da carteira profissional de seu associado Manoel Rego. (DNT. 4.424-39 — SIP. 4.341-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Alberto dos Santos, solicitando retificação de carteira. (SIP. 4.792-39 — DNT. 4.425-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Mário de Lavigne, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 3.514-39 — SIP. 4.601-39). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: 1º — Mário de Lavigne, requer o seu registro como químico diplomado, apresentando os documentos seguintes: 1º, diploma de químico industrial expedido pela Faculdade de Engenharia do Paraná em 4 de dezembro de 1937, assinado pelo diretor Carlos de Paula Soares; 2º, certificado de reservista n. 87.670, provando a nacionalidade brasileira do requerente; 3º, procuração, passada para o Sr. Odilon de Bastos Coimbra. Satisfeitas as exigências legais, penso que poderá ser concedido o registro como químico diplomado. 2º — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Maria Deodora Macias Pinheiro, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.429-39 — SIP. 3.928-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Ramon Garcia Luiz, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.443-39 — SIP. 3.969-39). Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Luiz Barbosa Madureira, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.427-39 — SIP. 4.209-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Luiz da Silva Moraes, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.428-39 — SIP. 4.469-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

José Duarte, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.450 de 1939 — SIP. 3.641-39). — Retifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Raulino Damásio, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.426-39 — SIP. 4.715-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

União dos Operários em Fábricas de Tecidos, solicitando retificação na carteira profissional de sua associada Josefa Nunes Fernandes. (DNT. 4.441-39 — SIP. 4.064-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Antônio Borges da Costa, reclamando contra a firma Cervejaria Marrin Ltda. (SIP. 21.932-38 — DNT. 3.735-39) — Termo 1.169. — Dê-se vista.

Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro, solicitando vista do processo SIP. 21.932-38, termo 1.169 pertencente a seu associado Antônio Borges Costa. (SIP. 4.571-39). — Dê-se vista.

Quinta Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma J. Felix & Irmão. (DNT. 633-39 — SIP. 400-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, nos termos da relação que indica a situação verdadeira do empregado é a que recebeu o n. 15.934, em 25 de outubro de 1938. Afirmou o empregador que, tendo sido extraviada a 1ª relação apresentada (n. 11.763), a conselho de seu despachante apresentou outra, sendo nesta corrigida o engano de lançamento da anterior.

Quinta Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma M. Martins da Cruz. (DNT. 643-39 — SIP. 413-39). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Com a informação da Inspeção, submeto o presente à consideração superior, opinando pelo cancelamento de uma das relações.

Quinta Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma Serafim Moreira Neves. (DNT. 639-39 — SIP. 395-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, submeto o presente à consideração superior, opinando pelo cancelamento da relação n. 24.610-38.

Nilton Emílio Bührer, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 3.515-39 — SIP. 4.587-39). — Defiro o pedido, de acordo com a informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: 1º — Nilton Emílio Bührer, requer o seu registro como químico diplomado, apresentando os documentos seguintes: 1º, diploma de químico industrial expedido pela Faculdade de Engenharia do Paraná em 4 de dezembro de 1937, assinado pelo diretor Carlos de Paula Soares; 2º, certificado de reservista n. 27.134, provando a nacionalidade brasileira do requerente; 3º, procuração passada em nome do Sr. Odilon Coimbra. Satisfeitas as exigências legais, penso que poderá ser concedido o registro como químico diplomado. 2º — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Maria do Carmo Valim Hoehner, solicitando registro como química licenciada. (DNT. 3.851-39 — 5.021-39). — Defiro o pedido,

de acordo com a informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: Maria do Carmo Valim Hoehner requer por equidade o seu registro como química licenciada, alegando que desconhecia a lei n. 90, de 27 de agosto de 1935. Penso que o pedido merece deferimento, pelas razões seguintes: A requerente antes da promulgação da lei n. 90, já exercia a profissão de química, conforme documento de fls. 3 e conforme o despacho do Sr. ministro, exarado no processo DNT. 18.140-37, deferido em condições mais ou menos idênticas ao presente. Proponho a remessa do mesmo à consideração superior.

Dourado S. A., comunicando que os operários armadores Miguel Manoel da Luz e João Socoloski, negaram-se a passar o ciente no documento de aviso prévio. (DNT. 3.874-39 — SIP. 5.010-39). — Notifique-se a requerente a satisfazer o Regulamento do Solo, tendo-se em vista o art. 11 do referido Regulamento.

Marga Grethe Knupfing, solicitando 2ª via de carteira. (DNT. 4.442-39 — SIP. 3.112-39). — Providencie-se como proposto, arquivando-se o processo, depois de restituído, contra recibo, o documento apresentado. Alude o despacho ao seguinte: Em face dos documentos apresentados em fls. 3 e 4, e tendo em vista o despacho do Sr. diretor no DNT. 20.231-36, submeto o presente à consideração superior, opinando pela retificação solicitada em fls. 2.

Temoteo Rangel de Azevedo Rocha, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.450-39 — SIP. 3.695-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Julio Wetzel, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 16.591-36 — SIP. 5.215-38). — Arquite-se, por findo.

Valentim Cândido Lemos, reclamando contra a firma Diogo Fernandes Costa & Comp. Ltda. (DNT. 21.430-38 — SIP. 24.584-38). Termo 1.277. — De acordo com o parecer, archive-se, desampando-se o DNT 5.702, que deverá ser encaminhado à Procuradoria. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu a firma reclamante anotando a carteira do reclamante de acordo com o apurado nestes autos, razão porque solicito o cancelamento do termo de infração de fls. c, consequentemente, o arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Quinta Divisão do SIP, remetendo relação de empregados da firma G. P. Games & Comp. (DNT. 14.948-38 — SIP. 11.918-38). — Providencie-se, como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação da Inspeção, submeto o presente à consideração superior, opinando pela cancelamento de uma das relações.

Guido Malzoni, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 3.828-39 — SIP. 5.018-39). — Defiro o pedido de acordo com a informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: Guido Malzoni, requer o seu registro como químico diplomado, apresentando os documentos seguintes: 1º, diploma de engenheiro químico, expedido pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 10 de dezembro de 1938, assinado pelo diretor Henrique J. Guedes, e pelo secretário J. L. de Almeida N. Junqueira; 2º, certificado de reservista n. 12.368, provando a nacionalidade brasileira do requerente; 3º, procuração, em nome do Sr. Benedito Alves Ferreira. Penso que foram satisfeitas as exigências legais, podendo ser registrado como químico diplomado. 2º. — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

José de Lemos Salazar, solicitando retificação de carteira. (DNT. 4.432-39 — SIP. 4.018-39). — Retifique-se, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Benedito Alves Ferreira, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 3.827-39 — SIP. 5.017-39). — Defiro o pedido, de acordo com a informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: 1º — Benedito Alves Ferreira, requer o seu registro como engenheiro químico, apresentando os documentos seguintes: 1º, diploma de químico expedido pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 10 de dezembro de 1938, assinado pelo diretor Henrique J. Guedes e pelo secretário J. L. Almeida N. Junqueira; 2º, pública forma do certificado de reservista, provando a nacionalidade brasileira do requerente. Penso que foram satisfeitas as exigências legais, podendo ser registrado como químico diplomado. 2º. — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Dia 15 de fevereiro de 1939

Manuel Moraes Frazão, solicitando entrega de sua carteira. (SIP. 14.184-37). — Arquite-se.

Dia 16

José Pinto da Conceição, solicitando nova carteira. (SIP. 25.882-38). — Arquite-se.

Manuel Frederico de Macedo, solicitando nova carteira. (SIP. 24.031-38). — Arquite-se.

Tomas Gil Monteagudo, solicitando carteira. (SIP. 23.122-38). — Arquite-se.

18ª I. R., remetendo a 2ª via da guia n. 39. (SIP. 25.303-38) — Arquite-se.

Lucila Vieira Dantas, solicitando nova carteira. (SIP. 21.307, de 1938). — Arquite-se.

José Manuel Batista, solicitando devolução de passaporte. (SIP. 2.486-39). — Arquite-se.

Reinaldo Costa, reclamando contra a firma Antônio José Pereira. (SIP. 2.508-39 — termo 174). — Arquite-se.

Francisco Feijó, solicitando registro de livros. (SIP. 29.628, de 1938). — Arquivo-se.

Antônio Pinheiro, solicitando registro de livros. (SIP. 2.315-39) — Arquivo-se.

Nilo Marques Rosa, reclamando contra a firma Antônio Barros & Comp. (SIP. 3.208-39) — termo 209). — Arquivo-se.

Padaria Londres Ltd., solicitando registro de livros. (SIP. 2.714-39). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo relações de remessa de carteira. (SIP. 3.762-39). — Arquivo-se.

4ª I. R., remetendo as fichas de identificação profissional. (SIP. 2.432-39).

4ª I. R., remetendo as fichas de identificação profissional. (SIP. 2.451-39). — Arquivo-se.

3ª I. R., remetendo sete declarações fichas. (SIP. 2.485-39). — Arquivo-se.

Escrivão de paz, rio das Antas, Santa Catarina, as classes trabalhadoras daquele distrito, com especialidade os operários da indústria do pinho, desejam sindicalizar-se, para o que necessitam obter as suas carteiras profissionais. (SIP. 12.313-38). — Arquivo-se.

16ª I. R., remetendo a 2ª via da guia n. 369. (SIP. 3.920-39). — Arquivo-se.

18ª I. R., remetendo relação de remessa de carteira. (SIP. 3.704-39). — Arquivo-se.

M. De Abreu e Lima, solicitando registro de livros. (SIP. 21.507-38). — Arquivo-se.

Francisco Eichl, solicitando carteira. (SIP. 15.789-38). — Arquivo-se.

Francisco Gonçalves Magalhães, solicitando carteira. (SIP. 24.450-38). — Arquivo-se.

Júlio de Moraes, solicitando registro de livros. (SIP. 22.136, de 1938). — Arquivo-se.

Joaquim Fernandes Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP. 24.440-38). — Arquivo-se.

Albuquerque Andrade & Comp., solicitando registro de livros. (SIP. 13.295-38). — Arquivo-se.

A Sociedade Técnica de Administração e Recebimento Ltd., solicitando registro de livros. (SIP. 13.058). — Arquivo-se.

Antônio Bastos Ribeiro & Irmão, solicitando seja passado por certidão o que consta no talão de emolumentos da referida firma, com relação aos livros de seus empregados n. 10.613-32, de 1933, para proceder a continuação de registro. (SIP. 17.760-38). — Arquivo-se.

Dia 17

J. Esteves & Irmã, solicitando registro de livros. (SIP. 1.857, de 1939). — Arquivo-se.

Lauro de Araujo, solicitando registro de livros. (SIP. 1.699, de 1939).

Luiz Ginsburg, solicitando registro de livros. (SIP. 1.064-39). — Arquivo-se.

Hermano & Ramos, solicitando registro de livros. (SIP. 575-39) — Arquivo-se.

Joaquim Pereira Saraiva, solicitando registro de livros. (SIP. 2.604-39). — Arquivo-se.

Henrique Marques Rezende, solicitando registro de livros. (SIP. 2.846-39). — Arquivo-se.

Antônio Gomes de Aguiar, solicitando nova carteira. (SIP. 1.276-39). — Arquivo-se.

3ª I. R., solicitando recomposição de carteiras. (SIP. 10-39). — Arquivo-se.

Francisco Pereira Murça, solicitando registro de livros. (SIP. 1.212-39). — Arquivo-se.

Joaquim Marques Salgado, solicitando registro de livros. (SIP. 452-39). — Arquivo-se.

Venceslau Nascimento, solicitando registro de livros. (SIP. 767, de 1939). — Arquivo-se.

Angel Cabaleiro Gonzalez, solicitando retificação. (SIP. 2.689 de 1939). — Arquivo-se.

Jorge de Macedo Vilar, solicitando registro de fichas. (SIP. 3.143-39). — Arquivo-se.

Zeferino Moreira Seabra, solicitando registro de livros. (SIP. 453-39). — Arquivo-se.

Companhia Imobiliária Paisandu S. A., solicitando registro de livros. (SIP. 1.226-39). — Arquivo-se.

Marino Saraiva de Souza, solicitando registro de livros. (SIP. 1.115-39). — Arquivo-se.

Outeiro Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 451-39). — Arquivo-se.

Empresa de Transportes Rodoférrea Ltda., solicitando registro de fichas. (SIP. 2.049-39). — Arquivo-se.

Representações de Jornais Ltd., solicitando registro de livros. (SIP. 2.306-39). — Arquivo-se.

Etevaldo Guimarães de Freitas, solicitando registro de livros. (SIP. 2.016-39). — Arquivo-se.

Alcebiades Santos, solicitando retificação de carteira. (SIP. 29.562-38). — Arquivo-se.

Antônio da Silva, solicitando transferência de carteira. (SIP. 28.876-38). — Arquivo-se.

Antônio Batista, solicitando carteira. (SIP. 27.946-38). — Arquivo-se.

D. Canelas, solicitando registro de livros. (SIP. 26.620-38). — Arquivo-se.

José Joaquim Vieira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 17.094-38). — Arquivo-se.

Luís Nunéz Cid, solicitando registro de livros. (SIP. 16.786, de 1938). — Arquivo-se.

Haroldo Meira & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 1.228-39). — Arquivo-se.

Guedes Sobrinho, solicitando registro de livros. (SIP. 25.714, de 1938). — Arquivo-se.

6ª I. R., remetendo cupão de carteira. (SIP. 4.410-39). — Arquivo-se.

Rafael Verri, solicitando registro de livros. (SIP. 25.559-38) — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, devolvendo relação de fichas datiloscópicas. (SIP. 11.798-37). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, devolvendo relação de fichas datiloscópicas. (SIP. 13.838-37). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, devolvendo relação de fichas datiloscópicas. (SIP. 12.575-37). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, devolvendo relação de fichas datiloscópicas. (SIP. 8.381-37). — Arquivo-se.

Manuel Vieira da Costa, reclamando contra a firma Silva Pedrosa & Comp. (SIP. 3.798-38 — termo n. 186). — Arquivo-se.

5ª I. R., solicitando a remessa da carteira n. 6.400 série 12ª. (SIP. 11.197-36). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, devolvendo relação de fichas datiloscópicas. (SIP. 20.244-37). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, devolvendo relação de fichas datiloscópicas. (SIP. 12.094-37). — Arquivo-se.

Diretoria Geral de Investigações, devolvendo relação de fichas datiloscópicas. (SIP. 11.604-37). — Arquivo-se.

Sindicato dos Ferrovários da Leopoldina Railway, comunicando que a carteira n. 25.570 série 6ª pertence a José dos Santos Felga. (SIP. 25.807-38). — Arquivo-se.

Antônio Pedro Marçola, solicitando transferência de carteira. (SIP. 21.883-38). — Arquivo-se.

João T. Cailleaux, solicitando registro de livros. (SIP. 24.297, de 1938). — Arquivo-se.

8ª I. R., comunicando recebimento de telegrama 535. (SIP. 25.797-38). — Arquivo-se.

Alvaro Augusto Ferreira, solicitando segunda via de recebido. (SIP. 13.954-38). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo a guia n. 31. (SIP. 25.252-38). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo 2ª via da guia n. 55. (SIP. 25.285-39). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo a guia n. 35. (SIP. 25.891-38). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo a 2ª via da guia n. 60. (SIP. 27.931-39). — Arquivo-se.

76ª I. R., remetendo remessa de fichas individuais e recolhimento de emolumentos. (SIP. 26.101-38). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo 2ª via da guia n. 64. (SIP. 29.429-38). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo 2ª via da guia n. 56. (SIP. 25.511-38). — Arquivo-se.

16ª I. R., remetendo remessa de fichas individuais e recolhimento de emolumentos. (SIP. 118-39). — Arquivo-se.

16ª I. R., remetendo remessa de fichas individuais e recolhimento de emolumentos. (SIP. 753-39). — Arquivo-se.

12ª I. R., remetendo 2ª via da guia n. 65. (SIP. 712-39). — Arquivo-se.

Heitor de Vasconcelos, reclamando contra a firma A. Soares de Campos. (SIP. 1.797-39 termo n. 125). — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2, fica a carteira nesta Divisão afim de ser entregue ao reclamante mediante recibo na ficha, razão porque opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Carlos Teixeira Roethier, reclamando contra a firma Eduardo Queiroz. (SIP. 2.965-39 — termo n. 199). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, sendo-lhe entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Wanda de Oliveira, reclamando contra a firma S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa. (SIP. 1.425-39 — termo n. 108). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual fica nesta Divisão afim de ser entregue mediante recibo na ficha, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Therese Kriger, reclamando contra a firma Wilheelmim Humel. (SIP. 1.427-39 — termo n. 110). — Arquivo-se, em face do parecer.

Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devolvida a carteira da reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 18

- Pedro de Freitas Gouveia, solicitando registro de livros. (SIP. 14.585-38). — Arquite-se.
- L. V. Caruso, solicitando registro de livros. (SIP. 15.273-38). — Arquite-se.
- 12ª I. R., remetendo 4 cópias de guia. (SIP. 12.860-38). — Arquite-se.
- 20ª I. R., solicitando registro de livros. (SIP. 8.252-38). — Arquite-se.
- Emílio Ponce de Leon, solicitando retificação de carteira. (SIP. 22.601-38). — Arquite-se.
- Alexandre Alberto Lange, solicitando retificação. (SIP. 21.841, de 1938). — Arquite-se.
- Odete Crim, solicitando registro de livros. (SIP. 24.988-38). — Arquite-se.
- A Associação Maternidade e Infância de S. Cristovão, solicitando registro de livros. (SIP. 21.897-38). — Arquite-se.
- José Augusto, solicitando registro de livros. (SIP. 26.182-38). — Arquite-se.
- Manuel Alves, solicitando registro de livros. (SIP. 23.044-38). — Arquite-se.
- L. F. Guimarães, solicitando registro de livros. (SIP. 23.336, de 1938). — Arquite-se.
- 13ª I. R., remetendo guias. (SIP. 26.729-38). — Arquite-se.
- Antônio Gentil de Jesus, solicitando registro de livros. (SIP. 20.478-38). — Arquite-se.
- Associação Atlético Banco do Brasil, solicitando registro de livros. (SIP. 18.829-38). — Arquite-se.
- 2ª I. R., remetendo fichas ns. 858 e 1.618. (SIP. 27.952-38). — Arquite-se.
- Casé & Coutinho, Ltd., solicitando registro de livros. (SIP. 22.769-38). — Arquite-se.
- Oto Mai, solicitando registro de livros. (SIP. 24.743-38). — Arquite-se.
- 5ª I. R., reclamando carteira. (SIP. 6.439-38). — Arquite-se.
- Manuel Francisco da Conceição, solicitando sua carteira. (SIP. 9.765-38). — Arquite-se.
- Irmãos Ferreira Cia., Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 6.346-38). — Arquite-se.
- Sindicato dos Ferrovários da Leopoldina Railway, solicitando entrega de carteira. (SIP. 790-38). — Arquite-se.
- 16ª I. R., remetendo a guia n. 50. (SIP. 28.516-38). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 2 de março de 1939

Serafim da Silveira pedindo retificação na sua carteira profissional por parte da firma Armando Bevilacqua — Termo de infração n. 165 — (DNT. 12.738-38) (SI. 4.039-38) — Refere-se ao seguinte: "Imponho à firma Armando Bevilacqua, estabelecida à rua Pedro Alves n. 113, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a retificar a data de admissão constante da carteira profissional, pertencente a Serafim da Silveira, conforme ficou apurado no presente processo".

Dia 4

- Barreto & Castro, solicitando registro de livros. (SIP. 5.872-39). — Deferido, em termos.
- Hans Hass, solicitando identificação. (SIP. 27.636-39). — Deferido, em termos.
- Januário de Oliveira, solicitando identificação. (SIP. 29.435-38). — Deferido, em termos.
- Joaquim Albano de Almeida, solicitando identificação. (SIP. 29.523-38). — Deferido, em termos.
- José de Sousa Teixeira, solicitando identificação. (SIP. 21.921, de 1938). — Deferido, em termos.
- Antônio Campos de Oliveira, solicitando transferência de local. (SIP. 5.354-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.
- Holstein de Sêlos, solicitando registro de livros. (SIP. 3.688, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho o comparecimento do interessado a este Serviço, afim de apresentar documentação oficial o alegado.
- Aribal Castanheira, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.566-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.
- J. S. Guimarães, solicitando registro de livros. (SIP. 5.325-39). — Deferido.

Osmar de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP. 5.743, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Augusto Caldas & Filho, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.595-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Henrique dos Santos Cadete, solicitando transferência de firma e substituição. (SIP. 5.556-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado. Quanto a substituição dos livros por fichas, a firma deverá mediante novo requerimento, juntar a relação dos empregados demitidos.

Monteiro & Figueiredo, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.431-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

J. Gonçalves Egreja & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 5.409-39). — Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Sociedade Civil Santa Matilde Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 5.865-39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro, desde o signatário da petição de fls. 2, prove a sua qualidade jurídica com relação à propriedade. (Edifício Santa Matilde).

Escola Brasileira de S. Cristovão, solicitando registro de livros. (SIP. 5.870-39). — Deferido.

Companhia Hotéis Palace, solicitando continuação de registro. (SIP. 5.871-39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça a continuação solicitada, mediante a apresentação da última ficha já preenchida e registrada neste Serviço, sob o n. 1.315 de 1 de outubro de 1937.

Avelino Alves Barbosa, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.858-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Tinoco & Comp., solicitando transferência de firma. (SIP. 5.885-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

J. Manuel & Pereira, solicitando transferência. (SIP. 6.053-39). — Requerida em termos. Publicado o despacho, archive-se.

Gemeniano Correia e Adão, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.776-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Manuel Ribeiro, solicitando transferência de firma. (SIP. 5.777-1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Antônio Luiz, solicitando transferência de firma. (SIP. 6.018-1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Jacó João, solicitando transferência de firma. (SIP. 6.017-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Cardoso & Barreira, solicitando registro de livros. (SIP. 5.806-1939). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o deferimento, devendo, no entanto, a firma esclarecer o ramo do negócio.

Antônio Miranda, solicitando registro de livros. (SIP. 5.846-1939). — Deferido.

Antônio dos Santos Rosa, solicitando registro de livros. (SIP. 5.848-39). — Deferido.

Miguel Antônio, solicitando registro de livros. (SIP. 5.849-39). — Deferido.

Ruben Barbosa, solicitando registro de livros. (SIP. 5.850-39). — Deferido.

Augusto Gonçalves de Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 5.883-39). — Deferido.

José Varanda, solicitando registro para a nova casa e alegando que a antiga foi vendida. (SIP. 236-39). — Preceda-se como proposto pelo chefe da 3ª Divisão.

Dia 6 de março de 1939

Manuel Veiros, solicitando identificação. (SIP. 5.553-39). — Deferido, em termos.

Joaquim Marques dos Santos, solicitando transferência de local. (SIP. 4.239-39). — Deferido.

Delgado & Ferreira, solicitando substituição de livros. (SIP. 5.781-39). — Deferido, menos quanto à autorização, que foi feita fora do fecho.

Nilton Rodrigues da Silva e Euclides Bruno Neves, solicitando transferência de firma. (SIP. 29.419-38). — Deferido.

Pecego, Oliveira & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 21.114-38). — Deferido.

Domingos Agostinho da Costa, solicitando identificação (SIP. 5.726-39). — Deferido, em termos.

Pasquale Cataldo, solicitando identificação (SIP. 5.736-39). — Deferido, em termos.

Ana Gonçalves Dantas, solicitando identificação (SIP. 5.340-1939). — Deferido, em termos.

Pedro Santalúcia, solicitando identificação (SIP. 5.600-39). — Deferido, em termos.

José Vieira Prioste Júnior, solicitando entrega de carteira (SIP. 5.048-39). — Deferido, em termos.

Marcelino Soares, solicitando identificação (SIP. 5.093-39). — Deferido, em termos.

Kazimierz Sinda, solicitando identificação (SIP. 5.159-39). — Deferido, em termos.

André de Oliveira, solicitando identificação (SIP. 4.586-39). — Deferido, em termos.

Peisah Treigher, solicitando identificação (SIP. 4.648-39). — Deferido, em termos.

Ofélia da Silva Martins, solicitando entrega de carteira (SIP. 4.788-39). — Deferido, em termos.

José Alves da Silva, solicitando identificação (SIP. 4.746-39). — Deferido, em termos.

Manuel Esteves, solicitando identificação (SIP. 4.745-39). — Deferido, em termos.

Karnik Papazian, solicitando identificação (SIP. 4.186-39). — Deferido, em termos.

André Frakas, solicitando entrega de carteira (SIP. 4.218-39). — Deferido, em termos.

Helena Gerszt, solicitando identificação (SIP. 4.433-39). — Deferido, em termos.

Chaim Lejb Moesluch, solicitando identificação (SIP. 2.737-39). — Deferido, em termos.

Serafim Pinto Barbosa, solicitando identificação (SIP. 3.078-1939). — Deferido, em termos.

Francisco da Silva, solicitando identificação (SIP. 3.051-39). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, solicitando carteira profissional, para seu associado Salvador Sinelli (SIP. 3.048-39). — Deferido, em termos.

Manuel Custódio Rodrigues, solicitando identificação (SIP. 1.613-1939). — Deferido, em termos.

Leon Arsenian, solicitando identificação (SIP. 2.112-39). — Deferido, em termos.

Ricardo Morgado, solicitando entrega de carteira (SIP. 23.480-1938). — Deferido, em termos.

José Maria Marques Pinto, solicitando identificação (SIP. 22.551-38). — Atenda-se, por se tratar de menor autorizado pelo respectivo Juízo.

José Jacó, solicitando identificação (SIP. 25.230-38). — Deferido, em termos.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 2 de março de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	800\$000
Art. 9.º	30\$000
Art. 9.º, parágrafo único	120\$000
	950\$000

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4.º	105\$000
Total	1.055\$000

Dia 3

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	740\$000
Art. 9.º	15\$000
Art. 9.º, parágrafo único	50\$000
	805\$000

Decreto n. 22.489 de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4.º	160\$000
Lei n. 57 de 20-2-1935 (Registro de Químicos):	
Art. 5.º	30\$000
Total	995\$000

Dia 4

Decreto n. 22.035 de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5.º	495\$000
Art. 9.º	15\$000
Art. 9.º, parágrafo único	20\$000
Total	530\$000

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria. Visto. — *Antonio Vieira da Nobrega*, pelo Intendente.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1939

Portaria:

N. 370 — Concedendo 30 dias de licença ao escriturário deste Departamento José Pinto de Campos.

Ofícios:

N. 360 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, transmitindo, em anexo, a portaria do Sr. ministro louvando-o pelo exato e inteligente desempenho dado à incumbência de que foi investido, relativamente ao comparecimento do Brasil na Feira Mundial de Nova York.

N. 361 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal comunicando a nomeação do Sr. Murilo Pereira Reis, para exercer as funções de auxiliar técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York.

N. 362 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim enviando informações.

N. 363 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade restituindo um processo.

Ns. 363-367 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio de Janeiro e Baía, comunicando que o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio deferiu os requerimentos de Arp & Comp., Companhia Fiação e Tecidos Corcovado e Companhia Valença Industrial, solicitando permissão para importarem maquinismos.

N. 368 — Ao Sr. diretor executivo do Conselho Federal do Comércio Exterior enviando informações.

N. 369 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material solicitando material de expediente.

Dia 27

Ofícios:

Ns. 371 e 380 — Ao Sr. chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, enviando instruções e comunicando a nomeação de um funcionário para o mesmo escritório.

Cartas:

Aos Srs. Pedro Level Moreaux, Alípio Manuel Ferreira e José Tertuliano Ferreira de Brito solicitando o seu comparecimento a este Departamento para tratarem de assuntos de seus interesses.

Ofícios:

N. 372 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material solicitando providências para o fornecimento de material.

Ns. 373-379 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal fazendo diversas comunicações.

N. 381 — Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações apresentando o servente João Silveira Borges, que passará a ter exercício desse serviço.

N. 382 — Ao Sr. Jorge Felix Irurzua — B. Aires — remetendo publicações.

Ns. 383 e 384 — Aos Srs. diretores do Departamento Nacional de Propaganda do Ministério da Justiça e Turismo da Prefeitura do D. Federal solicitando a remessa de publicações ao Sr. Jorge Felix Irurzua de B. Aires.

N. 385 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil solicitando cópias de documentos para a instauração de um processo administrativo.

N. 386 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pernambuco comunicando o deferimento, pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, do requerimento de Henry Rogers Sons & Co. solicitando licença para a importação de máquinas.

N. 387 — A Sra. diretora do Departamento Nacional de Propaganda do Ministério da Educação solicitando a irradiação na hora do Brasil, de uma informação, referente ao Registro Industrial.

Carta:

Ao Dr. Valdemar Bandeira designando-o para assumir a direção da 4ª secção, enquanto durar o impedimento do Dr. Eloi de Moura que se acha à disposição do Conselho Federal de Comércio Exterior.

Ofícios:

Ns. 388 a 392 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal fazendo várias comunicações.

N. 393 — Ao Sr. inspetor regional do Trabalho em Goiás agraecendo uma comunicação.

N. 393 — Ao Sr. presidente do Sindicato Agrônomo do Rio Grande do Sul agraecendo a remessa de publicações.

Dia 15

Portaria:

N. 327 — Convidando os chefes das diversas secções a ordenar o recolhimento à biblioteca deste Departamento de todas as publicações que se acharem em poder dos respectivos funcionários.

Ofícios:

N. 325 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal enviando os quadros demonstrativos das declarações de férias do pessoal deste Departamento.

N. 326 — Ao Sr. secretário da Agricultura do Amazonas solicitando a representação desse Estado ao Congresso e Feira de Fumo, realizar-se em Bremen — Alemanha — de 25 a 30 de setembro do corrente ano.

Idêntico aos secretários de Agricultura do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Goiás.

Dia 16

Ofício:

Ns. 328 a 330 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas de Santos, Rio de Janeiro e Sr. Joaquim Augusto de Barros Penteado São Paulo, enviando exemplares de marcas de exportação depositadas neste Departamento.

Dia 17

Ofícios:

N. 331 — Ao Sr. inspetor regional da 13ª Inspetoria do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio fazendo uma comunicação.

N. 332 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade enviando cópia de um telegrama.

N. 333 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propaganda enviando um telegrama.

Dia 22

Ofícios:

Ns. 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341 e 342 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal fazendo comunicações sobre férias de funcionários.

N. 335 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material enviando informação.

Sem número — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Propriedade Industrial enviando publicações.

N. 343 — Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, fazendo comunicações.

N. 344 — Designando o Sr. Sr. Murilo Pereira Reis para exercer as funções de auxiliar técnico do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, a partir de 1 de fevereiro de 1939.

Ofício sln. — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, agraecendo a remessa de informações.

Ofício sln. — Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, agraecendo o recebimento de um Bilhete Verbal, acompanhado de uma breca e um volume recebidos de Washington.

Ofício n. 345 — Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal, fazendo uma comunicação.

Ofício n. 346 — Ao Sr. Diretor Secretário da Federação das Associações Comerciais do Brasil, agraecendo a remessa de informações.

Ofícios ns. 347-348 — Ao Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café, enviando cópias de cartas.

Ofícios ns. 349-350 — Ao Sr. Chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Praga, acusando o recebimento de ofícios.

Ofício n. 351 — Ao Sr. Chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Berlim, solicitando informações.

Ofício n. 352 — Ao Sr. Chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial em Paris, acusando o recebimento de informações.

Em 23 de fevereiro de 1939:

Ofícios ns. 353 a 359 — Aos Srs. Inspectores das Alfândegas de Santos, Rio de Janeiro e Maceió, comunicando que o Sr. Ministro permitiu o desembaraço, nessas Alfândegas, de maquinismos importados por: Sociedade Industrial e Comercial Schmuziger Ltda., Fábrica São Luiz Durão S. A., Companhia Alagoana de Fiação e Acidos, Sociedade A. Fabril Scavone.

Processos despachados

Dia 1 de março de 1939

Processo n. 565/39 — Companhia Aliança da Bafa, solicitando certidão do decreto que concedeu a Lamport & Holt Line Ltd. autorização para funcionar no Brasil, como sucessora da Liverpool, Brasil & River Plate Steam Navigation Company. — Declare o fim para que requer a certidão.

Processos n. 439/39 — Petersen, Michahellss & Cia. Ltda., depósito de marca. — Convide-se o interessado a cumprir a exigência.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 2 de março de 1939

Ofícios:

Sr. vice-presidente em exercício do CREA da 4ª Região — Belo Horizonte:

N. 83-939 — Para os devidos fins vos remeto a cópia autêntica do ofício dirigido a este Conselho Regional, pelo Conselho de Imigração e Colonização, referente à entrada no país dos engenheiros estrangeiros Jean Reuter e Henri Meyer, especializados em siderurgia.

Dia 3

Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 84 — De conformidade com expedientes anteriormente realizados, solicito vossa providências no sentido de ser identificado nas fichas incluídas, pertencentes à carteira profissional n. 2.879-D, o Sr. Atila Abreu Travassos, funcionário do Departamento de Portos e Navegação, isto à rua 15 de Novembro n. 619, Pelotas.

Agraecendo antecipadamente, aguardo a devolução das aludidas fichas e aproveito a oportunidade para vos reiterar os meus protestos de consideração e apreço.

Sr. E. R. Gsonek:

N. 85 — Comunico-vos que este Conselho, tomando conhecimento do auto de constatação de infração n. 379, que contra vós foi lavrado, resolveu manter o referido auto, confirmando a multa de 500\$000, que nele vos foi imposta.

Convido-vos a fazer amigavelmente, o referido pagamento, no prazo de 15 dias, afim de evitar a remessa ao judiciário, para cobrança executiva, nos termos do art. 41 e seus parágrafos, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Dia 6

Sr. Agostinho Rodrigues Torres:

N. 86 — Comunico-vos que este Conselho, tomando conhecimento de vossa petição de defesa do auto de constatação de infração número 378, resolveu cancelar o referido auto.

— Sr. Prefeito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro:

N. 87 — Solicito vos digneis determinar providências no sentido de ser este Conselho Regional informado, si o Sr. Luiz Possati está registrado nessa Prefeitura como engenheiro arquiteto ou como arquiteto, bem como si o responsável técnico pelas obras do Instituto Profissional Feminino Dr. Joaquim Teixeira Leite é o Sr. Luiz Fossati.

Outrossim, solicito ainda, vos digneis mandar informar, si ha fiscalização profissional na construção do instituto acima citado, bem como na construção do Hospital Eufrasia Teixeira Leite e quais são os fiscais.

— Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 88 — Tenho a honra de submeter à apreciação desse colendo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, o processo anexo número 4.862, referente aos Srs. Monteiro, Santos & Comp., Ltda., em virtude da petição de recurso dos interessados, que se encontra a folhas 32 do referido processo.

N. 89 — Tenho a honra de submeter à apreciação desse colendo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, o processo anexo número 4.962, referente aos Srs. Barbosa & Amorim, em virtude da petição de recurso dos interessados, que se encontra a fls. 25 do referido processo.

N. 90 — Tenho a honra de submeter à apreciação desse colendo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, o processo anexo número 4.944, referente ao Sra. Manuel da Silva, em virtude da petição de recurso do interessado, que se encontra a fls. 18 do referido processo.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 2 de março de 1939

Offícios:

- S. G. 276 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Confirmando o telegrama n. 57, desta data.
- S. G. 277 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Confirmando o telegrama n. 58, desta data.
- S. G. 278 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Baía — Confirmando o telegrama n. 59, desta data.
- S. G. 279 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Confirmando o telegrama n. 60, desta data.

Dia 3

- S. G. 282 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo — Remetendo, de ordem do Sr. Diretor Geral, 200 exemplares do Boletim, de acordo de acidentes do Trabalho, para serem fornecidos às 15ª e 20ª Inspetorias Regionais do Trabalho, quando requisitados.

Dia 6

- S. G. 291 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Solicitando a devolução do processo D. N. S. P. G. n. 842-37, referente à reclamação que fez a Companhia Internacional de Seguros contra a Metrópole, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho.
- S. G. 292 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo — Solicitando, de ordem do Sr. Diretor Geral, informações a respeito, de que trata o ofício n. 115-D. A.
- S. G. 293 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Confirmando o telegrama n. 31, desta data.
- S. G. 295 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Confirmando que o Sr. Diretor Geral, por despacho de 13 de fevereiro próximo findo, ordenou o registro e arquivamento, neste Departamento, da certidão de procuração pela qual a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede nessa Capital, nomeia a firma Pereira Pinto & Comp., sua representante e agente, no Estado do Pará.
- S. G. 296 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Comunicando que a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, nomeou sua representante e agente, nesse Estado, a firma Pereira Pinto & Comp., estabelecida à Travessa 7 de Setembro n. 61, nessa Capital.
- S. G. 297 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Comunicando que a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, nomeou seus representantes e agentes, no Estado do Piauí os Srs. Nêi Ferraz & Comp.
- S. G. 298 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, por despacho de 15 de fevereiro próximo findo, ordenou o registro e arquivamento, neste Departamento, da certidão de procuração pela qual a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", nomeia os Srs. Nêi Ferraz & Comp., seus representantes e agentes no Estado do Piauí.
- S. G. 299 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, por despacho de 14 de fevereiro próximo findo, ordenou o registro e arquivamento, neste Departamento, da certidão de procuração pela qual a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, nomeia o Sr. Aristóteles Lima, seu representante e agente, no Estado do Amazonas.
- S. G. 300 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Comunicando que a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, nomeou seu representante e agente, no Estado do Amazonas, o Sr. Aristóteles Lima.

Dia 7

- S. G. 302 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Comunicando que a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, nomeou sua representante e agente, no Estado do Ceará, a firma T. S. Ferreira.
- S. G. 303 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, por despacho de 15 de fevereiro próximo findo, ordenou o registro neste Departamento, da certidão de procuração, pela qual a Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Fênix de Porto Alegre", com sede na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, nomeia a firma T. S. Ferreira, sua representante e agente no Estado do Ceará.
- S. G. 304 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Confirmando o telegrama n. 64, desta data.

Dia 2 de março de 1939

Telegramas:

- N. 57 — Traguros — Belém — Pará — Comunicando preenchimento boletins merecimento deverá ser manuscrito.
- N. 58 — Traguros — Recife — Pernambuco — Comunicando preenchimento boletins merecimento deverá ser manuscrito.
- N. 59 — Traguros — S. Salvador — Baía — Comunicando preenchimento boletins merecimento deverá ser manuscrito.
- N. 60 — Traguros — Belém — Pará — Comunicando que deverá ser aplicado o número 85 e índice 17, o cálculo valor indenização lesão anquilose cotovelo esquerdo e do punho correspondente e limitação força dedos sofrida operário Raimundo Santos.
- N. 64 — Traguros — Recife — Pernambuco — Comunicando ordem Diretor Geral boletim Tadeo Rocha seguir via aérea e que notas servente deverão ser dadas relação itens.

PORTARIA N. 8, DE 3 DE MARÇO DE 1939

O Diretor Geral, nos termos da portaria do Sr. Ministro, de 28 de fevereiro último, e usando das atribuições que lhe confere a letra "o", n. II, do art. 14 do regulamento aprovado pelo decreto número 24.783, de 14 de julho de 1931:

Resolve desligar, nesta data, dos serviços deste Departamento o escriturário P. bacharel Henrique Candido Camargo que passou para o Departamento Nacional do Trabalho, onde vai servir como adjunto de procurador, em comissão. — *Edmundo Perry*.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE, DR. AUGUSTO TAVARES DE LYNRA

Dia 1 de fevereiro de 1939

- N. 999 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores: — Comunicando que foi ordenado o registro das tabelas de distribuição de créditos da verba 1 — Pessoal n. 33, VII — Inativos do organismo de 1939.
- N. 1.000 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Tomada de Contas — Comunicando a designação do oficial administrativo do Tribunal. Inácio Xavier da Silva, para servir nessa diretoria.

Dia 3

- N. 1.001 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de janeiro último, recusou registro ao pagamento de 307\$ à Companhia Telefônica Brasileira, de assinatura de telefone, relativamente ao 1º semestre de 1938, na Procuradoria Geral do Distrito Federal, por estar a despesa classificada no exercício de 1938.
- N. 1.002 — Ao mesmo — Comunicando, em referência ao adiantamento de 117.500\$ ao diretor da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, Nestor Veríssimo da Fonseca, que o crédito à conta do qual corre a despesa, já foi distribuído à Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco, devendo ser o adiantamento solicitado à Delegação do Tribunal naquele Estado.
- N. 1.003 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores — Reiterando diligência solicitada no ofício n. 890, de 9 de janeiro último, para o fim de ser enviada a relação dos funcionários a serem contemplados com gratificações à conta dos créditos de 30.000\$ e 10.000\$, cuja distribuição ao Tesouro Nacional e à Delegacia Fiscal em Londres, consta das tabelas de créditos desse ministério, para o exercício de 1939.
- N. 1.004 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando, em virtude de diligência em sessão de 31 de janeiro último, seja enviada ao Tribunal, uma nova tabela com as retificações constantes do Decreto-Lei n. 1.059, publicado no "Diário Oficial" do dia 25 anterior, para que possa o Tribunal resolver sobre o registro do crédito de 600.000:000\$, destinado às despesas do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, no corrente exercício.

N. 1.005 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando o registro do crédito especial de 1.400:000\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.023, do dia 31 de dezembro último, para despesas com a instalação e o custeio do Serviço do Registro de Estrangeiros.

N. 1.006 — Ao mesmo — Comunicando o registro do crédito especial de 2.460\$ aberto pelo Decreto-Lei n. 992, de 29 de dezembro último, para pagamento da diferença de vencimentos ao bacharel Bento Ribeiro, no período de 1 de janeiro de 1937 a 9 de janeiro de 1938, como escrivão da classe "G", do quadro II, desse ministério.

N. 1.007 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Comunicando, em referência ao pedido feito pelo Ministério da Agricultura ao senhor Presidente da República, no sentido de ser posto à sua dis-

posição o oficial administrativo do Tribunal, Dr. Cláudio Amorim Goulart do Andrade, que o Tribunal nada tem a opor, em face da legislação em vigor.

N. 1.008 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Solicitando, em referência ao contrato aditivo ao de locação do 10º pavimento e de parte do 9º, do edifício "Comercial Rio", celebrado entre a Inspetoria Federal das Estradas e a Imobiliária Comercial S. A., que o Tribunal ordenou seja lavrado um termo aditivo ao mesmo contrato, do qual deverá constar o empenho da despesa concernente ao exercício de 1939, visto que se refere o empenho ao exercício de 1938, já encerrado.

Dia 6

N. 1.009 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1.500.000\$ ao tenente coronel do Exército, Manuel Maria de Castro Neves, conforme diligência de 24 de janeiro próximo findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação do processo.

N. 1.010 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores — Idem, idem, de 1:250\$ ao oficial administrativo Luiz José Pereira das Neves, conforme diligência de 24 de janeiro, idem, idem.

N. 1.011 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando a distribuição do crédito de 15:600\$0000, para pagamento dos vencimentos do oficial administrativo do Tribunal, Pedro Alexandre dos Santos Silva, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste ano, visto o mesmo se achar exercendo as funções de assistente da delegação do mesmo Tribunal.

Dia 7

N. 1.012 — Ao diretor da Secretaria — Chamando a atenção do oficial administrativo Eduardo Pedro Nazareno de Sousa, que serve na Segunda Diretoria, pela demora verificada na instrução do processo relativo aos pagamentos na importância total de réis 506\$100, à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de fornecimento de energia elétrica à diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.013 — Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal — Idem, idem.

Dia 8

N. 1.014 — Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria — Comunicando a designação do oficial administrativo do Tribunal, Edgar Colente, para servir nessa diretoria.

N. 1.015 — Ao diretor da Primeira Diretoria — Idem, idem, do oficial administrativo Josué Gerson Monteiro, idem.

N. 1.016 — Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria — Idem, idem, do oficial administrativo do Tribunal, Osvaldo Fernandes de Sousa, idem.

N. 1.017 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:000\$ ao bacharel Renato Gomes Campos, secretário da Comissão Disciplinar da Justiça do Distrito Federal, conforme diligência de 24 de janeiro último, seja atestado o recebimento do material por funcionário que não o responsável.

N. 1.018 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Reiterando providências sobre a alienação da caução prestada por Obofre Ferreira dos Santos, ex-encarregado da arrecadação das Rendas Federais no município de Serra, no Estado do Espírito Santo, no período de 28 de abril de 1899 a 25 de setembro de 1905, afim de que seja a mesma executada, visto não ter sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 2:524\$950, de alcance fixado por acórdão de 22 de março de 1919.

N. 1.020 — Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando seja observado o art. 26, n. VI, do decreto-lei n. 240, de 1938, afim de que não surja dificuldade no exame das ordens de pagamento de remuneração do pessoal extranumerário.

N. 1.021 — Ao Sr. ministro da Agricultura — Comunicando o registro do contrato celebrado com o Estado de Minas Gerais, para delegação das atribuições da Diretoria de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura, ao Serviço de Organização e Defesa da Produção do Ministério da Agricultura do mesmo Estado.

N. 1.022 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Requisitando o adiantamento de 1:100\$000 ao chefe da Portaria do Tribunal, Antônio Lopes Júnior.

N. 1.023 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 2:800\$000 à Empresa Lux-Jornal, de fornecimento de recortes de jornais no qual o Tribunal recusou registro em sessão de 14 de janeiro último.

N. 1.024 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Reiterando providências para alienação da caução prestada por Eugênio Antônio Rodrigues Pará, secretário da Capitania do Porto do Estado do Amazonas, nos exercícios de 1901, 1902, 1904, 1905 e 1906, por não ter sido recolhida aos cofres públicos a importância de 2:295\$950, de alcance apurado no processo de sua tomada de contas.

N. 1.025 — Ao mesmo — Idem, idem, por João Vieira de Toledo Guatara, ex-agente dos Correios de Taubaté, São Paulo, servindo interinamente como tesoureiro nos períodos de 1 de setembro de 1891 a 13 de novembro de 1895; de 17 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1895; de 17 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1899 e de 31 de março de 1901 a 2 de março de 1902, visto não ter sido recolhida a importância de 511\$398, de alcance apurado no processo de tomada de contas do responsável.

N. 1.026 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores — Em referência ao contrato celebrado entre o Escritório de Obras desse Ministério e a firma M. S. Lino & Comp., para fornecimento e colocação de grades, portões e caixilhos metálicos na Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, ao qual fora recusado registro, comunicando que o Tribunal, em sessão de 7 deste, reconsiderou sua anterior decisão e julgou o contrato independente de registro, uma vez que a despesa corre à conta de fundo especial já registrado como auxílio.

Dia 13

N. 1.027 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando o pagamento de 1:200\$000, ao oficial administrativo do Tribunal, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, por ter sido designado para servir na Delegação do mesmo Tribunal, no Estado da Bahia, bem como a distribuição da referida importância à Delegacia Fiscal naquele Estado, para o pagamento em apreço.

N. 1.028 — Ao mesmo — Idem, idem, Iberê Timóteo Peixoto, idem, idem.

N. 1.029 — Ao mesmo — Idem, idem, Luiz Barbosa Garcia, idem, idem.

N. 1.030 — Ao mesmo — Idem, idem, Alexandrino Pedro Saccos Silva, idem, idem.

N. 1.031 — Ao mesmo — Idem, idem, João Ferreira Brant, idem, idem, no Estado de Minas Gerais, idem, idem.

N. 1.032 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:700\$000, a Fernando Mendes de Sousa Filho, idem, idem.

N. 1.033 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:600\$000 a Almir de Lima Couto, no Estado de São Paulo, idem, idem.

N. 1.034 — Ao mesmo — Idem, idem, a José de Góis Calmon de Brito, idem, idem.

N. 1.035 — Ao mesmo — Idem, idem, José Ari Cruz, idem, idem.

N. 1.036 — Ao mesmo — Idem, idem, de 2:000\$000 ao bacharel Fernando Barbosa Gonçalves Pena, idem, idem, no Estado de Minas Gerais, idem.

N. 1.037 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:700\$000 ao oficial administrativo do Tribunal, Manuel Inácio de Andrade Silva, idem, idem.

N. 1.038 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:600\$000 ao oficial administrativo do Tribunal, Moacir de Oliveira, idem, idem, no Estado de São Paulo, idem, idem.

N. 1.039 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1:800\$000 ao oficial administrativo Jaime Rosa, idem, idem.

N. 1.040 — Ao mesmo — Idem, idem, de 2:200\$000 ao bacharel Firmino Joaquim Pires Leal, idem, idem.

N. 1.041 — Ao mesmo — Remetendo processos de exercícios findos relativos a dívidas de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, nas importâncias de 22:487\$500 e 81:015\$407, visto se acharem tais dívidas incluídas no Laudo Arbitral, ora em execução.

N. 1.042 — Ao mesmo — Reiterando diligências sobre a remessa do processo concernente ao adiantamento de 20:000\$000, ao engenheiro Erwin Repsold, ex-chefe da revisão dos estudos da linha férrea de Campo Maior a Amarração, que foi condenado ao pagamento da quantia adiantada, por não terem sido apresentados os documentos comprobatórios das despesas efetuadas.

N. 1.043 — Ao Sr. Orlando B. Vilela, chefe do Gabinete do Ministério da Fazenda — Agradecendo a participação de haver assumido o exercício do cargo.

N. 1.044 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Requisitando pagamento de 1:600\$000 ao oficial administrativo do Tribunal, Segismundo Soares Batista, de ajuda de custo por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre de 1938, da E. de F. Santa Catarina.

Dia 14

N. 1.045 — Ao mesmo — Reiterando providências sobre a alienação da caução de 1:050\$000, prestada por Francisco de Paula Duarte, escrivão servindo de coletor das rendas federais em S. José de Além Paraíba, Minas Gerais, no período de 21 de abril a 19 de outubro de 1905, por não ter sido recolhida pelo responsável a importância de 1:245\$699, de alcance apurado no processo de sua tomada de contas.

N. 1.046 — Ao Sr. contra-almirante Raimundo de Melo Braga Mendonça, diretor geral da Diretoria de Fazenda da Marinha — Agradecendo participação de posse do cargo.

N. 1.047 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Comunicando que foi ordenada a alienação da caução de 1:800\$000, prestada por Maria de Almeida, ex-agente postal na Praça do Palácio, na capital do Estado da Bahia, no período de 23 de abril de 1912 a 9 de fevereiro de 1916, visto que o Sr. Frederico Augusto Rodrigues da Costa, fiador da responsável, deixou de recolher a importância de réis 5:108\$277, de alcance apurado nas contas da referida funcionária.

Dia 15

N. 1.048 — Ao mesmo — Comunicando o registro, sob reserva, do pagamento de 355:686\$900 ao Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Hollerith, S. A., de serviços técnicos especializados, prestados ao Departamento do Pessoal da E. de F. Central do Brasil, ao qual o Tribunal recusará registro, tendo o Sr. Presidente da República autorizado o pagamento, por despacho de 11 de janeiro último.

N. 1.049 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 14 deste, recusou registro ao pagamento de 34:800\$000 a Corrêa Cardim S. A., de obras de instalação de ar condicionado nessa Secretaria, por impropriedade de classificação da despesa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B.

RANDOLFO PAIVA JUNIOR

Dia 1 de fevereiro de 1939

N. 4.781 — Ao Sr. diretor da 1.ª Diretoria. — Providenciando sobre o desligamento de Antônio Acieli Carneiro, nomeado para oficial administrativo do quadro I do Tribunal de Contas pelo decreto de 15 de dezembro último, que foi declarado sem efeito por decreto o Sr. Presidente da República, de 26 de janeiro findo.

N. 4.782 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Solicitando informações sobre o adiantamento de 3:840\$000, ao chefe da Seção Administrativa da Procuradoria da República, Paulo de Azevedo Pereira, no sentido de ser esclarecido se o interessado recebeu no Tesouro Nacional o adiantamento em apreço.

N. 4.783 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha. — Devolvendo, devidamente retificada, a provisão de quitação do Dr. Luiz Gonzaga Pereira da Fonseca Neto, 1.º tenente, médico, em serviço no Centro de Aviação Naval, em Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 6 de outubro de 1938.

N. 4.784 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República. — Comunicando que foi ordenado o registro de tabelas de distribuição de créditos da verba 1 — Pessoal, n. 33, VII — Inativos, do orçamento de 1939.

N. 4.785 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal — Comunicando em referência ao aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores relativamente a créditos do orçamento desse Ministério para o exercício de 1939, que essa Delegação deve observar o disposto nos artigos 10 e 13, "in fine", do decreto lei n. 867, de 17 de novembro de 1938.

N. 4.786 — Ao mesmo. — Comunicando ser possível a cessão, por empréstimo, de uma máquina de contabilidade, pertencente ao Tribunal.

Dia 2

N. 4.787 — Ao Sr. diretor de fundos do Exército. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

20:000\$000 ao major Lúcio Correia de Castro;

30:000\$000 ao mesmo;

20:000\$000 ao major médico, Dr. Luiz Pedro Pereira de Sousa;

20:000\$000 ao major Lúcio Correia e Castro;

20:000\$000 ao mesmo;

40:000\$000 ao 2.º tenente com. Miguel Batista Coeto;

30:000\$000 ao 1.º tenente de administração, Manuel Sotero da Silva;

10:000\$000 ao capitão médico, Dr. Luiz de Castro Vaz Lobo da Câmara Leal;

5:000\$000 ao 2.º tenente com. Modesto Geraldo de Oliveira;

5:000\$000 ao major médico, Dr. Mário de Castro Pinheiro Bittencourt;

150:000\$000 ao major intendente de guerra, José Escarcela Portela;

20:000\$000 ao 2.º tenente com. Benedito Augusto da Silva Braga;

5:000\$000 ao major Otacílio Fernandes;

2:000\$000 ao 2.º tenente com. Pedro Ivo Curial;

500:000\$000 ao major Benedito José Ferreira;

200:000\$000 ao então major intendente de guerra, José Novais;

4:000\$000 ao major Raul Correia Bandeira de Melo;

2:500\$000 ao mesmo;

20:000\$000 ao capitão Luiz Carlos da Costa Neto;

16:200\$000 ao capitão Herculano Gomes;

150:000\$000 ao major intendente de guerra, Benedito José Ferreira;

2:000\$000 ao 2.º tenente com. Galbino Soileto Soares;

5:000\$000 ao capitão médico, Dr. Ubaldo da Costa Drumond;

5:000\$000 ao 2.º tenente com. Artur Alvim Câmara;

30:000\$000 ao então tenente coronel, intendente de guerra, Paulo de Araújo Bastos;

1:756\$387 ao coronel Ruy França;

2:000\$000 ao major Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro;

5:000\$000 ao 1.º tenente veterinário, Manuel de Barros Bezerra;

2:000\$000 ao major Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro;

30:000\$000 ao 2.º tenente Miguel Batista Coeto;

150:000\$000 ao então tenente coronel intendente de guerra, Paulo de Araújo Bastos;

121:000\$000 ao major Benedito Lopes de Sousa;

144:256\$000 ao 1.º tenente intendente, Dejoces Conde;

10:000\$000 ao 2.º tenente com. Gastão Fonseca de Carvalho Rocha;

10:000\$000 ao coronel intendente de guerra, José dos Mares Maciel da Costa;

De 5:000\$000 ao Cap. Leônidas Hermes da Fonseca;

De 5:000\$000 ao Cap. João Tavares de Melo.

N. 4.788 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Ceará

Idem, idem, seguintes:

De 2:000\$000 ao Inspetor Fiscal de Consumo, Edson Severino Duarte;

De 600\$000, ao chefe da Portaria dessa Delegacia, José Alberto de Melo.

N. 4.789 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte. — Idem, idem, seguintes:

De 22:800\$000, ao escriturário da Estação Experimental em Seridó, Antônio Oton Filho;

De 70:000\$000 ao classificador de algodão, do Serviço de Plantas Textéis, nesse Estado, José Serrano de Andrade;

De 26:700\$000 ao prático de engenharia, servindo na Fiscalização do Porto desse Estado, Mauro Luiz dos Santos.

N. 4.790 — Ao Delegado Fiscal no Estado de São Paulo. — Idem, idem, seguintes:

De 7:500\$000 ao classificador de café, do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, João Fabrício Marques;

De 5:250\$000 ao agrônomo-silvicultor, do Horto Florestal, nesse Estado, Epitácio Santiago;

De 1:999\$800 ao oficial administrativo da Fiscalização do Porto de Santos, Álvaro da Costa Pinheiro;

De 3:400\$000 ao Agrônomo fruticultor do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Serviço de Fruticultura, nesse Estado, João Dutra de Moura;

De 10:000\$000 ao escriturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Lazaro Augusto Guimarães;

De 4:000\$000 ao classificador de café, do Serviço Técnico do Café nesse Estado, Orioni da Silveira Camargo;

De 500\$000 ao classificador de café, do mesmo Serviço, Paulo Aranha;

De 5:300\$000 ao prático-rural da Insp. Reg. do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, Geraldo Chaves;

De 20:000\$000 ao agrônomo-fruticultor, do Serviço de Fruticultura, nesse Estado, Childerico Beviláqua;

De 10:000\$000 ao classificador de café, do Serviço Técnico do Café nesse Estado, Hamilton de Almeida;

De 1:000\$000 ao prático rural da classe "F", da Inspetoria Reg. do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, nesse Estado, Amadeu Valcije;

De 25:000\$000 ao agrônomo D. N. P. F. da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas, nesse Estado, Childerico Beviláqua.

N. 4.791. — Ao mesmo. — Idem, idem, seguintes:

De 8:000\$000 ao zootecnista, da Insp. Reg. do Serviço de Fomento da Produção Animal nesse Estado, Heitor de Assunção Santiago;

De 500\$000 ao 1.º agrônomo da Inspetoria Agrícola Federal, nessa Capital, Henrique Azevedo Junior;

De 15:000\$000 ao escriturário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Isid Silveira;

De 500\$000 ao químico do D. N. P. A. servindo na Insp. Reg. do Serviço de Inspeção dos Produtos de Origem Animal, nesse Estado, Pedro Lins Prado;

De 400\$000 ao dactilógrafo da Insp. Agrícola Federal, nesse Estado, Antônio Bertoni;

De 6:380\$000 ao escriturário da 14.ª Insp. Reg. do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Bernardino Gonçalves Ferreira.

De 150\$000 ao agrônomo da Insp. Agrícola Federal, nesse Estado, Henrique de Azevedo Junior;

De 10:000\$000 ao agrônomo silvicultor, do Horto Florestal, nesse Estado, Epitácio Santiago;

De 10:000\$000 ao prático rural da Insp. Reg. do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, João Alves Jardim;

De 1:250\$000 ao escriturário da Estrada de Ferro de Goiás, Eugênio Passos;

De 354:473\$500 ao escriturário da Estrada de Ferro de Goiás, Eugênio Passos;

De 267\$000 ao servente da Insp. Federal de Imigração em Santos, João Pessoa;

De 1:500\$000 ao prático rural, da Insp. Reg. da Defesa Sanitária Animal, nesse Estado, Francisco Cozzolino.

N. 4.792 — Ao mesmo. — Idem, idem, seguintes:

De 1:000\$000 ao Inspetor de Coletoria, da 1.ª zona, Milton Fontenele;

De 19:740\$000 ao guarda sanitário da Delegacia Federal de Saúde da 6.ª Região, nesse Estado, Rafael Paino;

De 14:000\$000 ao escriturário do Ministério da Fazenda, José de Paula;

De 750\$000 ao chefe da portaria da classe "H", da Alfândega de Santos, Edgard Perdigão.

N. 4.793 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Ceará. — Idem, idem, seguintes:

De 175\$000 ao escriturário com exercício na 5.ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nesse Estado, Raimundo Cleto Soares Bulcão;

De 230\$000 ao mesmo;

De 3:350\$000 ao agrônomo do D. N. P. V. com exercício na Subinspetoria Agrícola Federal, da 3.ª Região, nesse Estado, Timóteo Franklin;

De 600\$000 ao dactilógrafo do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiuba, nesse Estado, Francisco Carvalho Barbosa;

De 130\$000 ao escrivão com exercício na Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Ubirajara Indio do Ceará;

De 70\$000 ao dactilógrafo da mesma Repartição, Francisco Carvalho Barbosa.

N. 4.791 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará.

De 2.000\$000 ao subassistente do Campo de Sementes de Santa Fé, Insp. do Serviço de Plantas Textéis, nesse Estado, Paulo Kirchofer Cabral;

De 1.734\$000 ao escrivão da Insp. Reg. do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Fernando da Costa Guedes.

N. 4.58\$000 ao escrivão da Insp. de Seguros da 1ª Circunscrição do D. N. S. P. G. Ademar Barreto de Barros.

N. 4.975. — Ao Delegado Fiscal do Estado do Piauí. — Idem, idem, seguintes:

De 15.000\$000 ao escrivão da Estrada de Ferro Central do Piauí, Antônio de Lima Baselar;

De 13.913\$200 ao escrivão do Ministério da Viação, servindo na E. de F. Central do Piauí, José Mendes Mourão;

De 3.474\$000 ao Fiscal de Plantas Textéis, Pedro Aires.

N. 4.976. — Ao Delegado Fiscal no E. do Espírito Santo. — Idem, idem, seguintes:

De 100\$000 ao servente da Insp. Reg. do Ministério do Trabalho, nesse Estado, Saturnino Guedes;

De 1.500\$000 ao agrônomo cafeicultor da Seção do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Benymina de Novais.

N. 4.797 — Ao Delegado Fiscal de Santa Catarina. — Idem, idem, seguintes:

43\$000 ao escrivão da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto, em S. Francisco, nesse Estado, João Salvador dos Santos;

110\$400 ao servente da Escola de Aprendizes Artífices, Eimóteo Bento Coelho.

N. 4.798 — Ao delegado fiscal no Estado de Goiás. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 25.179\$000 ao classificador de café do Serviço Técnico do Café, em Anápolis, Francisco Riveiro.

N. 4.799 — Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina — Idem, idem, de 750\$000 ao escrivão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Francisco Pessoa Maciel.

4.800 — Ao delegado fiscal no Estado do Paraná — Idem, idem, ao almoxarife da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, em Ponta Grossa, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, Firmiano Lage de Oliveira.

N. 4.801 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Idem, idem, de 500\$00 a Euclides de Oliveira Leite, prático rural do Departamento Nacional da Produção Animal, nesse Estado.

N. 4.802 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais — Idem, idem, de 1.140\$000 ao escrivão da 18ª Insp. Reg. do Trabalho, nesse Estado, Eiza Alvina Pereira da Silva.

N. 4.803 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão — Idem, idem, de 300\$000 ao escrivão da 3ª Insp. Reg. do Trabalho, nesse Estado, José de Oliveira e Silva.

N. 4.804 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Idem, idem, de 4.000\$000 ao almoxarife da Insp. Reg. do Fomento da Produção Animal em Tigipió, José Belo Vanderley.

N. 4.805 — Ao mesmo — Idem, idem, de 250\$000 ao veterinário do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Dr. Guilherme Alvares de Carvalho.

N. 4.806 — Ao mesmo — Idem, idem, de 1.000\$000 ao prático rural da Insp. Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Alvares de Araújo Jorge.

N. 4.807 — Ao mesmo — Idem, idem, de 910\$000 ao técnico do Café, nesse Estado, Alcindo Maia Amorim Silva.

N. 4.808 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

100\$000 ao fiscal de Plantas Textéis do Ministério da Agricultura, José de Oliveira Linhares;

360\$000 ao mesmo.

N. 4.809 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, seguintes:

2.750\$000 ao dactilógrafo do Campo de Sementes de Itacara, nesse Estado, José Henrique de Albuquerque;

280\$000 ao classificador de Café, do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, José Maria Pereira das Neves;

500\$000 ao agrônomo D. N. P. V. do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Oziel Tavares Bordeaux;

6.500\$000 ao almoxarife da Insp. Reg. em Pinheiro, Marlio José da Silva;

500\$000 ao escrivão de 1ª classe da Estrada de Ferro Maricá, José Souto de Avelar.

N. 4.810 — Ao diretor da Caixa de Amortização — Comunicando que ficaram em ser no Tribunal, os créditos de 75.000\$000 e 220.000\$ das subconsignações 25 — Serviços extraordinários, etc. 01) e 28 — Serviços especiais, 03) da verba I — Pessoal.

N. 4.811 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Avelino Braz de Toledo Black, operário de material bélico, do Ministério da Guerra, conforme diligência de 31 de janeiro último, seja retificada a data do início do abono dos vencimentos de inatividade.

N. 4.812 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de janeiro último, recusou registro de aposentadoria a José Vicente dos Santos, guarda civil da classe "E" Quadro II — Ministério da Justiça e Negócios Interiores, porque o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto de aposentadoria, e à despesa, por estar classificada no exercício de 1938, já encerrado.

N. 4.813 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao processo de aposentadoria a Genésio Alves de Macedo, operário de material bélico do Ministério da Guerra, conforme diligência de 31 de janeiro último, seja retificada a data do início do abono dos vencimentos de inatividade.

N. 4.814 — Ao mesmo — Idem, idem, a Virgílio Braz de Toledo Black, idem, idem.

N. 4.815 — Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas — Devolvendo, por ter sido comprovado o processo de adiantamento de 1.000\$000 ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo, Dr. Virgílio Jorge Sales.

N. 4.816 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando, em referência aos adiantamentos de 7.500\$000 e 1.500\$000 a José Fidalgo Torneiros, guarda do Instituto de Nero-Sífilis e Augusto Meyer, diretor do Instituto Nacional de Livro, conforme diligência de 30 de janeiro deste ano, informar se as respectivas comprovações foram entregues a essa repartição e em que datas.

N. 4.817 — Ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1.500\$000 ao engenheiro desse Departamento, Rufino Augusto Buarque de Almeida, idem, idem.

N. 4.819 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Idem, idem, aos adiantamentos de 5.000\$000 e 10.000\$000 a Nicolina de Oliveira Rêgo, bibliotecária do Departamento Nacional de Seguros e Capitalizações, e Antônio Argemiro Svenson, auxiliar de Gabinete desse Ministério, idem, idem.

N. 4.820 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas — Idem, idem, de 6.800\$000 e 2.015.500\$000 a Mário Raimundo da Silva, chefe da Portaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e Sebastião José Marques, escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, idem, idem.

N. 4.821 — Ao contador geral da Contadoria Central da República — Remetendo cópia da tabela de distribuição de créditos distribuídos à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, do orçamento do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1939.

Diário 3

N. 4.822 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de janeiro último, recusou registro à concessão de aposentadoria a Alice de Oliveira Alves, com os vencimentos anuais de 7.200\$000, porque o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data de publicação do decreto de aposentadoria, e à despesa, por estar classificada no exercício de 1938.

N. 4.823 — Ao mesmo — Idem, idem, a Herclia Batista, com vencimentos anuais de 6.022\$700, idem, idem.

N. 4.824 — Ao mesmo — Idem, idem, a Laudelina da Silva, com vencimentos anuais de 7.200\$000, idem, idem.

N. 4.825 — Ao mesmo — Idem, idem, a José Joaquim Pereira, com vencimentos anuais de 8.400\$000, idem, idem.

N. 4.826 — Ao mesmo — Idem, idem, a José Magalhães de Sousa Leão, com vencimentos anuais de 18.000\$000, idem, idem.

N. 4.827 — Ao mesmo — Idem, idem, a Alvaro Nobre da Silva, com vencimentos anuais de 4.800\$000, idem, idem.

N. 4.828 — Ao mesmo — Idem, idem, a Eugênio Mazziero, com vencimentos anuais de 4.800\$000, idem, idem.

N. 4.829 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao processo de montepio militar à D. Maria Carlinda de Melo, viúva de H-defonso Francisco de Melo, 2º tenente reformado do Exército, conforme diligência de 31 de janeiro, sejam selados os documentos a que alude a informação de fls. 60 do processo.

N. 4.830 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Remetendo decreto de nomeação do escrivão, padrão "F", do extinto Juízo Federal, da Seção do Estado de Goiás, quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Inácio Xavier da Silva, para o cargo da classe II, da carreira de oficial administrativo, quadro II — Tribunal de Contas — desse Ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício em 1 deste.

N. 4.831 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 811.854\$000 ao tesoureiro da E. D. F. Bragança Guilherme Gonçalves Sampaio, conforme diligência de 18 de janeiro último, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 141 do processo.

N. 4.832 — Ao delegado fiscal no Estado do Pará. — Devolvendo, por terem sido comprovados os processos de adiantamentos

seguintes: 300\$000 ao 1º químico do Laboratório de Análises, Dr. Aristides Calmon de Andrade; 223\$000 ao chefe da Portaria dessa Delegacia, Irvall Lima de Macedo.

N. 4.833 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150\$000 a Sabino Silva.

N. 4.834 — Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha. — Restituindo a provisão em favor de José Alves de Carvalho, 1º tenente, farmacêutico, em serviço no Cruzador Baía, no período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1933.

N. 4.835 — Ao delegado fiscal no Estado do Ceará. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 94:100\$000 ao escriturário da Rede de Viação Cearense, José Araújo Tavares.

N. 4.836 — Ao mesmo. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

a) 42:800\$000 ao chefe de Portaria da Faculdade de Direito, João Pedro da Silva; 4:740\$000 ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Maria Carlos da Silva.

N. 4.837 — Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 386 150\$000 ao escriturário da Estrada de Ferro de Goiás, Joaquim Siqueira Barros, conforme diligência de 18 de janeiro último, seja organizado o processo de conformidade com o artigo 902, do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 4.838 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 500\$000 ao técnico de engenharia da Fiscalização do Porto dessa Capital, Mauro Luiz dos Santos, conforme diligência de 18 de janeiro último, seja prestado o esclarecimento a que se refere a informação de fls 15 do processo.

N. 4.839 — Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 50 \$000 ao sub-inspetor agrícola federal, nesse Estado, Afonso Maria Cardoso da Veiga, conforme diligência de 18 de janeiro último, seja organizado o processo na forma do artigo 902, do Código Geral de Contabilidade Pública.

N. 4.840 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Remetendo provisão de quitação expedida em favor de Jesualdo da Silva Brasileiro, coletor federal de Olinda.

N. 4.841 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: 500\$000 ao oficial administrativo da Seção do Imposto de Renda, nesse Estado, Emanuel Pereira de Melo, 2:100\$000 ao chefe da Portaria dessa Repartição, Carlos Ferreira Serpa.

N. 4.842 — Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando que foi ordenado o registro dos atos constantes dos Decreto-lei ns. 3.587 e 3.588, de 10 de janeiro próximo findo, que concedem auxílios a instituições de caráter privado, no exercício de 1938, em diversos Estados da República, nas importâncias totais de 40:000\$000 e 800:000\$000.

N. 4.843 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Comunicando, relativamente ao levantamento da caução prestada por Gonçalves Tamen & Comp., Ltda., para garantia da execução do contrato n. 238 de 1938 que o Tribunal nada tem a deliberar sobre o assunto, visto não ter sido registrado por ele o referido contrato.

N. 4.844 — Ao contador geral da Contadoria Central da República. — Comunicando o registro do crédito especial de 1400:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.023, de 31 de dezembro último para despesas com a instalação e custeio do Serviço de Registro de Estrangeiros.

N. 4.845 — Ao mesmo. — Idem idem, de 2:400\$000, aberto pelo Decreto-lei n. 592, de 29 de dezembro último, para pagamento da diferença de vencimentos ao Sr. Bento Ribeiro, do período de 1 de janeiro de 1937 a 9 de janeiro de 1938, como escravo da classe "G" do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 4.846 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando o levantamento da caução de 6:370\$000, prestada pela firma Santos & Gonçalves Ltda., para garantia da execução do contrato celebrado para obras de adaptação, limpeza e conservação do edifício do Pretório.

N. 4.847 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 10.000\$000, prestada pela firma Amorim & Teixeira, para garantia da execução dos serviços de pintura no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 4.848 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 2:000\$000, prestada pela Casa Sousa Batista Ltda., para assinatura do contrato para serviços de tapeçaria e acabamento de duas salas de casamentos e vestibulo do edifício do Pretório.

N. 4.849 — Ao diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 6:000\$000 ao escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Milton

Acácio de Araújo, informar se a respectiva comprovação foi entregue a essa Repartição e em que data.

N. 4.850 — Ao diretor do Observatório Nacional. — Solicitando em referência ao adiantamento de 6:000\$000 ao porteiro zelador desse Observatório, João Cândido de Assunção, idem, idem.

N. 4.851 — Ao Diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 2:000\$000 ao técnico de engenharia do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Antônio Mendes Antas, idem, idem.

N. 4.852 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Solicitando, em referência aos adiantamentos de 1:500\$000 e 1:300:000\$000, a João Pedro Lopes, porteiro desse Ministério, e Antônio Nicolau Gammal, contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, idem, idem.

Dia 4

N. 4.853 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 31 de janeiro último, recusou registro à concessão de aposentadoria a Benedito José de Aguiar Mariz, com vencimentos anuais de 7:200\$000, porque o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do Decreto de aposentadoria, e a despesa respectiva, por estar classificada no exercício de 1938.

N. 4.854 — Ao mesmo — Idem, idem, a Manuel Carlos Teixeira, carteiro do Ministério da Viação, com vencimentos anuais de réis 10:800\$000, idem, idem.

N. 4.855 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União. — Comunicando o registro do contrato celebrado com José Carlos Barbosa, para aforamento do lote n. 229, da quadra 10, de acrescidos de marinha à rua Candido Gaffré na 2ª Seção da Urca, nesta capital.

N. 4.856 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 20:500\$000 ao engenheiro do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização do D. N. P. V., Fréas Calandrin Pinheiro, conforme diligência de 18 de janeiro p. findo, seja devidamente selada a petição de fls. 32 e 33 do processo.

N. N. 4.857 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que foi autorizada a baixa da responsabilidade relativa ao adiantamento de 110:000\$000 ao Agênomio Cafeicultor, Joaquim de Barros Alcântara, visto ter sido o mesmo recolhido integralmente aos cofres públicos.

N. 4.858 — Ao Delegado Fiscal no Estado de Pernambuco. — Comunicando que foi julgada legal a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 26:500\$000 ao agrônomo do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, Euler Coelho, com exclusão da importância de 193\$000 de pagamento a Augusto Bezerra da Silva, por infração do art. 302, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 4.859 — Ao Delegado Fiscal no Estado de Santa Catarina. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 700\$000 ao sub-ajudante da Sub-Inspeção Agrícola Federal, nesse Estado, Lourival Bastos de Menezes, em 1º de abril do ano passado, conforme diligência de 18 de janeiro p. findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 11 verso, do processo.

N. 4.860 — Ao Delegado Fiscal no Estado de Pernambuco. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:400\$000 ao agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior desse Estado, João Santa Cruz.

N. 4.861 — Ao Delegado Fiscal do Estado de São Paulo. — Comunicando que foi julgada ilegal a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 500\$000 ao técnico rural, Horácio Correia da Silva, por ter havido infração do art. 302, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 4.862 — Ao Delegado Fiscal no Estado da Bahia. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 15:000\$000 ao engenheiro da Administração do Domínio da União, conforme diligência de 18 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 15-v. e 16, do processo.

N. 4.863 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 150:000\$000 ao agrônomo biólogo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme diligência de 18 de janeiro último, seja prestado o esclarecimento a que alude a informação de fls. 11 do processo.

N. 4.864 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Ceará. — Idem, idem, de 2:799\$900 ao fiscal de Plantas Textéis, Francisco Continho de Moura Filho, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 24 do processo.

N. 4.865 — Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Idem, idem, de 50:000\$000 ao agrônomo do Fomento Agrícola, Amauri Pogi de Figueiredo, conforme diligência de 18 de janeiro último, seja atestado o recebimento do material.

N. 4.866 — Ao Delegado Fiscal no Estado de Santa Catarina. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 600\$000 ao da-

lógrafo da Sub-Inspetoria Agrícola Federal desse Estado, João Batista Abreu, conforme diligência de 18 de janeiro último, sejam devidamente selados os documentos de fls. 6, 8, 10 e 12 do processo.

N. 4.867. — Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: — 240\$000 ao escriturário do Posto Fiscal de Alegrete, Marcos Larré; 8:200\$000 ao funcionário da Inspeção de Saúde dos Portos do Rio Grande, nesse Estado, Euclides Pinto de Araujo;

120\$000 ao escriturário do Posto Fiscal da Coletoria Federal de Cachoeira, Francisco Petrucci.

N. 4.868 — Ao Delegado Fiscal de Alagoas. — idem, idem, seguintes:

5:213\$000 ao escriturário do Ministério da Educação e Saúde, Manuel Pinheiro Goulart;

1:000\$000 ao Inspetor Fiscal do Imposto de Consumo, nesse Estado, Virgílio Jorge Sales;

300\$000 ao chefe da portaria da Alfandega na capital desse Estado, Antônio Marinho Falcão.

N. 4.869 — Ao Delegado Fiscal no Estado de Pernambuco. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 182:499\$900 ao médico sanitário da Delegacia Federal de Saúde Pública, nesse Estado, Dr. José Rodrigues Maurício.

N. 4.870 — Ao mesmo — Solicitando, em referência ao adiantamento de 250:090\$000 ao oficial administrativo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nesse Estado, Francisco Assis Leite, conforme diligência de 18 de janeiro p. findo, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 24 do processo.

N. 4.871 — Ao Delegado Fiscal no Estado do Paraná. — Idem, idem, de 200\$000 ao escriturário da Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nesse Estado, conforme diligência de 18 de agosto último, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 20 do processo.

Dia 6

N. 4.872 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 500\$000 ao porteiro do Tribunal de Apelação do Território do Acre, Raimundo Nonato da Cunha, conforme diligência de 24 de janeiro último, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 16 do processo.

N. 4.873 — Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Idem, idem, 50:000\$000 ao capitão Mira Abreu Pontes, tesoureiro da Comissão Organizadora da 1ª Exposição Filatélica Internacional, conforme diligência de 24 de janeiro último, seja mencionado no documento de fls. 9, o cargo do signatário da declaração relativa ao pagamento dos selos.

N. 4.874 — Ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil. — Idem, idem, 2:500\$000 ao oficial administrativo desse Departamento, Celina Campbell de Barros, conforme diligência de 24 de janeiro último, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação do processo.

N. 4.875 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo. — Idem, idem, de 3:000\$000 ao agrônomo fruticultor, Alberto Goulart Wucherer, idem, idem.

N. 4.876 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Idem, idem, de 40:000\$000 ao agrônomo da Estação Experimental de Pelotas, Edgar Fernandes Teixeira, idem, idem.

N. 4.877 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de réis 132:000\$000 ao médico sanitário da Inspeção de Saúde dos Portos desse Estado, Dr. Alberto da Silva Visco.

N. 4.878 — Ao diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 25:000\$ ao médico sanitário Dr. Mário Magalhães, conforme diligência de 24 de janeiro último, conste do processo a conta-corrente devidamente organizada.

N. 4.879 — Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes: 1:000\$000 ao inspetor de Coletorias da 1ª zona, Milton Fontenele;

9:000\$000 ao professor da Escola de Aprendizes Artífices, da capital desse Estado, Luiz Daffre;

1:000\$000 ao inspetor de Coletorias da 4ª zona, nesse Estado, Lucídio da Costa Lima.

N. 4.880 — Ao delegado fiscal no Estado do Piauí. — Solicitando em referência ao adiantamento de 450\$000 ao agente fiscal do Imposto de Consumo, nesse Estado, Tadeu Vilar de Lemos, conforme diligência de 24 de janeiro último, sejam certificadas as despesas com o transporte do responsável.

N. 4.881 — Ao diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha. — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 471:028\$400 ao capitão de fragata intendente naval, Carlos Sanderson de Queiroz.

N. 4.882 — Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas e Acre. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

4:000\$000 ao fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Francisco Rocha Lima;

200\$000 ao escriturário da Inspeção do Porto, nessa cidade, Raimundo Neri Pucú;

8:400\$000 ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Raimundo Cabral.

N. 4.883 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército. — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

900:000\$000 ao então tenente coronel Luiz Mariano Pereira de Andrade;

5:000\$000 ao coronel Manuel Correia do Lago;

10:000\$000 ao major Otacílio Fernandes;

20:000\$000 ao coronel Péricles de Albuquerque;

100:000\$000 ao major intendente de Guerra, Raimundo Mendes Burlamaqui;

15:000\$000 ao 1º tenente Tibúrcio de Freitas Almeida;

1:500\$000 ao major Raul Correia Bandeira de Melo;

40:000\$000 ao tenente coronel Francisco Ferreira Neves.

N. 4.884 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando que o Tribunal manteve, em sessão de três deste, a sua decisão anterior que recusara registro à concessão de aposentadoria ao doutor Francisco Thompson Flores, no cargo de ministro do Tribunal de Contas, conforme voto do Sr. ministro relator, fls. 57 a 57 do processo.

N. 4.885 — Ao diretor do Instituto Osvaldo Cruz — Solicitando, em referência ao adiantamento de 30:000\$000 ao contabilista Triers Godoy, sejam, conforme diligência de 24 de janeiro último, atestados a prestação dos serviços e o recebimento dos materiais, bem assim seja apresentado o respectivo balancete.

N. 4.886 — Ao delegado fiscal do Estado do Rio Grande do Sul. — Idem, idem, de 250\$000 ao escriturário do Posto Fiscal de Cruz Alta, nesse Estado, Heitor Alves de Oliveira, conforme diligência de 24 de janeiro último, esclarecimentos sobre a data em que foi entregue o adiantamento.

N. 4.887 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Idem, idem, de 12:500\$000 à enfermeira do Departamento Nacional de Saúde, Isaura Barbosa Lima, conforme diligência de 24 de janeiro, seja anexada ao processo conta-corrente, organizada nos termos do § 2º do artigo 902, do Regulamento de Contabilidade Pública.

N. 4.888 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 17:700\$000 ao prático rural, subajudante da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Tigipi, nesse Estado, Antônio Acioli Beto, conforme diligência de 24 de janeiro último, seja certificada a autorização e urgência do transporte utilizado ou a não existência de outros meios normais e mais módicos de comunicação.

N. 4.889 — Ao mesmo. — Idem, idem, de 150:000\$000 ao contabilista da Delegacia de Saúde, nesse Estado, Claudemiro Alves Dias Gomes, conforme diligência de 24 de janeiro próximo findo, sejam devidamente esclarecidas as dúvidas suscitadas na informação de folhas 274 do processo.

N. 4.890 — Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão. — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 24 de janeiro próximo findo, julgou comprovada a aplicação do adiantamento de 2:000\$000 a Raimundo da Costa Pinto, auxiliar da 3ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, reconsiderando a sua anterior decisão que condenara o responsável ao pagamento de 1:950\$000, por ter sido somente comprovada a importância de 50\$000.

N. 4.891 — Ao diretor da Despesa Pública. — Solicitando seja feita a prova do recolhimento da taxa de que trata o art. 11, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo à comprovação das despesas efetuadas pelo Sr. José Matoso de Castro Silva, tesoureiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, com o pagamento do pessoal do mesmo serviço.

N. 4.892 — Ao diretor da Despesa Pública. — Comunicando o registro da concessão de aposentadoria ao fotógrafo do Ministério

da Educação e Saúde, Martinho Dumienne, recusando, porém, registro á respectiva despesa, na importância de 12:100\$000, por ter sido classificada no exercício de 1938.

N. 4.893 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao official administrativo do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Luiz Viana de Oliveira, idem, idem, de 13:577\$400, idem.

N. 4.894 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao comissário do quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Leocádio Martins, idem, idem, de 13:735\$500, idem.

N. 4.895 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao official administrativo do Ministério da Educação e Saúde, José Alexandre de Moura Costa, idem, idem, de 9:228\$800, idem.

N. 4.896 — Ao mesmo. — Idem, idem, de Manuel Gonçalves, impressor do quadro V, do Ministério da Educação e Saúde, idem, idem, de 3:081\$600, idem, idem.

N. 4.897 — Ao mesmo. — Idem, idem, de Inácio Pereira da Costa, official administrativo do quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem, de 9:—00\$000, idem.

N. 4.898 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao guarda do Tráfego do quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Antônio Mendes Guimarães, idem, idem, de 10:538\$700, idem.

N. 4.899 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao compositor do quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Cecília Gonçalves da Costa, idem, idem, de 6:437\$100, idem.

N. 4.900 — Ao mesmo. — Idem, idem, ao contabilista do quadro 291\$900, idem.

N. 4.901 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde. — Solicitando, em referência ao adiantamento de 20:000\$000 ao escriturário do Ministério da Fazenda, José Telfino, conforme diligência de 24 de janeiro último, seja junto ao processo cópia do ato que autorizou a entrega do adiantamento.

N. 4.902 — Ao diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal — Solicitando inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, ao official administrativo Jonas de Sales Cunha.

N. 4.903 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 3 deste, recusou registro á concessão de aposentadoria ao maquinista marítimo, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Salvador Magalhães Barbosa, com vencimentos anuais de 10:800\$000, porque o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto de aposentadoria, e á despesa respectiva, por estar classificada no exercício de 1938.

N. 4.904 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 3 deste, recusou registro á concessão de aposentadoria á compositora do quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Francoelina Martins da Silva, com vencimentos anuais de 8:400\$000, idem, idem.

N. 4.905 — Ao mesmo, — Idem, idem, ao estereotipista, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Reinaldo Teodoro Cabral, com vencimentos anuais de 8:377\$400, idem, idem.

N. 4.906 — Ao mesmo — Idem, idem, ao artífice de Obras e Reparos, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, Manuel Augusto de Andrade Costa, com vencimentos anuais de 8:400\$000, idem, idem.

N. 4.907 — Ao mesmo — Idem, idem, ao encadernador do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócio Interiores, Sebastião Custódio da Luz, com vencimentos anuais de 8:400\$000, idem, idem.

N. 4.908 — Ao mesmo — Idem, idem, ao guarda civil do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Jotta Pinto Lira, com vencimentos anuais de 13:200\$000, idem, idem.

N. 4.909 — Ao mesmo — Idem, idem, ao official administrativo do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Fabriciano Freire de Andrade Lima, com vencimentos anuais de 18:000\$000, idem, idem.

N. 4.910 — Ao mesmo — Idem, idem, ao contínuo do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Cândido Lopes da Silva, com vencimentos anuais de 10:800\$000, idem, idem.

N. 4.911 — Ao mesmo — Idem, idem, ao encadernador do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Jovelina dos Santos, com vencimentos anuais de 6:407\$300, idem, idem.

N. 4.912 — Ao mesmo — Idem, idem, ao servente do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, José Passos, com vencimentos anuais de 4:800\$000, idem, idem.

N. 4.913 — Ao mesmo — Idem, idem, ao contínuo do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Eustáquio Ribeiro, idem, idem.

N. 4.914 — Ao mesmo — Idem, idem, ao impressor do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Alfredo da Silva Guimarães, com vencimentos anuais de 10:800\$000, idem, idem.

N. 4.915 — Ao mesmo — Idem, idem, ao compositor do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Herminia da Costa Pereira, com vencimentos anuais de 5:586\$700, idem, idem.

N. 4.916 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Solicitando, em referência ao adiantamento de 1:600\$000 ao agente fiscal do Imposto de Consumo, Raimundo Machado Guimarães, conforme diligência de 24 de janeiro próximo findo, sejam certificadas as despesas do transporte do responsável.

N. 4.917 — Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

5:000\$000 ao então coronel, atual general Frutuoso Mendes;

30:000\$000 ao coronel Pedro Crisol Fernandes Brasil;

2:000\$000 ao capitão Jacó Manuel Gaioso e Almendra;

1:520\$000 ao 1º tenente Paulo de Albuquerque Lacerda;

1 000\$000 ao Dr. Hariberto Batista Gonçalves;

100:000\$000 ao então tenente intendente de guerra, Paulo de Araujo Bastos;

18:000\$000 ao 2º tenente comissionado, Hermes Fontoura;

200:000\$00 ao Dr. Francisco Joaquim da Rocha.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Procuradoria Geral do Distrito Federal

Termo de acordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft, para concessão dos favores de que trata o inciso 9, artigo 12, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, conforme o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 15.965, de 1939

Aos sete dias do mês de março do ano de 1939, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, presente o Dr. Benedito da Costa, procurador geral, compareceu a Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft, autorizada a funcionar na República pelo decreto n. 142, de 30 de abril de 1935, e a executar a linha aérea internacional Alemanha-América do Sul, pelo decreto-lei n. 425, de 12 de maio de 1938, representada neste ato pelo Sr. Walter Heuer, brasileiro, casado, residente à avenida Rio Branco, n. 128, nesta cidade, conforme procuração que vai junto ao processo, e disse que, em virtude do despacho de 2 de setembro de 1938, do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 47.096, de 1938, vinha assinar o presente termo pelo qual se obriga nos termos do inciso 9 do artigo 12 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, a conceder o abatimento de cinquenta por cento (50 %) no preço de suas passagens aos funcionários públicos civis ou militares, quando viajarem em objeto de serviço, mediante requisição dos respectivos ministérios, bem assim, nas demais linhas que de futuro vier a estabelecer entre portos do território nacional e entre esses e o estrangeiro, tudo para o fim de poder gozar dos favores de isenção de direito de importação para consumo relativo aos materiais especificados no citado dispositivo legal, obedecendo na qualidade de concessionário do aludido favor a todas as obrigações estipuladas no referido decreto-lei n. 300, de 1938. O presente termo de compromisso só entrará em vigor depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele instituto denegar o registro. E pelo Sr. Dr. procurador geral, foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil e por ela autorizado, aceitava o presente termo o como nele se contém, mandando para constar, lavrar este, que, sendo lido e achado conforme, assina com a Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft, e as duas testemunhas abaixo assinadas. Paga do selo de linha a quantia de 12\$000 e 200 réis de contribuição para o fundo de Saúde e Educação. E eu, Otávio de Afonseca, estatístico da classe J da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, servindo nesta Procuradoria, o escrevi. (Sobre estampilhas no valor de 12\$000 e 200 de Educação, em tempo, sobre estampilhas federais no valor de doze mil réis e duzentos réis de Educação). Rio de Janeiro, sete de março de mil novecentos e trinta e nove. — Benedito da Costa. — Walter Heuer. — Testemunhas: Aulete Valle — José de Ribamar Mendes Salazar.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOS "TERMOS DE CONTRATOS" FEITA A
FLS. 5.163/79, DO "DIÁRIO OFICIAL" DE 7 DE MARÇO DE 1939

Contrato de :

Carlos Américo dos Reis Júnior — Acrescentar o nome das testemunhas: José Augusto dos Santos Silva e Manuel Fagundes de Sousa.

Guilherme Pereira Rebelo Júnior — Acrescentar o nome das testemunhas: Jair de Barros Vasconcelos e Vicente Pol.

Matias Hafner — Acrescentar logo após o nome do contratado, a palavra "reconduzido", bem como o nome do lugar onde o mesmo vai prestar os seus serviços profissionais: — Diretoria de Navegação — e corrigir para Antônio da Silva Marta o nome de uma das testemunhas, em vez de Antônio da Silva Santos, como foi publicado.

Dr. Antônio Mesiano — Acrescentar o nome da segunda testemunha: Manuel Fagundes de Sousa.

José Augusto dos Santos Silva — Acrescentar o nome da segunda testemunha: Manuel Fagundes de Sousa.

Arlindo Ribeiro — Acrescentar os nomes das testemunhas: Jair de Barros Vasconcelos e Manuel Fagundes de Sousa.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1939. —
Helio Czimbira de Oliveira, 2º tenente C. Naval.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Instituto Técnico de Organização e Controle

Contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e o Instituto Técnico de Organização e Controle (Serviços Hollerith S. A.), para instalação do aparelhamento e a elaboração mecânica de trabalhos, compreendidos nos encargos da Seção Financeira do Serviço do Pessoal do Ministério:

Aos vinte e oito dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes, no Ministério da Viação e Obras Públicas, neste contrato, denominado "Ministério", o titular da pasta, general João de Mendonça Lima, e os senhores doutor Pedro Velho Tavares de Lira e Osvaldo Fernandes Bouças, diretores e representantes do Instituto Técnico de Organização e Controle (Serviços Hollerith S. A.), neste contrato, denominado "Instituto", com sede nesta Capital, à avenida Rio Branco número vinte e seis "A", oitavo ao décimo segundo andar, deliberaram assinar o presente contrato, à vista do que consta do processo número tres mil novecentos e oitenta, de mil novecentos e trinta e nove, do Protocolo Geral da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, e em obediência ao que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para regular as obrigações estipuladas nas cláusulas que se seguem:

Cláusula primeira — O Instituto se obriga: I, a instalar na Seção Financeira do Serviço do Pessoal do Ministério o aparelhamento necessário para a elaboração mecânica dos seguintes serviços, relativamente ao pessoal lotado nas repartições integrantes do quadro "um" do Ministério ou que nelas tenha exercício: a) extração das folhas e cheques para o pagamento mensal; b) inserção dos livros que se reputarem necessários ao sistema de pagamento adotado; c) extração das relações dos descontos obrigatórios e autorizados, que figurarem em folhas de pagamento, e das listas de consignantes, relativamente a cada consignatário; d) apuração e demonstrações da receita e da despesa, discriminadamente, pelas consignações, sub-consignações e itens compreendidos na verba "Pessoal" da lei orçamentária vigente; e) implantação, elaboração e atualização do cadastro do pessoal do Ministério; II, a executar, dentro dos prazos que forem estipulados as instruções do Serviço do Pessoal, os serviços previstos nas alíneas do item I desta cláusula primeira, fornecendo, para tanto, por sua conta, o pessoal que for julgado indispensável, os cartões Hollerith e os impressos apropriados; III, a ministrar o ensinamento técnico aos auxiliares do Ministério, que, a juízo do diretor do Pessoal, se destinarem à futura execução dos trabalhos de rotina, que são objeto do presente contrato; IV, a executar, sem aumento de despesa para o Ministério, dentro da capacidade do aparelhamento instalado e das possibilidades do pessoal admitido para a execução dos serviços compreendidos nas alíneas do item I desta cláusula primeira, os serviços de estatística que ficarem a cargo da Secretaria de Estado, e que forem estabelecidos pelo ministro de Estado, em instruções especiais; V, a instalar, sem onus para o Ministério, nos limites das ne-

cessidades compreendidas para a execução dos serviços previstos nesta cláusula primeira: a) os móveis e utensílios destinados a completar, harmonicamente, a instalação da Seção Financeira do Serviço do Pessoal do Ministério; b) o retificador da corrente elétrica que se conjuga com as máquinas Hollerith; VI, a considerar absolutamente privativos do Serviço do Pessoal do Ministério os originais, dados e elementos fornecidos aos encarregados dos Serviços Hollerith, para execução do que está estipulado no presente contrato, deles não utilizando para qualquer fim, sem expressa autorização do ministro de Estado ou da autoridade que este declarar competente para tanto; VII, a obrigar os seus auxiliares designados para a execução dos serviços previstos no presente contrato, a atender aos horários, normas regulamentares, instruções e ordens de serviço a que estiverem sujeitos os auxiliares do Ministério, em exercício na Seção Financeira do Serviço do Pessoal, devendo ser imediatamente substituídos os que, a juízo do diretor do Pessoal, se tornarem inconvenientes à disciplina ou ao interesse da administração.

Cláusula segunda — O Ministério se obriga: I, a pagar ao Instituto, de uma só vez, a importância de quarenta e seis contos e quinhentos mil réis (46:500\$000), quando estiver definitivamente instalado o aparelhamento indispensável ao pleno funcionamento da Seção Financeira do Serviço do Pessoal do Ministério, de modo que possam ser executados mecanicamente os serviços discriminados nas alíneas a a d do item I da cláusula primeira; II, a pagar ao Instituto, mensalmente, durante nove meses, a importância de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), pela execução dos serviços, na forma estabelecida neste contrato; III, a fornecer, sem onus para o Instituto, além dos elementos indispensáveis à execução dos serviços previstos neste contrato, o local, a luz e a energia elétricas necessários à instalação e funcionamento do aparelhamento Hollerith; IV, a fornecer, a tempo e a hora, os elementos indispensáveis à execução dos serviços previstos neste contrato.

Cláusula terceira — Passarão à propriedade do Ministério, uma vez findo o presente contrato, todos os móveis, utensílios e materiais previstos no item V da cláusula primeira, bem como os cartões Hollerith já trabalhados.

Cláusula quarta — O presente contrato será fiscalizado pelo diretor do Pessoal do Ministério ou pelo funcionário por ele designado, em portaria.

Cláusula quinta — O Instituto elege para seu domicílio legal a Capital Federal, em cujo fóro responderá por todas as obrigações estipuladas neste contrato.

Cláusula sexta — O Instituto fica dispensado de caução para garantia da execução do presente contrato, de acordo com o que dispõe o artigo setecentos e setenta, parágrafo segundo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, por já ser concessionário da execução de serviços idênticos no Ministério da Fazenda, conforme contrato publicado no *Diário Oficial* de trinta de outubro de mil novecentos e trinta e quatro.

Cláusula sétima — O presente contrato está isento de selo proporcional, *ex-vi* do que dispõe o artigo trinta e cinco do decreto número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis.

Cláusula oitava — O pagamento a que se refere a cláusula segunda, itens I e II, correrá por conta da verba tres (3), consignação número um (1), sub-consignação número seis (6), item número zero um (01), do vigente orçamento da receita da União, aprovado pelo decreto-lei número novecentos e quarenta e dois, de dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, para que foi feito o indispensável empenho número trinta e dois, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, da Diretoria de Contabilidade do Ministério.

Cláusula nona — O presente contrato terá validade a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Cláusula décima — Si por qualquer motivo o Tribunal de Contas negar o registro previsto na cláusula anterior, será considerado de nenhum efeito o presente contrato, exonerando-se o Governo de qualquer responsabilidade, quanto a direitos de qualquer espécie, que o Instituto venha a alegar.

E por assim haverem acordado, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assina, com os aludidos representantes do Instituto, os doutores Pedro Velho Tavares de Lira e Osvaldo Fernandes Bouças, com as testemunhas doutor João Batista de Macedo Guimarães, oficial administrativo da classe I, e Júlio Xavier da Silva Moura, oficial administrativo da classe J, ambos do Quadro I do Ministério, e comigo, Elío José Teixeira de Uzeda, funcionário do D. C. T., com exercício na Secretaria de Estado do mesmo Ministério, que o escrevi.

Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, sobre estampilhas, no valor total de 50\$200, inclusive selo de Educação e Saúde, em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — *João de Mendonça Lima*. — *Pedro Velho Tavares de Lira*. — *Osvaldo Fernandes Bouças*. — *João Macedo de Baptista Guimarães*. — *Júlio Xavier da Silva Moura*. — *Elío José Teixeira de Uzeda*.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939

Praças

	A vista
Londres.	838179
Paris.	\$473
Itália.	\$941
Alemanha:	
Reichsmark.	78133
Reisemark.	35792
Verrechnungsmark.	65000
Unterstützungsmark.	35800
Portugal.	\$797
Bélgica:	
Papel.	4598
Belgas.	28995
Espanha.	—
Suiza.	43040
Suécia.	48300
Noruega.	—
Dinamarca.	—
Tcheco-Slováquia.	\$620
Nova-York.	178797
Montevideu.	65571
Buenos Aires (pêso-papel).	48159
Holanda.	98138
Japão.	48896
România.	—
Canadá.	—
Austria.	—
Chile.	—

Moedas

Libra.	928285
Dólar.	193305
Franco.	\$539
Franco-belga.	\$650
Escudo.	\$890
Pêso-argentino.	48521
Lira.	\$676
Florim.	108300
Zloty.	33400

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — Juvenal de Queiroz Vi-eira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.. . . .	675\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.. . . .	775\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	806\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas).. . . .	760\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.. . . .	775\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 8 %, port. (decreto 1.933).	194\$000
Empréstimo de 1931, port.. . . .	180\$000

Apólices municipais e dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.. . . .	759\$000
---	----------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.511).	365\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.511).	795\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série.. . . .	143\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.. . . .	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.. . . .	166\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.. . . .	84\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.. . . .	195\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.. . . .	1:000\$000

Ações de bancos:

Comércio.	233\$000
Brasil.	402\$000

Ações de companhias:

Panista de Estradas de Ferro.	230\$000
Docas de Santos, port.. . . .	218\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	190\$000
B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$000

Vendas judiciais:

3 apólices diversas emissões de 5 %, nom. de 200\$000....	135\$000
28 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.. . . .	775\$000

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — Juvenal de Queiroz Vi-eira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	Exclusiva depósitos
	Geral	
Arrecadada de 1 a 7 do março de 1939.....	10.080:404\$400	9.880:844\$400
Em 8 de março de 1939.....	1.445:468\$600	1.410:727\$700
Total.....	11.525:873\$000	11.291:572\$100
Em igual período de 1938.....	7.001:56\$400	6.883:600\$000
Diferença para mais em 1939..	4.524:308\$600	4.407:971\$500
Arrecadada de 9 de janeiro a 8 de março de 1939.....	99.532:093\$400	97.707:022\$000
Em igual período de 1938.....	82.956:983\$000	82.200:562\$300
Diferença para mais em 1939..	16.575:110\$400	15.506:459\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de março de 1939.....	1.204:354\$400
Em 2 de março de 1939.....	1.119:356\$000
Total.....	2.323:720\$100
Em igual período de 1938.....	785:760\$500
Diferença para mais em 1939.....	1.537:959\$900

Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de março de 1939	54.060:906\$500
Em igual período de 1938.....	45.613:651\$900
Diferença para mais em 1939.....	8.447:311\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 1 de março de 1939.....	1.198:168\$300
Em 2 de março de 1939.....	1.100:917\$200
Total.....	2.299:085\$500
Em igual período de 1938.....	747:399\$700
Diferença para mais em 1939.....	1.551:685\$800

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 2 de março de 1939.....	2.323:720\$400
Em 3 de março de 1939.....	1.773:911\$500

Total.....	4.097:631\$900
Em igual período de 1938.....	1.591:975\$900
Diferença para mais em 1939.....	2.505:656\$000

Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de março de 1939	55.834:878\$000
Em igual período de 1938.....	46.419:870\$300

Diferença para mais em 1939.....	9.415:007\$700
----------------------------------	----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 2 de março de 1939.....	2.299:085\$500
Em 3 de março de 1939.....	1.741:700\$400

Total.....	4.040:785\$900
Em igual período de 1938.....	1.551:358\$500
Diferença para mais em 1939.....	2.489:427\$400

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de março de 1939.....	1.322:798\$000
7 de março de 1938.....	2.027:742\$600
Receita mensal:	
De 1 de março a 7 de março de 1939.....	3.921:663\$500
De 1 de março a 7 de março de 1938.....	8.654:958\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	4.733:353\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de março de 1939.....	80.530:570\$300
De 2 de janeiro a 7 de março de 1938.....	89.932:266\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	9.371:689\$700

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
27 de fevereiro de 1939.....	487:032\$000
27 de fevereiro de 1938.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1938.....	5.974:436\$600
De 1 de fevereiro a 27 de fevereiro de 1939.....	5.918:578\$400
Diferença da receita arrecadada.....	55:858\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1939.....	13.540:410\$200
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1938.....	11.955:683\$300
Diferença da receita arrecadada em 1939.....	1.584:726\$900

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
28 de fevereiro de 1939.....	250:950\$500
28 de fevereiro de 1938.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1939.....	6.169:523\$900
De 1 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1938.....	5.974:426\$600
Diferença da receita arrecadada.....	195:102\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1939.....	15.791:360\$700
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1938.....	11.955:683\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	1.835:677\$400

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Escritório de Obras**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1, PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DO NOVO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Pelo presente comunica-se aos interessados que esta concorrência, publicada no "Diário Oficial" n. 42 de 18 de fevereiro de 1939 à páginas 4.089 a 4.091, fica adiada para às 14 horas do dia 16 do corrente mês de março devendo as guias referidas na cláusula 1.ª do edital ser procuradas até o dia 15 do mesmo mês;

Comunica também que:

1.ª Os cabos alimentadores de luz e força constam de 4 folhas — 1, 2, 4, e 5.

2.ª A sinalização, relógio e relays constam de 5 folhas — 1, 2, 4, 5, e 6.

3.ª A entrada subterrânea dos cabos na casa de força será feita pelos lados, tendo em vista a caixa d'água subterrânea representada na planta e corte que serão fornecidos aos interessados.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 6 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA N. 2, PARA OBRAS DE REPARO E CONSERVAÇÃO NAS ORIGINAIS DE PLANT-MATRIZ DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" n. 51 de 3 março de 1939 à páginas: 4.890 a 4.891.

Escritório de Obras, 6 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe..

Imprensa Nacional**SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

Acha-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-Lei n. 622 de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a "Cruzada Pró Alfabetização e Assistência Popular".

Decreto n. 2.138 de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Associação Comercial de Boa-Vista do Erechim.

Decreto n. 3.144 de 11 de outubro de 1938, em que é interessado o Círculo de Estudantes Bandeirantes — Curitiba, Paraná.

Decreto n. 3.201 de 26 de outubro de 1938, em que é interessado o Banco Popular de Nazaré, em Pernambuco.

Decreto n. 3.290 de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Estado do Rio de Janeiro.

Decreto-Lei n. 3.417 de 6 de dezembro de 1938, em que é interessado o Ginásio Municipal de Poços de Caldas — Minas Gerais.

Decreto n. 3.433 de 10 de dezembro de 1938, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n. 3.451 de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado o Sr. Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.478 de 23 de dezembro de 1938, em que é interessada a firma Nagib Sanen & Souza.

Decreto n. 3.486 de 26 de dezembro de 1938, em que é interessada The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

Decreto n. 3.508 de 29 de dezembro de 1938, em que é interessada a firma José de Nê & Simões.

Decreto n. 3.546 de 31 de dezembro de 1938, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 3.598 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.599 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.600 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.601 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.602 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.603 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.604 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.605 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.606 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.607 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.608 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.609 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.610 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto-Lei n. 1.082 de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná.

Decreto-Lei n. 1.136 de 6 de março de 1939, em que é interessada "S. A. Air France".

Decreto-Lei n. 1.157 de 6 de março de 1939, em que é interessada a Viação Aérea S. Paulo, S. A.

Decreto n. 3.563 de 6 de janeiro de 1939, em que é interessado Francisco de Assis Fonseca Filho.

Decreto n. 3.565 de 6 de janeiro de 1939, em que é interessado Antônio Gonçalves da Silva.

Decreto n. 3.566 de 6 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Industrial de Derivados do Milho.

Decreto n. 3.570 de 9 de janeiro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 3.575 de 9 de janeiro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 3.569 de 9 de janeiro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 3.595 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.596 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.597 de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.774 de 1 de março de 1939, em que é interessado o Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.775 de 2 de março de 1939, em que é interessada a firma José Américo & Cia.

Decreto n. 3.776 de 2 de março de 1939, em que é interessado Samuel Nomiser.

Decreto n. 3.789 de 6 de março de 1939, em que é interessada "The Great Western of Brasil Railway Company Limited".

Decreto n. 3.793 de 7 de março de 1939, em que é interessado o Colégio Sagrado Coração de Jesus — Bragança, S. Paulo.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366

Ônibus:

Roberto J. Schmidt, ns. 325, 326, 673, 717, 718, 877 e 912 — Art. 248 L.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 30, 32, 111, 113, 295, 336 e 521. — Arts. 79, 248 L e 248 C.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 202, 240, 339, 637, 708, 816 e 888 — Arts. 248 L e 248 E.

Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 155, 353, 811, 846 e 931 — Arts. 248 L e 248 C.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda., n. 342, 541, 543, 549 e 642 — Arts. 248 L e 151.

Empresa de Ônibus Ltda., n. 130, 440, 442 e 445 — Arts. 248 L e 248 C.

Lemosine Federal Ltda., ns. 632 e 633 — Art. 248 L.

Mário Bianchi, ns. 503 e 556 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, ns. 276 e 623 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., n. 145 — Art. 248 L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 220 — Art. 248 C.

Caldeira & Silva, n. 230 — Art. 248 E.

Independência Auto Ônibus, n. 780 — Art. 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 905 — Art. 248 L.

Carga:

Sertório Leite P. Pinha, n. 1.217 — Art. 248 I.

Casemiro da Graça Machado, n. 3.090 — Art. 144.

Manuel Rodrigues da Silva, n. 4.301 — Art. 102.

Antônio Rodrigues de S. Caridade, n. 4.315 — Art. 102.

Manuel Joaquim Vieira, n. 4.432 — Art. 248 L.

Manuel Joaquim da Silva, n. 6.256 — Art. 248 L.

Herculano Coelho, n. 7.396 — Art. 79.

Humberto B. de Alves, n. 8.785 — Art. 102.

Belmiro M. Soares, n. 10.283 — Art. 79.

Manuel dos Santos, n. 10.751 — Art. 79.

Passeio:

José Lima Fontes Romero, n. 10 — Art. 102.

Henrique Macedo, n. 37 — Art. 248 L.

Sebastião Trajelli, n. 511 — Art. 79.

Fausto Melo Teixeira, n. 737 — Art. 102.

Benedito José Queiroz, n. 950 — Art. 102.

Francisco Halla, n. 1.439 — Art. 102.

José Júlio Galliez, n. 1.612 — Art. 102.

Renato Americano, n. 1.979 — Art. 81.

Lourival Santos, n. 2.317 — Art. 102.

Valter Pereira Rocha, n. 2.476 — Art. 86.

Ernesto Francisco Bariali, n. 2.733 — Art. 79.

Moacir Ferreira Moura, n. 3.007 — Art. 102.

Roberto Carnaval, n. 3.139 — Art. 102.

José Manuel Teixeira, n. 3.376 — Art. 102.

Antônio Gomes Silva, n. 3.641 — Art. 79.

Joaquim Valente Silva, n. 4.010 — Art. 102.

Luiz Clovis Oliveira, n. 4.034 — Art. 83.

Raul Pitanga Santos, n. 4.061 — Art. 102.

José Cunha Teixeira, n. 4.161 — Art. 102.

Pamerácio Dias Barreto, n. 4.207 — Art. 257.

João Augusto Ferreira, n. 5.981 — Art. 102.

Leonídio Ribeiro Filho, n. 6.627 — Art. 102.

Pemístocles Vidal, n. 6.821 — Art. 86.

Luciano Marino Crespi, n. 7.013 — Art. 102.

José Ferraro, n. 7.512 — Art. 102.

Américo Ribeiro Veloso, n. 7.521 — Art. 102.

Paulo Venâncio da Rocha Viana, n. 7.934 — Art. 102.

Roberto de Frias Silveira, n. 8.026 — Art. 248 L.

Valdemiro Argerami, n. 8.245 — Art. 102.

Hernani Pereira Vieira, n. 8.496 — Art. 83.

Joaquim Antônio Pereira, n. 9.198 — Art. 102.

Abelardo Rodrigues, n. 10.029 — Art. 79.

Oswaldo Ferreira de Melo, n. 10.106 — Art. 79.

João Augusto Queiroz, n. 10.150 — Art. 257.

Vitorino Torres, n. 10.643 — Art. 88.

Manuel Ferreira, n. 11.154 — Art. 79.

Juvenal Pedro, n. 13.351 — Art. 248 L.

Joaquim Teixeira de Barros, n. 13.400 — Art. 79.

Manuel dos Santos, n. 14.575 — Art. 102.

Januário Fernandes, n. 15.170 — Art. 82.

Wilson Gonçalves Trígênio, n. 16.171 — Art. 79.

José Papais, n. 17.801 — Art. 79.

Juvêncio de Oliveira Costa, n. 18.914 — Art. 79.

Murilo Braga, n. 19.353 — Art. 102.

Genaro Ponte Sousa, n. 19.649 — Art. 248 E.

Joaquim Noé Fernandes, n. 20.636 — Art. 252.

Amândio Vieira Lisboa, n. 21.441 — Art. 248 L.

Alberto Machado da Silva, n. 21.905 — Art. 83.

Jair Bento da Silva, n. 23.021 — Art. 79.

Domingos Nogueiras, n. 23.602 — Art. 79.

Rudolph Kartes, n. 24.401 — Art. 79.

Anibal Melo Pinto, n. 24.486 — Art. 144.

Fernando Barreto da Rosa, n. 25.061 — Art. 102.

Jaime Marques de Araujo, n. 25.215 — Art. 102.

João Alves de Moura, n. 25.526 — Art. 79.

Clovis Mendes de Moraes, n. 26.032 — Art. 102.

Fernando Falcão, n. 26.410 — Art. 100.

João Paiva Azevedo, n. 27.270 — Art. 102.

Francisco Carneiro Monteiro Sales Júnior, n. 27.346 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 8 de março de 1939.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Pedro II — Internato

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o parecer número cento e seis, aprovado em sessão de 16 de maio de 1934, do Conselho Nacional de Educação, faço público, para conhecimento dos interessados que, desta data até 10 de março próximo, todos os dias úteis, os pais, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matrícula dos alunos deste Internato.

O requerimento será feito em fórmulas impressas que se acham à venda na portaria do Colégio, pelo preço de 10 réis.

No ato de apresentação do requerimento deverão ser apresentadas duas fotografias do aluno com as dimensões de 0m,03 x 0m,04.

Findo o prazo acima referido, absolutamente improrrogável, perderão direito à renovação de matrícula os alunos que não a houverem requerido.

As antigas carteiras deverão ser entregues na Secretaria.

Os alunos que, até 10 de março, estiveram na dependência de exames de 2ª época, deverão aguardar o resultado das provas a que serão submetidos para então solicitarem a renovação de suas matrículas.

O pagamento das taxas escolares será efetuado até 10 de março próximo.

Secretaria do Colégio, Pedro II — Internato, 15 de fevereiro de 1939. — Pelo secretário, *Sylvio Braga*.

Hospital-Colônia de Curupaiti

Concorrência administrativa permanente para artigos de limpeza, asseio, etc., de conformidade com a sub-consignação n. 22 da verba 2ª — n. 27 — e), da lei n. 942, de 10/12/1938.

1 — Azeite de peixe, quilo.

2 — Cera virgem, idem.

3 — Cera líquida "Royal", idem.

4 — Clorurêto de cal em bruto, idem.

5 — Escova de raiz para animais, uma.

6 — Escova de cabelo para roupa, uma.

7 — Espanador de penas n. 50, um.

8 — Estopa fina alvejada, quilo.

9 — Graxa para capota de automóveis, lata.

10 — Inseticida "Raio K", litro.

- 11 — Inseticida "Flit", idem.
- 12 — Caol, idem.
- 13 — Pasta "Rosa", lata.
- 14 — Pasta "Jelper", idem.
- 15 — Papel higienico em rôlo, rôlo.
- 16 — Papel higienico em maço, maço.
- 17 — Papel manilhã fino, resma.
- 18 — Papel manilhã grosso, idem.
- 19 — Papel parafinado, idem.
- 20 — Fenosalina, quilo.
- 21 — Potassa fina, idem.
- 22 — Ra-padeira c/alça para animais, uma.
- 23 — Sabão especial, quilo.
- 24 — Sabão em pó neutro, s/perfume, marca "Rosa Cruz", idem.
- 25 — Saponáceo "Bon-ami", um.
- 26 — Saponáceo "Jaspeol", um.
- 27 — Sabonete em barra de 250 grs., barra.
- 28 — Schell (Inseticida), quilo.
- 29 — Tijolo para ariar, um.
- 30 — Tupan (Inseticida), quilo.
- 31 — Vassoura de piassava n. 22, uma.
- 32 — Vassoura de piassava pequena para tina, uma.
- 33 — Vassoura de palha para vasculhar, idem.
- 34 — Vassoura de cabelo para varrer, idem.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Brigido Gama de Oliveira*, administrador.

Divisão do Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DE SERGIPE

De acordo com o artigo 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as "Instruções" aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, publicadas no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do padrão "G", para lecionar na Secção de Feitura do Vestuário da Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe.

Ao increver-se, cada um dos candidatos provará com documentos hábeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 anos e contar no máximo 40 anos de idade, salvo si o candidato já vier exercendo cargo de magistério nesses estabelecimentos;
 - c) não sofrer de moléstia infeto-contagiosa nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilita para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;
 - d) estar quite com o serviço militar;
 - e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.
- Consideram-se títulos para efeito do concurso:
- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz";
 - b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
 - c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
 - d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
 - e) certificado de curso de operários especializados;
 - f) certificado de curso secundário;
 - g) atestados reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.
- Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.
- Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.
- O concurso de provas constará de quatro partes: *escrita, oral, gráfica e prática*, assim discriminadas:

Parte escrita

- a) um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficinas em concurso;
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos e história nacionais;
- e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica

Constará na execução de um desenho projetivo, a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso média final inferior a sessenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices de Sergipe, na cidade de Aracaju, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Aracaju, 16 de janeiro de 1939. — *Clodoaldo Vieira Passos*, diretor em comissão.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

TAXAS DE HIDRÔMETRO

Serão arrecadadas pelo Serviço de Aguas e Esgotos, em sua sede à rua do Riachuelo 287, de 12 a 27 do corrente, as taxas de hidrômetro do 6.º Distrito, compreendendo as ruas situadas nas seguintes zonas:

Centro da Cidade, Gambôa, Mangue, Estácio, Rio Comprido, Saúde e Santo Cristo.

Os "guichets" de cobrança funcionam das 11 1/2 às 14 1/2 horas. Aos sábados até às 13 horas.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ELETRICIDADE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, em uma dependência do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, achando-se presentes o Sr. Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe, chefe da Divisão de Material como presidente da Comissão designada pelo Sr. ministro de Estado para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores, e Sr. Paulino Diamico, como contabilista de mesmo Ministério, e eu, Edison Ramos Nogueira, consul de terceira classe servindo como secretário, teve início o ato da concorrência procedendo-se à leitura do respectivo edital:

Foram apresentados cinco pedidos de inscrição e compareceram todas as firmas inscritas, que são as seguintes:

Wilman, Xavier & Cia.
H. A. Moreira & Cia.
Abílio Monteiro & Irmão.
R. Veiga & Cia. Ltda.
Ferreira Passarello & Cia. Ltda.

O representante da firma Abílio Monteiro & Irmão, solicitou do Senhor presidente permissão para retirar de sua proposta os preços relativos aos seguintes itens:

Pinos para tomada redonda de baquelite e pinos chatos de baquelite, visto se ter equivocado no fazer a declaração dos preços relativos a esses itens; consultados os outros concorrentes e não tendo havido oposição dos mesmos, foi deferido o pedido.

As propostas apresentadas foram lidas por mim e rubricadas pelo Senhor presidente e demais concorrentes.

Organizou-se em seguida um quadro comparativo dos preços propostos mencionando-se em coluna especial os preços mínimos.

Tendo havido empate nos preços propostos pelas firmas: Wilman, Xavier & Cia. e R. Veiga & Cia. Ltda., no item relativo ao fornecimento de — conduíte de 1" — pelo Senhor presidente foi dito que de acordo com o artigo 756 do Código de Contabilidade da União, concedia um prazo de 24 horas, isto é, às quatorze horas do dia vinte e oito, para que os concorrentes apresentem as propostas contendo os novos preços de desempate.

Em seguida foi encerrado o ato da concorrência e, para constar, eu Edison Ramos Nogueira, consul de terceira classe, servindo como secretário, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Pedro Neves de Paula Leite, consul de primeira classe e chefe da Divisão de Material, como presidente, e o Senhor Paulino Diamico na qualidade de contabilista deste Ministério.

Pedro Neves de Paula Leite. — Paulino Diamico. — Edison Ramos Nogueira.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS MIN/MOS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A ESTE M. I. NO CORRENTE EXERCÍCIO

Discriminação	William Xavier & Cia.	H. A. Moreira & Cia.	Abilio Monteziro & Cia. Irmãos	R. Veiga & Cia. Ltda.	Ferreira Passarello & Cia. Ltda.	Preços mínimos
Acido nitrico comercial, lit o	—	2\$370	4\$680	5\$ 00	—	2\$870
Arame de aço para mola de 1/61, rolo	—	63\$000	6\$300	25\$000	—	6\$390
Benúvia, lata	—	2\$390	2\$990	4\$300	—	2\$390
Bolões de campainha externa de madeira, um	1\$500	\$980	—	2\$500	—	\$980
Blocos de fuzíveis de rolha (2 polos), um	—	2\$370	2\$16	2\$500	—	2\$160
Idem, idem (3 polos), um	—	3\$7.8	2\$393	3\$500	—	2\$836
Brocas de aspiral para furar ferros 1/16, uma	—	\$430	\$497	—	—	\$430
Idem, idem, idem 3/32, uma	—	\$5 0	\$593	—	—	\$500
Idem, idem, idem 1/8, uma	—	\$530	\$6.9	—	—	\$580
Idem, idem, idem 5/32, uma	—	\$690	\$638	—	—	\$630
Idem, idem, idem 3/16, uma	—	\$870	\$793	—	—	\$793
Bomba para desentupir lavatórios, completa, uma	—	93\$5 0	41\$500	—	—	49\$ 00
Eox de ferro 1/2, um	1\$650	1\$900	x 1\$300	x 1\$400	—	1\$650
Idem, idem 3/4, um	2\$150	2\$500	2\$337	2\$700	—	2\$150
Borracha para valvula «Royal Sloan» A. 56 A., uma	—	—	—	30\$100	—	30\$000
Caixa de ferro 4 x 4, estampada, chapa 14 americana, uma	3\$600	3\$870	3\$240	3\$200	—	3\$200
Idem, idem octogonal (sextavada), chapa 14, uma	3\$000	—	2\$640	3\$200	—	2\$640
Cigarra para 12 vols, uma	x 12\$000	—	6\$583	x 12\$000	—	6\$589
Chave monofasica 30 amp., uma	3\$330	—	3\$930	4\$600	—	3\$350
Condute de 3/4, metro	3\$000	—	2\$92	2\$200	—	2\$200
Idem 1/8, metro	2\$500	—	2\$160	1\$930	—	1\$380
Idem 1", metro	x 3\$500	—	4\$194	x 3\$500	—	Empate
Diamante para cortar vidro, um	—	54\$000	47\$500	90\$000	—	37\$600
Fio flexivel 2/18 «Pirelli», metro	\$420	\$300	\$ 27	\$480	—	\$420
Idem, idem 2/16 «Pirelli», metro	\$630	\$400	\$719	\$640	—	\$400
Fuzivel rolha 10 amp., um	\$30	—	\$336	\$350	—	\$300
Idem, idem renovaveis, um	1\$200	—	\$730	\$330	—	\$730
Fita isolante marca «Leadit», rolo grande	6\$300	6\$170	1\$935	6\$870	11\$000	6\$170
Fio R. C. 3, tipo «Rio» n. 14, metro	\$655	\$698	\$893	\$670	—	\$655
Idem, idem n. 12, metro	\$783	\$970	—	\$900	—	\$785
Idem, idem n. 1, metro	1\$190	1\$330	—	1\$200	—	1\$190
Fita de borracha «Para», rolo	—	4\$970	5\$390	7\$000	—	4\$970
Fusíveis «Siemens» 10 amp., um	—	—	—	1\$300	—	1\$300
Idem, 20 amp., um	—	—	—	2\$ 00	—	2\$ 00
Idem, 60 amp., um	—	—	—	4\$300	—	4\$300
Fio para campainha, tipo francês, quilo	19\$8 0	14\$300	—	13\$300	—	13\$800
Folhas de serra marca «Vitor» n. 12, dúzia	—	8\$300	8\$300	8\$ 00	—	8\$390
Grampos para fio de campainha n. 9, caixa	\$630	—	\$833	1\$200	—	\$630
Idem, idem n. 12, caixa	\$680	—	—	1\$200	—	\$680
Idem, idem n. 14, caixa	9\$90	—	—	1\$200	—	\$ 90
Globos leitosos 1" x 6", um	—	9\$980	—	12\$000	—	9\$330
Globos Brazil 9" x 4", um	6\$200	7\$430	9\$830	9\$ 00	—	6\$200
Globos celestialit 12" x 6", um	18\$500	24\$000	2 \$000	6\$000	—	18\$600
Idem, idem 14" x 6", um	23\$500	32\$400	40\$000	7\$100	—	2 \$500
Idem, idem 16" x 6", um	3\$500	42\$000	51\$500	12\$000	—	3\$500
Idem, idem 18" x 8", um	—	—	—	190\$000	—	190\$000
Interruptores de imbutir simples alavanca, um	1\$500	—	1\$900	2\$500	—	1\$500
Idem, idem duas alavancas, um	3\$600	—	6\$500	6\$500	—	5\$600
Idem, idem três alavancas, um	6\$700	—	8\$300	7\$300	—	6\$700
Idem, idem alavanca 3 way, um	1\$900	—	1\$100	3\$900	—	1\$900
Idem, idem push button 3 way, um	2\$100	—	4\$7 0	4\$200	—	2\$100
Idem, idem, idem simpls, um	2\$050	—	2\$ 90	2\$500	—	2\$050
Idem, idem, idem duas secções, um	13\$000	—	8\$900	9\$000	—	8\$900
Idem, idem, idem três secções, um	18\$000	—	8\$900	10\$000	—	8\$900
Idem, idem, idem com tomada, um	19\$500	—	9\$ 00	11\$000	—	9\$100
Lampadas das seguintes marcas:						
Osram;						
Tungstan;						
Edison						
e Phillips.						
16 w. rosca minhom internamente fosca, uma	7\$900	—	—	6\$300	3\$570	3\$570
25 w. rosca minhom internamente fosca, uma	7\$900	—	—	6\$300	3\$570	3\$570
40 w. rosca minhom clara, uma	7-900	—	—	6\$300	6\$420	6\$300
25 w. — 125 volts fosca, uma	2\$345	—	2\$993	2\$900	2\$970	2\$345
40 w. — 125 volts fosca, uma	2\$845	—	2\$996	2\$900	2\$970	2\$845
60 w. — 125 volts fosca, uma	2\$845	—	2\$990	2\$900	2\$970	2\$845
100 w. — 125 volts fosca, uma	5\$430	—	5\$600	5\$500	5\$650	5\$430
150 w. — 125 volts claras, uma	8\$829	—	8\$970	9\$000	9\$190	8\$829
200 w. — 125 volts claras, uma	12\$221	—	12\$890	12\$500	12\$720	12\$229
300 w. — 125 volts claras, uma	17.669	—	—	18\$000	18\$380	17\$669
500 w. — 125 volts claras, uma	27\$189	—	—	27\$3 0	23\$280	27\$189
Lixa para ferro, 00, folha	—	—	\$410	—	—	\$410
Idem, idem 0, folha	—	\$338	\$410	—	—	\$338
Idem, idem 1, folha	—	\$378	\$410	—	—	\$378
Idem, idem 1/2, folha	—	\$350	\$410	—	—	\$360
Idem, idem 2, folha	—	\$400	\$410	—	—	\$400

Discriminação	Wilmann Xavier & Cia.	M. A. Moreira & Cia.	Abílio Mont'iro & Cia. Irmãos	R. Veiga & Cia. Ltd.	Ferreira Passarello & Cia. Ltd.	Preços mínimos
Machos de 1/8, um	—	5\$300	4\$900	—	—	4\$900
Machos de 5/32, um	—	6\$400	5\$470	—	—	5\$470
Machos de 3/16, um	—	3\$600	3\$900	—	—	3\$600
Machos de 7/32, um	—	12\$700	7\$900	—	—	7\$900
Machos de 1/4", um	—	7\$900	6\$400	—	—	6\$400
Massa para soldar, lata	—	2\$700	2\$490	4\$500	—	2\$490
Pinos para tomada «Redondo» de bachelite, caixa	55\$000	—	—	—	—	55\$000
Pinos para tomada «Chato» de bachelite, caixa	45\$000	—	—	—	—	45\$000
Parafuso de ferro rosca para máquina cabeça chata 5/32 x 2, caixa	—	6\$700	5\$300	—	—	5\$300
Parafuso de ferro rosca para máquina cabeça redonda 5/32 x 2, caixa	—	6\$700	5\$300	—	—	5\$300
Parafuso de ferro rosca para máquina cabeça chata 6/32, caixa	—	—	7\$900	—	—	7\$900
Parafuso de ferro rosca para máquina cabeça redonda 1/4" x 2, caixa	—	—	11\$300	—	—	11\$300
Parafuso de ferro rosca para máquina cabeça redonda 3/16 x 3, caixa	—	7\$300	1\$300	—	—	7\$300
Porca de ferro 5/16, caixa	—	—	3\$300	—	—	3\$300
Porca de ferro 1/4, caixa	—	—	5\$400	—	—	5\$900
Porca de ferro 5/32, caixa	—	—	3\$700	—	—	3\$700
Pilha seca para telefone «Brasil», uma	—	—	—	5\$800	—	5\$300
Pilhas secas para lanterna portátil, uma	3\$850	—	1\$450	1\$900	—	1\$400
Reduções de metal de goliath para Edison, uma	2\$000	—	4\$200	—	—	2\$000
Suporte americano com chaves, um	2\$790	—	3\$200	2\$500	—	2\$500
Suporte americano com corrente, um	6\$350	—	3\$600	4\$200	—	3\$500
Suporte americano sem chave, um	2\$300	—	2\$230	2\$200	—	2\$200
Tomada de corrente de embutir de porcelana n. 3.637, uma	1\$600	—	—	1\$800	—	1\$600
Tomada de corrente externa de porcelana tipo francesa, uma	\$600	—	—	1\$200	—	\$900
Tomada de corrente externa de bachelite, uma	\$300	—	—	1\$200	—	\$300
Transformador para campainha, 120 volts, 2 amp, 8, 14 e 20 volts	—	—	50\$000	45\$000	—	43\$000
Tomada de corrente Aluminada, uma	20\$000	—	—	28\$000	—	28\$000

Pedro Neves de Paula Leite, consul de 1ª classe, chefe da Divisão do Material e presidente da Comissão designada pelo Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano, pelo Ministério das Relações Exteriores.

Ap. ov. — Devem ser aceitos os preços mínimos. — Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 1939. C. de Freitas Valle. — Edison Ramos Nogueira, consul de 3ª classe, secretário da Comissão designada pelo Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas pelo Ministério das Relações Exteriores no corrente ano.

ADENDA À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

ATA DE DESEMPATE DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTE MINISTÉRIO DURANTE O EXERCÍCIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove às quatorze horas, em uma dependência do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, achando-se presente, o Sr. Pedro Neves de Paula Leite, Consul de primeira classe e chefe da Divisão do Material presidente da comissão designada pelo Sr. ministro de Estado, para exame, julgamento e demais trâmites nas concorrências abertas no corrente ano pelo Ministério das Relações Exteriores, o Sr. Paulino Diamico, como Contabilista do mesmo Ministério, e eu, Edison Ramos Nogueira, Consul de terceira classe, como secretário, teve início o ato de desempate da concorrência entre as firmas:

Wilmann, Xavier & Cia.
R. Veiga & Cia. Ltda.

Procedendo-se, novamente, a leitura do respectivo edital e feita a chamada das firmas que haviam empatado, foram, as propostas de desempate lidas por mim e rubricadas pelo Sr. presidente e demais concorrentes.

Os preços de desempate foram os seguintes:

Wilmann, Xavier & Cia. — conduíte de 1" 3\$390

R. Veiga & Cia. Ltda. — conduíte de 1" 3\$350.

Em seguida foi encerrado o ato de desempate da concorrência e eu, Edison Ramos Nogueira, Consul de terceira classe, servindo como secretário, lavrei a presente ata de desempate que assino com o Sr. Pedro Neves de Paula Leite, Consul de primeira classe, chefe da Divisão do Material, como presidente e o Sr. Paulino Diamico na qualidade de Contabilista deste Ministério. — Pedro Neves de Paula Leite. — Paulino Diamico. — Edison Ramos Nogueira.

Aprovo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — C. de Freitas Valle.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Edital de concorrência pública para alienação de sete (7) prédios e respectivos terrenos, situados nesta cidade do Rio de Janeiro, abaixo mencionados, a funcionários federais, em cumprimento da autorização constante do decreto-lei n. 790, de 13 de outubro de 1938.

De ordem do senhor diretor da Diretoria do Domínio da União, do Tesouro Nacional, faço saber a quem interessar possa que, em cumprimento da autorização constante do decreto-lei n. 790, de 13 de outubro de 1938, nesta Procuradoria e perante o Dr. Procurador desta Diretoria, na qualidade de presidente da presente concorrência, serão recebidas às treze (13) horas do dia cinco (5) de abril do corrente ano, e, em seguida abertas, propostas para a aquisição de sete (7) prédios e respectivos terrenos, pertencentes ao Domínio da União, situados nesta cidade do Rio de Janeiro e abaixo enumerados, mediante as condições seguintes:

Primeira — Só serão admitidos à concorrência funcionários federais que não possuam bens de raiz, residam no Distrito Federal e cujos vencimentos comportem o desconto legal em folha.

Segunda — Cada funcionário somente poderá adquirir um prédio e respectivo terreno, valendo esta condição para o caso de concorrerem marido e mulher, salvo a hipótese de serem desquitados.

Terceira — O pagamento do preço da aquisição será feito em cento e oitenta (180) prestações mensais, mediante desconto em folha de pagamento e garantia hipotecária do imóvel transacionado.

Quarta — Os imóveis objeto da presente concorrência serão entregues no estado em que se acharem, não se obrigando o Domínio da União a fazer quaisquer obras, concertos ou reparos.

Quinta — Aplica-se o disposto nos arts. 70 a 73 do Código Civil Brasileiro aos imóveis objeto da presente concorrência, concedida, igualmente, aos mesmos isenção de impostos federais e municipais.

Sexta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação constante da relação infra dos ditos imóveis.

Setima — Não se tomará em consideração a proposta que mencionar apenas oferecimento de qualquer aumento sobre a proposta mais vantajosa, ficando também reservado ao Domínio da União o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas, assim como o de poder anular a presente concorrência, sem que isso resulte em direito a indenização de espécie alguma e sob qualquer pretexto.

Oitava — No caso de duas ou mais propostas iguais, poderá proceder-se a nova concorrência entre esses proponentes, a qual versará sobre a maior vantagem pecuniária apresentada sobre a oferta empatada, ou a isso recusando-se esses proponentes, proceder-se-á a sorteio entre os mesmos.

Nona — Só serão abertas as propostas dos concorrentes, preliminarmente, julgados idôneos em face do contido nas condições primeira e décima.

Décima — Para esse efeito, os concorrentes apresentarão os seguintes documentos comprobatórios:

a) declaração feita pela Diretoria do Pessoal do respectivo ministério, quanto ao cargo ou função exercida, vencimentos mensais e à consignação ou não, anterior, de desconto em folha de pagamento;

b) declaração firmada pelo interessado, confirmada por duas pessoas julgadas idôneas pelo presidente da concorrência, de que não possui bens de raiz;

c) atestado de residência do interessado, passado pela autoridade policial do respectivo distrito;

Décima primeira — As propostas serão apresentadas, para cada prédio e respectivo terreno, em três vias, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e mencionarão, por extenso e algarismos, o preço da oferta feita pelos prédios pretendidos. Nessas condições serão entregues em sobrecartas fechadas e subscritas com a palavra "Proposta".

Décima segunda — As propostas serão abertas e lidas, na presença dos concorrentes admitidos e porventura presentes, cabendo a cada um deles rubricar, folha a folha, as propostas dos demais, em presença do presidente da concorrência, que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

Décima terceira — Os prédios a que se refere o presente edital são os seguintes:

1 — Prédio à rua Senador Bernardo Monteiro n. 180, na freguesia do Engenho Novo, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com 3 metros de pé direito, medindo o terreno 8 metros pela frente e pelos fundos e 25 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em 44:136\$800.

2 — Prédio à rua Marechal Joffre n. 161, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, medindo o terreno 8m,10 pela frente e pelos fundos e 20 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em 44:887\$000.

3 — Prédio à rua Araxá n. 132, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia do Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com pé direito de 3 metros, medindo o terreno 8m,50 pela frente e pelos fundos e 25 metros de extensão por ambos os lados, avaliada em 45:153\$500.

4 — Prédio à rua Mearim n. 271, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia de Engenho Velho, com dois pavimentos com pés direitos de 3 metros, medindo o terreno 11 metros pela frente e pelos fundos e 30 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em 63:302\$000.

5 — Prédio à rua Itabaiana n. 57, em Grajaú, distrito municipal de Andaraí, freguesia de Engenho Velho, com dois pavimentos, tipo porão habitável, com pé direito de 3 metros, medindo o terreno 10 metros pela frente e pelos fundos e 40 metros de extensão por ambos os lados, avaliado em 115:300\$000.

6 — Prédio à rua Jaraguá n. 55, na freguesia de Engenho Novo, com dois pavimentos, tipo porão habitável, medindo o terreno 8 metros de frente, 8m,60 de fundos, 25m,85 pelo lado direito e 29m,02 pelo lado esquerdo, avaliado em 47:202\$800.

7 — Prédio à rua Mococa n. 24, em Rio Comprido, freguesia do Espírito Santo, com dois pavimentos, porão habitável, medindo o terreno 13m,80 de frente, 21m de fundos, 35m,40 e 35m,60 pelos lados, avaliado em 57:779\$000.

Décima quarta — A escritura de aquisição do imóvel obtido na presente concorrência será assinada dentro de 15 dias contados da publicação do despacho que aprovar a respectiva minuta, sob pena de caducar o direito do concorrente que o obteve.

Décima quinta — A presente concorrência será realizada de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

Décima sexta — A Comissão da presente concorrência funcionará nesta Procuradoria, situada no 5º andar do edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa n. 27.

Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, 2 de março de 1939.

Eu, Dulci Nogueira, auxiliar de escrita classe E, dactilografei o presente edital.

Eu, Carlos de Menezes, sub-ajudante técnico de 4ª classe, mensalista, o subscrevo.

Visto. — Agripino Veado, procurador e presidente da concorrência. (Processo n. 13.663-39).

Comissão Central de Compras

EDITAL N. 911.021-2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial", de 4 do corrente, à página n. 5.004.

Superintendência da Fiscalização de Sorteios

Edital com o prazo de quinze dias

Tendo o Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A. com sede à rua do Rosário n. 109, nesta Capital, requerido o cancelamento da carta-patente n. 102, de 5 de novembro de 1934, autorizando a distribuição de *coupons* sortáveis a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido do requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 17 de fevereiro de 1939. — Aníbal Bessone P. Corrêa, superintendente.

(C — 1.668 — 22-2-39 — 275\$100 — 15 vezes)

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1.º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 14 de março de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Materiais

- 101.010-1-A — Mat. de expediente.
- 115.002 — Autoclave, etc.
- +217.018-A — Agulhas de níquel, etc.
- 219.002 — Mat. de expediente.
- 231.007 — Cabo de aço.
- 234.001-A — Mat. de expediente.
- 234.006-A — Mat. de expediente.
- 234.007-A — Tinta para carimbo.
- 234.009 — Impressos.
- 236.034-B — Cubas de ferro.
- 238.068 — Mat. para copa e cozinha.
- 239.031 — Máquina de escrever.
- 239.032 — Móveis de aço.
- 252.093 — Drogas, medicamentos, etc.
- 257.005 — Mat. tipográfico.
- 257.009 — Mat. tipográfico.
- 402.001 — Col. encadernada de acordões, etc.
- 410.002 — Máquina de somar.
- 801.049 — Material de expediente
- 801.050 — Mat. de expediente.
- 801.051 — Mat. de expediente.
- 801.052 — Mat. de expediente.
- 801.053 — Mat. de expediente.
- 801.054 — Mat. de expediente.
- 801.055 — Mat. de expediente.
- 801.056 — Mat. de expediente.
- 801.057 — Mat. de expediente.
- 801.059 — Mat. de expediente
- 801.061 — Mat. de expediente.
- 904.141-2 — Mangueira de borracha, etc.
- 904.679 — Cobre.

Rio, 8 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 5.030-38 — Anneliese Schorn, inventariante do espólio de Friedrich Wilhelm Schorn, exercício de 1935.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — José de Magalhães Bravo, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155, do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1936, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Casa Mercedes, S. A.
Companhia Industrial Sul-Americana.
Gouveia — J.
Pinto — Joaquim Carlos Taveira
Sá — Teresa Chrockatt
Aguiar — Saturnino Satiro de (cap.)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155, do Regulamento, que o contribuinte abaixo relacionado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1935 decorrente, de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Aguiar — Saturnino Satiro de (cap.)

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155, do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1937, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à seção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Casa Mercedes, S. A.
Companhia Industrial Sul-Americana.
Miranda Bared & Comp.
Teresa Chrockatt.

S. A. Comercial e Industrial "Irapuá".
Aguiar — Saturnino Satiro de (cap.)

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1933 do contribuinte Constantino Sol Schulman.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Seção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Amauri Bustamante Fontoura a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 123\$200, conforme foi resolvido no processo n. 5.815, de 1939.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Armando Guedes de Mello*, of. adm. K.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado Sr. João Joaquim de Moura, comandante do vapor nacional Prudente de Moraes, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 81\$700, conforme foi resolvido no processo n. 713, deste ano.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Armando Guedes de Mello*, of. adm. K.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. H. L. Vargas, comandante do vapor nacional "Cuyabá", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 100\$400, conforme foi resolvido no processo aqui protocolado sob n. 17.730, de 1938.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *João Barbosa Rodrigues*, of. adm. J.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor fica intimada a firma Paulino Ysuriaga a requerer, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a comprovação da boa aplicação do material importado, no ano findo, com os favores do Decreto-Lei n. 300, de 24 de abril de 1938, sob pena de pagamento de multa e direitos integrais do material aludido. (Processo n. 3.800, de 1939).

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Dr. Cloris Washington*, of. adm. I.

Alfândega do Rio de Janeiro**DECISÃO**

Conforme se vê do presente processo consta à fl. 2 a Portaria n. 33 de 19 de maio de 1938 do diretor geral de Investigações, Doutor Cesar Garcia, determinando fossem apreendidos vários objetos, que também enumera, em vista de denúncia feita contra o empregado do Moinho Fluminense, Antônio Pinto Monteiro, de os ter guardado em sua residência.

Tais mercadorias encontravam-se efetivamente na residência do referido Pinto Monteiro, à rua Conselheiro Zacarias n. 54 e a diligência foi determinada aos detetives Durval Martins Kalut, Abílio Franco Ramos e ao investigador Oadilh Calil, que a levaram a efeito naquele mesmo dia, como se vê do auto de apreensão de fls. 3, apresentando-se ao delegado da Diretoria Geral de Investigações, Dr. José Ferreira Cardoso.

Verifica-se também desse auto que Antônio Pinto Monteiro teria declarado que tais mercadorias lhe foram entregues por vários marítimos, que passaram em trânsito por esta capital.

Remetidos os referidos papéis e as mercadorias para esta Alfândega, acompanhados do ofício 5.872/6 de 23 do mesmo mês e ano, teve início o processo administrativo, sendo designado o assistente desta Inspeção, Sr. Paulo Emílio de Oliveira para prepará-lo.

As declarações prestadas pelos apreensores das mercadorias confirmam o descrito linhas atrás (fls. 6 e 7), tendo o acusado dito em seu depoimento (fls. 8) que as mercadorias estavam em sua residência, mas que não lhe pertenciam e sim a um senhor conhecido da família da sua esposa — que foi até a quem este confiara os objetos, visto ter que viajar para o sul.

Declarou mais que não sabia o nome desse indivíduo, conhecendo-o apenas pelo apelido de "Baiano".

Na defesa apresentada, Antônio Pinto Monteiro nada aduziu que pudesse modificar a acusação que pesa sobre o seu nome.

Classificadas e avaliadas as mercadorias a estas foi dado o valor comercial total de 3:117\$000, importando os direitos em 2:400\$800 e mais o adicional de 10 % de 240\$080.

Assim,

Considerando que a apreensão teve lugar na conformidade do art. 634, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas;

Considerando que as mercadorias encontravam-se em depósito oculto e são de origem estrangeira, sem contudo fosse feita a prova do pagamento dos direitos devidos;

Considerando que as declarações do acusado de que ignorava o conteúdo do volume e a quem pertenciam as mercadorias não podem ser aceitas, por inverossímeis;

Considerando que o acusado de qualquer modo ocultou as mercadorias se não foi conivente na passagem do contrabando;

Julgo a apreensão procedente e imponho a Antônio Pinto Monteiro a multa de 1:200\$300 ou seja 50 % dos direitos devidos, além de considerá-lo suspeito aos interesses fiscais.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto aos apreensores, detetives da Polícia Civil Durval Martins Kalut e Abílio Francisco Ramos e investigador Vadilh Calil; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo 654, da Consolidação citada, combinado com o artigo n. 124, da lei de número 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo de Apreensão de número 15.828, de ano de 1939, em curso).

Alfândega do Rio, 8 de março de 1939. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL N. 17-A (*)

Série R aa quota de equilibrio (safra 37/38)

Cafes apreendidos pelo Departamento

Armazem D. N. C. - Rio

Lotes	Procedências	Despachos		Quantidades		Classificação (Ses. 50,5 ks.)		
		Ns.	Datas	Ses.	Quilos	Ac.	Ap.	Obs.
		3	4	5	6	7	8	9
5.444	Santa Fereza	10	23-10-37	85	5.113	73	7	—
6.001	Eng.º São Paulo	2	1-1-37	317	23.102	331	1	—
6.029	Rez. nd	13	2-1-37	43	2.004	40	2	—
6.3	E. V. Cortez	5	2-12-37	31	4.115	79	1	—
6.143	F. L. F. Figueira	10	6-11-37	72	4.355	65	6	—
6.145	Fernandes Figueira	8	30-11-37	30	4.440	77	3	—
6.145	Santa Fereza	15	14-12-37	12	721	10	2	—
6.319	Macaré	31	23-10-37	40	4.744	74	1	—
6.323	Ba. quete	1	27-10-37	200	11.532	199	1	—
6.311	Mataleia	11	25-1-37	200	12.43	197	3	—
6.359	Portuguesa	11	11-11-37	333	20.25	332	1	—
6.333	Gracioso	11	21-1-37	20	11.112	113	7	—
6.453	Ca. Jago	23	14-10-37	14	112	13	1	—
6.413	Mataleia	9	23-1-37	200	12.27	190	10	—
6.440	Col. reção	2	2-3-37	200	11.314	199	1	—
6.427	M. Irena	3	11-1-37	200	12.112	193	2	—
6.435	São Fidens	35	13-10-37	333	11.441	332	1	—
6.433	Morro Alto	1	5-11-37	200	12.45	199	1	—
6.43	Boa. nte	7	23-11-37	200	12.103	199	1	—
6.470	Pureza	23	3-12-37	333	20.145	342	1	—
6.471	Ca. ta. a. o.	23	25-11-37	11	12.100	193	1	—
6.475	Pureza	50	31-1-37	333	11.20	31	2	—
6.731	Coronel Cardoso	8	14-2-33	132	7.961	112	23	—

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1939. — H. Furtado, contador do Departamento Nacional do Café. — H. Barbosa, gerente da Agência do Rio de Janeiro.

(C. 2.145 1-3-39 139.200.)

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL N. 19-A (*)

Série DNC aa quota de equilibrio (safra 37/38)

Cafes apreendidos pelo Departamento

Armazem D. N. C. - Rio

Lotes	Procedência	Despacho		Quantidades		Classificação (Ses. 50,5 ks.)		
		Nº.	Data	Ses.	Quilos	Ac.	Ap.	Obs.
		3	4	5	6	7	8	9
7.009	Bananal	1	31-3-33	120	7.052	116	4	—

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — H. Furtado, contador do Departamento Nacional do Café. — H. Barbosa, gerente da Agência do Rio de Janeiro.

(C. 2.144 1-3-39 139.000.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Sede: Rua Uranos, 1.377-1º andar

Relação dos cidadãos alistados por esta junta no mês de fevereiro de 1939:

Classe de 1921

1. Jaime, filho de Valdemiro Batista de Barros.
2. Armindo, filho de Antônio Martins Viana.
3. Alfredo, filho de George Butterby.
4. Artur, filho de Artur Xavier Botelho.
5. Michel, filho de Nahum Abdalla Kahde.
6. Nivaldo, filho de João Cardoso de Carvalho.
7. Pedro, filho de Francisco Correia da Silva.
8. Armando, filho de Armando Nobrega de Vasconcelos.
9. Paulo da Paz, filho de Hércules Castiliano Beleza.
10. Reginaldo, filho de José Joaquim Pereira.
11. Armando, filho de Antônio Joaquim Gomes.
12. Mário, filho de Euzébio Dias.
13. Orlando, filho de Francisco Ferreira de Sousa.
14. José, filho de Manuel Bento.
15. Nelson, filho de José Pinto de Carvalho.
16. Domingos, filho de João Fausto Garcia.
17. Jadir, filho de Engênio José de Azevedo.
18. Edgard, filho de Joaquim Pinto Pereira.
19. Antônio, filho de Augusto Martins.
20. Domingos, filho de Maria Leocádia Ferreira.
21. João, filho de Américo Fortunato de Lima.
22. Abílio, filho de Antônio Pinto Lopes.
23. Amauri, filho de Anibal José da Costa.
24. Vicente, filho de Vicente Scassa.
25. Paulo, filho de Benedito Luciano de Sousa.
26. Novis, filho de Narciso Tavares das Neves.
27. Valdemiro, filho de Anita Carlos.
28. Moacir, filho de Carolina das Neves.
29. Cesário, filho de Valeriano Fernandes Garcia.
30. Lauro, filho de Leopoldino José Gomes.
31. João, filho de Sebastião Júlio dos Santos.
32. Oto, filho de Lúcia Maria da Conceição.
33. Manuel, filho de José Antônio de Aguiar.
34. Jeturinez, filho de Paulina Perez Leme.
35. Jaime, filho de Maria Jacinta.
36. José, filho de José Coutinho.
37. Nilson, filho de Teófilo Francioli.
38. Osvaldo, filho de Antônio Gonçalves.
39. Altair, filho de Edson Gonçalves Ferreira.
40. Valdemar, filho de João Coelho.
41. Cícero, filho de Cícero Barroso.
42. Arnaldo, filho de Antônio Marques Conde.
43. Ademar, filho de Manuel Camilo dos Santos.
44. Manuel, filho de Belmiro dos Santos Capela.
45. Dário, filho de Mário Inácio da Costa.
46. Valdir, filho de Antônio Teixeira Guedes.
47. Osvaldo, filho de Manuel Luiz Gomes.
48. Otávio, filho de Guilherme Vieira Cardoso.
49. Danilo, filho de Raimundo de Sousa.
50. João, filho de Francisco Pedro Fortes.
51. Jorge, filho de Rubem Francisco Marinho.
52. Anísio, filho de Adolfo Ferreira Bomfim.
53. Hermogenio, filho de Ivo Antônio.
54. Wilson, filho de Geraldino Novais.
55. João, filho de Francisco da Costa.
56. Alcides, filho de Fibúrcio Afonso.
57. Edson, filho de José Maria da Cunha.
58. João, filho de João Pereira Brejeiro.
59. Cleto, filho de Claudino Nunes Pereira.
60. Jorge, filho de Vitalino Fernandes Gomes.
61. Luiz, filho de Luiz Pereira Gomes.
62. Rubem, filho de José Augusto Lopes.
63. Humberto, filho de Telmo Batista da Silva.
64. Valdemiro, filho de Silvestre Alexandre da Silva.
65. Edareim, filho de Edgard Buxbaum.
66. Napoleão, filho de Augusto Mascarenhas.
67. Antônio, filho de João Pereira dos Reis.
68. Vitor, filho de Pedro José Bayer.
69. Nilso, filho de Carmelino Manoel da Silva.
70. Valter, filho de Valdemar Maria Xavier.
71. Marcolino, filho de Antônio Baltazar de Araújo.
72. Valter, filho de Dometilde Dutra do Vale.
73. Art, filho de Antônio Marques da Silva.
74. Nilton, filho de Augusto de Sousa Pinto.
75. Valter, filho de Manuel Machado de Faria.
76. Artur, filho de Artur Fernandes Viana.
77. Manuel, filho de José Correia da Costa.
78. José, filho de José Pereira da Silva.
79. Feliciano, filho de Dalcio João dos Santos.
80. Heitor, filho de Francisco da Silva Ramos.
81. Romeu, filho de Antônio Teixeira de Araújo.
82. Jofre, filho de Albino Oliva.
83. João, filho de Alfredo Esteves.
84. Ariosto, filho de Otávio da Costa Teixeira.
85. Reinaldo, filho de José Dias Monteiro.
86. Edgard, filho de Levi Jacobinome.
87. Jorge, filho de José Ferreira dos Santos.
88. Dagmar, filho de Conceição de Sousa.
89. João, filho de Justino Gonçalves de Miranda.
90. Onair, filho de Francisco da Rosa Fialho.
91. João, filho de João Correia de Araújo.
92. Wilson, filho de Antônio Sampaio Coelho.
93. Crispina, filho de Leonídia Flauxina dos Santos.
94. Luiz, filho de Cristovam Esteves José Freire.
95. Alcebiades, filho de Alvaro Gonçalves Fontes.
96. José, filho de Agostinho Barbosa.
97. Ernesto, filho de Artur Gonçalves Fialho.
98. Alvaro, filho de Herculano Marcos Rodrigues.
99. Deusdério, filho de Zulmira de Sousa.
100. Allan Kardec, filho de Oscar Pinto Monteiro.
101. Arlindo, filho de Aurélio Ferreira e Barbara da Conceição Ferreira.
102. Alvaro, filho de Manuel Benedito dos Santos.
103. Mário, filho de Secundino Fiorani.
104. Antônio, filho de Laureano Justino.
105. Nelson, filho de Luiz Clotário Nogueira.
106. Eugênio, filho de Eugênio Silva.
107. Eugênio, filho de Mário Eugênio dos Reis.
108. Aureliano, filho de Aureliano de Oliveira Guimarães.
109. Nelson, filho de João da Silva Braga.
110. Mário, filho de Manuel Antônio da Fonseca.
111. Guernmano, filho de João Vitorino de Sousa.
112. André, filho de André Vaes.
113. Valter, filho de Jovino Aires Couto.
114. João, filho de Manuel Antunes.
115. Mateus, filho de João Alves Ribeiro Filho.
116. Daniel, filho de João Abrahão.
117. Durval, filho de Francisco Medeiros da Silva.
118. Miguel, filho de Martiniano Lessa da Silva.
119. Osmar, filho de Oscar Manuel dos Araujo.
120. Claudionor, filho de Roque dos Santos.
121. Joaquim, filho de José Fernandes Marcelo.
122. Antônio, filho de Antônio de Oliveira Roque.
123. Otávio, filho de Domingos Guedes.
124. José, filho natural de Alzira Antônia da Silva.
125. Antônio, filho de José Napoleão de Holanda Cavalcanti.
126. Manuel, filho de Serafim Campos.
127. Jaime, filho de Roberto Aguiar.
128. Osvaldo, filho de Manuel Gonçalves.
129. Sebastião, filho de Guiomar Teles.
130. Renê, filho de Antônio Cesar de Oliveira.
131. Nelson, filho de Carlos de Almeida da Cunha.
132. Gabriel, filho de João Marçal do Nascimento.
133. Reinaldo, filho de Jorge Caetano.
134. Gilberto, filho de Alberto Tavares Martins Silva.
135. João, filho de José de Sousa.
136. Valter, filho de Avelino Emílio Pires.
137. Manuel, filho de Adelino de Medeiros.
138. Valter, filho de Manuel Alves Oliveira Filho.
139. Nelson, filho de Bernardino Gomes.
140. João, filho de Ricardo José Monteiro.
141. Paschniro, filho de Domingos Ferreira da Silva.
142. Claudionor, filho de Sebastião Luciano de Sousa.
143. Valter, filho de Alfredo Rodrigues Moreira.
144. Ernesto, filho de Luiza Lemos Lopes.
145. Olímpio, filho de João de Sousa Azevedo.
146. Cristiano, filho de José de Oliveira.
147. José, filho de José Gerrero.
148. Lafayette, filho de Manuel da Fonseca Santos.
149. João, filho de Leopoldo Júlio Dias.
150. Nelson, filho de Cipriano de Almeida.
151. José, filho de José da Silva.
152. Jorge, filho de Didino Vicente Pereira.
153. Eduardo, filho de Antônio Joaquim Aranca.

Classe de 1920

1. Osmar, filho de Júlio Tolentino de Almeida.
2. Alexandre, filho de Eurani de Carvalho.
3. Iraci, filho de Antônio de Andrade.
4. Oldemar, filho de Otávio Moreira da Gama.
5. Antenor, filho de Francisco dos Santos.
6. Alvaro, filho de Francisco Batista Correia.
7. Hugo, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
8. Adão, filho de Francisco Pereira.
9. Jorge, filho de José Silveira Garcia Junior.
10. Olavo, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
11. Valter, filho de Francisco Leão Tronillet.
12. Apolônio, filho de Jorge Rubem da Silveira.

Classe de 1917

Luiz, filho de Maria Rosa de Oliveira.

Classe de 1915

Wilson, filho de Maria Rosa de Oliveira.

Classe de 1912

Armindo, filho de Armindo Teles de Menezes.

Classe de 1896

João, Cavalcante de Albuquerque, filho de Antônio José Cavalcante.

Rio, 28 de fevereiro de 1939. — Romualdo de Mattos Arcosa, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

G. G. do M. G.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 4.801.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de Alistamento

O Dr. Amadeu de Barros Saraiva, presidente da Junta de Alistamento:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, foram alistados pela Junta acima mencionada, no período de 1 a 28 do mês de fevereiro próximo findo.

Classe de 1921

1. Abelardo, filho de Nestor de Almeida e Arcelina Maria do Rosário.
2. Alberto, filho de Dalila Pereira.
3. Alberto, filho de Joaquim Ferreira e Maria Barbosa.
4. Alberto, filho de Manuel José Afonso e Ana Tereza Afonso.
5. Alberto, filho de Naghi Ebrahim Bahri e Rosa Ebrahim Bahri.
6. Alfredo, filho de Delfim Botelo Machado e Filomena de Sousa Machado.
7. Alvaro, filho de Antônio de Almeida e Aurora Nogueira.
8. Armando, filho de Manuel Vieira e Isabel de Sousa.
9. Arnaldo, filho de Miguel Rafael de Pino e Domitila Paiva de Pino.
10. Arnaldo, filho de Valdemar da Ponte Ribeiro e Schiller e Clarice Brandom Schiller.
11. Charles Michael, filho de Charles Haddou Turner e Norah Sheelak Turner.
12. Elói, filho de Domingos Gonçalves e Ermelinda Dias Gonçalves.
13. Jaime, filho de Ernestina Lima.
14. João, filho de João Felizardo Barroso e Lúcia Amélia Barroso.
15. José, filho de Manuel Fernandes de Azevedo e Zulmira Ribeiro Leal.
16. Joaquim, filho de Miguel Moreira e Maria Moreira.
17. José, filho de Sabino Prudêncio dos Santos e Quitéria Ferreira.
18. José, filho de José Fernandes Barbosa e Natália Ingle.
19. José, filho de José Francisco das Chagas e Joana Gomes da Silva.
20. Jesuino, filho de Antônio José de Medeiros e Maria Miquilina.
21. Luiz, filho de Luiz Antônio dos Santos e Maria Benedita.
22. Luiz, filho de Mariano Fernandes Lima e Maria Moreira Lima.
23. Manuel José, filho de Mariano Jatai Marcondes Ferraz e Maria Francisca Reis Marcondes Ferraz.
24. Mário, filho de Ferruccio Brassini e Dulce Faria Brassini.
25. Mário, filho de João Antônio Luiz Haesboert e Elisa Haesboert.
26. Nelson, filho de Otávio Santos e Laura de Oliveira.
27. Paulo Edgard, filho de Edgard Jordão e Rosa Vellamil Jordão.
28. Pedro, filho de Pedro Ferreira e Adelina Matias Pereira.
29. Rafael, filho de Rafael Lemos e Rita Clara Sôchou de Lemos.
30. Raimundo, filho de Raimundo Floresta de Miranda e Alda Horto Floresta de Miranda.
31. Renato, filho de Carlos de Melo Fernandes e Regina de Castro Fernandes.
32. Veridiano, filho de Jacinto Francisco Ferreira e Olívia dos Santos.
33. Valdemar, filho de Manuel de Sousa e Gertrudes de Jesus.

Classe de 1920

1. Abelardo, filho de Gabriel Gomes e Maria Feliz de Almeida Gomes.
2. Alberto, filho de Ana Fernandez.

3. Alberto, filho de Antônio Marques da Silva e Maria Dias da Silva.
4. Alfredo, filho de Charles Massy Browne e Maria Augusta Lisboa Browne.
5. Alfredo, filho de Palmira Maria de Sousa.
6. Alvaro, filho de Alvaro Alberto da Mota e Silva e Tereza de Otero Alvaro Alberto.
7. Amaro, filho de Maurício da Fonseca e Leonidia Marques da Fonseca.
8. Américo, filho de Honorato José da Silva e Margarida Leal.
9. Antônio Carlos, filho de Antônio Siqueira e Wanda Siqueira.
10. Artur, filho de Francisco Jacutinga e Galdina da Conceição.
11. Ari Francisco da Silva, filho de Achilles Francisco da Silva.
12. Benício, filho de Benício Costa de Almeida e Isabel Bastos da Rocha.
13. Carlos, filho de Antônio Loureiro e Joaquina Gomes.
14. Carlos, filho de Francisco Martin Coelho e Maria da Esperança Coelho.
15. Carlos, filho de Mário Berrêdo Leal e Maria da Glória Patiano Leal.
16. Carlos Romano, filho de Lino Pinto Garcia e Tereza Alves Garcia.
17. Carlos Cezar, filho de Gastão Formenti e Otília Formenti.
18. Décio Gonçalves Cardoso, filho de Manuel Boaventura Cardoso e Maria Gonçalves Cardoso.
19. Divino, filho de Benedito João de Sousa e Rosalina Maria da Conceição.
20. Edward, filho de Edward Bernard Doherty e Maria Ignez Doherty.
21. Elpidio, filho de João José Machado e Maria da Conceição do Nascimento.
22. Euclides, filho de Manuel Cardoso e Maria da Conceição.
23. Fausto, filho de Eugênio Giovanni Batista Adano e Edwige Nu-ccala Adano.
24. Fernando Alberto, filho de Francisco Gonçalves Cortez Filho e Branca Cecília Cortez.
25. Flávio, filho de Mariana Luiza Costa.
26. Francisco, filho de José Mendes e Albina da Silva Almeida.
27. Francisco de Assis Cid, filho de Washington Barbosa Cordeiro Rodrigues e Beatriz Helena Guimaraes Cordeiro Rodrigues.
28. Gabriel, filho de Eugênio Espi e Fanny Pompeu Espi.
29. Gentil, filho de Antônio da Silva de Oliveira e Luiza Francisca de Oliveira.
30. Geraldo, filho de Geraldo Fernandes Maia e Leontina da Rocha Maia.
31. Hélio, filho de José de Sousa e Ana Domingos Pereira.
32. Italo, filho de Domingos Imbroisi e Angelina Campelo.
33. Jair, filho de Vitor Alves Machado e Eurides de Araujo.
34. Jabes, filho de João de Lamare São Paulo e Mária Clara Campos São Paulo.
35. João, filho de Antônio de Almeida e Ermelinda do Nascimento.
36. João, filho de Maria Barbosa.
37. João, filho de Maria da Conceição.
38. João Carlos, filho de José do Nascimento Pereira e Ana do Nascimento.
39. João Henrique, filho de João Henrique Aresta e CCarmen Amuedo.
40. Joaquim, filho de Manuel Antônio e Maria Joaquina.
41. Joel, filho de Manuel Gonçalves do Amaral e Clotilde Gonçalves.
42. John Graham Sims, filho de Henry James Sims e Margaret Campbell Sims.
43. John Mills Glen, filho de John Mc. Glow Glen e Dorathy Frances Glen.
44. Jorge, filho de Gabriel Lourenço dos Santos e Isabel Antônia dos Santos.
45. Jorge Alvaro, filho de João de Deus Marques e Maria dos Anjos Marques.
46. Jorge Maurício, filho de Edgar James Filho e Zulmira Carrilho James.
47. José, filho de Francisco da Costa e Maria Leopoldina.
48. José, filho de José Batista e Leopoldina Augusta.
49. José Alberto, filho de Maria Joanna Ribeiro.
50. José Luiz de Freitas, filho de Carolina Freitas.
51. Lourenço, filho de Agenor Francisco de Souza e Algira Severiano de Souza.
52. Luiz Fernando, filho de Amílcar Marchessini e Maurina Dunche Marchessini.
53. Lino, filho de Nicolau Gomes e Maria de Jesus Gomes.
54. Manuel, filho de Francisco Pereira de Brito e Adelaide Marques de Brito.
55. Mário, filho de Maria das Dores Carneiro.
56. Mário, filho de Domingos Tavares e Adelaide Ferreira.
57. Masó Cartaxo de Araujo, filho de Sinfrônio Pinto de Araujo.
58. Maurício, filho de Antônio Sá Gomes e Felícia de Barros Gomes.
59. Nelson, filho de Júlio Guimarães Domingos e Aldemira de Oliveira.
60. Nelson, filho de Romualdo Pires de Oliveira e Arabela Pires de Oliveira.
61. Newton, filho de Manuel Carneiro Nogueira da Gama e Laura de Saldanha Nogueira Gama.

62. Orlando, filho de Antônio Curado Ribeiro e Maria Emília Curado.
63. Orlando, filho de João Batista Santiago e Júlio Gomes Loques.
64. Osmindo, filho de Manuel Cardoso e Cândida Rosa.
65. Osvaldo, filho de Antônio Rodrigues Farias e Isaura Maria da Silva.
66. Paulo, filho de Abraão Fernandes Bouças e Guiomar Cirilo Bouças.
67. Paulo, filho de Aristides Cordeiro de Lima e Ernestina Martins Cordeiro.
68. Paulo, filho de Felix Guimarães e Lúcia Soares Guimarães.
69. Paulo, filho de Paulo Donato e Rosa Gomes Donato.
70. Paulo Eugênio, filho de Bráulio Eugênio Muller e Juraci de Andrade Muller.
71. Pelham Clinton, filho de Owen Frederick Clinton e Alice Vitória Clinton.
72. Peter, filho de Constant Emile van de Linde e Maria Ana Rykd Faber.
73. Plácido, filho de Aquilo da Rocha Miranda e Maria Luiza Guerra da Rocha.
74. Renato Aurélio, filho de Jônatas Pedrosa Silva e Maria Amélia Braga.
75. Roberto, filho de Antônio Pinto Rernando e Ismênia de Carvalho.
76. Roberto, filho de Raul Guimarães e Iracema Guimarães.
77. Roberto Cândido, filho de Arotavo Lopes da Silva e Antonieta Lopes da Silva.
78. Serafim Vicente, filho de José Manuel e Adelina Especiosa.
79. Venâncio, filho de Manuel Gomes dos Santos e Adélia Moniz dos Santos.
80. Vitor, filho de Serafim Vicente Ribeiro e Margarida das Silva Ribero.
81. Valdemar, filho de Maria Madalena.
82. Valdir, filho de Paulo Savoie e Amélia Pinheiro Savoie.
83. Wilson Teixeira de Melo, filho de Prudente Teixeira de Melo e Olga Teixeira de Melo.

Classe de 1919

1. Aristeu Cirilo, filho de Artur Cirilo e Cândida da Costa.

Classe de 1917

1. Pedro Autuári, filho de Vicente Autuári

Classe de 1916

1. James Amazonas Fernandez, filho de Miguel Inácio Fernandez e Francisca Amazonas Fernandez.

Classe de 1915

1. Geraldo Cesar Pimentel, filho de João César Pimentel.

Classe de 1913

1. Edson Miranda Guimarães, filho de José Policarpo da Silva Guimarães.

Classe de 1910

1. Manuel, filho de José Lopes de Araujo e Maria Rosa Peres.

Classe de 1908

1. Túlio, filho de Guilherme de Cândia e Alice Frota.

Classe de 1906

1. Maurício Saleu, filho de Salomão Saleu e Judite Saleu

Classe de 1904

1. Antônio Gomes Carvalho, filho de Alsimiro Gomes Carvalho.

Classe de 1901

1. Antenor Verdun, filho de Saturnino Verdun.

Classe de 1900

1. Francisco Gargirello Filho, filho de Francisco Gargirello.

Classe de 1899

1. Adalberto Campos Saraiva, filho de Lopo Antônio Saraiva.
2. Ernani da Silva Martins, filho de Manuel Silveira Martins e Dinorá Martins.
3. Manuel, filho de Manuel Costa de Oliveira e Maria Josefa Coelho.
4. Nathan Neugroschel, filho de Isidor Neugroschel e Toni Neugroschel.

Classe de 1898

1. Adelino Santana, filho de Antônio Joaquim Santana e Mariela Santana.
2. Francisco de Sousa, filho de Bernardino de Sousa.
3. Guilherme Pinto de Barros, filho de João Pinto de Barros e Amélia de Barros.
4. Osvaldo de Souza Moraes, filho de Virgílio de Moraes e Eulália de Souza.
5. Pedro Batista de Souza, filho de João Batista de Souza.
6. Renato Teixeira da Rocha, filho de Manuel Teixeira da Rocha e Maria Luiza Teixeira da Rocha.

Classe de 1897

1. Alfredo da Silveira Xavier, filho de Antônio Marques Rodrigues Xavier e Efigênia Moreno Silveira Xavier.

Classe de 1896

1. Jaime Ferreira do Nascimento, filho de Celeuco Ferreira do Nascimento e Gabriela do Nascimento.
2. Raul Barbosa Dunley, filho de Alexandre da Silva Dunley.

Classe de 1895

1. Amadeu de Vasconcelos, filho de João Luiz de Vasconcelos e Rosa de Vasconcelos.
- Capital Federal, 4 de março de 1939. — *Amadeu de Barros Saraiva*, presidente da junta.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 3.432.

Batalhão Escola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à pág. 5.006.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à pág. 5.006.

Fábrica de Material contra Gazes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro próximo findo, à página 4.348.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, à página número 3.706.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário**FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

I — Tendo em vista o que estabelecem os artigos 152 e 153, parágrafo único do Regulamento n. 3 (R.A.E.) e de acordo com a ordem do Sr. coronel comandante e agente diretor deste Regimento, acha-se aberta a concorrência para a venda de resíduos do rancho (restos de alimentação), ferro velho, material inservível diverso, tudo existente neste Regimento e que não constitue matéria prima aproveitável.

II — Para melhor esclarecimento sobre a apresentação de proposta os interessados deverão entender-se com o major fiscal administrativo do Regimento, das 7 às 12 horas dos dias úteis.

III — O prazo para a apresentação das propostas terminará no dia 18 de março corrente, às 12 horas.

Quartel em São Cristóvão, 6 de março de 1939. — *Edwy de Oliveira Pessoa Barros*, major fiscal administrativo.

Diretoria do Material Bélico

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CHAMAMENTO DE OPERÁRIO AO SERVIÇO

De ordem do Sr. coronel diretor, é chamado a comparecer a este Arsenal dentro do prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital, o operário de material bélico da classe "D", Luiz Pereira de Matos, que se acha faltando ao serviço do Estabelecimento desde 2 de fevereiro último, sob pena de, expirado o dito prazo, ser proposta sua demissão por abandono do emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1º de novembro de 1921.

Secretaria do Arsenal de Guerra, 7 de fevereiro de 1939. — *Bubens Guilherme de Almeida*, cap. secretário.

Diretoria de Intendência da Guerra**ESTABELECIMENTO CENTRAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA****EDITAL DE CHAMADA**

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, fica, por este, convidado a comparecer à secretaria deste estabelecimento, situada nesta

Capital, no Campo de S. Cristóvão, o alfaiate, classe B, Aílco Correia Lemos, afim de justificar sua ausência do serviço, por mais de trinta (30) dias.

Findo o prazo da lei, de trinta (30) dias, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1-II-921.

E.C.M.I., 7 de março de 1939. — *Romulo da Costa Nogueira*, 2º tenente, secretário do E.C.M.I.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário seleiro-correio da classe C, Eduardo Rodrigues, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 7 de fevereiro de 1939. — *Guilherme Fernandes dos Santos Filho*, major encarregado do inquérito.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O estabelecimento Regional de Material de Intendência da Segunda Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe "E" — Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto número 14.663, § 2º, do artigo n. 14.

E. R. M. I. em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geysen Nunes de Carvalho*, 1º tenente encarregado do inquérito.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital é convidado pela Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela portaria número novecentos e oitenta e três, de dezesseis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, do senhor diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, a comparecer à Oitava Secção, dentro do prazo de oito dias a contar da primeira publicação deste, das quatorze às dezesseis horas, o servente da classe "C" Jair Machado da Costa, para justificar o motivo, si houver, da sua ausência ao serviço da repartição, a contar de dezoito de agosto do ano passado, ausência essa que o sujeita à pena de demissão, por abandono de emprego, de acordo com o art. 130, n. 6, do Regulamento em vigor, como tudo consta do processo ficha 31.479--38.

A Comissão de Inquérito: *Euvaldo Teixeira de Carvalho*, Of. Adm. "H". — *Mozart de Souza Pires*, Escrit. "G". — *José Nardy Fernandes Lima*, Escrit. "F".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXAMES PARA TROCA DE CERTIFICADOS DE RADIOTELEGRAFISTAS

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, faz saber que os exames a que se refere a portaria n. 1.270 de 17 de outubro de 1938, publicada no "Diário Oficial" do dia 19 de outubro de 1938, necessários à expedição da nova caderneta aos candidatos à troca de certificados de 1ª e 2ª classe do Exército e da Marinha, terão início às 14 horas do dia 10 de março de 1939, na sede da Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bonfim, 290.

Serão chamados a esses exames os seguintes candidatos:

Augusto dos Santos Lima.
Alexandre Silvério da Fonseca.
Aluísio Luciano Otoni.
Altino Cardoso.
Alfredo Scheffer.
Antônio Soares da Silva.
Antônio Tony Quintela.
Artur Cavalcanti Cabral.
Aurino Guedes da Silva.
Cândido Cardoso dos Santos.
Cícero Albino de Miranda.

Clovis Marcondes dos Santos
Dermeval Bastos Melo.
Dagoberto Nery Hayne.
Edmundo Pitagares Paz.
Eduardo Machado Lima.
Eliel Saraiva de Albuquerque.
Ernani Pinto de Lemos.
Euclides Freire de Oliveira.
Eugênio Luiz Carneiro.
Euclides Pinto Fernandes.
Flávio Pedreira.
Francisco de Oliveira Luzzi Cezar Leme.
Francisco Avila de Sousa.
Gerson Cortez Guedes.
Guilherme Vieira Dias.
Ismael Alves de Santana.
Itamar Ferreira dos Santos.
João Pacheco Soledade.
João da Costa Xavier.
João Tavares Antunes.
João Pedro Pinheiro.
João Francisco.
José Amaro de Morais Sierra.
José de Sousa Magalhães.
José Ferreira dos Santos.
José Francisco de Sousa Lins.
José Severino Gomes.
José Arnaud de Melo.
Manuel Gonçalves de Lima.
Manuel Alves dos Santos.
Mário Caetano da Silva e Sousa.
Napoleão Couto Ribeiro.
Nestor da Silva Penha.
Orlandino Teixeira Bentes Leal.
Otávio José dos Santos.
Raimundo Vieira de Sousa.
Rui Barbosa Faria.
Samuel de Sousa Coutinho.
Pedro Gonçalves dos Santos.
Teobaldo dos Santos Guimarães.
Teodorico Nascimento Monteiro.

Escola de Aperfeiçoamento, 8 de março de 1939. — *João Pinto Pessoa*, diretor.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

7 de março de 1939

Pelo presente edital fica o servente da classe "C", Alexandre Martin Mirili, convidado a comparecer à sala da Secção do Serviço do Pessoal (SRP-18) — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal no prazo improrrogável de oito dias contados da primeira publicação deste, perante a Comissão infra-assinada, afim de alegar o que entender de direito, no sentido de justificar sua ausência do serviço desde o dia 31 do mês de julho do ano de 1938, conforme consta a folhas 15 do processo n. 32.258-38, do Protocolo desta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, sob pena de ser proposta sua demissão por abandono de emprego nos termos do número 6 do art. 130, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com a alínea c do art. 156 da Constituição dos Estados Unidos do Brasil. A Comissão que assina o presente foi constituída pela Portaria n. 117, de 15 de fevereiro do corrente ano do Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, inclusive do funcionário citado, publica-se o presente Edital, durante três dias no *Diário Oficial da União*.

Dado e passado nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove. — A Comissão: *Attila Guilherme de Azevedo*, of. ad. — *Procuro Barreto de Oliveira*, esc. E. — *João da Gama Filgueiras Luna Junior* escr. G.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 13 de março de 1939, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado à vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de Educação e Saúde (\$200).

II — Serão entregues em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envólucros que serão acompanhados, em separado, de todos os

documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação, da última coleta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta Inspeção. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III — No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5:000\$000, feita na Inspeção do Tesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado definitivo.

V — Versará a concorrência somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente às unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem como os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado à Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observância das exigências do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diário Oficial".

XI — Caberá a preferência para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de indústria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigências do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipóteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiais deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspeção, obedecendo às seguintes condições:

a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgência;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem cotacionados.

XIII — O proponente não poderá em caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º, do art. 52, do Código de Contabilidade Pública.

XIV — As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembargadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entregas estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII — Relação dos materiais a que se refere este edital:

MATERIAL NECESSÁRIO À CRIAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS DE NORTE, ENTRE RIOS, LAFAIETE E SETE LAGÔAS

Uso individual

1. 85 martelos de bola, de 300 grs., com cabo, um.
2. 85 esquadros tipo Stanley, de 6", um.
3. 85 arcos de serra, fixos, de 12", um.
4. 85 escalas de aço de 6", uma.
5. 85 tornos de mão sem cabo, de 1 1/2", um.
6. 85 punções de 4", uma.
7. 85 compassos de volta (simples) de 6", um.
8. 85 compassos de volta (com graduação) de 4", um.
9. 85 riscadores, um.

Uso geral

10. 4 martelos com cabo de 800 grs., um.
11. 4 martelos de 500 grs., com cabo, um.
12. 4 compassos de volta, de 8", um.
13. 4 compassos de volta, de 12", um.
14. 8 compassos de ponta, de 6", um.
15. 4 compassos de ponta, de 12", um.
16. 8 compassos de furo, de 4", um.
17. 8 compassos de furo, de 8", um.
18. 8 compassos de centro, de 6", um.
19. 8 graminhos, um.
20. 24 calibres de aço "Columbus", de 5", um.
21. 4 calibres de aço com grigueta, de 6", um.
22. 4 calibres de aço com grigueta, de 10", um.
23. 4 micrômetros com catraca, de 1", um.
24. 4 micrômetros com catraca, de 2", um.
25. 4 micrômetros com diâmetro interno extensível, de 4" a 6" um.
26. 8 transferidores com régua, um.
27. 8 escalas de aço, de 10", uma.
28. 4 escalas de aço, de 24", uma.
29. 4 esquadros de 8", um.
30. 4 esquadros de 20", um.
31. 4 esquadros de centrar eixos, de 4", um.
32. 4 esquadros de centrar eixos, de 10", um.
33. 24 sulas de 6", uma.
34. 4 régua de aço de 50 centímetros, uma.
35. 4 régua de aço de 1 metro, uma.
36. 4 pares de cintel, par.
37. 4 tesouras para folha, ns. 10, uma.
38. 4 tesouras para folha, ns. 12, uma.
39. 4 jogos de chaves fixas, de 1/4" até 1", jogo.
40. 4 chaves francesas de 1 1/2", uma.
41. 4 chaves francesas, de 1", uma.
42. 4 chaves de cano, de 1", uma.
43. 4 chaves de cano, de 2", uma.
44. 4 chaves de fenda, de 8", uma.
45. 4 chaves de fenda, de 12", uma.
46. 8 máquinas de furar à mão, tamanho médio, uma.
47. 4 níveis de aço, de 8", um.
48. 4 calibradores para chapas e arame, B.W.G., um.
49. 4 calibradores de folga, de 2/10005, um.
50. 4 calibradores de folga em mm, até 5/100, um.
51. 4 calibradores de rosca, "With", um.
52. 4 tarrachas ("With"), de 1/16 até 5/8", um.
53. 4 jogos de machos com desandadores, de 1/16 até 5/8", jogo.
54. 4 tarrachas "With" para canos, de 1/2" até 1 1/2", uma.

Ferraria

55. 4 marretas de 3 kgs., com cabo, uma.
56. 4 malhos com pena direita, de 3 kgs., com cabo, um.
57. 4 malhos com pena atravessada, com cabo, um.
58. 4 martelos de bola de 500 grs., com cabo, um.
59. 4 martelos de bola de 800 grs., com cabo, um.
60. 4 martelos com pena de 800 grs., com cabo, um.
61. 4 punções de vergueiro de 3/4", uma.
62. 4 punções de vergueiro de 1/2", uma.
63. 4 punções de vergueiro de 3/8", um.
64. 4 corta-frio de 1 1/4", com cabo, um.
65. 4 corta-frio de 1 1/4", para bigorna, um.
66. 4 corta-queente de 1 1/4", com cabo, um.
67. 4 corta-queente de 1 1/4", para bigorna, um.
68. 4 degoladores de 3/4", com cabo, um.
69. 4 degoladores de 1/2", com cabo, um.
70. 4 assentadores quadrados de 2", um.
71. 4 alisadores de 3", um.
72. 4 goivas (corta-queente) de 1", com cabo, uma.
73. 4 moldes de 3/8" com contra-molde, um.
74. 4 moldes de 1/2" com contra-molde, um.
75. 4 moldes de 3/4" com contra-molde, um.
76. 4 moldes de 1" com contra-molde, um.
77. 4 estampas para rebite de 1/4", uma.
78. 4 estampas para rebite de 3/8", uma.
79. 4 estampas para rebite de 1/2", uma.
80. 4 tenazes chatas de 1/2", uma.
81. 4 tenazes chatas de 3/4", uma.
82. 4 tenazes, boca redonda, de 1/2", uma.
83. 4 tenazes, boca redonda, de 3/4", uma.
84. 4 tenazes, boca quadrada, de 1/2", uma.

85. 4 tenazes, boca quadrada, de 3/4", uma.
 86. 4 tenazes de volta dupla de 2" ou 1", uma.
 87. 4 tenazes tortas de 2", uma.
 88. 4 escalas de aço de 6", uma.
 89. 4 escalas de aço de 10", uma.
 90. 4 escalas de aço de 24", uma.
 91. 4 esquadros de 12", um.
 92. 4 sutas de 6", uma.
 93. 4 compassos de volta de 6", um.
 94. 4 compassos de volta de 10", um.
 95. 4 compassos de ponta de 6", um.
 96. 4 compassos de ponta de 10", um.
 97. 4 placas, Universal, para torno de 6", uma.
 98. 4 placas, Universal, para torno de 12", uma.
 99. 4 jogos arrastadores para cada torno, jogo.
 100. 4 jogos recartilhos, jogo.
 101. 4 jogos de mandrils para máquina de furar, jogo.
 102. 3 máquinas de furar, de precisão e velocidade, de coluna, acionada por motor elétrico, com capacidade de furar até 25 m/m, com três velocidades, diâmetro da mesa 300 m/m.
 Duas dessas máquinas devem ter motor de corrente trifásica, 220 volts, 50 ciclos, sendo que a terceira deverá ter a mesma corrente, porém, com 60 ciclos, uma.
 103. 5 tesouras manuais de aço laminado, com capacidade de cortar chapas até 8 m/m e dispositivo especial de cortar vergalhões quadrados e redondos de 16 e 18 m/m, cortando cantoneiras em ângulo reto de 60 x 6 m/m, uma.
 104. 4 esmeris elétricos duplos, de coluna, com afiação refrigerada a água, completos, com duas pedras de 10 x 1 3/8", protetores, esferas de graduação, com blindagem contra pó e umidade.
 O motor é para corrente trifásica, 220 volts, sendo dois esmeris para 50 ciclos e outros dois para 60 ciclos, um.
 105. 5 eletro-ventiladores, centrífugos, para duas forjas, com entrada de ar de 2 1/2" e motor trifásico de 220 volts, sendo três de 50 ciclos e dois de 60 ciclos, um.
 Departamento do Material, 6 de março de 1939. — (assinatura ilegível), pelo C. M.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

O diretor da Divisão de Caça e Pesca, devidamente autorizado pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de acordo com o que determina o § 3º do artigo 2º, do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, faz público, para o conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 (dezenove) de março do ano em curso, serão vendidos em leilão, a quem maior preço oferecer mediante pagamento à vista, 501 (quinhentos e um) cestos de bambú de 40 (quarenta), 54 (cincoenta e quatro) e 70 (setenta) centímetros de diâmetro, todos em bom estado de conservação, cestos esses apreendidos pela Divisão de Caça e Pesca, por contrariarem o disposto no decreto n. 24.519 (vinte e quatro mil quinhentos e dezenove), de 30 (trinta) de junho de 1934 (mil novecentos e trinta e quatro).

O leilão a que se refere este edital, será realizado às 15 (quinze) horas, no recinto do Departamento Nacional da Produção Animal, à rua Mata Machado sem número, onde poderão ser examinados pelos interessados, ficando a cargo do arrematante todas as despesas.

O material arrematado levará ser retirado no prazo de três dias, a contar do dia da arrematação.

Divisão de Caça e Pesca, em 17 de fevereiro de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 234

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, Edifício do Ministério do Trabalho, 4º andar — Esplanada do Castelo, estão convidadas a comparecer a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial", *sem multa*, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 horas e meia, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, a fim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Altino Machado da Silva, Atila Abreu Travassos, Adolfo Pedro Nickele, Antônio Lage Machado Costa, Alberto do Amaral Osório,

Eduardo Secades, Carlos Frederico Ferreira, Helium Celso Frazão Guimarães, Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, João Calmon ou Pin e Almeida, João Paulo Pinheiro, Joaquim Rodrigo Lisboa de Nin Ferreira, Jose Catunda Martins, Luiz Justino de Saboia e Silva, Mário Rosalino Marchese, Mário Paranhos, Odilon da Rocha e Sousa, Oscar de Niemeyer Soares Filho, Osvaldo José Lage Mascarenhas, Raul de Almeida Prado Costallat, Raul Matos Vieira, Remí Baima Archer da Silva e Valfrido Lacádio Freire.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional) medindo dois e meio por três e meio centímetros. Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional, da taxa de 30\$000 (trinta mil réis) (artigo 14 da alínea "3" do artigo 27 do decreto n. 23.569) os interessados assinarão as respectivas fichas e aí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Tesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata.

As carteiras profissionais serão sempre entregues na semana imediata, das 12 às 15 horas, mediante recibo devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 396

Vicente Businaro, estabelecido à rua Mayrink Veiga n. 30 — 1.º — s/2, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos artigos 8º e 17º, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme, foi, verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia da placa afixada na construção do prédio a rua do Senado n. 65, visto estar construindo sem se achar legalmente habilitado como preceituam os referidos artigos 8º e 17º, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, sendo reincidente nas citadas infrações, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial" a fazer o registro de sua firma e provar que os responsáveis técnicos pelos seus serviços são profissionais legalmente habilitados perante este Conselho, e bem assim a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado na Avenida Aparício Borges número 10 — Edifício do Ministério do Trabalho — 4º andar — das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13,30 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Marcos Kaz*, diretor da Secretaria.

1ª Testemunha, *Evander Pippel*.

2ª Testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 397

Antônio Batista Neiva de Figueiredo, estabelecido à rua dos Toneleros n. 42, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, se constata da fotografia da placa afixada na construção de um prédio à rua Conselheiro Galvão n. 574 — Estação de Turiassú — na qual não consta o seu verdadeiro título profissional, como expressamente o exige o citado artigo 7º do decreto número 24.569, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a retificar os dizeres da taboleta, nos termos de citado artigo 7º, sob pena de reincidência, e bem assim a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13,30 horas o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Marcos Kaz*, diretor da Secretaria.

1ª Testemunha, *Evander Pippel*.

2ª Testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 398

Valter Moacir Gonçalves, estabelecido à rua Sargento Pinto de Oliveira n. 69 — Estação de Ramos, cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 7º, do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, às dezesseis e meia horas do dia dezesseis de fevereiro de 1939, na obra de construção de um prédio à rua do Senado n. 65, ter afixado uma taboleta, sem que da mesma conste o endereço de seu escritório, infringindo, assim, o disposto no artigo 7º do decreto número 23.569 de 11 de dezembro de 1933, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no "Diário Oficial", a fazer a retificação da taboleta, nos termos do artigo 7º, do citado decreto número 23.569 e bem assim, apresentar dentro do mesmo prazo, sob pena de revelia, a defesa que tiver, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e nos sábados das 12 às 13.30 horas o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Marcos Kaz*, diretor da Secretaria.

1ª Testemunha, *Evander Pippel*.**Serviço de Identificação Profissional**

Pelo presente, fica convidado o Sr. Francisco José dos Santos, a comparecer na Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de prestar esclarecimentos.

Em 7 de março de 1939. — *Antonio Vieira da Nobrega*, pelo interessado.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Dourado Sociedade Anônima", pelo senhor diretor deste Departamento, em 3 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.218, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em 31 de dezembro de 1938, que aprovou e ratificou todos os atos praticados pela Diretoria e a relegeu pelo prazo de tres anos; b) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valler Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *Luiz Valler Barbosa*. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C — 2.441 — 8-3-39 — 25\$500)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de "Mercantil" — Comp. Nacional de Seguros, em 8 de março de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.221, os seguintes documentos: a) folhas do "Diário Oficial", de 28 de janeiro de 1939, com a publicação do decreto n. 3.657, de 26 de janeiro de 1939, que concedeu autorização à sociedade para funcionar e aprovou os seus estatutos; da ata da assembléia geral de sua constituição realizada em 31 de outubro de 1938, que aprovou os seus estatutos devidamente assinados pela totalidade dos subscritores do seu capital e demais atos constitutivos, bem como elegeu o primeiro conselho fiscal e suplentes; da lista dos subscritores do seu capital e dos seus estatutos; b) pública forma da carta declaratória; c) certidão comprobatória de terem os membros do conselho de administração, diretoria, conselho fiscal e suplentes, feito as provas de nacionalidade brasileira no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valler Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selada com 100\$200). Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Luiz Valler Barbosa*, escriturário E. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 2.382 — 8-3-39 — 37\$700)

MINISTÉRIO DA MARINHA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO PRÉVIO DA ESCOLA NAVAL EM 1939

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor, comunico aos interessados que, não tendo sido preenchidas as vagas existentes, está aberta nova inscrição para o concurso de admissão, entre os dias 7 e 13 do corrente.

Os requerimentos serão recebidos das 10 às 14 horas na Secretaria da Escola.

As provas escritas obedecerão à seguinte ordem:

Dia 16 — Matemática.

Dia 17 — Português.

Dia 18 — Física e Química.

Não será permitido o uso de caneta tinteiro.

Os candidatos deverão trazer nos dias das provas caneta, pena, lápis, borracha, estojo de desenho, esquadro, régua e tábua de logaritmos.

A condução para os candidatos, nos dias das provas acima marcadas, será às 11 horas no Cais Pharoux. — *João Amorim Junior*, capitão de fragata, honorário, secretário.

ESTADO DE SÃO PAULO**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE

MICROBIOLOGIA — CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. Diretor e de acôrdo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até 18 de abril do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Microbiologia, 5ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos ha cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

4. Prova de sanidade e idoneidade moral.

5. Prova de quitação com o Serviço Militar.

6. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

7. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 16 de Janeiro de 1939. — O secretário, Professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma *Archimedes Baillot*. — São Paulo — *Tabelionato Veiga*, 16 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

Reconheço a firma e sinal de *Luiz Mendes Rodrigues*. — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — O tabelião, (Assinatura ilegível).

(C. 397 — 18-1-39 — 1:217\$500 — 13 vezes.)

ESTADO DO CEARÁ

Porto de Fortaleza

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UM GUINDASTE DE 20 TONELADAS

O Estado do Ceará, concessionário do porto de Fortaleza, conforme o decreto 23.606 de 20 de dezembro de 1933, pretende adquirir um guindaste de 20 toneladas de poder nas condições abaixo estabelecidas:

As propostas para fornecimento do aparelho a ser adquirido serão recebidas na cidade de Fortaleza, na sede da *Fiscalização Estadual das Obras do Porto*, à rua Tabajaras n. 80, no dia 8 de abril de 1939, às 14 horas, pela comissão julgadora, que para isso fôr designada pelo Interventor do Ceará.

Cláusula I — No dia e hora marcados para o recebimento das propostas, cada proponente deverá apresentar:

a) um envólucro fechado, que deverá conter, além dos recibos de depósito de dez contos a título de caução para garantir a assinatura do contrato de fornecimento feito no Tesouro do Estado do Ceará, mediante guia expedida pela *Fiscalização Estadual das Obras do Porto* e as provas de idoneidade;

b) um envólucro fechado e lacrado, contendo a proposta para execução do fornecimento, objeto do presente edital de concorrência.

As propostas deverão ser feitas em três vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, a primeira das quais selada, tendo os preços escritos por extenso e em algarismos, e contendo a declaração do proponente de que submete, integralmente, a todas as condições exigidas neste edital.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou no ato de convocação nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Cláusula II — Dentro de cinco dias após a apresentação das propostas, a comissão julgadora fará publicar no *Diário Oficial* do Ceará os nomes dos proponentes julgados idoneos, anunciando, na mesma ocasião, o dia, a hora e o lugar em que serão abertas as propostas destes e restituídas, fechadas e lacradas, como tiverem sido recebidas, as dos concorrentes não considerados idôneos.

Cláusula III — A abertura dos envólucros, a que se refere a alínea "b", da cláusula I, será feita pela comissão julgadora, em presença dos concorrentes que comparecerem para assistir a esse ato. Logo depois de retiradas as propostas dos respectivos envólucros, cada um dos concorrentes deverá rubricar as propostas dos demais, lavrando-se, em seguida, uma ata em que se relacionarão as propostas apresentadas e abertas, com a especificação, por extenso, dos respectivos preços e demais condições oferecidas, propostas que serão publicadas no *Diário Oficial* do Estado do Ceará.

O concorrente que deixar de rubricar as propostas, nada poderá reclamar contra a validade da concorrência.

Cláusula IV — Os concorrentes deverão apresentar documentos provando que são representantes de fábricas de 1ª ordem, e especializadas na fabricação de guindastes.

Cláusula V — O concorrente cuja proposta fôr aceita, ficará obrigado, antes da assinatura do contrato e no prazo de cinco dias, depois de ter sido notificado, a reforçar a caução a que se refere o item "a", da cláusula I, com mais 10 contos para o fornecimento.

§ 1º — Se o proponente classificado em primeiro lugar não comparecer no prazo de cinco dias, para assinar o contrato de fornecimento, depois de lhe ter sido feita a respectiva notificação, perderá a caução a que se refere o item "a", da cláusula I, em favor do Tesouro do Estado. Nesse caso, serão convidados para assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que houverem sido classificados, sujeitos à mesma penalidade aplicada ao classificado em primeiro lugar, caso se recusem também a assinar o contrato.

§ 2º — Uma vez contratado o fornecimento, serão restituídas as cauções dos demais concorrentes, mediante requerimento dos interessados ao Interventor do Estado do Ceará.

Cláusula VI — O pagamento dos fornecimentos será feito em moeda nacional, não sendo tomada em consideração qualquer proposta em que se figure pagamento em moeda estrangeira.

Cláusula VII — O guindaste a ser fornecido obedecerá às especificações gerais que estão à disposição dos proponentes na *Fiscalização Estadual das Obras do Porto*, em Fortaleza, Estado do Ceará, e no Gabinete do diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, à praça Mauá n. 10 — Rio de Janeiro e mais às especificações de detalhe do "Bureau Veritas", que fiscalizará a fabricação.

Parágrafo único — O guindaste será montado e experimentado na fábrica em presente do Delegado do "Bureau Veritas".

Cláusula VIII — As plantas e especificações que se encontram à disposição dos concorrentes, no Departamento Nacional de Portos e Navegação, constituirão parte integrante do contrato, devendo o fornecimento ser executado, rigorosamente, de acordo com as mesmas.

Cláusula IX — A concorrência versará sobre o preço proposto para o fornecimento do guindaste encaixotado e descarregado no porto de Fortaleza, Estado do Ceará, e dentro do prazo máximo de 180 dias, contados da data em que fôr firmado o respectivo contrato. O Governo tem o maior interesse em que seja reduzido o prazo para o fornecimento.

Cláusula X — O pagamento do aparelho fornecido será feito em três prestações iguais: a 1ª quando o material estiver todo desembarcado no porto de Fortaleza; a 2ª na data em que ficar concluída a sua montagem e após as experiências comprovantes de que o material fornecido está rigorosamente de acordo com as especificações e a 3ª, 60 dias após o recebimento do guindaste.

Parágrafo único — A montagem será feita dentro de 30 dias contados da data do desembarque aduaneiro do material.

Cláusula XI — Si o material não fôr entregue dentro do prazo estipulado na cláusula IX o fornecedor incorrerá na multa de 50\$000 por dia de atraso, nos primeiros 30 dias e 100\$ por dia de atraso nos dias subsequentes, até mais 30 dias, salvo caso de força maior a juízo do Governo do Ceará.

Cláusula XII — O fornecedor responderá perante o Governo por qualquer falta ou defeito de fabricação que o guindaste apresentar, dentro de 120 dias, contados da entrega, correndo por sua conta todas as reparações e substituições de peças motivadas pelos ditos defeitos de fabricação.

Si houver ensejo de reparação ou substituição de peças decorrente de defeito de fabricação o prazo de garantia começará a ser contado, novamente, a partir da data em que tenha sido terminada a reparação ou substituição, e si a 3ª prestação do pagamento a que se refere a cláusula X ainda não tiver sido feita, será susteda até que se complete o novo prazo de garantia.

Si o fornecedor não realizar as competentes reparações ou substituições no prazo que lhe fôr marcado pelo Governo do Ceará, este as executará por conta do mesmo fornecedor, deduzindo a despesa da caução cobrando-a executivamente no caso da caução não a comporlar.

Cláusula XIII — A caução será restituída ao fornecedor do guindaste, na data em que expirar o prazo de garantia previsto na cláusula XII.

Cláusula XIV — O contrato que fôr firmado para o fornecimento poderá ser rescindido por ato do Governo do Estado, independentemente de ação ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

1.º Si o contratante transferir o contrato sem prévia autorização do Governo do Estado;

2.º Si o contratante falir;

3.º Si não forem cumpridos os prazos estipulados;

4.º Si não forem observadas as especificações.

Cláusula XV — O Governo do Estado reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que possa caber aos proponentes direito a indenização sob qualquer título.

Cláusula XVI — Fica estabelecido que o fôro para quaisquer questões que possam surgir na aplicação do contrato e que não forem resolvidas por arbitramento, na forma prevista no Código Civil, será o do Estado do Ceará.

Cláusula XVII — A encomenda do guindaste só se tornará efetiva, depois de assinado o competente contrato para o seu fornecimento pelo Governo do Estado do Ceará.

Cláusula XVIII — Para os efeitos de isenção de direitos aduaneiros de que goza o Governo do Ceará o guindaste será importado em seu nome, devendo em todos os documentos necessários ao desembarque aduaneiro figurar como consignatário o Governo do Ceará. Os direitos que tiverem de ser pagos por inobservância desta condição correrão por conta do fornecedor. — *Ernani Menescal Campos*, engenheiro-chefe da *Fiscalização Estadual da Construção do Porto de Fortaleza*.

Publique-se — De acordo com a solicitação do Sr. interventor federal no Estado do Ceará, por ofício de 17 de fevereiro de 1939. — Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

(C. 2.352 — 8-3-39 — 193\$800)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS

Carta patente n. 548, de 23 de maio de 1927

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Terrenos	18.956:516\$400
Construções	4.379:190\$211
Caução da diretoria	30:000\$000
Empréstimos hipotecários	77:642\$380
Móveis & utensílios	151:711\$600
Depósitos e caução	90:000\$000
Títulos & fundos	1.044:330\$000
Diversas contas	46.092:414\$550

70.821:808\$144

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva	882:000\$000
Lucros suspensos	48:000\$000
Valores depositados	120:000\$000
Valores hipotecários	77:642\$300
Diversas contas	61.694:465\$781

70.821:808\$144

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C 2.368 — 8-3-939 — 62\$200)

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Baqueiros

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Caixa	78:050\$000
Contas em bancos	31:604\$900
Títulos a cobrar no Rio	165:261\$200
Títulos a cobrar no interior	79:254\$400
Devedores	1.213:728\$900
Diversas contas	17:985\$500

1.585:384\$900

Passivo

Capital	50:000\$000
Aumento de capital	50:000\$000
Contas correntes	165:362\$900
Contas a prazo	638:026\$600
Títulos em cobrança	244:515\$600
Títulos redescontados	422:006\$200
Diversas contas	15:973\$600

1.585:384\$900

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Lothar Steintal & Comp.*,

(C 2.377 — 8-3-939 — 51\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	232:991\$500
Empréstimos em conta corrente	68:366\$500
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)	27:100\$000
Valores caucionados	20:000\$000
Valores depositados	1.507:200\$000
Títulos e propriedades da companhia	4.808:271\$200
Caixa, em moeda corrente	257:376\$970
Caixa, em depósito no Banco do Brasil	10:000\$000
Caixa, em depósito em outros bancos	275:000\$000
Diversas contas	851:804\$020
Mutuários	2.037:638\$100

10.093:748\$290

Passivo

Capital:		
Bancário	500:000\$000	
De penhores	500:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros		1.886:331\$000
Depósitos em conta corrente c/juros		1.116:184\$600
Depósitos em conta corrente limitada		675:986\$000
Depósitos em conta corrente popular		268:277\$200
Depósitos a prazo fixo		1.541:498\$400
Depósitos em conta cobrança do interior		27:100\$000
Títulos em caução e em depósito		1.527:200\$000
Diversas contas		2.251:471\$090
		10.093:748\$290

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Jair Fommi de Oliveira Roxo*, diretor. — *Alberto Mattos*, contador.

(C 2.379 — 8-3-939 — 68\$300)

EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS "CARANGOLA", S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA EMPRESA DE ARMAZENS GERAIS CARANGOLA S/A., A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 20 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos apresentar-vos o relatório referente ao exercício de 1938.

Todos os nossos serviços continuam a desenvolver-se satisfatoriamente, e os nossos armazéns continuam a ter a honrosa preferência dos nossos estimados fregueses e amigos, aos quais temos procurado servir com todo o zelo, proporcionando-lhes um serviço eficiente.

Aproveitamos o ensejo para manifestar o nosso público agradecimento a todos aqueles que, durante o exercício, nos honraram com a sua grata preferência.

Para boa regularidade dos serviços, muito contribuiu a eficiente colaboração do nosso pessoal, que foi pontual e assíduo e cuja assistência agradecemos.

Em virtude da resolução que tomastes na assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de novembro de 1938, já se acham em vigor os novos estatutos aprovados, em virtude dos quais tereis de proceder à eleição da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes para o período de 1939-1940, de acordo com os artigos 6º e 10º dos referidos estatutos.

Junto encontrareis o parecer do conselho fiscal e o balanço respectivo, pelo qual verificareis que continua lisonjeira a nossa situação, quer econômica, quer financeira.

Sendo essas as informações que nos pareceram oportunas relatar-vos, estamos, entretanto, ao vosso dispor para prestar quaisquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — Os diretores: *Pedro Mattos de Castro*. — *Plínio B. Cardoso*.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Ações caucionadas	20:000\$000
Maquinismos	10:000\$000
Contas corrente	3.213:411\$200
Caixa e bancos	471:349\$300
	3.714:763\$500

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	316:811\$800
Reserva especial	14:952\$200
	531:764\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Contas correntes	3.149:379\$000
Diversas contas	13:620\$500
	3.714:763\$500

A. B. Motta Filho, guarda-livros. — *Pedro Mattos de Castro*. — *Plínio B. Cardoso*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na qualidade de membros do conselho fiscal da Empresa de Armazéns Gerais Carangola S/A., tendo examinado os balanços e demais documentos que lhes foram apresentados pela diretoria, verificaram que os mesmos se acham de acordo com a escrituração, a qual se acha lançada nos livros em perfeita ordem.

Em consequência, são de parecer e propõem que sejam aprovados todos os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Americo Antonio Lopes*. — *Helvecio Augusto Moreira Penna*.

(C — 2.440 — 8-3-939 — 107\$100:)

SOCIEDADE ANÔNIMA "DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

O diretor-presidente da Sociedade Anônima "Diário de Notícias" apresentará à assembléa geral dos acionistas, a realizar-se no dia 15 de março de 1939, às 15 horas, o seguinte

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

É com justificado prazer que vos apresento o relatório dos negócios da Sociedade Anônima "Diário de Notícias" durante o ano de 1938.

Esse período de atividades da nossa sociedade foi iniciado sob as perspectivas mais sombrias, dadas as dificuldades de enorme vulto que teve toda a grande imprensa do país de enfrentar após as transformações de ordem política operadas em fins de 1937. Em primeiro lugar, perderam os jornais o privilégio de pagarem o papel ao seu consumo ao "câmbio oficial" vigorante até 10 de novembro daquele ano, criando-se, ainda, uma taxa de 3% sobre o valor dos saques em moeda estrangeira. Para dar-vos uma idéia do que isso representou para a economia dos jornais, basta dizer que, tomando por base a nossa atual importação de papel, essa mudança corresponde a um prejuízo, para o "Diário de Notícias", de cerca de 18 a 20 contos de réis mensais.

Além disto, tivemos de suportar, no princípio do ano, o retraimento do comércio e da indústria, cuja publicidade se reduziu extraordinariamente, como que em um movimento coletivo de prudência e de receiosa expectativa, daí resultando grandes prejuízos para todos os órgãos de imprensa.

Nada disso, entretanto, nos desanimou. Ao contrário, examinada em conjunto a situação, traçamos, em face dela, um largo programa de trabalho e na sua execução concentrámos, firmemente, todas as nossas energias, certos de que a vitalidade do nosso jornal, já tantas vezes comprovada, seria um apoio seguro e decisivo na refrega que iamos enfrentar.

A nossa confiança não era infundada e já ao entrarmos no segundo semestre do ano, voltávamos a uma perfeita situação de equilíbrio, passando, a seguir, a um período de recuperação amplamente satisfatório e que nos permitiu encerrar o exercício com os resultados que neste momento submetemos ao vosso exame.

Como índice dessa recuperação, bastará citar um fato, bastante expressivo. As nossas compras de papel vinham sendo feitas, há vários anos, por intermédio da Companhia Finlandesa, que o importava em seu nome e nos fornecia diariamente, na medida do consumo. O papel era, assim, gravado de várias despesas extraordinárias, de carretos, armazenagens, seguros, administração, juros, etc., tudo correspondendo a mais de 100 réis por quilo, quando o preço em mil réis já se elevava a 18300. Procurados, em março, pelo representante da conhecida e reputada firma Dybwad & Dybwad, de Oslo, que nos oferecia preço muito abaixo daquele até então vigorante para nós, fizemos um primeiro contrato com aquela firma e ao chegar-nos a primeira partida, a 10 de maio, cessámos de retirar papel dos armazéns da referida Companhia. Devíamos-lhe, nesta ocasião, a importância de 233:528\$600, representada por duplicatas do aceite da nossa Sociedade. Essa dívida foi inteiramente paga no segundo semestre, com os recursos normais da empresa, mantendo nós o mais amplo crédito junto àqueles fornecedores, aos quais, depois, voltámos a comprar algumas pequenas partidas para suprir faltas ou desconfortos verificados nos embarques de Dybwad & Dybwad.

O que, porém, ainda mais interessará aos Srs. acionistas é conhecer os algarismos que expressam o auspiciosíssimo desenvolvimento do jornal, alcançado no último ano, especialmente no que diz respeito à circulação e à publicidade. E para ir diretamente a esses algarismos, que dispensariam qualquer comentário nosso, citaremos a circunstância de ter se elevado de 442:029\$300 em 1937 para 944:905\$400 em 1938 a receita arrecadada no movimento de assinaturas e de venda avulsa na Capital e no interior, resultando um acréscimo de 502:876\$070 que, por si só, é maior, como se vê, que toda a receita da circulação de 1937. Só no último trimestre do ano subiu a receita da circulação a 320 contos de réis, mais do que foi arrecadado em oito meses de 1937. É oportuno chamar a vossa atenção para o fato de que esse enorme surto na circulação do jornal vem se acentuando dia a dia, num ritmo ascensional sem precedentes, colocando a nossa folha em primeira linha entre os grandes jornais brasileiros.

Não obstante a depressão, já assmalada, dos primeiros meses do ano, a receita de publicidade se elevou a 1.272:476\$200, ou sejam mais 51:620\$100 que em 1937.

As nossas oficinas de obra produziram, em 1938, a renda de 826:265\$200, mais 17:797\$700 que no ano anterior.

O elevadíssimo preço do papel e o retraimento da publicidade no primeiro semestre do ano, reduziram, entretanto, os lucros do exercício. Depois de retirarmos uma pequena verba para o Fundo de Depreciação, reduzem-se esses lucros a 45:000\$000 e proponho sejam eles aplicados na distribuição do dividendo de 5% aos subscritores de ações preferenciais da Sociedade.

Feita esta rápida exposição, submeto ao vosso conhecimento as contas e documentos relativos ao exercício de 1938 e peço que os examineis em todos os seus detalhes, como já o fizeram os membros do Conselho Fiscal, proferindo, depois, o vosso julgamento sobre a ação da diretoria e resolvendo sobre a proposta de distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — O. R. Dantas, Presidente.

SOCIEDADE ANÔNIMA DIÁRIO DE NOTÍCIAS

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Diário de Notícias — Título registrado	500.000\$000	
Ações em caução	60.000\$000	
Maquinarias:		
Rotativa "Walter Scott", 10 máquinas Linotype, secção de stereotipia, etc.	972:191\$805	
Instalações	35:000\$000	1.007.191\$895
Materiais para oficina	35:000\$000	
Material eléctrico	4:000\$000	
Clicherie e Arquivo	40:000\$000	79.000\$000
Papel, stock a 31 de dezembro		14:375\$000
Móveis e Utensílios		123:353\$800
Material de Escritório		3:000\$000
Letras a Receber		875\$600
Contas Correntes:		
De movimento, saldo devedor	247:939\$230	
Anunciantes, idem	116:151\$800	
Agentes do Interior, idem	95:619\$500	429.710\$530
Diversas contas		80:100\$000
Caixa		2:241\$406
		<u>2.299:851\$225</u>

Passivo

Capital	1.600:000\$000	
Caução da Diretoria	60:000\$000	
Obrigações a Pagar — Fornecedores de papel, materiais e diversos	396:246\$750	
Diversas Contas	47:087\$600	
Dividendos:		
Saldo não reclamado do 1º dividendo s/Acc preferenciais	18:650\$000	
2º Dividendo — s/900:000\$ — correspondente à parte de capital em Ações preferenciais — 5% ..	45:000\$000	63:650\$000
Fundo para Depreciações:		
Reserva de balanços anteriores	129:851\$025	
Idem — no presente balanço	3:015\$850	132:866\$875
		<u>2.299:851\$225</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Orlando Ribeiro Dantas, diretor-presidente. — Manoel Soriano da Silva, guardalivros — IBC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1938

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Diário de Notícias", no desempenho das funções que lhes cabem, por força do artigo 9 dos estatutos, examinaram e estudaram o relatório, contas e balanço social encerrado em 31 de dezembro de 1938, que vão ser apresentados ao julgamento da assembléa geral ordinária convocada para o dia 15 de março próximo futuro, e, de tudo suficientemente inteirados, concluem pela aprovação dos referidos documentos e atos da administração no período sujeito à apreciação da assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Julio Medeiros. — José Velloso Borba. — José Henriques Nunes.

(C. 2.373 — 8-3-39 — 257\$000).

COMPANHIA CERAMICA SÃO JOSÉ, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA DE 10 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

De acordo com a lei das Sociedades Anônimas e com os nossos estatutos, vimos apresentar o nosso balanço encerrado em 31 de dezembro próximo passado, bem como submeter ao vosso exame os documentos relativos à nossa administração no exercício de 1938.

Com a mesma orientação administrativa dos anos anteriores procuramos manter a nossa produção sem descuidar da seleção do produto, que continua assim a ter ótima colocação no mercado desta praça.

Depois de fazermos as reservas técnicas aconselháveis e as imprescindíveis depreciações de alguns títulos de Ativo, resolvemos distribuir, como nosso 5º dividendo uma quota de 8 % sobre o valor nominal das ações que possuis, sem deixar de reservar, como vereis, uma percentagem para Fundo de Reserva da Cia.

Obtida a aprovação do nosso conselho fiscal para as nossas contas e resoluções, publicamos a seguir o nosso balanço, prontificando-nos a prestar quaisquer informações que desejardes ou apresentar os livros e documentos que quizerdes examinar.

A cooperação eficiente e dedicada de nossos auxiliares e à confiança com que nos honraram os senhores acionistas, devemos o bom êxito de nossa administração, pelo que aqui lhes deixamos consignados os nossos agradecimentos. — *José Rebello da Cunha*, presidente. — *José Rebello de Castro*, gerente. — *José Rebello C. Filho*, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de atento exame do relatório, contas e documentos apresentados pela diretoria da Cerâmica São José S/A e relativos a sua gestão em 1938, opinamos pela aprovação dos mesmos, bem como das resoluções tomadas sobre distribuição de dividendos, fundos de reserva e depreciações. — *Elias Neves dos Santos*. — *Pedro Pinto de Barros*. — *João Stockler Coimbra*.

RESUMO DO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Almoxarifado	24:935\$200
Ações caucionadas	64:000\$000
Ações do Banco Comercial e Agrícola de Varginha	42:510\$000
Ações da S/A Rebelo Alves	200:000\$000
Bemfeitorias	37:253\$000
Caixa	11:805\$200
Cerâmica São José — Acari	80:000\$000
C/Correntes — devedores	711:326\$500
Depósito de garantia	4:745\$500
Depósito de material	5:324\$700
Duplicatas a receber	9:324\$000
Dividendos a receber	11:635\$000
Forno	90:000\$000
Galpões	248:468\$000
Gastos de organização	6:926\$000
Grades	84:798\$000
Instalações elétricas	48:562\$000
Laranjal	12:476\$800
Material rodante	48:763\$000
Maquinismos	131:574\$000
Móveis e utensílios	7:440\$300
Manufatura	80:969\$400
Objetos de escritório	2:533\$300
Obras de acréscimo	456:887\$600
Olaria Botafogo	59:730\$000
Ferrenos	127:300\$000
Terrenos da olaria	76:000\$000
Títulos e C/Duvidosos	4:423\$000
Veículos e semoventes	102:434\$000
Vila Operária	8:962\$600
	2.438:117\$100

Passivo

Caução da diretoria	44:000\$000
Capital	1.500:000\$000
Contas a pagar	100:404\$600
C/Correntes — Credores	500:539\$500
Obrigações a pagar	50:438\$500
Reserva para imposto sobre a renda	7:734\$500
Fundo de reserva	115:000\$000
Dividendos a distribuir	120:000\$000
	2.438:117\$100

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Administração e ordenados	78:882\$800
Aluguéis	4:420\$000
Despesas gerais	19:298\$300
Impostos e licenças	7:367\$800
Gratificações	5:443\$600
Juros e descontos	42:524\$500
Seguros	5:092\$800
Amortizações e depreciações	58:626\$000
Fundo de serva	15:000\$000
Dividendos a distribuir	120:000\$000
	323:655\$800

Crédito

C/Correntes — Olaria	29:830\$000
Manufatura	293:825\$800
	323:655\$800

(C. 2.374 — 8-3-39 — 147\$900)

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS SANTA ROSA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Maquinismos Fábrica	1.083:470\$170
Edifício Fábrica	253:276\$800
Usina hidro-elétrica	
Vito Pentagna	397:736\$270
Fábrica de gelo	10:264\$600
Imóveis e águas	80:414\$160
Instalações elétricas	100:420\$700
	1.955:582\$700

Instalações contra incendio	8:073\$000
Móveis e utensílios	17:033\$300
	25:106\$300

Matéria prima	406:030\$300
Produto manufatura-do	330:244\$460
Almoxarifado	185:222\$900
	521:497\$660

Apólices	334:700\$650
Ações de bancos e companhias	15:000\$000
	349:700\$650

Seguros	8:083\$000
Caução — Acidentes trabalho	120:000\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Tecidos à disposição	6:510\$700
Caixa: Caixa da Fábrica	551\$600
C/Correntes devedores	807:077\$700

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	966:621\$864
Fundo de reserva especial	747:667\$160
Fundo de deterioração	1.001:799\$253
Fundo de previdência e acidentes	138:655\$260
Lucros suspensos	103:714\$573
	2.958:358\$110
Acidentes trabalho de-pos	
Diretoria caução	120:000\$000
Inst. Apos. Pensões	60:000\$000
Folhas a pagar	1:025\$200
Dividendos	21:615\$700
Credores	100:000\$000
	193:110\$300
	3.954:110\$310

Valença, 31 de dezembro de 1938. — *Dr. Saverio Vito Pentagna*, diretor. — *D. Urbana de Castro Pentagna*, diretora. — *Dr. Leo Pentagna*, diretor. — *André Ruggeri*, contador.

(C 2.357 — 8-3-939 — 171\$400)

COMPANHIA FIAT LUX

ATA DA 51ª ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA) DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA FIAT LUX, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

As onze horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, presentes na sede social da Companhia Fiat Lux, à rua da Quitanda número cento e quarenta e sete, acionistas em número legal, representando, conforme lista de presença, 151.650 ações (cento e cinquenta e quatro mil seiscentas e cinquenta) o senhor João Dale, presidente da Companhia, abriu a sessão e declarou que de acordo com o artigo dezoito dos Estatutos Sociais e a Assembléia indicou o diretor que devia presidir a sessão. Indicado o seu próprio nome, o senhor João Dale, assumiu a Presidência da Assembléia e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Heitor Machado dos Santos Werneck e Fernando Ferreira, que ocuparam seus lugares, ficando assim constituída a "mesa". Declarou então o senhor João Dale, que o fim da presente Assembléia, achava-se determinado no anúncio de convocação publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" dos dias 10, 16, 25 e 27 de fevereiro corrente, cujo anúncio foi lido pelo 1º Secretário, e é do teor seguinte: "Companhia Fiat Lux — Assembléia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de fevereiro corrente, às 11 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativas ao exercício de 1938, bem como proceder à eleição do conselho fiscal para o corrente ano. Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembléia inclusive. As ações ao "portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléia geral ordinária. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A diretoria." Em seguida o senhor Presidente declarou que embora publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do

Comércio" de 25 do corrente, o Relatório da Diretoria e o Balanço Geral, ia mandar proceder à leitura desses documentos o que foi feito pelo 1º Secretário da Assembléa e são do seguinte teor: "Relatório da Diretoria" a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária a se realizar em 28 de fevereiro de 1939 — Srs. acionistas: Cumprindo dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas, consubstanciações em nossos Estatutos Sociais, vimos expor as principais ocorrências havidas durante a nossa gestão no ano de 1938 e apresentar-vos, sujeitando ao vosso julgamento, os atos da Diretoria, balanços e contas referentes ao mesmo ano, seguidos do parecer do Conselho Fiscal da Companhia. Ainda em 1938 foram matizados os vultuosos impostos de consumo e produção que incidem sobre os fósforos de segurança de, respectivamente, — \$035 e — \$0,0 num total de — \$105 por caixa, sendo que desde 1º de outubro de 1933, o imposto de produção de — \$070 foi pelo Decreto-Lei Federal n. 739 de 24-9-1938, incorporado ao de consumo, continuando o seu pagamento a ser feito por verba, não figurando, por isso, o seu valor na estampilha que continua apresentar, apenas, a taxa de — \$035. Muito embora os pesados impostos acima referidos e demais onus sempre crescentes que sobrecarregam a indústria de fósforos de segurança, inclusive o imposto sobre Vendas e Consignações majorado para 1,25 % e que incide também sobre o valor do imposto de consumo (— \$105 por caixa de fósforos até 60 palitos), a Diretoria tem perseverado no propósito de conservar a boa qualidade de nossos produtos, procurando manter sua boa reputação e nível de produção e venda verificado nos últimos anos, nível esse entretanto inferior à capacidade das fábricas que explora, continuando reduzido o trabalho nas mesmas. Continuou paralizada a fábrica de Recife; fomos forçados a rescindir o respectivo contrato de arrendamento. Os maquinismos, imóveis e material de transporte de propriedade da Companhia continuam em bom estado de conservação. De conformidade com o artigo 29 dos Estatutos Sociais, deveis proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1939. Para quaisquer outros esclarecimentos ou informações que desejardes, a Diretoria fica inteiramente ao vosso dispor. Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1939. — João Dale, H. Edgar Pullen, Francisco de Paula Souza, Edward J. Lynch, diretores da Companhia Fiat Lux" — Balanço Geral em 31 de dezembro de 1938.

Ativo

Fábricas e propriedades	25.485:446\$359
Concessões, direitos e privilégios	51.586\$200
Matérias primas, fósforos, etc.	7.799:546\$140
Caixa Matriz e das fábricas	54:598\$260
Contas correntes diversas	9.878:507\$510
Títulos diversos	5.910:597\$510
Ações caucionadas	40.000\$000
Diversas contas	652:029\$610
Total	49.815:302\$910

Passivo

Capital	31.500:000\$000
Fundo de reserva	11.084:116\$230
Caução da Diretoria	40:000\$000
Contas, etc. a pagar	583:273\$510
Contas corrente diversas	4.679\$120
Diversas contas	6.121:234\$000
Total	49.815:302\$910

João Dale — Diretor Presidente — Heitor Machado dos Santos Werneck — Contador Geral — I. B. C. Concluída a leitura desses documentos o senhor Vernon Smith, membro suplente do Conselho Fiscal, foi convidado pelo senhor presidente para proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal, publicado juntamente com o relatório e Balanço Geral, e é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux — Srs. Acionistas — O Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux, representada pelos membros abaixo assinados, tendo examinado detidamente a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1938, declara estar de pleno acordo com as contas e balanços apresentados e, mais, pede a aprovação das mesmas contas e balanços. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1939. — A. C. Cicéri, J. Arthur Cross, Gastão Pereira de Souza. Concluída a leitura o senhor João Dale submeteu então a exame e discussão o Relatório da Diretoria, os Balanços, Contas e mais atos da administração e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano social de 1938, tendo antes feito uma exposição da situação econômica e financeira da Companhia e referência aos dividendos declarados em 1938 e sujeitou ainda à resolução da Assembléa, em nome da Diretoria, a possibilidade da distribuição de um dividendo de quatro por cento por ação. Pedindo a palavra o senhor Fortesene Wittle, propôs fosse tudo aprovado inclusive a distribuição de um dividendo de quatro por cento por ação. Submetida essa proposta ao julgamento da Assembléa, foi ela aprovada, com abstenção apenas dos membros presentes da Diretoria e do Conselho Fiscal. O senhor Presidente comunicou que o senhor Harold Svegen Sigmond, ex-Diretor demissionário da Companhia, que tinha continuado a cooperar com a administração como técnico, por motivo de saúde, retirou-se de inutilmente da Companhia, tendo sido unanimemente aprovado um voto de agradecimentos pelos bons serviços prestados durante sua permanência na Companhia. De acordo ainda com os termos do anúncio de convocação procedeu-se à eleição dos membros efetivos e suplentes do

Conselho Fiscal para o exercício de 1939, tendo sido eleitos os senhores Arthur Cyril Cicéri, Alvaro Fausto de Souza e Gastão Pereira de Souza para membros efetivos e para suplentes os senhores Vernon Smith, Fernando Ferreira e Gilberto de Mesquita Cabral. O senhor Hugo Edgar Pullen propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alfredo Thomé Torres, que por muitos anos deu o seu concurso à Diretoria da Companhia como advogado; foi unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e por proposta do senhor Gastão Pereira de Souza, por todos aprovada, vai a mesma assinada pelos membros da mesa. Em seguida o senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas, levantou a sessão e por sua designação eu, Fernando Ferreira, Segundo Secretário da Assembléa lavrei a presente ata e subscrevo e assino com os demais membros da "mesa". — Fernando Ferreira. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — João Dale, Presidente. — Heitor Machado dos Santos Werneck, 1º Secretário. — Fernando Ferreira, 2º Secretário. Reconheço a firma João Dale, Heitor Machado dos Santos Werneck e Fernando Ferreira. Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. Em testemunho (sinal público) de veracidade. — Alexandre Costa.

Carimbo oval com os seguintes dizeres:

Cartório do 1º Ofício de Notas — Luiz Simões Lopes — Hercílio Costa — Tabelião interino — Alexandre Costa — no impedimento ocasional — Rosário, 156 — Tel. 23-2632 — Rio.

(C. 2.349 — 8-3-39 — 211\$100)

ZEISING IRMÃOS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS, REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 1939

As dezessete horas do dia primeiro de março de mil novecentos e trinta e nove, na sede da sociedade à rua 1º de Março n. 116, 1º, nesta cidade, reuniram-se em assembléa geral ordinária, nos termos da convocação feita pelo *Diário Oficial* de 14 de fevereiro último, os acionistas Srs. Ferdinando Moritz Richard Zeising, Dr. Silvino Pinheiro dos Santos, Themistocles Soeiro, Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho, Frieda Luise Helena Zeising, Albino Lauermann, Dr. Paulo Bretas Filho e Eduardo Pinheiro dos Santos, que preparam a qualidade de acionistas da Sociedade Zeising Irmãos S. A. apresentando os recibos de depósitos na caixa da sociedade das respectivas ações, no total de duzentos e cinquenta, satisfazendo assim a exigência da lei em vigor.

Por aclamação assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Dr. Silvino Pinheiro dos Santos, que convidou para secretário o acionista Sr. Themistocles Soeiro.

O secretário, de ordem do Dr. presidente, leu a ata da assembléa geral extraordinária realizada em 15 de junho de 1938, que foi submetida a apreciação da assembléa e aprovada por unanimidade.

Achando-se sobre a mesa o relatório da diretoria acompanhado do balanço geral da sociedade, encerrado em 31 de dezembro próximo passado, bem como todas as relações das contas referentes ao mesmo exercício e do parecer favorável do conselho fiscal, o Sr. Dr. presidente, depois de examiná-lo, diz que não obstante achar-se publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro último o respectivo relatório e balanço, pedia ao secretário que procedesse a sua leitura, para melhor conhecimento da assembléa, o que foi feito. O Dr. presidente submete a votação e como ninguém se manifestasse contrário, dá como aprovado por unanimidade, com abstenção dos membros da diretoria e do conselho fiscal. O Dr. presidente felicita a gerência pelo resultado obtido no aludido balanço.

O secretário comunica à mesa que tendo falecido o digno Sr. Calistrado Muros, membro efetivo do conselho fiscal, foi convidado o suplente Eduardo Pinheiro dos Santos, que aceitou, assinando com os demais o respectivo parecer. Para aquela vaga foi aclamado o Dr. Paulo Gomes Neto, advogado no Fórum desta capital.

Chegando ao conhecimento da mesa, da situação da acionista D. Dorotéa Zeising, viúva do saudoso vice-presidente Moritz Johannes Zeising, a qual não tem renda suficiente para sua manutenção particular, o Sr. Dr. presidente deixa temporariamente a presidência, entregando-a ao acionista Sr. Eduardo Pinheiro dos Santos, para propor à assembléa que seja autorizado ao presidente da diretoria a dar à acionista D. Dorotéa Zeising, enquanto for acionista da sociedade, até a importância de 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), mensais, por antecipação de dividendos, importância que será levado à seu débito em conta-corrente, ficando sem efeito qualquer outro compromisso, por ventura existente e tornado em benefício da referida acionista, sem autorização da assembléa geral. Posta em discussão esta proposta e, depois de algumas considerações sobre a mesma, foi dada como unanimemente aprovada. O Sr. Dr. Silvino Pinheiro dos Santos voltando a presidência da mesa, agradece a atenção que vinha de lhe dispensar aprovando tão justa lembrança e concede a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar o Dr. presidente declarou encerrada a presente reunião, e eu Themistocles Soeiro, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, com os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — Themistocles Soeiro. — Ferdinando Moritz Richard Zeising. — Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho. — Frieda Luise Helena Zeising. — Albino Lauermann. — Paulo Bretas Filho. — Eduardo Pinheiro dos Santos. — Silvino Pinheiro dos Santos.

(C. 2.383 — 8-3-39 — 91\$800).

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS INDUSTRIAIS EM CALÇADOS E COUROS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1939

Senhores quotistas:

É com prazer que vimos, em cumprimento às determinações estatutárias, apresentar-vos o relato das atividades desta Cooperativa, no exercício financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1938.

Operações: — Atendendo ao campo de ação muito restrito, não foi pequeno o esforço desenvolvido pela diretoria no sentido de aumentar a arrecadação e assim foram emitidas em 1938, 95 apólices cujos prêmios provisórios atingiram a 177:795\$300.

Receita: — A receita total elevou-se a 199:448\$600, proveniente das seguintes verbas:

Premios de apólices emitidas.	177:795\$300
Premios reajustados.	6:945\$000
Juros e descontos.	14:423\$300
Eventuais (custo de apólices).	285\$000
	199:448\$600

Despesa: — As despesas montaram a 137:800\$000 distribuída pelas seguintes verbas:

Acidentes.	98:377\$100
Despesas gerais.	39:423\$600
	137:800\$700

Móveis e utensílios: — Sobre essa verba, como de praxe, foi feita uma desvalorização de 432\$900, ou sejam 10 % do seu valor.

Reservas técnicas: — Atendendo a disposições legais, foram constituídas as seguintes:

Para riscos não expirados.	44:448\$800
Para acidentes não liquidados.	7:082\$100
Providência e catástrofes.	3:694\$800
	55:225\$700

Reservas estatutárias: — Em obediência aos dispositivos estatutários, e ao decreto n. 1.756, de 1 de julho de 1936, foram as seguintes as constituídas:

Reserva de contingência.	10:922\$700
Reserva para restituição eventual do capital.	5:461\$300
	16:384\$000

Juros ao capital: — Como no ano anterior, foi contado sobre o capital o juro de 5 % ao ano, cuja verba atinge a 10:125\$000.

Remuneração extraordinária aos técnicos: — Em cumprimento ao disposto na alínea c) do art. 18 dos estatutos e atendendo aos bons serviços prestados pelos funcionários, resolveu a diretoria aliviar em 10 % sobre o lucro líquido essa remuneração.

Lucro a distribuir (bonificação aos segurados): — Constituídas as reservas técnicas e estatutárias, verifica-se um saldo de réis, 22:210\$100 que será distribuído como bonificação aos segurados, na forma do plano a ser elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Conclusão: — Os resultados apresentados são de molde a merecer a atenção dos quotistas, pois, apesar de ter sido em o qual se verificou o maior número de acidentes, o lucro a distribuir ainda é compensador e representa o esforço e dedicação de todos os segurados.

Os fatos acima são os que a diretoria julgou dignos de trazer ao vosso conhecimento, prontificando-se entretanto, a prestar quaisquer esclarecimentos, dando assim por findo o seu relatório.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita*, presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Banco Boavista	32:970\$900
Apólices da Dívida Pública.	76:700\$000
Depósito de garantia	100:000\$000
Móveis e utensílios	3:896\$600
The National City Bank of New York.	25:874\$000
Juros a receber	5:000\$000
Prêmios a receber	20:226\$100
Caixa	26:814\$100
Banco Financeiro Novo Mundo.	12:651\$800
The National City Bank of New York — C/reserva de riscos não expirados.	44:026\$600
The National City Bank of New York — C/reserva de acidentes não liquidados.	4:164\$500
The National City Bank of New York — C/reserva de providência e catástrofes.	3:522\$100
Apólices do Reajustamento Econômico.	77:300\$000
	433:146\$700

Passivo

Capital	202:500\$000
Caução no tesouro	100:000\$000
Imposto a recolher	1:391\$000
Reserva para riscos não expirados.	44:448\$800
Reserva de providência e catástrofes.	7:216\$900
Reserva de acidentes não liquidados.	7:082\$100
Juros a pagar	10:251\$400
Reserva de contingência	21:598\$100
Reserva para restituição do capital.	10:799\$000
Remuneração aos técnicos	5:461\$300
Lucro suspenso	22:210\$100
	433:146\$700

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita*, presidente. — *Mecio Andrade*, 1º tesoureiro. — *Agui- berto Souto Viegas Romano*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

	Débito	Crédito
Prêmios:		
Valor dos prêmios emitidos.		177:795\$300
Juros e descontos:		
Saldo desta conta.		14:423\$300
Eventuais:		
Saldo desta conta		285\$000
Reajustamento de prêmios:		
Saldo desta conta		6:945\$000
Reserva de riscos não expirados:		
Reversão desta reserva de 1937.		44:026\$600
Reserva de acidentes não liqui- dados:		
Reversão desta reserva de 1937.		4:161\$500
Despesas gerais:		
Saldo desta conta.	39:423\$600	
Assistência médica e hospitalar:		
Casa de Saúde S. Jorge.	25:866\$000	
Beneficência Portuguesa de São Paulo.	3:987\$000	
Assistência Municipal.	264\$900	
Transportes	340\$000	
		30:457\$900
Incapacidade temporária:		
2/3 de salários	60:752\$100	
Incapacidade permanente:		
Indenizações	6:602\$400	
Despesas judiciais.	561\$700	
		7:167\$100
Reservas técnicas:		
Riscos não expirados.	44:448\$800	
Providência e catástrofes	3:694\$800	
Acidentes não liquidados	7:082\$100	
		55:225\$700
Lucro líquido do exercício.		
Móveis e utensílios:		
10% de depreciação	432\$900	
Juros a pagar:		
Importância correspon- dente a 5% sobre o ca- pital	10:125\$000	
Reserva de contin- gência:		
20% sobre o lucro líquido	10:922\$700	
Reserva para restitui- ção do capital:		
10% sobre o lucro líquido	5:461\$300	
Remuneração aos té- cnicos:		
10% sobre o lucro líquido	5:461\$300	
Lucro suspenso	22:210\$100	
		54:613\$300
	247:639\$700	247:639\$700

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Avelino Ferreira Souto da Motta Mesquita*, presidente. — *Mecio Andrade*, 1º tesoureiro. — *Agui- berto Souto Viegas Romano*, guarda-livros.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros, tendo examinado detidamente, os livros, documentos, contas e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como o relatório apresentado pela diretoria e achando tudo rigorosamente certo, de acordo com a lei e praxe, são de parecer que devam as mesmas serem aprovadas pelos senhores quotistas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Joaquim Mello da Cunha*. — *Antônio André Junior*. — *João Gerundo*.

(C. 2.365 — 8-3-39 — 420\$200.)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 1939, às 15 horas, na sede social à rua Senador Vergueiro n. 207, nesta capital, reunidos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou no livro de presença, foi aberta a sessão. Instalada a Mesa disse o Sr. presidente, Sr. Mário Paredes ser esta reunião conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês e solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, que eram os seguintes: Relatório da diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal, tolos abrangendo os atos do primeiro exercício social findo em 31 de dezembro de 1938. Finda a leitura o Sr. presidente pediu à assembléia que se manifestasse sobre os referidos documentos, e como ninguém pedisse a palavra, submeteu os mesmos à aprovação, a qual foi unanimemente concedida pela assembléia. Tendo terminado o mandato da atual diretoria, o Sr. presidente agradece em seu nome e no nome dos seus colegas de diretoria, aos Srs. acionistas, as provas de confiança com que foram distinguidos durante o seu mandato, bem como ao conselho fiscal.

De acordo com as disposições legais ficou convocada para o dia vinte e cinco do corrente mês uma nova assembléia geral extraordinária afim de ser eleita nova diretoria, e como nada mais houvesse a tratar e ninguém mais usasse da palavra o Sr. presidente encerrou os trabalhos da presente assembléia, mandando logo lavrar esta ata, a qual depois de lida e aprovada é assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — Abbott Laboratórios do Brasil, S. A., *Mário Paredes*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Convidado pela digna diretoria, o conselho fiscal examinou defidamente os livros, títulos e documentos de Abbott Laboratórios do Brasil S. A., tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão conferindo os lançamentos na escrita com os que ora nos são apresentados no balanço geral que damos como exato. Assim termina, sendo de parecer, que sejam aprovados os atos e contas da diretoria, referentes ao ano próximo passado de 1938 (mil novecentos e trinta e oito).

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1939. — O conselho fiscal: *Samuel Graham Garcia*. — *Mário Alceu de Barros Castro*. — *Aparício Lins de Albuquerque*.

(C 2.389—8-3-39—55\$100)

BANCO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Cooperativa

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO AGRÍCOLA DO RIO DE JANEIRO SOCIEDADE COOPERATIVA

Aos vinte dois (22) dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), no salão do quinto andar do prédio número cinco (5) da rua Miguel Couto, nesta cidade do Rio de Janeiro, local previamente designado para realização da Assembléia Geral Extraordinária do "Banco Agrícola do Rio de Janeiro, Sociedade Cooperativa", para hoje convocada, presentes os quotistas senhores: — Evaristo Eyer Alves, Alvaro Barroso de Melo, J. Pisserchio, Otto Matos de Azevedo, Antônio Wantuil de Freitas, Francisco Monteiro de Queiroz, Murilo Thiers Silva, Erotides Malta de Castro, Manuel dos Santos Costa, André Martins dos Santos, Franklin Silva Araújo, Nicolau Braga, Américo Ghiggino, Custódio Maia Filho, Vitorino Paiva Araújo, José Carvalho, Joaquim Patrício, Moacir Augusto Afonso, René Palma Soares, Heitor Bulhões Paiva, José Salomão, David Patrício, José Monteiro de Rezende, João Brito dos Santos, Duarte Gonçalves de Ulhoa, José Pinto de Albuquerque, Arlindo Moreira da Silva Reis, Alzira de Oliveira Piloto, Avelino Francisco da Costa, Henrique Coudere, Manoel Fernandes Loureiro, J. Pinhão & Castro, Maria de Lourdes Leclerc, Antônio Fernandes Pereira, Antônio Teixeira de Lemos, Milton Ferreira de Carvalho, Luiz Silva, J. de Cunto e Alvaro Xavier Magalhães, foi, pelo senhor diretor-comercial, presidente em exercício da sociedade, Dr. Otto Matos de Azevedo, dito que a presente Assembléia tem por fim o exame, discussão e deliberação sobre modificações a serem feitas nos Estatutos, de acordo com a proposta apresentada pelo associado senhor Joaquim Patrício. Declarou mais que, para instalação desta Assembléia, foram observados os preceitos legais, e, leu o edital de convocação dos senhores associados, publicado no "Diário Oficial" de ontem (dia vinte e um), de acordo com o artigo vigésimo (20) dos Estatutos em vigor. Verificado pelo livro de Registro de presença que nele se haviam inscrito trinta e nove (39) associados, representando mais de trinta por cento (30 %) do número total dos associados tal como determina o artigo número dezenove (19) dos Estatutos, o presidente em exercício da sociedade, usando das atribuições que lhe conferem o

artigo número trinta e três (33), alínea "a", dos Estatutos, pôz em discussão as propostas apresentadas para modificações dos Estatutos da sociedade, submetendo-as, em seguida, a votação, sendo verificada a sua aprovação por todos os quotistas presentes. Conhecido esse resultado, declarou o senhor presidente da Assembléia aprovadas as modificações dos Estatutos de que foi objeto esta Assembléia Extraordinária, bem como a nova redação dos artigos modificados, os quais passou a ler: Artigo primeiro (1.º) — Entre os abaixo assinados e os que hoje em diante forem regularmente admitidos, fica, nas condições da lei número vinte e dois mil duzentos e trinta e nove (22.239), de dezanove de dezembro de mil novecentos e trinta e dois (1932), revigorada e modificada, e, do decreto-lei número quinhentos e oitenta e um (581), de primeiro de agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938), constituída uma cooperativa de crédito agrícola que se denominará "Banco Agrícola do Rio de Janeiro, Sociedade Cooperativa". Artigo segundo (2.º) — A sede, administração e foro jurídico serão no Distrito Federal e municípios limítrofes, estendendo-se sua área de ação até onde os associados tenham domicílio profissional ou residência. Artigo décimo terceiro — O Banco Agrícola do Rio de Janeiro, Sociedade Cooperativa, tem como fim principal financiar a agricultura, de um modo geral, e promover a colocação de seus produtos no paiz ou no estrangeiro. Artigo número vinte e quatro (24) o Conselho de Administração é composto de seis (6) membros, escolhidos dentre os sócios e eleitos por maioria de votos, digo, por maioria absoluta de votos: — Presidente do Conselho, Diretor Secretário, Diretor Comercial, Diretor Tesoureiro e mais dois membros, digo, dois Conselheiros. Artigo número trinta (30). — A execução das deliberações do Conselho e Administração compete à Diretoria Executiva naquilo que não for atribuído privativamente ao presidente, ao diretor secretário, ao diretor comercial ou ao diretor tesoureiro. Artigo número trinta e um (31). — A Diretoria Executiva é composta: a) do presidente do Conselho de Administração; b) do Diretor Secretário; c) do Diretor Comercial; d) do Diretor Tesoureiro. Artigo número trinta e quatro (34) — Compete ao diretor secretário: — a) auxiliar o presidente do Conselho nas funções a que se referem as alíneas "c" e "h", do artigo número trinta e três (33); b) secretariar as reuniões da Assembléia Geral e as do Conselho de Administração. Artigo número quarenta (40). — O presidente do Conselho de Administração, o Diretor Secretário, o Diretor Comercial e o Diretor Tesoureiro, em exercício, perceberão, cada qual, uma remuneração mensal estabelecida previamente pela Assembléia Geral. Constando das modificações dos Estatutos, nesta Assembléia aprovadas, o cargo de diretor secretário, o senhor presidente comunicou à Assembléia que ia proceder a eleição respectiva. Feita esta foi apurado haver sido eleito para diretor secretário o associado, coronel René Palma Soares, com trinta e oito (38) votos, ou seja, por unanimidade. Em seguida o senhor presidente declarou que, achando-se presente o diretor-secretário recém-eleito, coronel René Palma Soares, considerava-o empossado no cargo respectivo. Terminada a matéria que motivou a convocação desta Assembléia Geral Extraordinária, disse o senhor presidente estar franca a palavra a quem, porventura, quisesse se externar sobre os negócios sociais. O associado senhor Luiz Silva, pedindo a palavra, pôs à Assembléia Geral fossem delegados poderes especiais ao associado Dr. J. Pisserchio, para desempenhar, além das funções de diretor tesoureiro para a qual fora eleito e empossado, em Assembléia Geral Extraordinária realizada aos treze (13) dias de agosto de mil novecentos e trinta e oito (1938), as de gerente geral, cabendo-lhe ainda, superintender os serviços de colocação dos produtos dos associados e todas as seções que para tal fim se tornem necessárias. O senhor presidente da Assembléia, pondo em votação a proposta apresentada pelo senhor Luiz Silva, esta foi aprovada por unanimidade de votos. Pedindo a palavra, o senhor Dr. José Pisserchio, em rápidas frases agradeceu à Assembléia a distinção que lhe dispensara e o voto de confiança que lhe fora conferido. Tendo o senhor presidente oferecido a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e, não havendo entre os associados quem o desejasse, declarou, a seguir, que, nada mais havendo a tratar, dava por terminados os trabalhos. E eu, Jurandyr dos Santos Lima, convidado, no início desta Assembléia, para secretariá-la, redigi e lavrei a presente ata que, de acordo com o disposto no artigo número vinte e dois (22), parágrafo terceiro (§ 3.º), dos Estatutos, vai assinada pela mesa, pelos associados presentes, pela comissão designada pela Assembléia e por mim. Rio de Janeiro, vinte de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — *Jurandyr dos Santos Lima*. — *Otto Matos de Azevedo*. — *Franklin Silva Araújo*. — *Murilo Thiers Silva*. — *Nicolau Braga*. — *René Palma Soares*. — *J. Pisserchio*. — *José de Cunto*. — *Evaristo Eyer Alves*. — *Milton Ferreira de Carvalho*. — *José Monteiro de Rezende*. — *Alvaro Barroso de Melo*. — *Antonio Wantuil de Freitas*. — *Francisco Monteiro de Queiroz*. — *Erothides Malta de Castro*. — *Manoel dos Santos Costa*. — *André Martins dos Santos*. — *Américo Ghiggino*. — *Custódio Maia Filho*. — *Vitorino Paiva Araújo*. — *José Carvalho*. — *Joaquim Patrício*. — *Moacir Augusto Afonso*. — *Heitor Bulhões Paes*. — *José Salomão*. — *David Patrício*. — *João Brito dos Santos*. — *Duarte Gonçalves de Ulhoa*. — *José Pinto de Albuquerque*. — *Armando Moreira da Silva Reis*. — *Alzira de Oliveira Piloto*. — *Avelino Francisco da Costa*. — *Henrique Coudere*. — *Manoel Fernandes Loureiro*. — *J. Pinhão & Castro*. — *Maria de Lourdes Leclerc*. — *Antonio Fernandes Pereira*. — *Antonio Teixeira de Lemos*. — *Luiz Silva*. — *Alvaro Xavier de Magalhães*.

BALANCETE REALIZADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939.

Ativo	
Cooperados	842:760\$000
Letras a receber	566:490\$200
Caixa:	
Numerário em cofre e outros bancos	141:619\$000
Móveis e utensílios	31:029\$000
Devedores diversos	5:640\$000
Instalações	4:666\$000
Contas correntes	3:259\$200
Selos e estampilhas	673\$800
Diversas contas	30:182\$300
Contas de compensação:	
Valores em custódia	101:600\$000
Cobranças a realizar	18:970\$500
	1.746:890\$000

Passivo	
Capital:	
Quotas partes-subscritas até esta data	1.305:000\$000
Contas correntes:	
Depósito a prazo fixo	195:000\$000
Depósito em c/c limitada	13:000\$000
Depósito em c/c Popular	85:815\$600
Obrigações a pagar	2:836\$000
Joia	1:700\$000
Diversas contas	22:937\$900
Contas de compensação:	
Depositantes de valores	101:600\$000
Títulos em cobrança	18:970\$500
	1.746:890\$000

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *René Palma Soares*, presidente em exercício. — *J. Pisserchio*, diretor-gerente. — *Henrique de Caldas Freire*, contador.
(C-2.375 — 8-3-39 — 253\$000).

CONSULTÓRIO TÉCNICO ERNESTO C. KEMP, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSULTÓRIO TÉCNICO ERNESTO C. KEMP S. A., REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1939

As 15 horas do dia 4 de janeiro de 1939, nesta cidade e na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 151, primeiro andar, salas 101 à 104, reuniram-se em assembleia geral extraordinária em primeira convocação os acionistas do Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A., absteve assinados, representando o total do capital social, 10.000 ações ao portador, as quais de acordo com o art. 9º dos estatutos, foram depositadas no cofre da sociedade, a saber: Dr. Valler Lemos de Azevedo, 5 ações; D. Luciana Mori, 3.375 ações; Artur Kemp 600 ações; Ernesto C. Kemp, 1.000 ações; Francisco José Santiago Lombardi, 500 ações; Dr. Bilac Pinto, 1.350 ações; Mário dos Santos d'Anunciação, 2.700 ações; Mário Fischel Lombardi, 450 ações; total, 10.000 ações. O diretor Ernesto C. Kemp, declara aberta a sessão e consulta aos presentes quem deve dirigir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Artur Kemp, que aponta o Sr. Dr. Valler Lemos de Azevedo, o que a assembleia, por unanimidade aprova. Assumindo a presidência, convida o Sr. Artur Kemp para servir de secretário. Tomando lugar na mesa, o Sr. presidente manda que o Sr. secretário proceda à leitura do edital de convocação publicada no "Diário Oficial" de 31 de dezembro de 1938 que é do teor seguinte "Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de janeiro de 1939, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 1º andar, salas 101 à 104, para ratificar ou ratificar ato da diretoria, autorizado pela assembleia do dia 23 do corrente mês. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — A diretoria". — Pinda essa leitura, declara o Sr. presidente que sendo o fim desta assembleia tomarem conhecimento os senhores acionistas, dos atos praticados pela diretoria em virtude da autorização conferida pela assembleia geral do dia 23 de dezembro de 1938, e, em consequência aprovar e ratificar esses atos ou retificá-los, manda o Sr. presidente, proceder à leitura da escritura de confissão de dívida e mútuo com garantia hipotecária passada no dia 30 de dezembro do ano de 1938 em notas do tabelião Fonseca Hermes, do 9º Ofício de Notas desta cidade, no livro 394 à folhas 13. Finda a leitura, o Sr. presidente declara aberta a discussão, pedindo aos senhores acionistas de se manifestarem a respeito. Pede a palavra o acionista Luciana Mori e propõe que sejam aprovados e ratificados os atos da diretoria e a escritura que acaba de ser lida porque completam a finalidade da autorização dada pela assembleia geral de 23 de dezembro de 1938. Posta em discussão a proposta da acionista Luciana Mori e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente submete à votação, sendo aprovada por unanimidade com as abstenções legais. Assim sendo, o Sr. presidente declara aprovada e ratificada pela assembleia geral e pela totalidade dos seus acionistas não impedidos de votar no momento, a escritura lavrada à 30 de dezembro do ano de 1938, em notas do tabelião Fonseca Hermes, do 9º Ofício de Notas desta cidade, no livro 394, a folhas 13, em todos os seus termos. Em seguida, foi levantada a sessão por trinta minutos para

ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, dactilografada em duas vias, e escritas de um só lado, discutida, votada e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes, em ambas as vias, rubricadas todas as folhas, sendo que a primeira via será copiada no copiadador que serve de livro de atas desta sociedade e a outra servirá para os registros e publicações de estilo.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *Luciano Mori*. — *Ernesto C. Kemp*. — *Mário dos Santos d'Anunciação*. — *Arthur Kemp*. — *Valler Lemos de Azevedo*. — *Francisco Lombardi*. — *Maria Lombardi*. — *Dr. B. Pinto*.

(C 2.444 — 8-3-39 — 95\$700)

COMPANHIA PHYMATOSAN, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1939.

Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 7 de março de 1939, para a aprovação das contas e do balanço do exercício de 1938, bem como para a aprovação da indicação da diretoria, no sentido da elevação, este ano, para 80:000\$000, do fundo de reserva em espécie, bancário, autorizado de menor importância em assembleia geral ordinária de 8 de março de 1938, e proceder também à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1939, tudo de acordo com o relatório apresentado pela diretoria, datado de 31 de dezembro de 1938.

As quinze horas do dia sete de março de mil novecentos e trinta e nove, os senhores acionistas, representando sessenta e oito por cento de ações, sendo, portanto, número legal, reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede da Companhia Phymatosan S. A., a rua Conde de Bomfim número mil e oitenta e quatro, nesta capital havendo sido aclamado para presidir os trabalhos da assembleia geral ordinária o acionista senhor Frederico Marcondes dos Santos, o qual, aceitando o encargo, assumiu a presidência, convidando para secretários os senhores Aureliano Ramos de Oliveira e Artur de Araújo Costa, os quais, por sua vez, também aceitaram o encargo.

Constituída por esses acionistas a mesa, o senhor presidente declarou que, nos termos da convocação publicada no *Diário Oficial* de quatro de março atual, a presente assembleia tem por objetivo o exame e aprovação dos termos do relatório, das contas e do balanço referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, apresentados pela diretoria e publicados no *Diário Oficial* de primeiro de março atual, bem como do exame e aprovação da sugestão feita pela mesma diretoria, no seu referido relatório, no sentido da elevação para 80:000\$000 (oitenta contos de réis), no referido exercício de mil novecentos e trinta e oito, da quota de fundo de reserva, em espécie, depositada em banco idôneo da praça; da despesa excedente ocorrida no citado exercício, mas compensada com o aumento das vendas gerais efetuadas; e, ainda, proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e nove.

Passando a tratar dos assuntos em exame, na ordem acima enumerada, o senhor presidente ordena, em primeiro lugar, que o senhor secretário proceda à leitura do relatório da diretoria, do qual constam a sugestão para a elevação, no exercício de mil novecentos e trinta e oito, para 80:000\$000 (oitenta contos de réis) do fundo de reserva, em espécie depositado em banco idôneo desta praça, tendo em vista a justificativa apresentada para a elevação pleiteada pela mesma diretoria; da despesa excedente, de 67:000\$ (sessenta e sete contos de réis), que foi compensada pelo aumento de vendas gerais realizadas, etc.

Por proposta do acionista, senhor Boanerges de Araújo Costa, é dispensada a leitura do relatório e das contas e balanço apresentados pela diretoria por terem sido os mesmos publicados no *Diário Oficial* de primeiro de março atual e, assim, estarem os senhores acionistas no pleno conhecimento do resultado brilhante que mais uma vez tiveram os negócios da Companhia Phymatosan S. A.

O senhor secretário, procede, no entanto, à leitura do parecer do conselho fiscal, nos termos que se encontram publicados no *Diário Oficial*, de primeiro de março atual, acima referido.

O senhor presidente, então, declara que se acham em discussão a sugestão e justificativas a que já se referiu, dando a palavra a aqueles dos senhores acionistas que o quizessem.

Nenhum dos senhores acionistas fez uso da palavra em relação aos pontos em discussão e, assim, o senhor presidente declara submeter à votação os itens dependentes da deliberação da assembleia, os quais são aprovados por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os diretores da Companhia.

Passando à segunda parte, o senhor presidente anuncia que vai-se proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e nove, convidando os senhores acionistas a depositarem suas cédulas para esse efeito na urna que se achava depositada no centro da mesa. — o que realizado, foi verificada a eleição dos seguintes para a constituição do referido conselho fiscal:

Para fiscais efetivos:

Dirceu da Silva Tavares.
Custódio Leite de Abreu.
Tomaz C. Teixeira Gomes.

Para suplentes:

Boanerges de Araújo Costa.
Dr. Galdino Abranches Júnior.
João de Sousa Morais.

De acordo com o resultado da eleição realizada, o senhor presidente proclama eleitos os senhores de nomes supra referidos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrados os trabalhos da assembléia, agradece aos senhores acionistas o seu comparecimento aos trabalhos, suspendendo a sessão por espaço de tempo suficiente que permitisse a lavratura da presente ata. Duas horas depois, estando pronta a presente ata, lavrada no livro competente e duas vias dactilografadas, foi reaberta a sessão pelo senhor presidente que, verificando a presença ainda de todos os acionistas, mandou fosse a mesma lida pelo senhor primeiro secretário, conferindo este e o segundo secretários as vias dactilografadas.

Terminada a referida leitura, foi a mesma ata submetida a votos e unanimemente aprovada, sendo por mim, primeiro secretário, Aureliano Ramos de Oliveira, escrita e assinada, juntamente com os demais acionistas presentes. — Aureliano Ramos de Oliveira, secretário. — Frederico Marcondes dos Santos. — Francisca de Brito Leiteira Leite. — Marcia Costa Lenz Cesar. — Boanerges de Araújo Costa. — Arthur de Araújo Costa. — Horacio Aguiar.

(C 2.371—8-3-1939—130\$600).

SUDELETRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939

No dia 23 de fevereiro de 1939, às 16 horas, reuniram-se no escritório da Sudeleтро S/A, à Avenida Rio Branco ns. 66/74, 2º andar, os acionistas abaixo assinados em número legal, representando 1.701, ações, mais de metade do capital, conforme assinaturas no livro de presença. Na ausência do diretor-presidente da sociedade, foi a sessão aberta e presidida pelo vice-presidente, Sr. Osvaldo Costa, tendo como secretário o Sr. Alberto de Lacerda Guimarães. De acordo com os anúncios de convocação publicados regularmente no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, o Sr. presidente fez proceder à leitura do relatório da diretoria e dos balanços e contas relativos ao primeiro período administrativo contado de 16 de outubro de 1937 a 31 de dezembro de 1938, bem como do parecer do conselho fiscal, sobre os mesmos documentos, os quais foram discutidos e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros presentes da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida mandou o Sr. presidente proceder à eleição do conselho fiscal para o ano corrente, tendo sido reeleitos e mantidos empossados nos respectivos cargos todos os membros do conselho anterior, a saber: efetivos, os Srs. Dr. Benjamim Martins Ferreira, Ciro Ribeiro de Abreu e Oscar de Leers, e suplentes, os Srs. Dante Alvares de Sousa, Vicente Noronha e Sinval Brum. Por indicação do Sr. presidente e nos termos do art. 14 dos estatutos sociais, confirmou a assembléia por unanimidade, e ainda com abstenção dos interessados, os seguintes honorários mensais da diretoria para o período de outubro de 1937 até dezembro de 1938: cinco contos de réis para o diretor-geral e quatro contos de réis para o diretor-comercial. Para o ano corrente, de 1939, esses honorários ficam fixados em seis contos de réis para o diretor-geral e cinco contos de réis para o diretor-comercial. Os demais cargos da diretoria continuarão sem vencimentos nesse período. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, depois de lavrada a presente ata por mim, Alberto de Lacerda Guimarães, secretário, a qual foi lida, posta em discussão e aprovada, para ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Oswaldo Costa, presidente. — Alberto L. Guimarães, secretário. — Arthur de Lacerda Pinheiro. — Oscar de Leers. — Claudio de Almeida Rossi. — Oskar Kowmann. — Ciro Ribeiro de Abreu. — Dr. Benjamim Martins Ferreira.

(C. 2.380—8-3-939—56\$100)

CASA BANCÁRIA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMERCIAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 1939, reuniram-se à rua do Rosário n. 85, 1º andar, às 15 horas, os acionistas da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A. em assembléia geral ordinária, representando mais de dois terços das ações, para julgarem das contas, balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, conforme edital publicado no "Diário Oficial" do dia 3 de fevereiro próximo passado. Aberta a sessão pelo senhor Custódio da Cunha Vieira, na qualidade de Diretor Gerente, que propõe para presidir a assembléia o Sr. Gustavo Adolfo de Carvalho. Aceita a indicação por aclamação este convida para secretários os Srs. Nicola Antônio Cosentino e Benedito da Rocha Lima. Constituída a mesa é lido pelo Sr. secretário, o balanço demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, já publicados no "Diário Oficial" do dia 22 de fevereiro de 1939. Posto em discussão pede a palavra o Sr. Camilo Alifio Filho que analisa em poucas palavras os trabalhos apresentados fazendo salientar a vantagem da nova rubrica apresentada

em balanço. Devedores Duvidosos, que servirá para conservar intactos os dois fundos já existentes, por conseguinte mais sólidos ou lucros acumulados. Não havendo quem quizesse fazer mais o uso da palavra o Sr. Presidente põe em votação e são aprovados, por unanimidade, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal. Passando a segunda parte da ordem do dia o Sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos para que os Srs. acionistas se munam de cédulas. Reaberta a sessão é sugerido pelo Sr. Presidente para escrutinadores os Srs. Raul da Silva Campos e Júlio Caulliriaux. Aceita pela assembléia a indicação estes recolhem e contam os votos que assinalam eleitos para membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1939 os Srs. Dr. João Antônio de Almeida Gonzaga, José Cândido Francisco Moreira e Frederico Cosentino por unanimidade, suplentes os Srs. Dr. Dario de Melo Pinto, Júlio Caulliriaux e Manuel Loureiro também unanimemente. Em seguida o Sr. Presidente proclama eleitos e empossados os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Dada a palavra ao Sr. José Cândido Francisco Moreira este solicita da assembléia que conste da ata os agradecimentos dos acionistas pela forma brilhante da mesa dirigir os trabalhos. Por aclamação é aceita a proposta. Ninguém mais desejando falar é encerrada a sessão pelo Sr. Presidente que agradece conjuntamente com os secretários não só a presença dos Srs. acionistas como a gentileza que lhes é prestada. Na votação para aprovação das contas e parecer do Conselho Fiscal deixaram de se manifestar os diretores e membros do Conselho Fiscal. Eu, Nicola Antônio Cosentino tudo constatei nesta ata que assino conjuntamente com o Sr. Presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Presidente, Gustavo Adolfo de Carvalho. — 1º secretário, Nicola Antonio Cosentino. — 2º secretário, Benedito da Rocha Lima. — Custódio da Cunha Vieira. — José da Cunha Vieira. — José Candido Francisco Moreira. — Camilo Alifio Filho. — Frederico Cosentino. — Aroldo de Brito. — Manoel Loureiro. — Julio Caulliriaux. — Raul da Silva Campos. — Por procuração, Sebastiana Mayr Gomes. — Ricardo Gomes. — Guido Saverio. — Alzir da Cunha Vieira.

(C — 2.781 — 8-3-1939 — 73\$100)

EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA, S. A.

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1939

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 1939, em sua sede social, à rua do Carmo n. 49, segundo andar, conforme convocação feita no *Diário Oficial*, recibo n. 391, reuniu-se a assembléia geral ordinária dos acionistas da Empresa Saneadora Territorial Agrícola Sociedade Anônima, presente número legal de acionistas, conforme faz certo o livro de presença. Assumiu a presidência o doutor Cicero da Silva Araújo, presidente da Empresa, que convidou os acionistas Manuel do Nascimento Carvalho e John Janin Rôhe para secretários. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente declara que os fins da assembléia eram os que constavam do anúncio de convocação, e para tal fim determinou que o secretário procedesse a leitura do balanço e contas, bem como do parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1938. O relatório do Conselho Administrativo, lido pelo secretário, historia as fases principais e sintetiza a marcha dos negócios da Empresa durante o ano próximo findo, declarando, que a Empresa, pelas suas finalidades, não podia, ainda nesse exercício, apresentar resultados econômicos, mas que positivamente estava-se organizando para auferir esses resultados em um futuro próximo, como o comprovam os relevantes trabalhos de saneamento e obras efetuadas nos terrenos da Empresa que concorrem para sua progressiva valorização. Depois dessa exposição, o secretário procede à leitura do parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: — Parecer do Conselho Fiscal da Empresa Saneadora Territorial Agrícola Sociedade Anônima. Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Empresa Saneadora Territorial Agrícola Sociedade Anônima, no exame que fizeram da escrituração, balanço e contas da mesma sociedade, relativos ao ano próximo findo, encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão sendo, portanto, de parecer que o mesmo balanço, contas e atos da diretoria merecem aprovação da assembléia dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — Angelo Fioravante Bittencourt. — Dr. Joaquim Antunes de Oliveira. — Oscar von Sydow. Terminada essa leitura o doutor presidente submeteu o balanço e o parecer do Conselho Fiscal à apreciação da assembléia, sendo afinal aprovados, e, consequentemente, todos os atos até aqui praticados pela administração da sociedade, ratificando-os. Não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente, antes de encerrar os trabalhos agradece e louva o espírito de disciplina e cordialidade que animaram os trabalhos da assembléia, fazendo votos para que esta disciplina continue a reinar entre os senhores acionistas até a completa realização do programa da Sociedade. Encerrados afinal os trabalhos pelo senhor presidente, eu John Janin Rôhe secretário escrevi a presente ata, que é a expressão de tudo quanto se passou na assembléia e vai por mim e pela mesa assignada. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Cicero da Silva Araújo. — Manoel do Nascimento Carvalho. John Janin Rôhe.

(C. 2.355—8-3-939—66\$300)

COMPANHIA FINLANDESA S. A.

Estatutos da Companhia Finlandesa S. A., de acordo com as modificações feitas nas assembleias de 13 de novembro de 1937 e 4 de fevereiro de 1939.

TÍTULO I**DA SOCIEDADE, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Art. 1.º Fica constituída a sociedade anônima sob a denominação de Companhia Finlandesa S. A., com sede neste Distrito Federal, regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a exploração do comércio de artigos de produção industrial, especialmente papel e sua matéria prima e tudo o mais que convier aos interesses sociais, por conta própria, representação ou consignação, bem como a exploração de qualquer gênero de indústria nacional, quando convier à companhia e for deliberado pela diretoria.

Art. 3.º A duração da sociedade será de 20 (vinte) anos, contando da data da sua constituição.

TÍTULO II**DO CAPITAL**

Art. 4.º O capital social é de 500.000\$000, dividido em 2.500 ações de 200\$000 cada uma, realizado em sua totalidade, podendo ser alterado por deliberação da assembleia geral, precedendo proposta da diretoria.

TÍTULO III**DAS AÇÕES, ACIONISTAS, SEUS DIREITOS E DEVERES**

Art. 5.º As ações serão ao portador e tanto estas como as cautelares representativas serão assinadas por dois diretores.

Art. 6.º No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição das novas ações, nas condições da emissão e sempre na proporção das ações que então possuírem, não sendo, porém, esse direito transferível.

TÍTULO IV**DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma diretoria, composta de quatro diretores, que se denominarão: diretor-presidente, diretor-gerente, diretor-secretário e vice-diretor, eleitos pelos acionistas em assembleia geral, e cujo mandato durará dois anos, podendo ser reeleitos.

Compete ao diretor-presidente:

a) a representação da sociedade em juízo e fora dele e perante quaisquer repartições públicas;

b) presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;

c) nomeação e demissão de quaisquer empregados, sendo, porém, a fixação ou alteração de retribuições dos mesmos, inclusive de comissões, sempre feita de acordo com os demais diretores;

d) constituir, com outro diretor, mandatários que forem precisos para o regular serviço da sociedade e defesa dos seus interesses;

e) assinar recibos, cheques e promissórias aceitar letras de câmbio e duplicatas; assinar títulos, cartas e papéis que acarretem responsabilidade para a sociedade, como também contratos e em qualquer repartição ou departamento público, bancos e casas bancárias, empresas, firmas ou particulares, sempre em conjunto com outro diretor;

f) substituir o diretor-gerente nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

Compete ao diretor-gerente:

a) substituir o diretor-presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos;

b) a direção de todo o pessoal e serviços da sociedade, não somente do escritório, como também dos armazéns e depósitos;

c) a guarda em completa segurança e perfeita ordem dos valores e títulos da sociedade;

d) o controle da escrituração e organização dos elementos necessários para o levantamento dos balanços, inventários e elaboração do relatório e contas da administração;

e) praticar e assinar com outro diretor os atos das letras d e e das atribuições do diretor-presidente, desde que este não esteja presente.

Compete ao diretor-secretário:

a) substituir o diretor-gerente nas suas ausências, faltas ou impedimentos;

b) fazer as convocações das assembleias gerais de acordo com o diretor-presidente; controlar e ter em boa ordem toda a correspondência e sua recepção e expedição e auxiliar os demais diretores em tudo que for necessário.

Compete ao vice-diretor.

a) substituir o diretor-presidente, o diretor-gerente ou o diretor-secretário, nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

Todos os atos da administração da sociedade não exceptuados expressamente acima serão assinados sempre por dois diretores.

Todos os atos que não estiverem consignados como da competência de cada diretor, só poderão ser deliberados pela diretoria e nos casos de não se conterem no objeto da sociedade, deverão ser autorizados pela assembleia geral.

Art. 8.º A gestão dos cargos de diretores será garantida com emissão de 50 ações da companhia.

Art. 9.º O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, vencendo os efetivos os honorários com que foram eleitos anualmente pela assembleia.

TÍTULO V**DAS ASSEMBLÉIAS**

Art. 10. A sociedade reunir-se-á em assembleia geral ordinária na segunda terça-feira do mês de março de cada ano, para prestação de contas da diretoria e eleição do conselho fiscal.

As convocações serão feitas com antecedência de quinze dias para as assembleias ordinárias e de cinco dias para as extraordinárias, medeando sempre um intervalo de cinco dias entre as convocações.

Art. 11. Só poderão votar nas assembleias, por si ou por seus representantes, os portadores das ações depositadas na sede da companhia até três dias antes da assembleia. Cada ação dará direito a um voto.

TÍTULO VI**DA REPARTIÇÃO DOS LUCROS**

Art. 12. Dos lucros líquidos anualmente verificados serão tirados 10 % para o fundo de reserva, até que este atinja um valor igual ao capital social. Do saldo será tirado para distribuir aos acionistas um dividendo até o equivalente a 12 % ao ano sobre o capital e o excedente, se houver, será dividido conforme deliberar a assembleia geral.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

A diretoria eleita por esta reforma de estatutos exercerá o mandato até a assembleia geral ordinária de março de 1941. — *Companhia Finlandesa S. A.*

(C-2.381-8-3-39-1438800.)

ANÚNCIOS**Companhia União Industrial****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 22 de março corrente, na sede da companhia, à rua General Câmara n. 35, térreo, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e do balanço do exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.196 — 7-3-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 35, térreo, às 14 horas do dia 22 de março corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e do balanço de 1938 e procederem à eleição da diretoria para o biênio 1939-1940, e do conselho fiscal para este ano.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.197 — 7-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Sul América Capitalização, S. A.**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de março vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 10º exercício social, findo em 31 de dezembro de 1938 e procederem à eleição do mesmo conselho para o exercício de 1939.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto no art. 20 dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.200 — 7-3-1939 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

Ficam à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, os documentos do que trata o art. 147, §§ 1º e 3º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.431 — 6-3-1939 — 29\$600 — 3 vezes)

Declaração

Fued Moisés, que também se assina F. Moisés, estabelecido nesta praça, à rua do Teatro n. 37, declara que perdeu duas notas promissórias, de números 5 e 6, do valor de 3:000\$ cada uma, emitidas a seu favor por Alexandre Elias e avalizadas por Toufik Elias, com vencimento prorrogado para fim de março e de abril do corrente ano.

Qualquer assinatura que porventura haja o declarante lançado no verso das mesmas, não importa negociação dos títulos, nem endosso para cobrança ou não.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Fued Moisés — F. Moisés.*

Reconheço a firma de Fued Moisés.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula Afonso, tabelião.*

(C 2.244 — 7-3-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua do Senado n. 230, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos senhores membros do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, devendo proceder-se, também, nesta mesma assembléia à eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes, sendo que estes, para o exercício de 1939, e aquela, para o triênio a findar em 31 de dezembro de 1941.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.426 — 6-3-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 13 do corrente mês em diante, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da sociedade, o cupão n. 15, de seu empréstimo-obrigações.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.907 — 7-3-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, afim de serem submetidos à sua aprovação para alteração dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.910 — 7-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Sociedade Anônima White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede da sociedade, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1938, bem como proceder-se à eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.911 — 7-3-1939 — 53\$100 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "A Econômica"**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 23 do corrente, às 13 horas, na sede da sociedade, à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.209, afim de serem submetidos à sua aprovação a prestação de contas do liquidante, referente ao exercício de 1938, bem como para tratarem de assunto de interesse geral.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939 — *Joaquim G. Guimarães, liquidante.*

(C 2.921 — 7-3-1939 — 49\$200 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

DIVIDENDOS

Do dia 13 do corrente mês em diante, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da sociedade, o 25º dividendo, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.908 — 7-3-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pela presente convido aos associados quites a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em primeira, segunda ou terceira convocação, cuja assembléia será realizada às 19 horas em primeira convocação, às 21,00 em segunda e às 23,00 em terceira, no dia 10 do corrente, para resolver a seguinte ordem do dia:

1º, leitura da ata da sessão anterior;

2º, eleição de três mesas eleitorais;

3º, tomar conhecimento do plano eleitoral elaborado pelo D. N. T. para as eleições que se iniciarão no mesmo dia. — *J. B. Lobo Sarmet, presidente da Junta Governativa.*

(C 2.322 — 6-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita

De acordo com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, convocam-se os senhores acionistas para se reunirem na sede social, à Avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, sala 820, no dia 8 de abril próximo futuro, às 15 horas, em assembléia geral ordinária, para aprovação de contas e atos da diretoria, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como para a eleição do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos exigidos em lei. — *A diretoria.*

(C 2.912 — 7-3-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "A Mutuante"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de março, às 14 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 179, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas do exercício de 1938, e elegerem os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.881 — 28-2-1939 — 71\$400 — 5 vezes)

Companhia de Seguros União Panificadora

No escritório desta companhia, à praça Tiradentes n. 73, 2º, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 17 horas, será pago o 3º dividendo de 30\$000 por ação, mediante a apresentação das respectivas cautelas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.315 — 3-3-1939 — 14\$300 — 2 vezes)

Companhia Petropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se vai reunir no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 177, para apresentação do relatório e contas do ano findo e parecer do conselho fiscal; deliberarem sobre os mesmos e qualquer assunto de interesse da companhia e procederem à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e suplentes que terminam o mandato.

Desde hoje até a realização da assembléia ficarão suspensas as transferências de ações. As ações ao portador, com direito a voto nessa assembléia, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo de um diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *Antonio José Pinto Osorio Junior, diretor-presidente.*

(C 2.408 — 3-3-1939 — 106\$100 — 4 vezes)

S. A. Serraria Moss

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede desta sociedade, à rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.676 — 6-2-1939 — 24\$500 — 3 vezes)

Banco Nacional de Descontos**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidado os subscritores de ações do capital do Banco Nacional de Descontos, em organização, a reunir-se em assembleia geral de constituição do mesmo banco, pelas 15 horas do dia 16 do andante, em sua sede provisória, à rua da Alfândega n. 48, 3.ª nesta cidade. Os subscritores poderão representar-se por procuradores, devidamente constituídos.

Rio, 2 de março de 1939. — Os subscritores: *Francisco de Leonardo Truda*. — *Frederico Radler de Aquino*. — *Bartholomeu Anacleto*.

(C 2.215 — 2-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia Industrial Gemelli S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3.º andar, sala 3, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerein os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.442 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que se extraviou o meu diploma de veterinário.

Aracaju, 10 de fevereiro de 1939. — *Lourival Bittencourt de Almeida*, 1.º tenente veterinário do Exército.

Reconheço a firma supra de *Lourival Bittencourt de Almeida* e dou fé.

Aracaju, 16 de fevereiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Manuel Campos*, tabelião.

Reconheço a firma e sinal *Mnuel Campos*.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 2.353 — 8-3-1939 — 130\$600 — 8 vezes)

Laticínio União dos Fazendeiros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 42, 1.º andar, no dia 26 do corrente, às 14 horas, para prestação de contas e leitura do relatório da diretoria, referente ao ano de 1938, bem como eleição da diretoria para o biênio 1939-1940 e do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.354 — 8-3-1939 — 13\$300)

Sul América**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 de março corrente, às 16 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de elegerein o novo diretor para a vaga existente na administração da companhia.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, deverão cumprir o disposto no art. 11, parágrafo único, dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.358 — 8-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Sul América**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e, bem assim, elegerein os membros do conselho fiscal.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, deverão cumprir o disposto no art. 11, parágrafo único, dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Continuam suspensas até a realização da assembleia as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.359 — 8-3-1939 — 70\$400 — 3 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres
"União dos Proprietários"**

No escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Annibal Teixeira*, presidente.

(C 1.909 — 23-2-1939 — 44\$900 — 3 vezes.)

Empresa de Armazens Frigoríficos**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 11 do corrente, às 10 horas, na sede da empresa, à avenida Rodrigues Alves n. 431, afim de apreciarem o ato da diretoria, constante da ata de sua reunião, realizada em 27 de fevereiro último, referente ao pagamento do último dividendo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.098 — 2-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Observado que foi o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 25 de março de 1939, às 14 horas, para realização da assembleia geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício de 1938, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.068 — 1-2-1939 — 187\$700 — 8 vezes)

**Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro
Central do Brasil****A V I S O**

A diretoria previne aos senhores associados que, de acordo com a letra b do art. 45 dos estatutos, não havendo descontos em folhas de vencimentos desde março de 1938, por força dos dispositivos do decreto-lei n. 312, de 3 do citado mês, os interessados deverão pagar as suas mensalidades na sede social, afim de não incorrerem na perda dos direitos sociais, quando o atraso atingir a doze meses, na forma da letra a do art. 47, e toma a liberdade de chamar a atenção, principalmente dos afiançados, que estão descontando em folhas apenas as mensalidades de fianças, afim de que se quitem com os demais compromissos, na tesouraria, uma vez que a perda dos direitos importará na suspensão da fiança na Estrada.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 4 de março de 1939. — *João Baptista de Brito*, 1.º secretário.

(C 2.324 — 6-3-1939 — 53\$000 — 2 vezes)

Companhia América Fabril

SEDE: RUA DA CANDELÁRIA N. 67

No escritório desta companhia, à rua da Candelária n. 67, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos no art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Pela Companhia América Fabril o diretor-secretário, *Carlos Gilberto da Rocha Faria*.

(C 1.685 — 24-2-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Cinemas**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Brasileira de Cinemas para uma reunião de assembleia geral extraordinária, pelas 15 horas do dia 13 do andante, em sua sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 5.º andar, para o fim de tomar conhecimento da renúncia do seu diretor-gerente, deliberar sobre a aceitação ou não da mesma renúncia e, dado que esta aceita, deliberar sobre a aprovação ou não de uma proposta da diretoria, pela qual se reduz a três o número de diretores, alterando-se assim os atuais estatutos, proceder à eleição e resolver sobre tudo mais que interesse à administração social.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — *Luiz Severiano Ribeiro*, diretor-presidente.

S. A. Serraria Moss**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede desta sociedade, à rua Barão de São Felix n. 148, para os fins de que trata o art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 1.813 — 18-2-1939 — 40\$800 — 3 vezes)

A Fortaleza**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 deste mês, às 14 horas, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 102, 2º andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercício de 1938, também se procederá à eleição dos novos membros do conselho fiscal para o exercício corrente e da diretoria.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *Arthur Hortencio Bastos*, presidente.

(C 2.360 — 8-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral para aprovação de contas e eleição do conselho fiscal a se realizar em 25 de março próximo futuro, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, à rua São Pedro n. 92, 1º andar.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.361 — 8-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Dourado Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 28, 3º andar, salas 1 e 2, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.362 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Guarani S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Pedro Segundo n. 191, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.363 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Aristides Lobo n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1938, bem como elegerem os membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.364 — 8-3-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Por ordem do senhor presidente, são convidadas as companhias associadas, por seus representantes, a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 11 do corrente, sábado, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 125, 10º andar (Edifício da "A Equitativa"), afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- aprovação do relatório anual e balanço do ano civil de 1938;
- eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e consultivo, de acordo com o § 2º do art. 14 dos estatutos;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939 — *Paulo Gomes de Mattos*, diretor-secretário geral.

(C 2.366 — 8-3-1939 — 22\$400)

Companhia Petrolífera Copeba, S. A.**LÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 13 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 50, 1º andar, para o fim de atender a exigências das autoridades públicas, tendo em vista a legislação que nacionaliza as companhias de petróleo.

De conformidade com as disposições dos estatutos, deverá ser feito o depósito de que trata o art. XVII.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.915 — 7-3-1939 — 18\$100)

S. A. "Rádio Tupi"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas da Sociedade Anônima "Rádio Tupi" para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua Sete de Setembro n. 209, 5º andar, no dia 24 do corrente, às 15 horas, para aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço referentes ao exercício de 1938; e mais para a eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Os documentos se encontram na caixa da sociedade, para exame dos interessados. — *A diretoria.*

(C 2.367 — 8-3-1939 — 16\$300)

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., a se reunirem no dia 28 de março, às 16 horas, na sede da companhia, à avenida Graça Aranha n. 43, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, referente ao exercício findo, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos novos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.369 — 8-3-1939 — 14\$300)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, bem como para proceder à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente deliberar sobre a prorrogação do prazo para o funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(C 2.370 — 8-3-1939 — 275\$400 — 15 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 13 de março de 1939, às 15 horas, à rua da Alfândega n. 107, 2º andar, afim de, na forma dos estatutos, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro último, bem como elegerem o conselho fiscal.

Na forma do art. 21, parágrafo único dos estatutos, avisa-se que a assembleia se reunirá e deliberará com qualquer número de quotistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.372 — 8-3-1939 — 76\$500 — 3 vezes)

Companhia Comércio e Construções S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

Consoante o que dispõem os estatutos desta companhia, são convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 6, 5º andar, na qual discutirão e deliberarão sobre o balanço, inventário e mais contas da administração, relativos ao exercício de 1938, e parecer do conselho fiscal a respeito.

Nessa mesma reunião, será submetida ao conhecimento e deliberação dos senhores acionistas, uma proposta de reforma de estatutos. Desde já ficam ao dispôr dos interessados, na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1 a 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.376 — 8-3-1939 — 22\$100)

Mauá Elétrica S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, 10º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 2.220 — 4-3-1939 — 8\$200)

Companhia Mineira Itacolomi S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia ordinária, no dia 30 de março vindouro, às 15 horas, à avenida Rio Branco n. 137 (Edifício Guinle), 5º andar, sala 506, para exame e aprovação das contas do exercício financeiro do ano de 1938, relatório da diretoria, referente ao mencionado exercício e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da nova diretoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se, desde já, à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outros-íam, comunicamos aos senhores acionistas possuidores de ações ao portador que, para tomar parte na assembleia acima mencionada, deverão, na forma dos estatutos, depositar as suas ações na sede social ou no The Royal Bank of Canada, até três dias antes da data em que terá lugar a mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *João Pedro Gounão Vieira*, presidente.

(C 2.385 — 8-3-1939 — 26\$500)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A diretoria da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões convoca os acionistas da companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 de março de 1939, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, para deliberarem: a) sobre a ratificação de atos praticados pelas diretorias anteriores; b) sobre a abertura de uma filial em São Paulo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.387 — 8-3-1939 — 44\$900 — 4 vezes)

Companhia Paraíba de Cimento Portland, S. A.**FABRICA DE CIMENTO — JOÃO PESSÓA****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Paraíba de Cimento Portland, S. A., convocados para a assembleia geral ordinária, a se realizar às 15 horas do dia 12 de abril próximo futuro, na sucursal da mesma, à rua 1ª de Março n. 6, 5º andar, no Rio de Janeiro, e que terá por fim especial o exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas anuais da administração, parecer do conselho fiscal e respeito e eleição para renovação do conselho fiscal.

Ficam desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *Alfredo Dolabela Portela.*

(C 2.388 — 8-3-1939 — 24\$500)

Companhia Industrial Pirai**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, no dia 28 de março, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e proceder-se à eleição para os cargos do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.386 — 8-3-1939 — 14\$300)

Florestal Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o art. 7º dos estatutos, ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária, no dia 8 de abril próximo, pelas 14 horas, na sede social, à rua do Núncio n. 61, sobrado, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal e para aprovação do balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e, ainda, para procederem à eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.378 — 8-3-1939 — 16\$300)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 56

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 7 de março de 1939

Privilegio de invenção

Stefano Sordelli — Processo e dispositivo para a fabricação de materiais fibrosos artificiais (termo 21.908). — Deferido de acordo com os pareceres.

Registro de marcas

Alexandre Queiroz — A SAUDE DO GADO — classe 2 (termo 53.979). — Renove-se o registro.

(*) Sebastião Lobo — MARLY — classe 41 (termo 58.219). — Registre-se.

Luiz Calia — COMETA — classe 55 (termo 58.161). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Instituto de Quimioterapia Vidigal Ltda. — BISMUTHION — classe 3 (termo 58.595). — Renove-se o registro.

Instituto de Quimioterapia Vidigal Ltda. — BISMUTHARGYRIO — classe 3 (termo 58.596). — Renove-se o registro.

(*) Leopoldo Ferreira Lobo — PASTILHAS WOASAN — classe 3 (termo 58.924). — Registre-se.

(*) Maria Aurora Ribeiro Rocha — GARUSFERROL — classe 3 (termo 59.277). — Registre-se.

Erico Von Ferber — NEVERRIP — classe 10 (termo 59.325). — Renove-se o registro.

(*) Onofre Purita — ESPINACEON — classe 2 (termo 59.342). — Registre-se.

Cia. Castêlões S. A. — CINE — classe 44 (termo 59.392). — Renove-se o registro.

(*) Rosário Massara & Cia. — EPHETIOL — classe 3 (termo 59.903). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto número 16.264 de 1923.

(*) L. Picollo & Cia. — ANTISCLEROTICO CALOSI — classe 3 (termo 59.909). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264 de 1923.

(*) Lundgren, Irmãos, Limitada — Emblemática — classe 23 (termo 60.042). — Registre-se.

João Jorge, Figueiredo S. A. — SABÃO SALVADOR — classe 46 (termo 61.501). — Renove-se o registro.

Ismael Libanio — BISMUSAL — classe 3 (termo 61.536). — Renove-se o registro.

Knoll & Cia., Aktiengesellschaft — LENIGALLIOL — classe 3 (termo 62.085). — Renove-se o registro.

Ismael Libanio — CALLICURA — classe 3 (termo 62.102). — Renove-se o registro.

J. Carreira Junior — CONTINENTAL — classe 1 (termo 62.387). — Renove-se o registro.

Muralo Co., Inc. — MURALO — classe 1 (termo 63.706). — Renove-se o registro.

Refinações de Milho, Brasil S. A. — MILHONEZA — classe 41 (termo 64.391). — Renove-se o registro.

Antônio Joaquim Machado do Lago Cerqueira — AMARANTE A L C — classe 42 (termo 64.392). — Renove-se o registro.

Booth's Distilleries, Limited — Emblemática — classe 42 (termo 64.395). — Renove-se o registro.

Booth's Distilleries, Limited — Emblemática — classe 42 (termo 64.396). — Renove-se o registro.

Companhia Cervejaria Brahma — BRAHMA PILSENER — classe 42 (termo 64.441). — Renove-se o registro.

Pedro F. Kraemer — KRAEMINA — classe 3 (termo 64.476). — Renove-se o registro.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — CONFIANÇA — classe 23 (termo 64.484). — Renove-se o registro.

José Dias Quarto — DROGARIA E PHARMACIA MAIA — classe 3 (termo 64.515). — Renove-se o registro.

Safveans Aktieholag — TORROBA — classe 28 (termo 64.538). — Renove-se o registro.

O. R. Mueller & Cia. — ESTAMPARIA CARAVELHAS — classe 12 (termo 64.569). — Renove-se o registro.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited — MARCONI — classe 8 (termo 64.581). — Renove-se o registro.

Pedro F. Kraemer — MATHIL — classe 3 (termo 64.582). — Renove-se o registro.

Compagnie Fermiere de L'Etablissement Thermal de Vichy — HOPITAL — classe 3 (termo 64.585). — Renove-se o registro.

Compagnie Fermiere de L'Etablissement Thermal de Vichy — GRANDE-GRILLE — classe 3 (termo 64.586). — Renove-se o registro.

Compagnie Fermiere de L'Etablissement Thermal de Vichy — CELESTINS — classe 3 (termo 64.587). — Renove-se o registro.

Compagnie Fermiere de L'Etablissement Thermal de Vichy — CELESTINS — classe 43 (termo 64.588). — Renove-se o registro.

Companhia Cervejaria Brahma — BAR E RESTAURANT TEUTONIA — classe 41 (termo 64.621). — Renove-se o registro.

Companhia Cervejaria Brahma — BAR E RESTAURANT TEUTONIA — classe 42 (termo 64.622). — Renove-se o registro.

Companhia Cervejaria Brahma — BAR E RESTAURANT TEUTONIA — classe 43 (termo 64.623). — Renove-se o registro.

Granado & Cia — LICOR DE TIBAINA — classe 3 (termo 65.189). — Renove-se o registro.

Granado & Cia. — VINHO IODO TANICO FOSFATADO E GLICERINADO — classe 3 (termo 65.190). — Renove-se o registro.

Desistência de marca

Guilherme Humitzsch & Cia., Ltda. (2.764-39 — declaram a desistência da marca "Ponzol", depositada sob o n. 65.922). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Arquivamento de processos

André Kiss (termo 19.384), Adolfo Bloch (termo 57.629-Trevo), Manuel Luiz Garcia (termo 58369)-Sabão Russo) e Nicola Cittadini (termo 56.267-Indústria Tipográfica Italiana). — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do decreto 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Laich Y Rey (termo 52.682). — Apresentem novos exemplares da marca de acordo com o registro anterior.

Georg Arends, Chemiltz (termo 60.061). — Apresente novos exemplares e clichê, incluindo, neste último, as exigências do art. 88, parágrafo único do decreto 16.264, de 1923.

Editorial Labor do Brasil S. A. (termo 58.967). — Preste esclarecimentos.

A. B. Astra (termos 57.195, 57.194 e 57.193). — Mantenho a exigência.

Tecnix Ltda. (termo 60.200). — Satisfaca a exigência do artigo 30, do decreto n. 24.507, de 1934.

Dr. Antônio Giorgio Marrano (termo 21.651). — Apresente novos relatórios, atendendo à exigência do técnico.

Pedro Pitta Filho (3.424, de 1939). — Preliminarmente satisfaca o pagamento da 3ª anuidade relativa à patente n. 22.208.

Prorrogações de prazos

William Hunt & Sons, The Brades, Limited (termo 64.327). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termos 19.661 e 19.314). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A. (termo 60.099). — Aguarde-se solução da transferência da marca n. 24.061.

Bunzl & Biach, G., (3.889, de 1939 junto ao termo 57.545). — Retifique-se, mediante apostila no certificado.

Raul Roviralta y Astoul e Fernando A. Rúbio Tuduri (termo n. 57.908). — Aguarde-se solução dos processos de transferência ns. 4.032 e 4.024, de 1938.

Dia 7 de março de 1939

Diversos

Sociedade Industrial Tetracap Ltda. (4.084, 4.085, de 1939). — Juantem-se.

A. Montenegro (3.889, de 1939), S. A. Tubos Brasilit (4.216, de 1938) e Morsen & Harris (3.318, 3.931, 3.932, 3.934, 3.936, 3.939, 3.940, 4.221, 4.223, 4.224, 4.225, 4.226, 4.227 e 4.228 de 1939). — Deferidos.

Anton Fletner (termo 22.470). — Concedo o prazo.

Ettore Della Zana (4.238, de 1939). — Nada há que deferir, à vista da informação. Requeira, si quizer, por equidade, ao senhor ministro.

Exigências

Jakob Koeferli (térmo 20.511). — Cumpra a exigência do técnico.

Société anonyme pour les Applications de l'Electricité et des Gaz Rares Etablissements Claude Paz & Silva (térmo 22.381). — Apresente o documento original.

Dia 7 de março de 1939

Exigências

(*) Hilário Batista Silva (térmo 60.216). — Complete com a taxa de Educação e Saúde o documento de fls. 5 verso.

Lib S. A. (térmo 60.223). — Preliminarmente apresente a prova do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Niklaus & Comp. (térmo 60.124). — Apresentem a prova do art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931, relativa ao exercício de 1938.

Instituto Científico Omnia Ltda. (térmo 60.122). — Apresente a prova exigida pelo art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931, relativa ao exercício de 1938.

Luit & Kleiner Ltda. (térmo 57.849), Alfredo Antônio Müller (térmo 60.360), Taylor Instrument Companies (térmo 59.804), Corporation Argentina de Productores de Carnes (térmo 60.402), Manuel Zapico Antuna (térmo 60.403), José Gonçalves da Silva Portugal (térmo 60.298), Alarico José Coelho Cintra (térmo 60.341), Viter Saw Works, Inc. (térmo 60.258), Francisco Evaristo de Melo (térmo 60.271). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Company Ltda. (28.122, de 1938 junto ao 10.138, de 1938), José Felisbino dos Anjos (térmo 60.139), Piero Sassi (térmo 60.136), José Leopoldo Guimarães de Carvalho (térmo 58.952), Azevedo & Comp. (térmo 61.666), National Lead Company (térmo 58.858) — Satisfazam a exigência da intimação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Fourton Patriarche & Comp. (térmo n. 41.254 — Dyspneihal), e Consorcio Paulista S. A. (térmo n. 49.745 — Café da Casa de São Paulo).

É convidado a Metalurgica Planeta Ltda., a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa de 25\$000, referente ao termo n. 38.949.

São convidados Jorge Felix e Antônio Conegian a comparecerem a este Departamento, afim de apresentarem a amostra do invento depositado sob o n. 20.975.

É convidado o Estabelecimento Eduardo Bezerra S. A., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da marca "Aseptoi", n. 24.061.

É convidado Produtos Farmaceuticos Krinos Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de ter ciência do pedido de caducidade do registro da marca "Orthobi", n. 35.194.

É convidado o Laboratório Vitex Limitada a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da marca "Vulvosan", registrada sob o n. 51.770.

OPOSIÇÕES

A. G. Martins Abelherra (4.820, de 1 de março de 1939) apresentou oposição a marca "Corgas" depositada sob o n. 64.293.

Donald Lee Moore (4.491, de 27 de fevereiro de 1939) apresentou replica a oposição oferecida a marca "Parafuso com cabeça de estrela embutida", depositada sob o n. 63.007.

João Masir. (3.501, de 13 de fevereiro de 1939) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.993 por Georges C. Meytre e Mário Del Picchia.

CADUCIDADE DE MARCAS

Laboratório Walfer Limitada (4.847, de 2 de março de 1939) requerem a caducidade da marca "Cicatrizan", registrada sob o número 7.161 em São Paulo, pela firma Neves & Freitas.

Laboratório Vitex Limitada (4.871, de 2 de fevereiro de 1939) requerem a caducidade da marca internacional "Tex", n. 37.356.

Romeu Rodrigues (4.485, de 27 de fevereiro de 1939) requerem a caducidade da marca "Liposan" registrada sob o n. 38.154 em Borna.

RECURSOS

Casa Bartel S. A., (4.665, de 28 de fevereiro de 1939) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de caducidade da marca "Loraga", n. 26.570.

Lisboa, Mury & Comp., Ltda., (4.496, de 27 de fevereiro de 1939) apresentaram replica ao recurso referente ao despacho que mandou anotar a caducidade da marca "Protilin", n. 27.339.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

RETIFICAÇÕES

O pedido de registro da marca "Perix 1.251", publicado no "Diário Oficial", de 13 de fevereiro de 1939, foi depositado por Pieri & Balli, São Paulo, para distinguir fazendas e tecidos de lã ou pelo em peças na classe 32 e não como safu. (térmo n. 65.248).

O pedido de registro da marca "Microlicida", publicada no "Diário Oficial", de 2 de março de 1939, foi depositado por Moura Brasil & Comp., como renovação e não como safu publicado (térmo número 65.479).

O pedido de registro "Expresso Nossa Senhora Aparecida (E. N. S. A.)", publicado no "Diário Oficial", de 2 de fevereiro de 1939, foi depositado por J. P. Oliveira Filho, em São Paulo e filiais em Jundiaí, Campinas, Mogi, Mirim, Mogi-Guaçu, Cascavel, São João da Boa Vista, Prata, Pocos de Caldas, Mogi das Cruzes, Jacarei, Guararema, São José dos Campos, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Aparecida do Norte, Guaratinguetá, Lorena e Cachoeira, e não como por engano saiu publicado (térmo n. 65.480).

O pedido de privilégio referente a invenção de "novo sistema de transmissão e mudanças de velocidade, sem fricção e interrupção de marchas", cujos pontos característicos saíram publicados no "Diário Oficial", de 7 de março de 1939 (Boletim do DNPI., n. 54), foi depositado por Joaquim Dias Bexiga sob o n. 22.527 e não como saiu.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra b), 51 letra a) do Decreto 16.264 de 19-12-23. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo artigo 1º letra b) do Decreto 22.990 de 1933, importará arquivamento definitivo do processo.

Termos e Nomes:

- N. 19.781 — Mário Zagari.
- N. 19.942 — Yerma Consignaciones & Representaciones, Sociedad de R. Limitada.
- N. 20.157 — N. V. Handelsmaatschappij "Helga".
- N. 20.179 — Adolfo Lefevre.
- N. 20.375 — Joseph Kampschulte.
- N. 20.644 — Antônio Guedes Muniz.
- N. 20.660 — Roberto Lopes Leal.
- N. 20.894 — Sarmiza "Societate Anônima Romana de Petrol."
- N. 21.386 — Rafael Lombardi e Luiz Lombardi.
- N. 21.405 — Aage Christiansen.
- N. 21.409 — Aristóteles Soares Rocha.
- N. 21.420 — Antônio Mietto.
- N. 21.472 — Associated Electric Laboratories Inc.
- N. 21.609 — Epeda — Werke — Rudolf Platte.
- N. 21.028 — Standard Oil D — Company.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de título de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 59.200 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSA — (Térmo 63.867).
- N. 59.201 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSA — (Térmo 63.868).
- N. 59.202 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSA — (Térmo 63.869).
- N. 59.203 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSA — (Térmo 63.870).
- N. 59.204 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSATIA — (Térmo n. 63.871).
- N. 59.205 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSATIA — (T. 63.872).
- N. 59.206 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSATIA — (T. 63.873).
- N. 59.207 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSATIA — (T. 63.874).
- N. 59.208 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — ALSATIA — (T. 63.875).
- N. 59.209 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.876).
- N. 59.210 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.877).
- N. 59.211 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.878).
- N. 59.212 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.880).
- N. 59.213 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.880).
- N. 59.214 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.881).
- N. 59.215 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.882).

- N. 59.216 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.883).
- N. 59.217 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.884).
- N. 59.218 — Dollfus-Mieg & Cie., Société Anonyme — D M C — (T. 63.885).
- N. 59.219 — A. O. Tarré, Filhos Ltda — MISTINGUETT — (T. 63.932).
- N. 59.220 — Brasil de Matos & Cia. — A BRASILEIRA — (T. 53.190).
- N. 59.221 — José de S. Mascarenhas — PRINCEZA DO SUL — (T. 54.009).
- N. 59.222 — Manuel F. da Silva Pastos — DE LIMA — (T. 56.048).
- N. 59.223 — Naamlooze Vennootschap Chemische Fabriek L. Van Der Grinten — RÊTOCE — (T. 56.175).
- N. 59.224 — Antônio Flor & Irmão — FLOR — (T. 56.754).
- N. 59.225 — Francisco Antônio Costa — CINE TEATRO REAL ENGO — (T. 56.753).
- N. 59.226 — Cunha & Irmãos — O CASTELO DO RIO — (T. 56.834).
- N. 59.227 — Levi Morgan Birchall — MAGNESIA — (T. número 57.080).
- N. 59.228 — Carmine Papaleo Montoro — OURIÇO — (T. número 57.182).
- N. 59.229 — Laboratório Campineiro Ltda. — INJEÇÃO ROA — (T. 57.340).
- N. 59.230 — Lanvin Parfums — PRETEXTE — (T. 57.418).
- N. 59.231 — Ipiranga S. A. Companhia Brasileira de Petróleos — (T. 57.442).
- N. 59.232 — Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. — TOSSITHERPE — (T. 57.523).
- N. 59.233 — Borax Consolidated Limited — marca emblemática — (T. 57.738).
- N. 59.234 — The Goodyear Tire & Rubber Company — marca emblemática — (T. 57.913).
- N. 59.235 — Laboratório Prodotti Farmaceutici Dott. L. Boniscontro & M. Gazzone — FARMOIODINA — (T. 58.308).
- N. 59.236 — Produtos de Mandioca "Zurita" Limitada — MANDIOPAO — (T. 58.330).
- N. 59.237 — Produtos de Mandioca "Zurita" Limitada — MANDIONEVE — (T. 58.331).
- N. 59.238 — Elizabeth Arden, Inc. — ARDEN — (T. 58.356).
- N. 59.239 — Elizabeth Arden, Inc. — ADONA — (T. 58.361).
- N. 59.240 — José Marques Vidal — VANATRIO — (T. 58.403).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 22.540, de 28-2-39.

Schantung Handels-Aktiengesellschaft e Georg A. Schmidt — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para a obtenção de fibras têxteis vegetais a partir de plantas fibrosas.

Privilegio de invenção.

1. Processo para a obtenção de fibras têxteis vegetais a partir de plantas fibrosas, pelo tratamento da matéria vegetal, sem aplicação de umidade exterior, com ozônio ou com ar ozonizado, caracterizado pelo fato de se regular o teor em umidade do gás de tratamento, contendo ozônio e de se manter, concomitantemente, a sua temperatura no valor mais baixo possível, afim de garantir a manutenção da concentração ótima do ozônio, bem como para assegurar uma ação intensa do ozônio sobre a matéria vegetal que é mantida em estado de contínua agitação durante o tratamento com ozônio.

2. Processo segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de se obter a regulação do teor em umidade do gás de tratamento contendo ozônio pelo fato de se submeter, ao tratamento com ozônio, a matéria vegetal com um adequado teor em umidade que, de preferência, perfaz 12%.

3. Processo de acordo com as reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo fato de se executar o tratamento com ozônio a baixas temperaturas que, de preferência, são inferiores a 0º C. e podem atingir 5º C.

4. Processo de acordo com as reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de se adicionarem ao gás de tratamento, contendo

ozônio, como catalisadores, veículos ou transmissores do oxigênio, voláteis, como por exemplo, a cânfora, terpenos, (terebentina de baixa ponto de destilação), com baixo ponto de ebulição, ou tetralina (tetrahidromafitalina), com ponto de ebulição mais elevado, os vapores de superóxidos voláteis de quinôneo, (benzoquinona), bem como de compostos metálicos de carbonila.

Finalmente, os requerentes reivindicam de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de Patentes da Alemanha em 2 de março de 1938 sob o n. N 41.735 IVc/ 29 b.

Termo 22.542 de 28-2-39.

Clovis Rosas Pinto Pessoa — Rio.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas portatil de calcular que permitem a sua utilização unilateralmente".

Priv. inv.

Reivindicações:

Em resumo reivindico como pontos característicos da presente invenção os seguintes:

1 — Aperfeiçoamentos em máquina portatil de calcular, que permitem a sua utilização unilateralmente, caracterizados substancialmente pelo emprego de uma peça corredeira externa, adaptada sobre o corpo da máquina e provida de tantos sulcos recortados em forma de bengala com a parte curva para baixo e trechos de sulcos retilíneos que, quando a corredeira está no ponto mais baixo, se adaptam sobre a parte inferior dos sulcos do corpo da máquina e quando a corredeira é levada para cima, os sulcos desta se sobrepõem aos do corpo da máquina, ficando utilizável apenas a bengala com a parte curva para baixo, corredeira essa que permite fazer passar de uma operação para outra, isto é, da soma para a subtração e vice-versa, por meio de um simples movimento retilíneo da referida corredeira.

2 — Aperfeiçoamentos em máquina portatil de calcular: que permitem a sua utilização unilateralmente, como reivindicado em 1º, substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

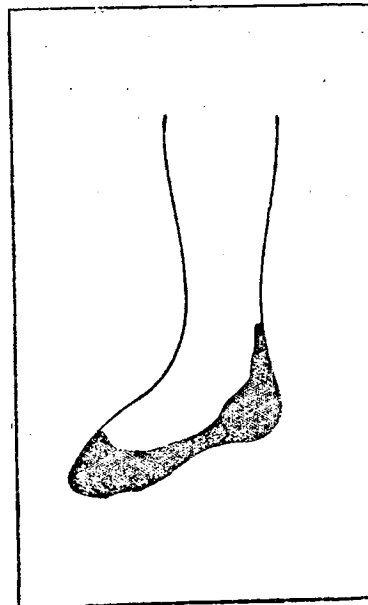
Termo n. 22.543, de 28-2-39.

Gino Cesaro — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo desenho em tecelagem de meias". Pat. de Desenho Industrial.

Em resumo, reivindica-se como pontos característicos do desenho:

I — Um novo desenho em tecelagem de meias, caracterizado por apresentar na parte inferior do pé da meia uma extensão de coloração mais carregada e intensa do que aquela correspondente ao lado do corpo da referida meia, a qual se prolonga da parte proximal aos dedos a sola e, desta, até a parte superior do calcâneo.



II — Um novo desenho em tecelagem de meias, conforme reivindicação anterior, caracterizado pelo fato de mencionado desenho ser fabricado de maneira especial sendo constituído por fibra da mesma ou de outra natureza daquela do tecido da meia, porém, de maior resistência estrutural e coloração mais intensa, constituindo assim um motivo de realce, reforço e resistência para a meia, tudo conforme foi substancialmente descrito, reivindicado e representado no memorial e desenhos anexos.

Termo n. 22.544, de 28-2-939.

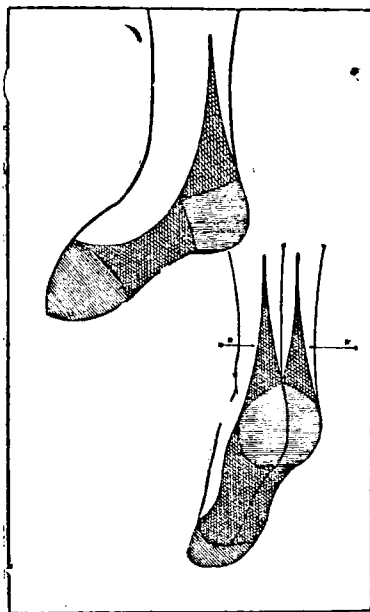
Cino Sesaro — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo reforço triangular em meias" Pat. de Mod. Ind.

Reivindicações:

Em resumo, reivindica-se como pontos característicos do modelo:

I — Um novo reforço triangular em meias, caracterizado por apresentar, na parte trazeira do pé, dois prolongamentos em forma triangular, os quais ficam dispostos acima do calcanhar e de cada lado do tendão, de maneira a cobrirem e servirem de resistência ao tecido da meia na parte correspondente a articulação tibio-tar-sica.

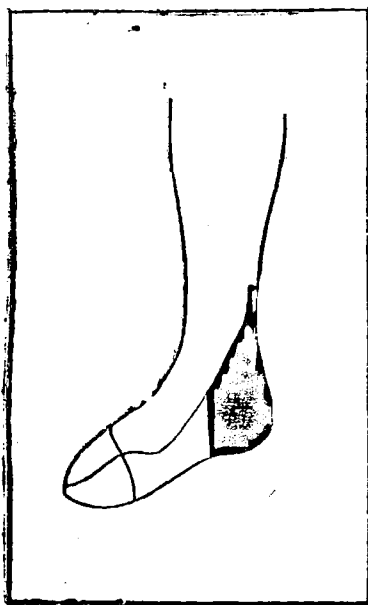


II — Um novo reforço triangular em meias, conforme reivindicação anterior, caracterizado pelo fato de ser constituído pela mesma fibra da meia, ou mais resistente e de coloração diversa e ser tecido por superposição em sentido diverso constituindo assim um tecido encorpado, durável e resistente, além de favorecer a beleza da meia, tudo conforme foi substancialmente descrito, reivindicado e representado no memorial e desenhos anexos.

Termo n. 22.545, de 28-2-939.

Gino Cesaro — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo desenho do reforço em cores par calcanhar de meias". Pat. de Desenho Ind.



Em resumo, reivindica-se como pontos característicos:

I — Um novo desenho de reforço em cores par calcanhar de meias, caracterizado por apresentar na parte correspondente ao calcanhar da meia, uma coloração mais carregada e intensa do que aquela correspondente ao tecido do corpo da referida meia, sendo que esta coloração é proveniente da tecelagem por outra fibra.

II — Um novo desenho de reforço em cores para calcanhar de meias, conforme reivindicação anterior, caracterizado pelo fato do desenho ser proveniente da tecelagem por meio de fibra mais resistente e de coloração diversa do restante da meia, constituindo assim um tecido forte e resistente ao atrito do calcanhar no sapato e, bem assim, o motivo de realce e elegância para o conjunto, tudo conforme foi substancialmente descrito, reivindicado e representado no memorial e desenhos inclusos.

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 22.484, de 14-2-39.

Froma-Fabrik Eugen Doertenbach — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Roupa de banho (maillot) confeccionada de tecido de pouca ou nenhuma elasticidade". Privativo de invenção.

1ª — Roupa de banho (maillot) que se ajuste perfeitamente às linhas do corpo, confeccionada com tecido de pouca ou nenhuma elasticidade e eventualmente padronado, caracterizada pelo fato de que a roupa de banho apresenta entrepeças dilatáveis, franzidos ou semelhantes em sentido longitudinal e ou transversal, apenas nos lugares principalmente sujeitos à dilatação devido aos movimentos do corpo.

2ª — Roupa de banho, segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que se acham previstas duas espécies de entrepeças esticáveis, franzidos ou semelhantes, sendo que uma espécie se estende em sentido longitudinal e a outra espécie em sentido transversal à roupa de banho.

3ª — Roupa de banho, segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo fato de que as entrepeças são constituídas por fitas, cordéis ou semelhantes, alojadas dentro de peças de tecido costuradas em forma de tiras ou bainhas.

4ª — Roupa de banho, segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizada pelo fato de que as fitas, cordéis ou semelhantes são colocadas, esticadas, por dentro, sobre as secções a serem franzidas, sendo as suas extremidades ligadas, por costuras, com as mesmas.

5ª — Roupa de banho, segundo as reivindicações 1 a 4, caracterizada pelo fato de que se acham dispostas em forma de grade as tiras que apresentam as fitas, cordéis ou semelhantes e que ligam as diversas bordas da fazenda.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a convenção internacional e com o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a propriedade do correspondente pedido, depositado na repartição de Patentes da Alemanha em 17 de fevereiro de 1938, sob o n. F 84.505 VII-3b.

Térmo n. 22.298, de 14-1-39.

Société Rhodiaceta, Soc. Anônima — França.

Pontos característicos da invenção de: "Processo para fabricação de esteres celulósicos".

1º — Um processo para fabricação de esteres celulósicos, cuja esterificação da celulose é feita conservando-lhe a sua estrutura fibrosa, em particular de celulose cujo teor em alfa-celulose é de 85% e acima, caracterizado pelo fato de utilizar uma celulose tratada segundo o processo descrito na patente francesa n. 230.457.

2º — Um processo para a fabricação de esteres celulósicos, tal como está acima reivindicado, caracterizado pelo fato de que a esterificação é feita utilizando-se o ácido sulfúrico como catalizador, tudo como descrito e exemplificado neste relatório, e que é reivindicado como pontos característicos do presente pedido de privilégio de invenção.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento em vigor a prioridade correspondente a igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 15 de janeiro de 1938, sob n. D. 77.064.

Preço do número de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRACA MARECHAL ANCONA — PONTA DO CALABOUÇO
